



DIÁRIO OFICIAL

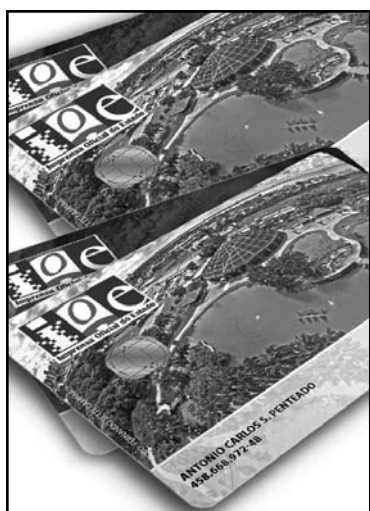


Belém, terça-feira
13 de março de 2018

ANO CXXVII DA IOE
128ª DA REPÚBLICA
Nº 33.576

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

72 Páginas



O **Certificado Digital** é sua identidade virtual. Com ele, você acessa, de forma segura, ágil e sustentável, todos os serviços e instituições, via internet. E com a garantia do sigilo e da integridade das informações.

Adquira seu Certificado Digital IOE. É oficial. Pode confiar.

Informações:
(91) 4009-7828
e-mail: ar@ioe.pa.gov.br

Artesãos paraenses participarão de exposição nacional em Brasília

A Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda (Seaster) divulga a relação definitiva com o nome dos artesãos paraenses que irão participar do 10º Salão do Artesanato de Brasília.

O evento acontecerá no pe-

ríodo de 4 a 8 de abril, no pavilhão Parque da Cidade Dona Sarah Kubitschek, na capital federal.

A etapa final de habilitação do processo de seleção permite que os profissionais possam exibir e comercializar suas produções manuais

em espaço coletivo de 50m². Foram escolhidas associações e cooperativas, além de produtores individuais.

O salão é considerado uma grande vitrine de exposição e vendas de produtos artesanais do Brasil.

PÁGINA 50

Residência médica

A Universidade do Estado do Pará (Uepa) informa que estão abertas as inscrições ao Processo Seletivo para vagas remanescentes nos Programas de Residência Médica da instituição de ensino.

As inscrições dos interessados podem ser realizadas até o dia 15 de março, quinta-feira, exclusivamente pelo endereço eletrônico institucional: www2.uepa.br/rm2018-2.

PÁGINA 48

Desenvolvimento municipal

A Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará e a Prefeitura de Marapanim (nordeste paraense) estabelecem Convênio de Cooperação Técnica.

Com a parceria, serão implementadas ações do Programa de Assistência Técnica e Extensão Rural (Proater) na localidade, para fomentar o desenvolvimento municipal.

PÁGINA 33

Audiência Pública

No dia 3 de abril, às 13h30, o Ministério Público do Estado do Pará (MPPA) convoca Audiência Pública, no município de Marabá, com o tema “Sou Autista e Tenho Direitos”.

O objetivo é debater a proteção dos direitos fundamentais das pessoas com transtorno do espectro autista e colocar em pauta a necessidade da implementação de políticas públicas locais voltadas a este público.

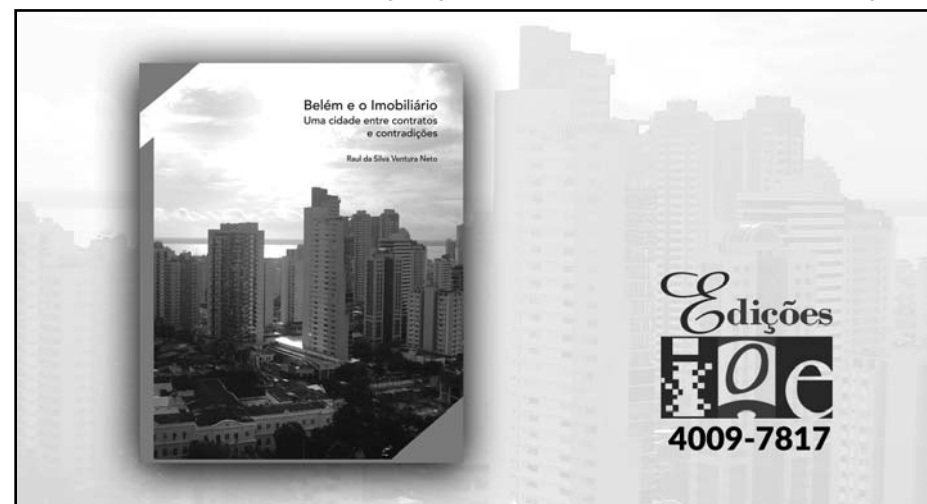
PÁGINA 61

Campanha Março Lilás

O Conselho Estadual de Saúde do Pará, entidade ligada à Secretaria de Estado da Saúde Pública, resolve apoiar a campanha Março Lilás, de prevenção do câncer de colo de útero.

A finalidade é usar a campanha como estratégia para intensificar ações inseridas no projeto “Atenção no Controle do Câncer de Colo do Útero no Pará: Linhas de Cuidado, Capacitação e Rede de Atenção à Mulher”.

PÁGINA 22



A História no Diário Oficial

Governo Alacid Nunes (1966/1971) DECRETO REGULAMENTOU AS EFEMÉRIDES MILITARES

Eventos marcantes da história e as tradições das Forças Armadas são muito caros às organizações militares. Seis delas são as mais importantes do calendário do Exército, Marinha e Aeronáutica. Em 30 de abril de 1968, o presidente Arthur da Costa e Silva editou o Decreto nº 64.429, publicado no Diário Oficial da União em 2 de maio do mesmo ano e republicado no Diário Oficial do Estado em 26 de junho, alterando o Regulamento em vigor desde 10 de fevereiro 1942, quando o presidente Getúlio Vargas baixou o Decreto nº 8.736. O decreto de 1969 surgiu em um momento em que o regime militar supervalorizava o sentimento nacionalista; já no fim dos anos 1960, quando, inclusive, aumentava o número de brasileiros exilados. Foi nessa época que a propaganda da “Revolução de 64” se adensou, com farto material publicitário oficial e iniciativas “patrióticas” de compositores e artistas – que não escaparam das manifestações de amor e ódio da direita e da esquerda, respectivamente. Emblemática, a marchinha – composta no início dos anos 1970 pela dupla Dom e Ravel (“Eu Te Amo Meu Brasil”) ficaria conhecida como hino da ditadura militar. Em 1970, para incentivar a seleção tricampeã de futebol, Miguel Gustavo compôs “Pra Frente Brasil”, apropriada pela Ditadura: “Noventa Milhões em Ação/Pra Frente Brasil/Do Meu Coração/Todos juntos vamos/Pra Frente Brasil/Salve a Seleção (...)”. E mais radical foi o slogan “Brasil: Ame-o ou deixe-o!”, comum nas bocas de adultos e crianças, ostentado em

objetos, em faixas e adesivos de automóveis. As datas comemorativas passaram a ser fixadas no âmbito de cada Ministério Militar, por ato do titular da pasta “para ressaltar as efemérides relativas às tradições peculiares da Força”. Assim, antes que hits disparassem nas rádios, as datas festivas das Forças Armadas ganharam uma repaginada. “O Brasil, posteriormente à expedição do Decreto de 1942, participou da 2ª Guerra Mundial, cumprindo incluir-se no calendário cívico das Forças Armadas as datas que caracterizem e relembrem os feitos” – justificou Costa e Silva, introduzindo no “Regulamento de Continências, Honras e Sinas de Respeito das Forças Armadas”, aprovado por Getúlio Vargas, as seguintes comemorações: 21 de fevereiro – Tomada de Monte Castelo, evento mais festejado até pouco tempo, tal a participação brasileira na II Guerra Mundial; 11 de junho – Batalha do Riachuelo (Guerra do Paraguai); 25 de agosto- Dia do Soldado; 12 de novembro - convocação da Adoção da Bandeira; 13 de dezembro – Dia do Marinheiro; 16 de dezembro – Dia do Reservista. No mesmo decreto ficou autorizado celebrar, também, o aniversário do corpo ou do estabelecimento militar. Há um adendo, acrescido ao artigo 217 do decreto de 1942: “nas datas comemorativas, o expediente será, em princípio, normal”.

Nélio Palheta - Jornalista

VENDA DE EXEMPLAR

- Avulso R\$ 2,00
- Atrasado R\$ 3,00

ASSINATURA / RECLAMAÇÃO

91 4009-7810 / 4009-7818

ASSINATURA SEMESTRAL

- Capital R\$ 200,00
- Outras cidades R\$ 350,00

ASSINATURA ANUAL

- Capital R\$ 400,00
- Outras cidades R\$ 650,00

OBS 1: As assinaturas do **Diário Oficial** não dão direito ao recebimento de **Cadernos Especiais**, elaborados exclusivamente aos órgãos interessados.

OBS 2: As reclamações deverão ser feitas 24 horas após a circulação do **Diário Oficial** na Capital, e até 8 dias nos demais Estados e Municípios.

PUBLICAÇÕES

91 4009-7810
4009-7819

- cm x coluna (8cm) R\$ 65,00
- (*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7.

ORÇAMENTO GRÁFICO

91 4009-7810
4009-7817



Agenda Cultural

Programa-se!



CINEMA

Visages Villages

Local: Cine Libero Luxardo

(Av. Gentil Bittencourt, nº 650)

Ingressos: R\$ 12 (aceita-se meia)

Dia 14/03, às 18h



CINEMA

Sem Amor

Local: Cine Libero Luxardo

(Av. Gentil Bittencourt, nº 650)

Ingressos: R\$ 12 (aceita-se meia)

Dia 14/03, às 20h



www.ioepa.com.br

Siga-nos:



ENVIO DE CONTEÚDOS

O envio de conteúdos para publicação no Diário Oficial do Estado deve ser realizado, no caso de órgãos e secretarias de Estado, via sistema e-DIÁRIO, disponível no site www.ioe.pa.gov.br

No ato do envio, o usuário **DEVE EVITAR:**

- Documentos que contenham notas de rodapé;
- Logomarcas; fontes coloridas, ou qualquer tipo de imagem;
- Caixas de texto; marcadores; quebras de seção; quebra manual de linhas; marcadores próprios dos editores de texto, como pontos, quadrados, setas etc.

Obs.: O não atendimento dessas especificações poderá gerar problemas na publicação.



Simão Robison Oliveira Jatene
GOVERNADOR

José da Cruz Marinho
VICE-GOVERNADOR

Márcio Desidério Teixeira Miranda
PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Ricardo Ferreira Nunes
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Jeniffer de Barros Rodrigues
DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Gilberto Valente Martins
PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA



**DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO,
REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO**

Trav. do Chaco, 2271
Marco • CEP: 66.093-410
Belém - Pará
PABX: 4009-7800
FAX: 4009-7819
www.ioepa.com.br

Luis Cláudio Rocha Lima
PRESIDENTE

Edson Ferreira Farias
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

Augusto Henrique da Silva Neto
DIRETOR INDUSTRIAL

Ana Carmen Palheta Alves
DIRETORA DE DOCUMENTAÇÃO E TECNOLOGIA

NESTA EDIÇÃO | Terça-feira, 13 de Março de 2018

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR - PÁG. 5
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO - PÁG. 10
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO - PÁG. 11
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PÁG. 11
FUNDAÇÃO PROPАЗ - PÁG. 11

SECRETARIA DE ESTADO

DE ADMINISTRAÇÃO - PÁG. 12
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS
SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 13
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA
DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 14
ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 14

SECRETARIA DE ESTADO

DA FAZENDA - PÁG. 14
BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. - PÁG. 18

SECRETARIA DE ESTADO

DE PLANEJAMENTO - PÁG. 19

SECRETARIA DE ESTADO

DE SAÚDE PÚBLICA - PÁG. 21
HOSPITAL OPHIR LOYOLA - PÁG. 25
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ - PÁG. 27
FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL
DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA - PÁG. 30

SECRETARIA DE ESTADO

DE TRANSPORTES - PÁG. 31
AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E
CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - PÁG. 32

SECRETARIA DE ESTADO

**DE DESENVOLVIMENTO
AGROPECUÁRIO E DA PESCA** - PÁG. 33
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - PÁG. 33
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA
DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 33
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E
EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 33
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S.A. - PÁG. 34

SECRETARIA DE ESTADO

**DE MEIO AMBIENTE
E SUSTENTABILIDADE** - PÁG. 34
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL
E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 34

SECRETARIA DE ESTADO

**DE SEGURANÇA PÚBLICA
E DEFESA SOCIAL** - PÁG. 35
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PÁG. 35
FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR ... - PÁG. 35
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 36
CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES... - PÁG. 41
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ ... - PÁG. 41
FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA ... - PÁG. 43
SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA
PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 43

SECRETARIA DE ESTADO

DE CULTURA - PÁG. 45
FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ - PÁG. 45
FUNDAÇÃO CARLOS GOMES - PÁG. 46

SECRETARIA DE ESTADO

DE COMUNICAÇÃO - PÁG. 46
FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - PÁG. 46

SECRETARIA DE ESTADO

DE EDUCAÇÃO - PÁG. 47
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 47

SECRETARIA DE ESTADO

**DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,
TRABALHO, EMPREGO E RENDA** - PÁG. 49
FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO
SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - PÁG. 51

SECRETARIA DE

**ESTADO DE JUSTIÇA
E DIREITOS HUMANOS** - PÁG. 52

SECRETARIA DE ESTADO DE

**DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,
MINERAÇÃO E ENERGIA** - PÁG. 53
INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ... - PÁG. 54
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 54
NÚCLEO EXECUTOR DO PROGRAMA
MUNICÍPIOS VERDES - PÁG. 54
NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA
DE MICROCÉDITO-CREDICIDADE - PÁG. 55

SECRETARIA DE ESTADO

**DE DESENVOLVIMENTO
URBANO E OBRAS PÚBLICAS** - PÁG. 55

SECRETARIA DE ESTADO DE

**CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO
PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA** - PÁG. 56
FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO
A ESTUDOS E PESQUISAS - PÁG. 56
EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 56

SECRETARIA DE ESTADO

DE TURISMO - PÁG. 57

DEFENSORIA PÚBLICA

DO ESTADO - PÁG. 57

LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ ... - PÁG. 57

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS
DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 57
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 57

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ... - PÁG. 58
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 58

MUNICÍPIOS - PÁG. 64
EMPRESARIAL - PÁG. 67

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

GABINETE DO GOVERNADOR

Governador: Simão Robison Oliveira Jatene
Tel.: (91) 3201-5669 / 5587 Fax: (91) 3248-0133

GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

Vice-Governador: José da Cruz Marinho
Tel.: (91) 3201-3631 Fax: (91) 3201-3745

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: José Megale Filho
Tel.: (91) 3201- 5563 / 5564 Fax: (91) 3248-0765

NÚCLEO DE ARTICULAÇÃO E CIDADANIA

Diretora Geral: Daniele Salim Khayat
Tel.:

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Ten. Cel. PM César Mauricio de Abreu Mello
Tel.: (91) 3084-2450 / 2456 Fax: (91) 3084-2455

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE

Procurador Geral: Ophir Filgueiras Cavalcante Junior
Tel.: (91) 3225-0811 / 0777 Fax: (91) 3241-2828

AUDITORIA GERAL DO ESTADO - AGE

Auditor: Roberto Paulo Amoras
Tel.: (91) 3239-6477 / 6479 Fax: (91) 3239-6476

FUNDAÇÃO PROPAZ

Presidente: Monica Altman Ferreira Lima
Tel.: (91) 3201-3724

CENTRO REGIONAL DE GOVERNO DO SUDESTE DO PARÁ

Secretário: Jorge Antônio Santos Bittencourt
Tel.:

CENTRO REGIONAL DE GOVERNO DO BAIXO AMAZONAS

Secretário: Olavo Rogério Bastos das Neves
Tel.:

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE ESTADO DE MUNICÍPIOS SUSTENTÁVEIS

Secretária: Izabela Jatene de Souza

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE ESTADO DE INTEGRAÇÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS - SEEIPS

Secretário: Heitor Márcio Pinheiro Santos

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

Secretário: Gen. Jeannot Jansen da Silva Filho

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE ESTADO DE GESTÃO ESTRATÉGICA - SEEGEST

Secretária: Noêmia de Sousa Jacob

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD

Secretária: Alice Viana Soares Monteiro
Tel.: (91) 3289- 6202 / 6224 Fax: (91) 3241-2971

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE

Presidente: Luis Cláudio Rocha Lima
Tel.: (91) 4009-7800 Fax: (91) 4009-7802

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

Presidente: Iris Ayres de Azevedo Gama
Tel.: (91) 4006-7954 / 7965 / 7991 / 7994 Fax: (91) 4006-7962 / 7972

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Presidente: Allan Gomes Moreira
Tel.: (91) 3230-3521 Fax: (91) 3230-3521

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO PARÁ - FUNPRESP/PA

Diretor Presidente: Gustavo Tavares Monteiro
Tel.:

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - EGPA

Diretor Geral: Ruy Martini Santos Filho
Tel.: (91) 3214-6802 / 6803 Fax: (91) 3214-6802

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA

Secretário: Nilo Emanuel Rendeiro de Noronha
Tel.: (91) 3222-5720 / 3218-4200 / 4324 Fax: (91) 3223-0776

BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ

Presidente: Augusto Sérgio Amorim
Tel.: (91) 3348-3320 / 3209 Fax: (91) 3223-0823

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO - SEPLAN

Secretário: José Alberto da Silva Colares
Tel.: (91) 3241-9291 / 3242-9900 / 3204-7417 Fax: (91) 3241-0709

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA

Secretário: Vitor Manuel Jesus Mateus
Tel.: (91) 4006-4800 / 4804/ 4805 Fax: (91) 4006-4849

HOSPITAL OPHIR LOYOLA - HOL

Diretor Geral: Luiz Cláudio Lopes Chaves
Tel.: (91) 3342-1100 / 3342-1305 Geral: 3289-1002 Fax: (91) 3289-1009

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Presidente: Rosangela Brandão Monteiro
Tel.: (91) 3241-5208 / 4009-2241 Fax: (91) 4009-2299

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA

Presidente: Ana Suely Leite Saraiva
Tel.: (91) 3242-6905 / 9100 Fax: (91) 3242-6905

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

Presidente: Ana Lydia Ledo de Castro Ribeiro Cabeça
Tel.: (91) 3276-5665 / 0601 Fax: (91) 3276-1150

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN

Secretário: Kleber Ferreira de Menezes
Tel.: (91) 3218-78007846/7805 3243-3256 Fax: (91) 3231-5845

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH

Presidente: Alexandre Raimundo de Vasconcelos Wanghon
Tel.: (91) 3201-3605 Fax: (91) 3201-3605

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON

Diretor Geral: Bruno Henrique Reis Guedes
Tel.: (91) 3213-3403 / 3241-1717 Fax: (91) 3213-3467

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA - SEDAP

Secretário: Giovanni Corrêa Queiroz
Tel.: (91) 3226-8904 / 1363 Fax: (91) 3226-7864 /3246-6168

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

Presidente: Daniel Nunes Lopes
Tel.: (91) 3181-6500 / 6501 Pabx: 3181-6500 Fax: (91) 3229-9488

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

Gerente Executivo: Valdo Luiz dos Santos Gaspar
Tel.: (91) 98895-6120

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARÁ

Diretor Geral: Luiz Pinto de Oliveira
Tel.: (91) 3210-1104 / 1102 Fax: (91) 3210-1105

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER

Presidente: Paulo Amazonas Pedroso
Tel.: (91) 3256-0150 / 0015 Fax: (91) 3256-0015

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA

Presidente: Bianca Amaral Piedade Pamplona Ribeiro
Tel.: (91) 3228-9191 / 9260 / 9157 Fax: (91) 3228-9191

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE- SEMAS

Secretário: Thales Samuel Matos Belo
Tel.: (91) 3184-3330 / 3341 Geral: 3184-3300 Fax: (91) 3276-8564

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-Bio

Diretor Geral: Thiago Valente Novaes
Tel.: (91) 3184-3377 / 3362 Fax: (91) 3184-3377

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP

Secretário: Luiz Fernandes Rocha
Tel.: (91) 3215-2200 / 3215-2255 Fax: (91) 3225-2644

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PMPA

Comandante Geral: Cel. QOPM Hilton Celson Benigno de Souza
Tel.: (91) 3277-5644 Fax: (91) 3277-5644

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBM

Comandante Geral: Cel. QOBM Zanelli Antonio Melo Nascimento
Tel.: (91) 4006-8313 / 8352 / 8396 Fax: (91) 3257-7200

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ - PCPA

Delegado Geral: Rilmar Firmino de Sousa
Tel.: (91) 4006-9045 Fax: (91) 3252-0050

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES

Diretor Geral: José Edmilson Lobato Júnior
Tel.: (91) 4009-6012 Geral: 4009-6075 Fax: (91) 4009-6016

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN

Diretor Superintendente: Andréa Yared de Oliveira Hass
Tel.: (91) 3214-6253 / 6256 Fax: (91) 3214-6249

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ - SUSIPE

Superintendente: Cel. QOPM Rosinaldo da Silva Conceição
Tel.: (91) 3230-2214 / 3242-2539 Fax: (91) 3224-6726

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT

Secretário: Paulo Roberto Chaves Fernandes
Tel.: (91) 4009-8736 / 8740 Fax: (91) 4009-8740

FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP

Presidente: Dina Maria César de Oliveira
Tel.: (91) 3202-4350 / 4333 Fax: (91) 3202-4351

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES - FCG

Superintendente: Paulo José Campos de Melo
Tel.: (91) 3201-9471 / 9478 Fax: (91) 3201-9476

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM

Secretário: Daniel Nardin Tavares
Tel.: (91) 3202-0931 / 0901 Fax: (91) 3202-0903

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA

Presidente: Adelaide Oliveira de Lima Pontes
Tel.: (91) 3228-0838 / 4005-7746 Fax: (91) 3226-6753

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Secretária: Ana Cláudia Serruya Hage
Tel.: (91) 3211-5107 / 5160 / 5161 Fax: (91) 3211-5026

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA

Reitor: Rubens Cardoso da Silva
Tel.: (91) 3244-5177 Fax: (91) 3244-5460

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SEASTER

Secretário: Ana Maria do Socorro Magno Cunha
Tel.: (91) 3254-1373

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ- FASEPA

Presidente: Simão Pedro Martins Bastos
Tel.: (91) 3204-0201 Fax: (91) 3204-0204

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SEJUDH

Secretário: Michell Mendes Durans da Silva
Tel.: (91) 4009-2722 / 2723 / 2744 / 2700 Fax: (91) 3225-1632 / 3242-9651

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME

Secretário: Adnan Demachki
Tel.: (91) 3110-2550

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

Presidente: Cláudio Luciano da Rocha Conde
Tel.: (91) 3224-2663

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC

Presidente: Fábio Lúcio de Souza Costa
Tel.: (91) 3236-2884

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETROPARÁ

Presidente: Jorge Otávio Bahia de Rezende
Tel.: (91) 3246-2554 / 2404 / 1800 Fax: (91) 3266-1526

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA

Presidente: Cilene Moreira Sabino de Oliveira
Tel.: (91) 3217-5801 / 5802 / 5803 Fax: (91) 3217-5840

NÚCLEO EXECUTOR DO PROGRAMA MUNICÍPIOS VERDES – NEPMV

Diretor Geral: Maria Gertrudes Alves de Oliveira
Tel.:

NUCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO - CREDCIDADÃO

Gerente Executivo: Maria Alves dos Santos
Tel.: (91) 3201-9555

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS - SEDOP

Secretário: Ruy Klautau de Mendonça
Tel.: (91) 3183-0002

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

Presidente: Cláudio Luciano da Rocha Conde
Tel.: (91) 3202-8567 / 8514 Fax: (91) 3236-2199

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB

Presidente: Lucilene Bastos Farinha
Tel.: (91) 3214-8500 / 8101 Fax: (91) 3243-0555

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

Presidente: César Meira
Tel.: (91) 3110-8450

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SECTET

Secretário: Alex Bolonha Fiúza de Mello
Tel.: (91) 4009-2510 / 4009-2512 Fax: (91) 3242-5969

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA

Presidente: Eduardo José Monteiro da Costa
Tel.: (91) 3223-2560

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

Presidente: Theo Carlos Flexa Ribeiro Pires
Tel.: (91) 3344-5201 / 5208 / 5217 Fax: (91) 3344-5204

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL

Secretária: Renilce Conceição do Espírito Santo Nicodemos Lobo
Tel.: (91) 3201-2300 Fax: (91) 3201-2331

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR

Secretário: Adenauer Marinho de Oliveira Góes
Tel.: (91) 3110-5003

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR

DECRETO Nº 2.006, DE 9 DE MARÇO DE 2018

Aprova o Estatuto da Fundação de Previdência Complementar dos Servidores Públicos do Estado do Pará (FUNPRESP/PA).

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso VII, alínea "a", da Constituição Estadual, e tendo em vista a Lei Complementar nº 111, de 28 de dezembro de 2016,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o Estatuto Social da Fundação de Previdência Complementar dos Servidores Públicos do Estado do Pará (FUNPRESP/PA) entidade fechada de previdência complementar, instituída na forma autorizada pela Lei nº 111, de 28 de dezembro de 2016, conforme o Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO, 9 de março de 2018.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

ANEXO ÚNICO ESTATUTO SOCIAL DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO PARÁ (FUNPRESP/PA)

CAPÍTULO I

DA DENOMINAÇÃO, NATUREZA E DURAÇÃO

Art. 1º A Fundação de Previdência Complementar dos Servidores Públicos do Estado do Pará (FUNPRESP/PA) é entidade fechada de previdência complementar, de natureza pública, sem fins lucrativos, com autonomia administrativa, financeira, patrimonial e de gestão de recursos humanos, instituída pelo Estado do Pará, na forma autorizada pela Lei Complementar nº 111, de 28 de dezembro de 2016, com a finalidade de administrar e executar plano de benefícios de caráter previdenciário, vinculada à Secretaria de Estado de Administração (SEAD).

Art. 2º O funcionamento da Fundação de Previdência Complementar dos Servidores Públicos do Estado do Pará (FUNPRESP/PA) reger-se-á pelas disposições deste Estatuto e demais normas operacionais internas, observada a legislação aplicável ao Regime de Previdência Complementar, em especial as Leis Complementares Federais nº 108 e nº 109, ambas de 29 de maio de 2001, e a Lei Complementar Estadual nº 111, de 28 de dezembro de 2016.

Art. 3º O prazo de duração da Fundação de Previdência Complementar dos Servidores Públicos do Estado do Pará (FUNPRESP/PA) é indeterminado. Parágrafo único. Em caso de liquidação extrajudicial será observado o regime previsto na Seção II do Capítulo VI da Lei Complementar Federal nº 109, de 29 de maio de 2001.

CAPÍTULO II DA SEDE E FORO

Art. 4º A Fundação de Previdência Complementar dos Servidores Públicos do Estado do Pará (FUNPRESP/PA) tem sede e foro na cidade de Belém, capital do Estado do Pará.

CAPÍTULO III DO OBJETO

Art. 5º A Fundação de Previdência Complementar dos Servidores Públicos do Estado do Pará (FUNPRESP/PA) tem por objeto exclusivo administrar e executar planos de benefícios de caráter previdenciário complementar, na modalidade contribuição definida, nos termos dos §§ 14 e 15 do art. 40 da Constituição Federal e das Leis Complementares Federais nº 108 e nº 109, ambas de 29 de maio de 2001, observadas as disposições da Lei Complementar Estadual nº 111, de 28 de dezembro de 2016, vedando-se a assunção de quaisquer encargos sem as correspondentes fontes de custeio.

Parágrafo único. Para atingir seus objetivos, a FUNPRESP/PA poderá firmar contratos ou instrumentos de parceria com entidades de direito público ou privado, nacionais ou estrangeiras.

CAPÍTULO IV DOS PATROCINADORES, DOS PARTICIPANTES, DOS ASSISTIDOS E DOS BENEFICIÁRIOS

Seção I

Dos Patrocinadores

Art. 6º O Estado do Pará, por meio do Poder Executivo, incluindo suas autarquias, fundações, sociedades de economia mista e empresas públicas, do Poder Legislativo e do Poder Judiciário, do Tribunal de Contas do Estado, do Tribunal de Contas dos Municípios, do Ministério Público, do Ministério Público de Contas

do Estado, do Ministério Público de Contas dos Municípios e da Defensoria Pública do Estado do Pará, é Patrocinador da Fundação de Previdência Complementar dos Servidores Públicos do Estado do Pará (FUNPRESP/PA), em decorrência da instituição, pela Lei Complementar Estadual nº 111, de 28 de dezembro de 2016, do Regime de Previdência Complementar a que se referem os §§ 14 e 15 do art. 40 da Constituição Federal.

Parágrafo único. Poderão também ser patrocinadores da FUNPRESP/PA os Municípios do Estado do Pará, suas autarquias, fundações, sociedades de economia mista e empresas públicas, mediante prévia aprovação do órgão regulador do sistema e de autorização, por maioria absoluta, do Conselho Deliberativo da FUNPRESP/PA, e desde que, autorizados por lei municipal, firmem convênio de adesão e venham a aderir ao plano de benefícios previdenciários administrados pela entidade.

Art. 7º O Convênio de Adesão a cada Plano de Benefícios deverá estabelecer as condições para o encaminhamento do pedido de retirada de patrocínio, que deverá ser justificada e observar a legislação e a regulamentação do órgão regulador das atividades das entidades fechadas de previdência complementar vigentes à época.

Art. 8º A responsabilidade dos Patrocinadores operar-se-á na forma definida na Constituição Federal, nas Leis Complementares Federais nº 108 e nº 109, ambas de 29 de maio de 2001, na normatização do órgão regulador, nos respectivos Regulamentos dos Planos de Benefícios que patrocina e no seu convênio de adesão.

§ 1º No caso de liquidação extrajudicial da FUNPRESP/PA motivada pela falta de aporte de contribuições de patrocinadores ou pelo não recolhimento de contribuições de participantes, os dirigentes dos Poderes ou órgãos que tenham faltado com os aportes também serão responsabilizados pelos danos ou prejuízos causados.

§ 2º Os patrocinadores responderão, subsidiariamente, pelas obrigações não previdenciárias contraídas pela FUNPRESP/PA.

§ 3º É vedado o estabelecimento, em Convênio de Adesão ou em qualquer outro documento, de responsabilidade solidária ou subsidiária entre os Patrocinadores da FUNPRESP/PA.

Seção II

Dos Participantes e dos Assistidos

Art. 9º São considerados participantes:

I - participante: a pessoa física, assim definida na forma do art. 1º da Lei Complementar nº 111, de 28 de dezembro de 2016, que aderir ao plano de benefícios previdenciários, administrado pela entidade fechada de previdência complementar a ser criada; II - participante sem patrocínio: o participante que, por qualquer das razões especificadas na legislação, optar por contribuir para o regime de previdência complementar de que trata a Lei Complementar nº 111, de 28 de dezembro de 2016, sem que haja contrapartida por parte do patrocinador.

Art. 10. O participante, ao tempo de sua inscrição, tem direito ao recebimento de cópia atualizada do Estatuto Social da Fundação de Previdência Complementar dos Servidores Públicos do Estado do Pará (FUNPRESP/PA), do Regulamento de seu Plano de Benefícios e de material explicativo que descreva, em linguagem clara, simples e objetiva o plano a que está aderindo.

Art. 11. O participante, no ato de sua inscrição, assinará declaração atestando que tem ciência e aceita integralmente os preceitos contidos neste Estatuto Social e no respectivo Regulamento do Plano de Benefícios.

Art. 12. Os Participantes e os Assistidos participam no custeio administrativo da FUNPRESP/PA, na forma determinada pelo Regulamento do Plano de Benefícios e conforme definido no respectivo Plano de Custeio.

Art. 13. São considerados Assistidos os Participantes ou seus Beneficiários em gozo de benefício de prestação continuada.

Seção III

Dos Beneficiários

Art. 14. São considerados Beneficiários as pessoas físicas inscritas pelo Participante ou pelo Assistido nos termos do respectivo Regulamento do Plano de Benefícios.

Parágrafo único. Os Beneficiários somente poderão exercer as prerrogativas deferidas aos Assistidos para integrar o Conselho Deliberativo ou Conselho Fiscal da FUNPRESP/PA enquanto estiverem usufruindo um benefício de prestação continuada.

CAPÍTULO V

DO PATRIMÔNIO, SUA FORMAÇÃO E APLICAÇÃO

Art. 15. O patrimônio dos planos de benefícios administrados pela Fundação de Previdência Complementar dos Servidores Públicos do Estado do Pará (FUNPRESP/PA) serão autônomos, independentes e desvinculados entre si e em relação ao

patrimônio dos Patrocinadores, e serão acumulados a partir, dentre outras, das seguintes fontes:

I - contribuições dos Patrocinadores, assistidos e dos Participantes;

II - recursos financeiros e patrimoniais, de qualquer natureza e origem, que forem destinados ao Plano de Benefícios ou que, por direito, lhe pertencerem;

III - receitas patrimoniais e financeiras;

IV - receitas decorrentes de suas atividades;

V - doações, legados e auxílios;

VI - frutos civis e outras aquisições de disponibilidades econômicas de qualquer natureza.

Parágrafo único. Os Regulamentos dos Planos de Benefícios poderão prever que parcela das contribuições poderá se destinar a compor fundo para cobertura de benefícios de risco.

Art. 16. As contribuições efetuadas pelos Participantes ao Plano de Benefícios têm como objetivo constituir as reservas que garantam os benefícios contratados e custear despesas administrativas da FUNPRESP/PA e outras previstas nos respectivos planos de custeio.

Art. 17. A FUNPRESP/PA aplicará o patrimônio dos Planos de Benefícios por ela administrados em consonância com os interesses previdenciários dos Participantes e dos Assistidos, em conformidade com normas do Conselho Monetário Nacional e com a Política de Investimentos fixada pelo Conselho Deliberativo ouvido, quando for o caso, os Comitês de Assessoramento Técnico do Plano.

§ 1º As diretrizes estabelecidas pelo Conselho Deliberativo deverão visar à otimização dos investimentos, buscando atingir simultânea e adequadamente os seguintes objetivos:

I - a segurança dos investimentos;

II - a rentabilidade líquida, efetiva e real, compatível com a intensidade de geração de capital requerida pela taxa de juros atuarial do respectivo Plano de Benefícios;

III - a solvência dos investimentos, assegurando que os mesmos respondam pelos benefícios contratados à medida que forem requeridos;

IV - a liquidez das aplicações para assegurar a permanente negociação dos ativos para atender as necessidades de prover as obrigações previdenciárias;

V - a transparência, prestando aos órgãos de controle, aos Participantes, Assistidos, Beneficiários e aos Patrocinadores as informações necessárias sobre todos os investimentos do Plano de Benefícios.

§ 2º A gestão das aplicações dos recursos da FUNPRESP/PA poderá ser própria, por entidade autorizada e credenciada ou mista.

Art. 18. O patrimônio dos Planos de Benefícios será registrado em contas individualizadas em nome de cada Patrocinador do respectivo Plano, cuja destinação estará definida no Regulamento do Plano de Benefícios respectivo.

CAPÍTULO VI

DO REGIME CONTÁBIL - FINANCEIRO E DA PUBLICIDADE DOS ATOS

Art. 19. A natureza pública da Fundação de Previdência Complementar dos Servidores Públicos do Estado do Pará (FUNPRESP/PA) a que se refere o § 15 do art. 40 da Constituição Federal consistirá na:

I - submissão à legislação federal sobre licitação e contratos administrativos;

II - realização de concurso público para a contratação de pessoal, no caso de empregos permanentes, observadas as normas constitucionais e legais para as contratações temporárias e de empregos de confiança;

III - criação de empregos e fixação dos quantitativos e dos salários nos termos do inciso XI do art. 37 da Constituição Federal;

IV - publicação anual, na Imprensa Oficial do Estado do Pará e em sítio oficial da administração pública, dos seus demonstrativos contábeis, atuariais, financeiros e de benefícios, sem prejuízo do fornecimento de informações aos participantes e assistidos do plano de benefícios previdenciários complementares e ao órgão regulador e fiscalizador das entidades fechadas de previdência complementar, na forma das Leis Complementares Federais nº 108 e nº 109, ambas de 29 de maio de 2001.

Art. 20. O exercício social terá a duração de 1 (um) ano, encerrando-se em 31 de dezembro.

Art. 21. Ao término do exercício social serão elaborados os demonstrativos contábeis, atuariais, financeiros e de benefícios, sem prejuízo de outras informações aos Participantes e Assistidos do Plano de Benefícios e ao órgão regulador e fiscalizador

das entidades fechadas de previdência complementar, em conformidade com as disposições das Leis Complementares Federais nº 108 e nº 109, ambas de 29 de maio de 2001.

Art. 22. As atividades da FUNPRESP/PA serão fiscalizadas pelo órgão de controle das entidades fechadas de previdência complementar, na forma do art. 41 e seguintes da Lei Complementar Federal nº 109, de 29 de maio de 2001, pelo Tribunal de Contas do Estado, de acordo com o art. 116 da Constituição Estadual, pelo Conselho Fiscal da entidade, nos termos deste Estatuto e das Leis Complementares Federais nº 108 e nº 109, ambas de 29 de maio de 2001, e pelos Patrocinadores, nos termos do art. 25 da Lei Complementar Federal nº 108, de 29 de maio de 2001.

Parágrafo único. Além da fiscalização prevista no "caput" deste artigo, a FUNPRESP/PA contará, obrigatoriamente, com auditoria independente de natureza contábil, atuarial e de benefícios, nos termos da regulamentação aplicável.

Art. 23. A FUNPRESP/PA divulgará, entre Participantes, Assistidos e Patrocinadores, o Relatório Anual de Informações, que descreva os resultados econômico-financeiro e atuarial do exercício social anterior.

Parágrafo único. O Relatório Anual de Informações deverá conter no mínimo as seguintes informações, na forma estabelecida pelo órgão regulador e fiscalizador das Entidades Fechadas de Previdência Complementar:

I - demonstrações contábeis consolidadas por Plano de Benefícios, juntamente com as Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis, o Parecer dos Auditores Independentes, o Parecer do Atuário, o Parecer do Conselho Fiscal e a Manifestação do Conselho Deliberativo sobre o respectivo Plano de Benefícios;
II - informações referentes à Política de Investimentos;
III - relatório resumo das informações sobre o demonstrativo de investimentos;

IV - parecer atuarial do plano de benefícios, com conteúdo previsto em normas específicas, incluindo as hipóteses atuariais e respectivos fundamentos, bem como informações circunstanciadas sobre a situação atuarial do plano de benefícios;
V - informações segregadas sobre as despesas administrativas do Plano de Benefícios referidas no parágrafo único do art. 17 da Resolução CGPC nº 13, de 2004;

VI - informações relativas às alterações de Estatuto e Regulamento ocorridas no ano a que se refere o relatório;

VII - outros documentos previstos na regulamentação aplicável.
Art. 24. A FUNPRESP/PA deverá disponibilizar informações, inclusive por meio eletrônico, individualmente a cada Participante, e Assistido, sobre o saldo das respectivas contas individuais de acumulação, conforme estabelecido no Regulamento do respectivo Plano de Benefícios e observada a regulamentação aplicável:

I - ordinariamente, ao menos uma vez por ano;

II - extraordinariamente, quando da ocorrência de um evento previdenciário de relevância para o Participante e para o Assistido.

CAPÍTULO VII DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

Seção I Das Disposições Preliminares

Art. 25. A estrutura organizacional da Fundação de Previdência Complementar dos Servidores Públicos do Estado do Pará (FUNPRESP/PA), será constituída de:

I - Conselho Deliberativo;

II - Diretoria Executiva;

III - Conselho Fiscal;

Art. 26. Compõe a estrutura organizacional da FUNPRESP/PA, como órgão auxiliar, o(s) Comitê(s) de Assessoramento Técnico, de caráter consultivo, para cada plano de benefícios, com competência para apresentar propostas, sugestões e recomendações prudenciais quanto à gestão da entidade e sua política de investimentos e à situação financeira e atuarial do respectivo plano de benefícios, vinculados ao Conselho Deliberativo.

Art. 27. Poderá ser criado na estrutura organizacional da FUNPRESP/PA um Comitê de Investimentos, de caráter consultivo, com competência para avaliar as propostas de investimentos a serem realizados pela entidade e seus respectivos riscos, vinculado à Diretoria Executiva, observado o disposto no Regimento Interno.

Parágrafo único. A participação no Comitê de Investimentos não será remunerada.

Art. 28 Os membros da Diretoria Executiva, dos Conselhos Deliberativo e Fiscal e os integrantes dos Comitês de Assessoramento Técnico deverão preencher os seguintes requisitos:

I - comprovada experiência no exercício de atividade na área financeira, administrativa, contábil, jurídica, de fiscalização, atuarial ou de auditoria;

II - não ter sofrido condenação criminal transitada em julgado;

III - não ter sofrido penalidade administrativa por infração da legislação da seguridade social, inclusive da previdência complementar ou como servidor público;

IV - ter formação de nível superior;

V - contar com a qualificação técnica exigida pelo órgão regulador e fiscalizador das entidades fechadas de previdência complementar, conforme legislação aplicável.

Art. 29. A remuneração mensal dos membros do Conselho Deliberativo, do Conselho Fiscal e dos membros dos Comitês de Assessoramento Técnico será fixada por ato do Governador do Estado, sendo limitada a 80% (oitenta por cento), 70% (setenta por cento) e 50% (cinquenta por cento), respectivamente, do valor da remuneração mensal do Presidente da FUNPRESP/PA.

Seção II Do Conselho Deliberativo Subseção I

Das Atribuições e da Composição

Art. 30. O Conselho Deliberativo é o órgão de deliberação e orientação superior da Fundação de Previdência Complementar dos Servidores Públicos do Estado do Pará (FUNPRESP/PA), a quem compete a deliberação sobre as seguintes matérias:

I - definir e aprovar a política geral de administração da entidade e de seus planos de benefícios;

II - aprovar as propostas de alterações do Estatuto, observado o disposto no art. 68 deste Estatuto, e dos Regulamentos dos Planos de Benefícios, bem como a implantação e a extinção deles e a retirada de patrocinador;

III - designar os membros da Diretoria Executiva, mediante indicação do Governador, e destituí-los em decisão fundamentada;

IV - designar e destituir, conforme indicação e determinação dos respectivos Patrocinadores, os membros dos Comitês de Assessoramento Técnico;

V - estabelecer a Política de Investimento da FUNPRESP/PA, mediante proposta da Diretoria Executiva;

VI - aprovar os regimentos internos dos Conselhos Deliberativo e Fiscal, da Diretoria Executiva da FUNPRESP/PA e dos Comitês de Assessoramento Técnico;

VII - aprovar o orçamento anual, proposto pela Diretoria Executiva;

VIII - aprovar pareceres, relatórios da Diretoria Executiva, as contas anuais da entidade e demais documentos contábeis e financeiros de cada exercício;

IX - solicitar estudos e pareceres sobre assuntos técnicos necessários ao bom desempenho da sua missão institucional;

X - examinar, em grau de recurso, as decisões da Diretoria Executiva;

XI - deliberar sobre a remuneração e as vantagens de qualquer natureza recebidas pelos membros da Diretoria Executiva;

XII - autorizar investimentos que envolvam valores iguais ou superiores a cinco por cento da totalidade dos recursos garantidores;

XIII - aprovar as avaliações atuariais, realizando todos os estudos necessários para o exame e aprovação do Plano de Custeio pelo Conselho Deliberativo, inclusive na ocorrência de eventuais alterações;

XIV - aprovar o regimento interno da FUNPRESP/PA e o seu código de ética e conduta;

XV - aprovar a criação de unidades administrativas ou postos de atendimento em outros municípios, para maior conveniência no atendimento de seus objetivos ou por exigências legais;

XVI - aprovar o Plano de Custeio;

XVII - aprovar, anualmente, o Plano de Gestão Administrativa;

XVIII - estabelecer limites e critérios para o custeio de despesas de representação institucional realizadas pelos membros dos Conselhos Deliberativo, Fiscal e Diretoria Executiva;

XIX - aprovar a criação de empregos e a fixação de salários dos empregados, assim como o Plano de Cargos e Salários;

XX - manifestar-se sobre qualquer assunto de interesse que lhe seja submetido pela Diretoria Executiva ou pelo Conselho Fiscal.

Art. 31. O Conselho Deliberativo será composto por 6 (seis) membros titulares e respectivos suplentes, respeitando a paridade entre representantes eleitos pelos participantes e assistidos e representantes indicados pelos patrocinadores.

§ 1º Os membros do Conselho Deliberativo representantes do patrocinador serão indicados pelo Governador do Estado, pelo Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará e pelo Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Pará e serão nomeados por ato do Governador do Estado do Pará.

§ 2º A escolha dos representantes dos participantes e assistidos dar-se-á por meio de eleição direta entre seus pares, conforme regulamento a ser expedido pelo Conselho Deliberativo.

§ 3º A presidência do Conselho Deliberativo será exercida por um dos membros representantes do patrocinador, mediante indicação do Governador do Estado.

§ 4º Compete ao Conselho Deliberativo, mediante decisão fundamentada, a exoneração de membros da Diretoria Executiva, observando-se o disposto no estatuto da FUNPRESP/PA.

§ 5º O Presidente do Conselho Deliberativo terá, além do seu, o voto de qualidade.

§ 6º Os 3 (três) membros do Conselho Deliberativo, e seus respectivos suplentes, representantes dos Participantes e Assistidos serão escolhidos por meio de eleição direta entre seus pares, da seguinte forma:

I - 1 (um) membro e seu suplente serão Participantes eleitos pelo voto direto e secreto dos Participantes;

II - 1 (um) membro e seu suplente serão Assistidos eleitos pelo voto direto e secreto dos Assistidos, observado o disposto no § 7º deste artigo;

III - 1 (um) membro e seu suplente serão Participantes ou Assistidos eleitos pelo voto direto e secreto do segmento dos Participantes ou dos Assistidos, daquele que reunir maior número de integrantes.

§ 7º O mandato dos membros do Conselho Deliberativo será de 4 (quatro) anos, com garantia de estabilidade, permitida uma recondução.

§ 8º O Conselho Deliberativo deverá renovar 3 (três) de seus membros a cada 2 (dois) anos, ressalvado o disposto no art. 81 deste Estatuto.

§ 9º Para implementar a renovação parcial periódica dos membros do Conselho Deliberativo conforme estabelece o parágrafo anterior, na primeira investidura, após aquela prevista no art. 81 deste Estatuto, o mandato de 1 (um) membro indicado pelo Patrocinador e de 2 (dois) membros eleitos pelos Participantes e Assistidos será de 2 (dois) anos.

§ 10. Os membros do Conselho Deliberativo não poderão ocupar, cumulativamente, cargos no Conselho Fiscal ou na Diretoria Executiva, nem serem cônjuges, companheiros ou parentes até segundo grau, entre si, ou de integrantes desses colegiados.

§ 11. Não havendo Assistidos, as vagas referidas nos incisos II e III do § 6º deste artigo serão preenchidas pelos Participantes.

Subseção II

Das Reuniões e Quórum para Deliberação

Art. 32. O Conselho Deliberativo reunir-se-á ordinariamente uma vez a cada dois meses e, extraordinariamente, sempre que necessário por motivo de urgência ou relevância da matéria.

§ 1º Para instalação das reuniões é necessária, em primeira convocação, a presença da maioria absoluta dos membros do Conselho e, em segunda convocação, que deverá ocorrer 1 (uma) hora após a primeira, com metade de seus membros.

§ 2º As deliberações do Conselho Deliberativo serão tomadas por maioria simples dentre os presentes.

§ 3º As reuniões extraordinárias poderão ser convocadas pelo Presidente do Conselho Deliberativo, pela maioria absoluta de seus membros ou pelo Presidente da FUNPRESP/PA com, no mínimo, 1 (um) dia de antecedência.

§ 4º A convocação extraordinária deverá ser comunicada aos Conselheiros com informação expressa das razões de urgência que a motivaram.

§ 5º É facultado ao Conselho Deliberativo, por intermédio de seu Presidente, convocar os Diretores da FUNPRESP/PA, inclusive o Diretor-Presidente, para participar das reuniões, podendo este, para tanto, delegar poderes a outro Diretor, ou fazer-se acompanhar por quem entender necessário, a título de assessoramento.

Art. 33. O Presidente do Conselho Deliberativo participará das votações, prevalecendo o seu voto em caso de empate.

Parágrafo único. As matérias constantes do art. 30 deste Regulamento somente poderão ser deliberadas em reunião que contar com a presença do Presidente do Conselho Deliberativo.

Subseção III

Das Atribuições do Presidente do Conselho Deliberativo, das Substituições dos Seus Membros e da Vacância

Art. 34. Compete ao Presidente do Conselho Deliberativo:

I - dirigir e coordenar as atividades do Conselho Deliberativo;

II - dar posse aos membros da Diretoria Executiva e dos Conselhos Deliberativo e Fiscal;

III - convocar as reuniões do Conselho Deliberativo, estabelecendo a pauta a ser deliberada, a qual será distribuída aos demais membros com, no mínimo, 5 (cinco) dias de antecedência da data marcada para a reunião;

IV - decidir assuntos urgentes "ad referendum" do plenário.

Art. 35. O membro do Conselho Deliberativo somente perderá o seu mandato em virtude de:

I - renúncia;

II - condenação criminal transitada em julgado;

III - decisão proferida em processo administrativo disciplinar;

IV - 3 (três) ausências consecutivas ou 5 (cinco) alternadas nas reuniões do Conselho, que não forem justificadas;

V - perda dos requisitos previstos no art. 28 deste Estatuto.

§ 1º A instauração de processo administrativo disciplinar, para apuração de irregularidades no âmbito de atuação do Conselho Deliberativo poderá determinar o afastamento do conselheiro até sua conclusão.

§ 2º O afastamento de que trata o parágrafo anterior não implica prorrogação ou permanência no cargo além da data inicialmente prevista para término do mandato.

Art. 36. Nas ausências ou impedimentos temporários do membro do Conselho Deliberativo titular, este será substituído pelo seu respectivo suplente, conforme definição no momento da indicação ou eleição.

Art. 37. Ocorrendo vacância de membro titular no Conselho Deliberativo, seu suplente assumirá o mandato pelo prazo remanescente.

§ 1º Não existindo suplente, proceder-se-á da seguinte forma:

I - se a vaga for de representação do Patrocinador, o Presidente do Conselho Deliberativo consultará o Governador do Estado para indicar novo membro titular e respectivo suplente;

II - se a vaga for de representação dos Participantes e Assistidos, proceder-se-á da seguinte forma:

a) caso a vacância ocorra até 6 (seis) meses antes do término do mandato, deverá ser promovida, no prazo de 90 (noventa) dias, eleição específica para suprir o membro titular e respectivo suplente, na forma do § 6º do art. 31 deste Estatuto;

b) caso a vacância ocorra nos últimos 6 (seis) meses do mandato, a substituição será feita por outros suplentes de membros eleitos pelos Participantes e Assistidos, com preferência para o suplente mais idoso.

§ 2º Em qualquer das situações previstas neste artigo, o novo conselheiro titular completará o mandato do seu antecessor, retornando à sua condição de suplente, se for o caso, e respeitada a data de término do seu mandato original.

Seção III

Da Diretoria Executiva

Subseção I

Das Atribuições e da Composição

Art. 38. A Diretoria Executiva é órgão responsável pela administração da Fundação de Previdência Complementar dos Servidores Públicos do Estado do Pará (FUNPESP/PA), em conformidade com a política de administração traçada pelo Conselho Deliberativo, tendo como competências:

I - executar e fazer executar as disposições contidas neste Estatuto Social, nos Regulamentos dos Planos de Benefícios e nos convênios de adesão, observada a legislação e regulamentação aplicável;

II - distribuir entre seus membros as tarefas que lhe competem;

III - propor e executar a Política de Investimentos da FUNPESP/PA, submetendo ao Conselho Deliberativo os investimentos que envolvam valores iguais ou superiores a 5% (cinco por cento) da totalidade dos recursos garantidores;

IV - elaborar todos os estudos, pareceres, processos, documentos, relatórios e afins solicitados pelos Conselhos Deliberativo e Fiscal, podendo para tanto se valer de consultorias externas e de outras prestadoras de serviços que se fizerem necessárias;

V - elaborar os balancetes mensais obrigatórios para as entidades fechadas de previdência complementar, nos termos da regulamentação aplicável;

VI - elaborar e assinar as Demonstrações Contábeis, conforme regulamentação aplicável, remetendo-as para análise do Conselho Fiscal e aprovação do Conselho Deliberativo;

VII - fornecer às autoridades competentes, sempre que lhes forem solicitadas, as informações previstas na legislação aplicável, sobre os assuntos da FUNPESP/PA;

VIII - submeter à aprovação do Conselho Deliberativo, antes do início do exercício, o Plano de Gestão Administrativa da FUNPESP/PA;

IX - propor ao Conselho Deliberativo as Políticas de Investimentos a serem executadas no exercício subsequente, no prazo estabelecido no Regimento Interno da Diretoria Executiva;

X - propor ao Conselho Deliberativo as alterações deste Estatuto e dos Regulamentos dos Planos de Benefícios;

XI - aprovar o plano de contas dos Planos de Benefícios, observados os planos de contas padrão estabelecido pelo órgão

regulador e fiscalizador das entidades fechadas de previdência complementar, e suas alterações;

XII - apreciar recurso dos atos dos prepostos ou empregados da FUNPESP/PA;

XIII - propor, ao Governador do Estado, o regimento eleitoral e organizar e executar o processo para a eleição dos representantes dos Participantes e dos Assistidos nos Conselhos Deliberativo e Fiscal;

XIV - gerir as atividades da FUNPESP/PA;

XV - instituir, quando necessário, os Comitês de Assessoramento Técnico;

XVI - fixar e divulgar normas para contratação de bens e serviços relativos à atividade-fim da FUNPESP/PA, assim entendidas aquelas relacionadas à gestão das reservas garantidoras, à gestão do passivo atuarial, à gestão e ao pagamento dos benefícios previdenciários complementares e demais atividades próprias de entidades fechadas de previdência complementar, podendo haver a contratação de gestores de recursos, de pessoas jurídicas especializadas na custódia de valores mobiliários, serviços jurídicos, consultorias atuariais, auditorias externas independentes e serviços de tecnologia da informação;

XVII - aprovar a taxa de administração, ouvido o Conselho Deliberativo.

Parágrafo único. É vedada à Diretoria Executiva e aos seus membros a prestação de serviços ou avais em nome da entidade.

Art. 39. A Diretoria Executiva terá a seguinte composição:

I - Diretor-Presidente;

II - Diretor de Administração e Finanças;

III - Diretor de Tecnologia da Informação;

IV - Diretor de Seguridade;

V - Diretor de Investimentos.

§ 1º O mandato da Diretoria Executiva será de 4 (quatro) anos, com possibilidade de recondução, sendo seus membros demissíveis "ad nutum" pelo Conselho Deliberativo.

§ 2º Os Diretores poderão acumular funções de outra diretoria até que um titular seja indicado e, nesta situação, não haverá acúmulo de remunerações e nem de votos nas reuniões da Diretoria Executiva.

Art. 40. Aos membros da Diretoria Executiva é vedado:

I - exercer simultaneamente atividade no Patrocinador;

II - integrar concomitantemente o Conselho Deliberativo ou Fiscal da FUNPESP/PA e, mesmo depois do término do seu mandato na Diretoria Executiva, enquanto não tiver suas contas aprovadas;

III - ao longo do exercício do mandato prestar serviços a instituições integrantes do sistema financeiro.

Subseção II

Das Reuniões e Quórum para Deliberação

Art. 41. A Diretoria Executiva reunir-se-á ordinariamente uma vez por semana e, extraordinariamente, sempre que necessário por motivo de urgência ou relevância da matéria.

§ 1º As reuniões da Diretoria Executiva serão convocadas pelo Diretor-Presidente ou, em caráter excepcional, por requerimento da maioria de seus membros encaminhado e deliberado pelo Diretor-Presidente.

§ 2º É facultado ao Diretor-Presidente convocar técnicos da FUNPESP/PA, para participar das reuniões, a título de assessoramento.

Art. 42. As reuniões da Diretoria Executiva serão instaladas, em primeira convocação, com a presença da maioria absoluta de seus membros e, em segunda convocação, com a presença de qualquer número de Diretores.

Parágrafo único. As decisões da Diretoria Executiva serão tomadas pela maioria simples dos membros presentes à reunião.

Subseção III

Das Substituições dos Membros da Diretoria Executiva e da Vacância

Art. 43. O Diretor-Presidente será substituído, nos seus impedimentos de até 30 (trinta) dias, pelo Diretor de Administração e Finanças, ou, sendo impossível essa designação ou se tratando de impedimento temporário de maior duração, por quem for para isso indicado pelo Governador do Estado.

Art. 44. Os demais Diretores serão substituídos nos seus impedimentos de até 90 (noventa) dias pelo Diretor que for designado pelo Diretor-Presidente.

Parágrafo único. Nos afastamentos superiores a 90 (noventa) dias, a indicação do substituto pelo Diretor-Presidente deverá ser aprovada pelo Conselho Deliberativo.

Art. 45. Em caso de vacância de cargo da Diretoria Executiva, o Conselho Deliberativo deverá dirigir ao Governador do Estado requerimento solicitando a indicação de novo Diretor.

Subseção IV

Das Atribuições do Diretor-Presidente

Art. 46. Cabe ao Diretor-Presidente a direção e a coordenação geral das atividades da Fundação de Previdência Complementar dos Servidores Públicos do Estado do Pará (FUNPESP/

PA), competindo-lhe, observadas as disposições legais e regulamentares, bem como as diretrizes e normas baixadas pelo Conselho Deliberativo e pela Diretoria Executiva:

I - representar a FUNPESP/PA ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, podendo nomear procuradores para a prática de atos específicos, estabelecendo nos respectivos instrumentos o prazo de validade, os atos e as operações que poderão praticar;

II - representar a FUNPESP/PA em instrumentos de parceria, contratos, acordos e demais documentos e, juntamente com o Diretor de Administração e Finanças, gerir os recursos não previdenciários da FUNPESP/PA, podendo para esta finalidade abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, podendo tais atribuições ser outorgadas, por portaria, a outros Diretores, a procuradores ou empregados da FUNPESP/PA, especificando o prazo de validade, os atos e as operações que poderão praticar;

III - convocar e presidir as reuniões da Diretoria Executiva e, excepcionalmente, convocar técnicos para seu assessoramento, bem como solicitar informações dos Conselhos Deliberativo e Fiscal;

IV - admitir, promover, transferir, licenciar, requisitar, punir e dispensar empregados, podendo tais atribuições ser outorgadas, por portaria, ao Diretor de Administração e Finanças, especificando o prazo de validade, os atos e as operações que poderá praticar;

V - contratação de bens e serviços, dentro das normas aprovadas, podendo tais atribuições ser outorgadas ao Diretor de Administração e Finanças, especificando o prazo de validade, os atos e as operações que poderão praticar;

VI - propor à Diretoria Executiva a designação dos gerentes dos órgãos técnicos e administrativos da FUNPESP/PA;

VII - supervisionar a administração da FUNPESP/PA na execução de suas atividades e na implantação das deliberações do Conselho Deliberativo e da Diretoria Executiva;

VIII - fornecer às autoridades competentes as informações sobre os assuntos da FUNPESP/PA que lhe forem solicitadas;

IX - fornecer ao Conselho Deliberativo e ao Conselho Fiscal os elementos que lhe forem solicitados e os meios necessários ao desempenho de suas atribuições;

X - fazer divulgar, através de boletim informativo publicado no sítio da entidade na internet, as informações referentes à gestão dos planos de benefícios e da administração da FUNPESP/PA;

XI - nomear relator, dentre os membros da Diretoria Executiva, para emitir pareceres sobre matérias, processos e expedientes;

XII - ordenar, quando julgar conveniente, exames e verificações do cumprimento dos atos normativos ou programas de atividades por parte dos órgãos administrativos ou técnicos;

XIII - comparecer, com direito a voz, mas sem direito ao voto, às reuniões do Conselho Deliberativo, ou nomear representante;

XIV - designar o secretário das reuniões da Diretoria Executiva;

XV - designar e dispensar os membros dos Comitês de Investimentos.

Subseção V

Das Atribuições do Diretor de Administração e Finanças

Art. 47. Cabe ao Diretor de Administração e Finanças o planejamento e a responsabilidade pela execução das atividades de gestão administrativa da FUNPESP/PA, competindo-lhe:

I - elaborar, coordenar e executar, após submeter a Diretoria Executiva:

a) o Programa de Gestão Administrativa e suas eventuais alterações;

b) o plano de organização e funcionamento da FUNPESP/PA e suas eventuais alterações;

c) a contabilidade segregada por planos de benefícios e a consolidada da FUNPESP/PA;

d) os quadros e a lotação do pessoal e os requisitos de admissão;

e) o plano salarial do pessoal e a organização das carreiras;

f) o manual de direitos e deveres do pessoal;

g) a proposta orçamentária;

h) a proposta para taxa de administração a vigorar em cada exercício;

II - manter em dia a contabilidade da FUNPESP/PA, adotando todos os instrumentos para que os registros e a documentação estejam em ordem;

III - elaborar os balancetes mensais e as Demonstrações Contábeis da FUNPESP/PA, observada a legislação aplicável;

IV - fazer cumprir as normas estabelecidas no manual dos direitos e deveres do pessoal;

V - elaborar a folha de pagamento dos empregados;

VI - promover a lavratura e publicação dos atos relativos ao pessoal;

VII - elaborar e fazer cumprir os planos de compras e de estoques de material da FUNPRESP/PA;
 VIII - elaborar e fazer cumprir o plano de levantamento de estatística e consumo;
 IX - promover o bom funcionamento das atividades de expediente, protocolo, arquivo, portaria, zeladoria e transportes;
 X - providenciar as medidas que lhe forem solicitadas pela Diretoria Executiva, pertinentes as atividades de administração geral da FUNPRESP/PA;
 XI - apresentar a Diretoria Executiva relatório mensal sobre as atividades de sua Diretoria;
 XII - controlar a arrecadação da Taxa de Administração e das contribuições previdenciárias devidas a FUNPRESP/PA;
 XIII - propor e coordenar a política de desenvolvimento dos Recursos Humanos da FUNPRESP/PA;
 XIV - coordenar, executar, avaliar e controlar as atividades relativas a aquisições e contratações no âmbito da FUNPRESP/PA;
 XV - definir diretrizes, executar e controlar as atividades relacionadas a aquisição, estocagem, movimentação e utilização de material de consumo e permanente;
 XVI - monitorar os gastos e identificar distorções em relação aos padrões estabelecidos no Programa de Gestão Administrativa e implementar ações que promovam a qualidade do gasto;
 XVII - gerir os recursos não previdenciários da FUNPRESP/PA, juntamente com o Diretor-Presidente, podendo para esta finalidade abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, podendo delegar essas atribuições, especificando o prazo de validade, os atos e as operações que poderão praticar.

Subseção VI

Das Atribuições do Diretor de Tecnologia da Informação

Art. 48. Cabe ao Diretor de Tecnologia da Informação o planejamento e a responsabilidade pela execução das atividades da Fundação de Previdência Complementar dos Servidores Públicos do Estado do Pará (FUNPRESP/PA), no setor de informática e sistemas, competindo-lhe:

I - planejar, coordenar, executar e acompanhar as ações e projetos de Tecnologia da Informação da FUNPRESP/PA;
 II - coordenar e acompanhar projetos de infraestrutura lógica de redes;
 III - monitorar os serviços de redes e comunicação de dados;
 IV - definir funcionalidades para elaboração de especificações técnicas e termos de referência para contratação de soluções tecnológicas;
 V - desenvolver, aprimorar e manter sistemas totalmente integrados e documentados;
 VI - levantar e viabilizar treinamento para disseminação e utilização dos sistemas e novas tecnologias;
 VII - avaliar e analisar novas ferramentas e soluções tecnológicas para otimização de processos, qualidade e segurança de informações;
 VIII - adotar processos e metodologias voltados ao desenvolvimento de software;
 IX - gerenciar atividades de suporte e manutenção;
 X - dar apoio ao usuário no uso dos recursos tecnológicos existentes e na recuperação de informações;
 XI - realizar estudos de viabilidade de novas tecnologias de informação e comunicação;
 XII - monitorar índices de qualidade e produtividade no atendimento da área de tecnologia da informação;
 XIII - apresentar à Diretoria Executiva relatório mensal sobre as atividades de sua Diretoria.

Subseção VII

Das Atribuições do Diretor de Seguridade

Art. 49. Cabe ao Diretor de Seguridade o planejamento e a responsabilidade pela execução das atividades previdenciárias da Fundação de Previdência Complementar dos Servidores Públicos do Estado do Pará (FUNPRESP/PA), competindo-lhe:

I - submeter à Diretoria Executiva:
 a) normas regulamentadoras do processo de inscrição de Participantes, consoante o disposto neste Estatuto e no Regulamento do Plano de Benefícios ao qual o mesmo se vincule;
 b) normas regulamentadoras do processo de concessão e manutenção dos benefícios;
 c) proposta de manutenção, ampliação ou alterações do plano de custeio de cada Plano de Benefícios, tendo por base as respectivas Avaliações Atuariais;
 d) proposta de alterações e adequações nos Regulamentos dos Planos de Benefícios;
 e) planos anuais de custeio e o Demonstrativo Atuarial (DA) emitidos pela consultoria atuarial contratada para o plano de benefícios, acompanhado de todos os elementos necessários à sua perfeita instrução;

f) relatório mensal sobre as reservas garantidoras dos benefícios;
 II - examinar o pedido de inscrição do Participante e de seus dependentes e promover a organização e a atualização dos respectivos cadastros;
 III - promover o controle de autenticidade das condições de inscrição e dos documentos apresentados para a concessão de benefícios;
 IV - divulgar informações referentes aos Planos de Benefício e respectivo desenvolvimento;
 V - providenciar as medidas que lhe forem solicitadas pela Diretoria Executiva, pertinentes à sua área de atuação;
 VI - controlar a arrecadação de contribuições destinada à formação das reservas previdenciárias devidas pelos Participantes e Patrocinadores, bem como zelar para que o desconto e transferência à área financeira seja realizado de modo aderente às definições atuariais e às deliberações do Conselho Deliberativo;
 VII - definir padrões de qualidade e supervisionar a manutenção do Banco de Dados da FUNPRESP/PA;
 VIII - encaminhar ao órgão regulador e fiscalizador das entidades fechadas de previdência complementar o relatório mensal de benefícios e população, conforme exigido pela regulamentação aplicável;
 IX - acompanhar as transferências dos valores devidos ao Programa de Gestão Administrativa;
 X - acompanhar permanentemente o nível das reservas de modo que atendam ao permanente equilíbrio financeiro e atuarial e às deliberações do Conselho Deliberativo;
 XI - responsabilizar-se pela aderência do pagamento dos benefícios aos Assistidos ao respectivo Regulamento do Plano de Benefícios, à legislação vigente e às decisões do Conselho Deliberativo;
 XII - determinar estudos periódicos do(s) regulamento(s) vigentes, visando mantê-los sempre adequados à legislação vigente;
 XIII - apresentar à Diretoria Executiva relatório mensal sobre as atividades de sua Diretoria.

Subseção VIII

Das Atribuições do Diretor de Investimentos

Art. 50. Cabe ao Diretor de Investimentos o planejamento e a responsabilidade pela execução das atividades financeiras e patrimoniais da Fundação de Previdência Complementar dos Servidores Públicos do Estado do Pará (FUNPRESP/PA), competindo-lhe:

I - organizar e manter atualizados os registros e o controle dos ativos dos Planos de Benefícios administrados pela FUNPRESP/PA;
 II - promover a execução da Política de Investimentos da FUNPRESP/PA, zelando pela observância dos limites de alocação e de concentração determinados pelas normas do Conselho Monetário Nacional;
 III - observar os princípios de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez e transparência dos investimentos;
 IV - promover o funcionamento das carteiras de empréstimos aos Participantes e Assistidos;
 V - assinar conjuntamente com o Diretor-Presidente os instrumentos necessários ao gerenciamento dos recursos da FUNPRESP/PA, bem como abrir, movimentar e encerrar contas bancárias para tais finalidades;
 VI - coordenar e acompanhar, dentro do âmbito de cada Plano de Benefícios, o controle de avaliação de risco que tenha sido aprovado pela Diretoria Executiva;
 VII - promover o funcionamento dos sistemas de investimentos, de controles internos e de avaliação de risco segundo o planejamento aprovado pelo Conselho Deliberativo;
 VIII - coordenar as atividades desenvolvidas pelo Comitê de Investimentos;
 IX - apresentar à Diretoria Executiva relatório mensal sobre as atividades de sua Diretoria.
 § 1º O Diretor de Investimentos será o responsável pelas aplicações dos recursos da FUNPRESP/PA, para fins de atendimento ao disposto na legislação de regência.
 § 2º Os demais membros da Diretoria Executiva responderão solidariamente com o Diretor de Investimentos pelos danos e prejuízos causados à FUNPRESP/PA para os quais tenham concorrido.

Subseção IX Da Quarentena

Art. 51. Nos 12 (doze) meses seguintes ao término do exercício da função, o ex-diretor estará impedido de prestar, direta ou indiretamente, independentemente da forma ou natureza do contrato, qualquer tipo de serviço às empresas do sistema

financeiro que impliquem a utilização das informações a que teve acesso em decorrência da função exercida, sob pena de responsabilidade civil e penal.

§ 1º Durante o impedimento, ao ex-diretor, que não tiver sido destituído ou que pedir afastamento, será assegurada a possibilidade de prestar serviços à FUNPRESP/PA ou em qualquer órgão da administração pública, desde que não tenha acesso a informações privilegiadas.

§ 2º Entende-se por informação privilegiada aquela que, uma vez utilizada, poderá comprometer a segurança econômico-financeira, a rentabilidade, a solvência ou a liquidez do Plano de Benefícios administrado pela entidade.

§ 3º Incorre na prática de advocacia administrativa, sujeitando-se às penas da lei, o ex-diretor que violar o impedimento previsto neste artigo, exceto se retornar ao exercício de cargo ou emprego que ocupava junto ao Patrocinador, anteriormente à indicação para a respectiva Diretoria Executiva, ou se for nomeado para exercício em qualquer órgão da Administração Pública.

Seção IV

Do Comitê de Assessoramento Técnico

Art. 52. Cada Plano de Benefícios poderá ter um Comitê de Assessoramento Técnico, que será responsável pela definição da estratégia das aplicações financeiras e acompanhamento do respectivo Plano de Benefícios, observadas as diretrizes fixadas pelo Conselho Deliberativo e pelo Comitê de Investimentos.

Art. 53. Caberá aos Patrocinadores indicar os membros para integrar o Comitê de Assessoramento Técnico por eles eventualmente instituídos.

§ 1º Havendo plano que abranja mais de um Poder ou órgão, o Comitê de Assessoramento Técnico será composto por representantes indicados por cada Poder ou órgão, podendo ultrapassar o número previsto no art. 54 deste Estatuto.

§ 2º Cabe ao respectivo Patrocinador, ou ao Poder ou órgão no caso do parágrafo anterior, determinar a exoneração do membro do Comitê de Assessoramento Técnico.

Art. 54. O Comitê de Assessoramento Técnico será composto por 3 (três) membros, nomeados pelo Conselho Deliberativo.

Parágrafo único. Aos membros do Conselho Deliberativo e do Conselho Fiscal e da Diretoria Executiva é vedado integrar os Comitês de Assessoramento Técnico.

Art. 55. As atribuições do Comitê de Assessoramento Técnico serão estabelecidas no Regulamento do Plano ou no Convênio de Adesão, cabendo-lhe, entre outros assuntos, manifestar-se quando consultado sobre:

I - a indicação do atuário e de auditores independentes;
 II - a escolha dos gestores das carteiras terceirizadas, acompanhando os resultados e solicitando as substituições quando os resultados não atenderem às expectativas;
 III - parametrizar a Política de Investimentos que se revele mais adequada ao perfil da sua massa de Participantes;
 IV - propor alterações no Regulamento dos Planos de Benefícios.
 Parágrafo único. As recomendações do Comitê de Assessoramento Técnico deverão ser homologadas pelo Conselho Deliberativo ou pela Diretoria Executiva, quando vinculadas às competências desses órgãos.

Art. 56. O Comitê de Assessoramento Técnico reunir-se-á ordinariamente ao menos uma vez por mês, conforme definido em Regimento Interno.

Seção V

Do Comitê de Investimentos

Art. 57. O Comitê de Investimentos, terá as seguintes atribuições:
 I - assessorar a Diretoria Executiva na gestão econômico-financeira dos recursos administrados pela FUNPRESP/PA;
 II - aplicar as políticas de investimentos da entidade, observada a legislação pertinente, assim como este Estatuto.

Art. 58. O Comitê de Investimento será composto de 3 (três) a 5 (cinco) membros, integrantes do quadro da FUNPRESP/PA.

Seção VI

Do Conselho Fiscal

Subseção I

Das Atribuições e da Composição

Art. 59. O Conselho Fiscal é o órgão de controle interno da FUNPRESP/PA, incumbindo-lhe zelar pelo fiel cumprimento da legislação e regulamentação pertinente, deste Estatuto e demais normas da entidade e pela correta atuação dos órgãos da administração, diligenciando para que cumpram todas as suas funções estatutárias, tendo, ainda, como atribuições:

I - analisar as demonstrações financeiras e demais documentos contábeis da FUNPRESP/PA, emitindo parecer e encaminhando-os ao Conselho Deliberativo;
 II - exercer o controle interno, apontar irregularidades, fazer recomendações sobre deficiências e sugerir medidas saneadoras;

III - examinar, a qualquer época, os livros e documentos que se f zerm necessários ao exercício de sua função;

IV - opinar sobre assuntos de natureza econômico, f nanceira e contábil que lhes sejam submetidos pelo Conselho Deliberativo e pela Diretoria Executiva;

V - manter livros próprios, para a lavratura das atas de suas reuniões, dos pareceres emitidos e de outros documentos que entenda conveniente produzir;

VI - comunicar ao Conselho Deliberativo fatos relevantes que apurar no exercício de suas atribuições;

VII - outras atribuições previstas na legislação.

Art. 60. Compete ainda ao Conselho Fiscal propor a elaboração de relatórios pela FUNPRESP/PA e apreciá-los em reuniões periódicas, manifestando-se por meio de parecer circunstanciado, contendo as conclusões dos exames efetuados, inclusive sobre a aderência da gestão dos recursos garantidores dos planos de benefícios às normas em vigor e à política de investimentos, a aderência das premissas e hipóteses atuariais e à execução orçamentária, com base nos estudos realizados pelas áreas técnicas da Fundação.

Art. 61. O Conselho Fiscal será composto por 4 (quatro) membros titulares e respectivos suplentes, sendo 2 (dois) titulares e respectivos suplentes indicados pelo Patrocinador, representando todos os Patrocinadores, e 2 (dois) titulares e respectivos suplentes escolhidos por meio de eleição direta entre os Participantes e os Assistidos.

§ 1º Os dois membros do Conselho Fiscal representantes do patrocinador serão indicados um pelo Governador do Estado e o outro por ato conjunto do Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará e do Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Pará e serão nomeados por ato do Governador do Estado do Pará.

§ 2º O mandato dos membros do Conselho Fiscal será de 4 (quatro) anos, com garantia de estabilidade, permitida uma recondução.

§ 3º O Presidente do Conselho Fiscal será eleito pelos membros do Conselho devidamente constituído, devendo a escolha recair sobre um dos membros indicados pelos participantes e assistidos.

§ 4º Em caso de empate na escolha para Presidente do Conselho Fiscal, assumirá o cargo o membro representante dos Participantes e Assistidos mais idoso.

§ 5º O Presidente do Conselho Fiscal terá, no exercício de suas atribuições, além do seu, o voto de qualidade no caso de empate.

Art. 62. Os 2 (dois) membros do Conselho Fiscal, e seus respectivos suplentes, representantes dos Participantes e Assistidos serão escolhidos por meio de eleição direta entre seus pares, da seguinte forma:

I - 1 (um) membro e seu suplente serão Participantes eleitos pelo voto direto e secreto dos Participantes;

II - 1 (um) membro e seu suplente serão Assistidos, eleitos pelo voto direto e secreto dos Assistidos, observado o disposto no parágrafo único deste artigo.

Parágrafo único. Não havendo Assistidos, as vagas referidas no inciso II deste artigo serão preenchidas pelos Participantes.

Art. 63. O Conselho Fiscal deverá renovar 2 (dois) de seus membros a cada 2 (dois) anos, ressalvado o disposto no art. 81 deste Estatuto.

Parágrafo único. Para implementar a renovação parcial periódica dos membros do Conselho Fiscal, na primeira investidura, após aquela prevista no art. 81 deste Estatuto, o mandato de 1 (um) membro indicado pelo Patrocinador e de 1 (um) membro eleito pelos Participantes e Assistidos será de 2 (dois) anos.

Art. 64. Aplica-se aos membros do Conselho Fiscal o disposto nos arts. 31, § 10, 34, incisos I, III e IV, 35, 36 e 37 deste Estatuto.

Subseção II

Das Reuniões e Quórum para Deliberação

Art. 65. O Conselho Fiscal reunir-se-á ordinariamente uma vez a cada dois meses e, extraordinariamente, sempre que necessário por motivo de urgência ou relevância da matéria.

§ 1º Para instalação das reuniões é necessária, em primeira convocação, a presença da maioria absoluta dos membros do Conselho e, em segunda convocação, que deverá ocorrer 1 (uma) hora após a primeira, com metade de seus membros.

§ 2º As deliberações do Conselho Fiscal serão tomadas por maioria simples dentre os presentes.

§ 3º As reuniões extraordinárias poderão ser convocadas pelo Presidente do Conselho Fiscal, pela maioria absoluta de seus membros ou pelo Diretor-Presidente da FUNPRESP/PA com, no mínimo, 1 (um) dia de antecedência.

§ 4º A convocação extraordinária deverá ser comunicada aos Conselheiros com informação expressa das razões de urgência que a motivaram.

CAPÍTULO VIII

DOS RECURSOS DOS ATOS ADMINISTRATIVOS

Art. 66. Das decisões da Diretoria Executiva da Fundação de Previdência Complementar dos Servidores Públicos do Estado do Pará (FUNPRESP/PA) cabe recurso ao Conselho Deliberativo.

§ 1º O recurso poderá ser interposto no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da ciência da decisão recorrida.

§ 2º O recurso será recebido apenas no efeito devolutivo, salvo se o Presidente do Conselho Deliberativo der-lhe também efeito suspensivo, hipótese em que devem estar presentes os pressupostos de urgência e relevância da matéria, ou de risco irreparável e iminente para os legítimos interesses da parte que se julgar prejudicada.

Art. 67. Dos atos dos prepostos ou empregados da FUNPRESP/PA cabe recurso à Diretoria Executiva, conforme prazos e ritos estabelecidos no Regimento Interno da fundação.

CAPÍTULO IX

DAS ALTERAÇÕES DO ESTATUTO

Art. 68. O processo de reforma do Estatuto será proposto pelo Conselho Deliberativo, ou pela Diretoria Executiva, ou pelo Patrocinador.

§ 1º A aprovação de alteração do Estatuto deverá ser precedida de manifestação positiva do Patrocinador Estado do Pará, por intermédio da Secretaria de Estado de Administração.

§ 2º A alteração ao Estatuto deverá ser aprovada em decreto do Governador do Estado.

§ 3º A vigência das reformas ou alterações introduzidas iniciar-se-á na data da publicação do despacho autorizativo da autoridade competente no Diário Oficial do Estado do Pará.

Art. 69. As alterações deste Estatuto não poderão contrariar os objetivos da FUNPRESP/PA, salvo expressa e inequívoca determinação legal.

CAPÍTULO X

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 70. Cabe ao Conselho Deliberativo decidir, por maioria absoluta, sobre a extinção voluntária da Fundação de Previdência Complementar dos Servidores Públicos do Estado do Pará (FUNPRESP/PA), encaminhando a questão junto ao Poder Executivo, para que este providencie, junto ao Poder Legislativo, lei autorizativa da extinção.

Art. 71. As eleições para os membros representantes dos Participantes e dos Assistidos nos Conselhos Deliberativo e Fiscal serão determinadas por edital, a ser publicado com antecedência mínima de 30 (trinta) dias da data de início das eleições, sendo divulgadas através dos instrumentos que se f zerm necessários para garantir a publicidade e a transparência do processo eleitoral.

§ 1º Os candidatos concorrentes às eleições deverão ser registrados na FUNPRESP/PA até 30 (trinta) dias antes do início da consulta.

§ 2º Será instituída uma Comissão Eleitoral, formada por 2 (dois) membros indicados pela Diretoria Executiva e 1 (um) pelos Participantes e Assistidos, vedada a participação de conselheiros e dirigentes da FUNPRESP/PA para tratar da organização e realização das eleições.

§ 3º O Diretor-Presidente indicará o Presidente da Comissão Eleitoral, que determinará os encargos dos demais membros da Comissão.

§ 4º A Comissão Eleitoral regulamentará todo o processo e designará uma Comissão de Apuração, e seu respectivo Presidente, a ser instalada na sede da FUNPRESP/PA e cada candidato poderá credenciar junto a Comissão Eleitoral 2 (dois) f scais para acompanhar o processo.

§ 5º Não havendo candidatos aos cargos designados aos Assistidos, poderão a ele se candidatar Participantes.

§ 6º A FUNPRESP/PA contará com o apoio material e institucional do Patrocinador Estado do Pará necessários à realização de suas eleições, conforme estabelecido em edital.

§ 7º O período para a realização das eleições será de 2 (dois) dias úteis consecutivos, def nidos em edital.

§ 8º A apuração dos votos se dará na mesma sede em que se deu a eleição e será acompanhada por representantes dos Participantes e dos Assistidos credenciados pelo Presidente da respectiva Comissão de Apuração.

§ 9º O resultado das eleições será levado ao conhecimento dos Participantes, dos Assistidos e do Patrocinador através dos meios de divulgação que melhor convenham à realidade da FUNPRESP/PA.

Art. 72. O Conselho Deliberativo aprovará a instituição de código de ética e conduta, que conterà, dentre outras, regras de conf dencialidade, relativa a dados e informações a que seus

membros tenham acesso no exercício de suas funções, para prevenir conf ito de interesses e para proibir operações dos dirigentes com partes relacionadas e terá ampla divulgação, especialmente entre os Participantes e Assistidos.

Art. 73. A FUNPRESP/PA assegurará aos membros da Diretoria, por meio de seu departamento jurídico ou de profissional contratado ou, ainda, mediante a contratação de seguro de responsabilidades, a defesa técnica em processos judiciais e administrativos propostos durante ou após os respectivos mandatos, por atos relacionados com o regular exercício de suas funções.

Art. 74. O regime jurídico de pessoal da FUNPRESP/PA será o previsto na Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

Art. 75. A FUNPRESP/PA observará os princípios norteadores da administração pública, em especial os da eficiência e da economicidade, bem como adotará mecanismos de gestão operacional que maximizem a utilização de recursos.

§ 1º As despesas administrativas terão sua fonte de custeio def nida no regulamento do plano de benefícios previdenciários complementares, observado o disposto no "caput" do art. 7º da Lei Complementar Federal nº 108, de 29 de maio de 2001, e o orçamento anual da FUNPRESP/PA.

§ 2º O montante de recursos destinados à cobertura das despesas administrativas será revisado ao f nal de cada ano para o atendimento do disposto no "caput" deste artigo.

Art. 76. A FUNPRESP/PA será mantida integralmente por suas receitas, oriundas das contribuições dos Participantes, Assistidos e Patrocinadores, dos resultados f nanceiros de suas aplicações e de doações e legados de qualquer natureza.

§ 1º A contribuição normal do Patrocinador para o plano de benefícios previdenciários complementares, em hipótese alguma, excederá a contribuição individual dos participantes.

§ 2º Cada órgão ou Poder do Patrocinador será responsável pelo recolhimento de suas contribuições e pelo repasse à FUNPRESP/PA das contribuições descontadas dos seus Participantes, observado o disposto na Lei Complementar nº 101, de 28 de dezembro de 2016, neste Estatuto e no respectivo regulamento do plano de benefícios previdenciários complementares.

CAPÍTULO XI

Do Processo Administrativo Disciplinar

Art. 77. Os membros dos órgãos da estrutura organizacional prevista neste Estatuto não serão responsáveis pelas obrigações que contraírem em nome da FUNPRESP/PA em virtude de ato regular de gestão e f scalização, respondendo, porém, civil, penal e administrativamente, por violação da Lei, deste Estatuto, dos Regulamentos dos Planos de Benefícios e de outros atos normativos.

Art. 78. Havendo fato determinante ou denúncia fundamentada de prejuízos causados à FUNPRESP/PA e/ou aos Patrocinadores, Participantes e aos Assistidos, será apurada mediante processo administrativo disciplinar instaurado pelo Conselho Deliberativo e processado por comissão por ele especialmente designada.

Art. 79. A instauração de processo administrativo disciplinar ou de processo judicial para apuração de irregularidades no âmbito de atuação dos Conselhos Deliberativo e Fiscal poderá determinar o afastamento do Conselheiro até a sua conclusão, sendo este substituído pelo seu suplente.

§ 1º A decisão de instauração de processo administrativo disciplinar ou de processo judicial, e a de suspensão temporária do exercício de mandato caberá ao Conselho Deliberativo, por maioria de votos dos seus membros, excluído o do investigado.

§ 2º O afastamento de que trata o "caput" deste artigo não implica prorrogação ou permanência no cargo além da data inicialmente prevista para o término do mandato.

Art. 80. O Conselho Deliberativo baixará norma geral estabelecendo o procedimento a ser adotado no processo para apuração de responsabilidade, a qual deverá ser aprovada por dois terços de seus membros.

CAPÍTULO XII

DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

Ar. 81. O Governador do Estado designará os membros que deverão compor provisoriamente o Conselho Deliberativo e o Conselho Fiscal da Fundação de Previdência Complementar dos Servidores Públicos do Estado do Pará (FUNPRESP/PA).

Parágrafo único O mandato dos conselheiros de que trata o "caput" deste artigo será de até 24 (vinte e quatro) meses, durante os quais será realizada eleição direta para que os Participantes e Assistidos elejam os seus representantes.

CAPÍTULO XIII**DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 82. Os administradores da FUNPRESP/PA, os procuradores com poderes de gestão, os membros de conselhos estatutários, o interventor e o liquidante responderão civilmente pelos danos ou prejuízos que causarem, por ação ou omissão, à fundação.

Art. 83. Este Estatuto entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

DECRETO Nº 1.774, DE 12 DE JUNHO DE 2017

Concede Pensão Policial-Militar em favor da senhora MARIA DAS GRAÇAS ALEIXO SILVA, genitora do Soldado PM ÉLIDO ALEIXO SILVA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, em exercício, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e

Considerando o disposto no art. 77, combinado com o art. 79, alínea "d", da Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985, com a redação dada pela Lei nº 6.049, de 11 de junho de 1997, e art. 48, inciso II, da Constituição Estadual;

Considerando os termos do Processo nº 2013/610332,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica concedida Pensão Policial-Militar mensal, no valor de R\$ 1.807,87 (mil oitocentos e sete reais e oitenta e sete centavos), em favor da senhora MARIA DAS GRAÇAS ALEIXO SILVA, genitora do Soldado PM ÉLIDO ALEIXO SILVA, falecido em serviço no dia 31 de março de 2013, no Município de São Félix do Xingu, Estado do Pará.

Art. 2º A Pensão Policial-Militar mencionada corresponde ao soldo e demais vantagens da graduação de Cabo PM, a que o policial foi promovido "post-mortem", assim discriminados:

Soldo de Cabo PMR\$ 827,40

Gratificação de Risco de Vida (70%).....R\$ 579,18

Habilitação Policial Militar (20%).....R\$ 165,48

Gratificação Adicional Tempo de Serviço (15%)..... R\$ 235,81

Provento Mensal.....R\$ 1.807,87

Parágrafo único. A Pensão Policial-Militar de que trata este artigo será reajustada na mesma proporção e data dos aumentos concedidos aos policiais militares da ativa.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroagindo à data de 20 de dezembro de 2013.

PALÁCIO DO GOVERNO, 12 de junho de 2017.

JOSÉ DA CRUZ MARINHO

Governador do Estado em exercício

Protocolo: 289099

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

PORTARIA Nº 301/2018-CCG DE 12 DE MARÇO DE 2018

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.168, de 27 de maio de 1997, e

Considerando os termos do Processo nº. 2018/104182,

R E S O L V E:

autorizar OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE JUNIOR, Procurador-Geral do Estado, a viajar para Porto Alegre-RS, no dia 23 de março de 2018, a fim de participar da 1ª Reunião Ordinária do Colégio Nacional dos Procuradores-Gerais dos Estados e do Distrito Federal - CONPEG.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 12 DE MARÇO DE 2018.

JOSÉ MEGALE

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 302/2018-CCG DE 12 DE MARÇO DE 2018

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2018/79073,

R E S O L V E:

I. exonerar CLEYTON FERNANDO PAIXÃO DE SOUSA COSTA do cargo em comissão de Titular de Delegacia, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Polícia Civil, a contar de 8 de fevereiro de 2018.

II. nomear DANIELA SOUSA DOS SANTOS OLIVEIRA para exercer o cargo em comissão de Titular de Delegacia de Polícia, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Polícia Civil, a contar de 8 de fevereiro de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 12 DE MARÇO DE 2018.

JOSÉ MEGALE

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 303/2018-CCG DE 12 DE MARÇO DE 2018

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2018/104212,

R E S O L V E:

I. exonerar MARIA ELZA DA COSTA ARAÚJO do cargo em comissão de Gerente Fazendário, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado da Fazenda.

II. nomear FRANCINETH MARIA PINHEIRO VIANA para exercer o cargo em comissão de Gerente Fazendário, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado da Fazenda.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 12 DE MARÇO DE 2018.

JOSÉ MEGALE

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 304/2018-CCG DE 12 DE MARÇO DE 2018

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2018/104219,

R E S O L V E:

I. exonerar INÁCIO MAGNO FELIZ do cargo em comissão de Gerente Fazendário, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado da Fazenda.

II. nomear RODRIGO CASTRO DA ROCHA para exercer o cargo em comissão de Gerente Fazendário, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado da Fazenda.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 12 DE MARÇO DE 2018.

JOSÉ MEGALE

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 305/2018-CCG DE 12 DE MARÇO DE 2018

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2018/104960,

R E S O L V E:

I. exonerar CLEUDINÁ ALVES DOURADO PEDROSA do cargo em comissão de Gerente, código GEP-DAS-012.3, com lotação na Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, a contar de 27 de fevereiro de 2018.

II. nomear GILLENÉ ROCHA DOS SANTOS para exercer o cargo em comissão de Gerente, código GEP-DAS-012.3, com lotação na Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, a contar de 27 de fevereiro de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 12 DE MARÇO DE 2018.

JOSÉ MEGALE

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 306/2018-CCG DE 12 DE MARÇO DE 2018

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

R E S O L V E:

nomear TATIANE HELEN COSTA DIAS para exercer o cargo em comissão de Assessor de Imprensa, código GEP-DAS-012.4, com lotação na Casa Civil da Governadoria do Estado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 12 DE MARÇO DE 2018.

JOSÉ MEGALE

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 307/2018-CCG DE 12 DE MARÇO DE 2018

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO a exoneração de Luanna Ponte Souza Mendonça;

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2018/99039,

R E S O L V E:

nomear BRUNO MATEUS DO SOCORRO FURTADO LOBATO para exercer o cargo em comissão de Assessor de Comunicação II, código GEP-DAS-012.3, com lotação na Secretaria de Estado de Comunicação, a contar de 7 de março de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 12 DE MARÇO DE 2018.

JOSÉ MEGALE

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 308/2018-CCG DE 12 DE MARÇO DE 2018

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011,

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2018/103423,

R E S O L V E:

I. exonerar, a pedido, JOÃO BAPTISTA FERREIRA DE SOUZA NETO do cargo em comissão de Gerente, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Transportes, a contar de 1º de março de 2018.

II. nomear VÂNIA DO SOCORRO MARTINS COELHO para exercer o cargo em comissão de Gerente, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Transportes, a contar de 1º de março de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 12 DE MARÇO DE 2018.

JOSÉ MEGALE

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 309/2018-CCG DE 12 DE MARÇO DE 2018

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011,

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2018/103093,

R E S O L V E:

tornar sem efeito a Portaria nº. 276/2018-CCG, de 5 de março de 2018, publicada no DOE nº. 33.571, de 6 de março de 2018, que exonerou GLICYA JUSSARA SANTOS MONTEIRO e nomeou WILLIAME DA SILVA POJO para o cargo em comissão de Secretário de Diretoria - Inteligência e Análise Criminal, código GEP-DAS-011.1, com lotação na Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, a contar de 5 de março de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 12 DE MARÇO DE 2018.

JOSÉ MEGALE

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 310/2018-CCG DE 12 DE MARÇO DE 2018

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2018/103672,

R E S O L V E:

exonerar, a pedido, LÍVIA TIEMI YAHAGI RÊGO GONÇALVES do cargo em comissão de Secretário de Diretoria, código GEP-DAS-011.1, com lotação na Superintendência do Sistema Penitenciário, a contar de 6 de março de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 12 DE MARÇO DE 2018.

JOSÉ MEGALE

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

ERRATA DA PORTARIA Nº. 161/2018-CCG, DATADA DE 9 DE FEVEREIRO DE 2018, PUBLICADA NO D.O.E. Nº. 33.557, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2018.

Onde se lê: a contar de 12 de março de 2018.

Leia se: a contar de 14 de março de 2018.

JOSÉ MEGALE

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

Protocolo: 289100

PORTARIA**PORTARIA Nº 106/2018 - SCCG,
DE 12 DE MARÇO DE 2018.**

A SUBCHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto s/n de 01.01.2015, publicado no DOE nº 32.798 de 01.01.2015 e as que lhe foram delegadas pela Portaria nº 2.603/2015 CCG de 04.05.2015, publicada no DOE nº 32.878 de 05.05.2015 e, CONSIDERANDO, o casamento da servidora, Clarice Brito Ribeiro Pinto, ocorrido em 02 de Março de 2018 e, especialmente, o que dispõe o art. 72, inciso II, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994;

RESOLVE:

I - Autorizar o afastamento por motivo de casamento, a servidora da Casa Civil da Governadoria do Estado, lotada na Secretaria Extraordinária de Estado de Municípios Sustentáveis - SEEMSU, **CLARICE BRITO RIBEIRO PINTO**, ocupante do cargo de Assistente Técnico II, Id. Funcional nº 57195408/2, pelo período de 02/03/2018 a 09/03/2018, conforme Certidão de Casamento nº 0067934 01 55 2018, Lv. 203, Fl. 78.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 02 de Março de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 12 de Março de 2018.

CARMEN LÚCIA DANTAS DO CARMO

Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

Protocolo: 288990**RESUMO DA PORTARIA Nº 107/2018- SCCG,
DE 12 DE MARÇO DE 2018**

ASSUNTO: Fiscal de Contrato

FISCAL: Andréa Conceição Reis Melo Santos

CARGO: Assistente Operacional II

MATRÍCULA: 5893310/3

CONTRATADO: R C N COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

Nº CONTRATO: 07/2018 – CCG/PA

VIGÊNCIA: 22/02/2018 a 21/02/2019

CARMEN LÚCIA DANTAS DO CARMO

Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

Protocolo: 288994**RESUMO DA PORTARIA Nº 103/2018 SCCG,
DE 12 DE MARÇO DE 2018**

Assunto: Diárias

Fundamentação Legal: Lei 5.810/94

Origem: Belém - Destino: Benevides

Período: 09/03/2018 - Quantidade: 1/2 (meia) diária

Servidor: Elivandro Henrique Cardias Barbosa, matrícula: 5899889/2, Assistente Operacional II

Objetivo: Cumprir Agenda Oficial de Trabalho, onde participará da precursora para inauguração da Escola Profª Ruth Guimarães com a presença do Excelentíssimo Governador do Estado Simão Jatene .

Servidor: Raimundo Eugênio Penafort Neri Neto, matrícula: 5917007/1, Assistente Operacional I.

Objetivo: Apoio logístico.

CARMEN LÚCIA DANTAS DO CARMO

Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**RESUMO DA PORTARIA Nº 104/2018 SCCG,
DE 12 DE MARÇO DE 2018**

Assunto: Diárias

Fundamentação Legal: Lei 5.810/94

Origem: Belém - Destino: Salvador-BA

Período: 12/03/2018 a 20/03/2018

Servidor: Maria Luiza de Carvalho Nunes, matrícula: 57174139/4, Assessor Especial I

Objetivo: Cumprir Agenda Oficial de Trabalho onde participará do Fórum Social Mundial 2018.

CARMEN LÚCIA DANTAS DO CARMO

Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**RESUMO DA PORTARIA Nº 105/2018 SCCG,
DE 12 DE MARÇO DE 2018**

Assunto: Diárias

Fundamentação Legal: Lei 5.810/94

Origem: Belém - Destino: Altamira

Período: 20/03/2018 a 23/03/2018 -Quantidade:3 1/2 (três e meia) diárias

Servidor: Julianne Maria Alves Moutinho Marta, matrícula: 57215854/1, Assistente Técnico II

Objetivo: Cumprir Agenda Oficial de Trabalho onde participará da 55ª Reunião Ordinária do Comitê Gestor do Plano de Desenvolvimento Regional Sustentável do Xingu (CGDEX), II Reunião da Câmara Técnica (CT1) e II Reunião do Ciclo Atividades de Projetos Estruturantes do PDRSX.

CARMEN LÚCIA DANTAS DO CARMO

Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

Protocolo: 289014**CASA MILITAR DA GOVERNADORIA****DIÁRIA****PORTARIA Nº 087/2018 – CMG, 12 DE MARÇO DE 2018**

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO: O Processo nº 168/2018 - CMG, datado de 07/03/2018

RESOLVE:

I - Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diária ao policial militar abaixo mencionado, por ter seguido viagem para o município de **Santarém/PA**, a serviço do Governo do Estado.

NOME	MF	CPF	PERÍODO	DIÁRIAS
CAP PM RG 33433 ESMALIE DA SILVA MESQUITA	54194559/1	837.861.202-34	04/03/2018	1,0 (alimentação)

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Belém/PA, 12 de março de 2018

CÉSAR MAURÍCIO DE ABREU MELLO – CEL QOPM RG 21133

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo: 288801**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO****CONVÊNIO****Extrato de Convênio nº 001/2018-PGE**

Exercício: 2018.

Data da Assinatura: 08/03/2018.

Vigência: 13/03/2018 a 13/03/2022.

Objeto: Constitui objeto do presente Convênio o fornecimento de acesso ao sistema para realização de protestos dos débitos inscritos em dívida ativa pela Secretaria de Estado de Fazenda à Procuradoria-Geral do Estado, de acordo com o Plano de Trabalho integrante deste instrumento.

1ª Conveniente: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA – SEFA-PA.

CNPJ/MF nº 05.054.903/0001-79.

Endereço: Av. Visconde de Souza Franco, nº 110, bairro do Reduto, CEP: 66.053-000, Belém, Pará.

Ordenador: NILO EMANOEL RENDEIRO NORONHA, Secretário de Estado da Fazenda.

2ª Conveniente: PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ – PGE-PA.

CNPJ/MF nº 34.921.759/0001-29.

Endereço: Rua dos Tamoios, nº 1671, CEP: 66.033-172, bairro de Batista Campos, Belém, Pará.

Ordenador: OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE JUNIOR, Procurador-Geral do Estado do Pará.

Protocolo: 288762**DIÁRIA****Portaria nº 143/2018 – PGE.G.
Belém, 12 de março de 2018.**

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o art.145 da Lei 5.810/94;

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o decreto 2.819 de 06.09.94, 01 ½ diárias ao Procurador-Geral do Estado Ophir Filgueiras Cavalcante Júnior, Id. Funcional 3342212/2, **para participar da 1ª Reunião Ordinária do Colégio Nacional dos Procuradores-Gerais dos Estados e do Distrito Federal - CONGEP**, nos dias 22 a 23.03.2018.

Local de origem: Belém/PA

Locais de destino: Porto Alegre/RS

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

FABIOLA DE MELO SIEMS

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 288925**FÉRIAS****Portaria nº 142/2018-PGE.G.Belém, 09 de março de 2018**

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais ...

RESOLVE:

AUTORIZAR a servidora IEDA ANDRADE FERNANDES, id. Funcional 54183840/2, a se afastar de suas funções no período de 12.03 a 10.04.18, para gozo de férias referente ao período aquisitivo 2015/2016.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

FABIOLA DE MELO SIEMS

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 288938**Portaria nº 140/2018-PGE.G.Belém, 09 de março de 2018.**

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais ...

RESOLVE:

INTERROMPER por necessidade de serviço, o gozo de férias dos servidores abaixo relacionados:

Nome	Id. Funcional	Portaria de Concessão	Data de Interrupção
Adriana Moreira Bessa Sizo	80845530/2	Nº 030/2018-PGE.G de 15.01.2018	08.03.18
Antonio Carlos Dias Mendes	3153088/1	Nº 001/2018-PGE.G de 03.01.2018	05.03.18
Luana Suleima Nunes Rocque	5598206/5	Nº 001/2018-PGE.G de 03.01.2018	06.03.18
Paulo Mário de Parijós Cabral	3154300/1	Nº 075/2018-PGE.G de 05.02.2018	05.03.18

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

FABIOLA DE MELO SIEMS

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 288933**Portaria nº 141/2018-PGE.G.Belém, 09 de março de 2018**

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

AUTORIZAR o gozo de residual de férias dos servidores abaixo relacionados:

Nome	Id. Funcional	Portaria de Interrupção	Período Gozo
Brunna Valescka de Carvalho Silva	57175437/3	Nº 034/2018-PGE.G de 16.01.18	26.02 a 04.03.18
Fábio Guy Lucas Moreira	5819989/1	Nº 793/2017-PGE.G de 22.12.17	08.01 a 22.01.18
June Judite Soares Lobato	5859263/1	Nº 071/2018-PGE.G de 31.01.18	05.03 a 16.03.18
Rodrigo Costa Lobato	70096724/3	Nº 009/2018-PGE.G de 09.01.18	14.03 a 29.03.18

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

FABIOLA DE MELO SIEMS

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 288937**FUNDAÇÃO PROPAZ****DIÁRIA****RESUMO DA PORTARIA Nº 093 DE 08 DE MARÇO DE 2018**

Nome: Diego Armando Silva dos Santos

Cargo: Assistente Administrativo

Origem: Belém/PA

Destino: Melgaço, Breves e Portel/PA

Período: 10 a 22/03/2018

Nº de Diárias: 12 e ½ (doze e meia)

Objetivo: Realizar ações de cidadania através da caravana do PROPAZ Cidadania nos municípios supracitados.

MÔNICA ALTMAN FERREIRA LIMA

Presidente da Fundação PROPAZ

RESUMO DA PORTARIA Nº 094 DE 08 DE MARÇO DE 2018

Nome: Jéssica Leticia da Luz Cruz

Cargo: Assistente Administrativo

Origem: Belém/PA

Destino: Melgaço, Breves e Portel/PA

Período: 10 a 22/03/2018

Nº de Diárias: 12 e ½ (doze e meia)

Objetivo: Realizar ações de cidadania através da caravana do PROPAZ Cidadania nos municípios supracitados.

MÔNICA ALTMAN FERREIRA LIMA

Presidente da Fundação PROPAZ

RESUMO DA PORTARIA Nº 095 DE 08 DE MARÇO DE 2018

Nome: Jonas Manoel da Silva Duarte

Cargo: Papiloscopista

Origem: Belém/PA

Destino: Melgaço, Breves e Portel/PA

Período: 10 a 22/03/2018

Nº de Diárias: 12 e ½ (doze e meia)
Objetivo: Realizar ações de cidadania através da caravana do PROPAPZ Cidadania nos municípios supracitados.
MÔNICA ALTMAN FERREIRA LIMA
Presidente da Fundação PROPAPZ

RESUMO DA PORTARIA Nº 096 DE 08 DE MARÇO DE 2018

Nome: Leonilson Francisco Rodrigues de Melo

Cargo: Papiloscopista

Origem: Belém/PA

Destino: Melgaço, Breves e Portel/PA

Período: 10 a 22/03/2018

Nº de Diárias: 12 e ½ (doze e meia)

Objetivo: Realizar ações de cidadania através da caravana do PROPAPZ Cidadania nos municípios supracitados.

MÔNICA ALTMAN FERREIRA LIMA

Presidente da Fundação PROPAPZ

RESUMO DA PORTARIA Nº 097 DE 08 DE MARÇO DE 2018

Nome: Maria Rosa da Costa Ramos

Cargo: Papiloscopista

Origem: Belém/PA

Destino: Melgaço, Breves e Portel/PA

Período: 10 a 22/03/2018

Nº de Diárias: 12 e ½ (doze e meia)

Objetivo: Realizar ações de cidadania através da caravana do PROPAPZ Cidadania nos municípios supracitados.

MÔNICA ALTMAN FERREIRA LIMA

Presidente da Fundação PROPAPZ

RESUMO DA PORTARIA Nº 098 DE 08 DE MARÇO DE 2018

Nome: Maria do Carmo de Almeida Miranda

Cargo: Papiloscopista

Origem: Belém/PA

Destino: Melgaço, Breves e Portel/PA

Período: 10 a 22/03/2018

Nº de Diárias: 12 e ½ (doze e meia)

Objetivo: Realizar ações de cidadania através da caravana do PROPAPZ Cidadania nos municípios supracitados.

MÔNICA ALTMAN FERREIRA LIMA

Presidente da Fundação PROPAPZ

RESUMO DA PORTARIA Nº 099 DE 08 DE MARÇO DE 2018

Nome: Ziana Caroline Serrão Farias

Cargo: Assistente Administrativo

Origem: Belém/PA

Destino: Melgaço, Breves e Portel/PA

Período: 10 a 22/03/2018

Nº de Diárias: 12 e ½ (doze e meia)

Objetivo: Realizar ações de cidadania através da caravana do PROPAPZ Cidadania nos municípios supracitados.

MÔNICA ALTMAN FERREIRA LIMA

Presidente da Fundação PROPAPZ

RESUMO DA PORTARIA Nº 100 DE 08 DE MARÇO DE 2018

Nome: Rosilene Margareth Conceição de Souza

Cargo: Assistente Administrativo

Origem: Belém/PA

Destino: Melgaço, Breves e Portel/PA

Período: 10 a 22/03/2018

Nº de Diárias: 12 e ½ (doze e meia)

Objetivo: Realizar ações de cidadania através da caravana do PROPAPZ Cidadania nos municípios supracitados.

MÔNICA ALTMAN FERREIRA LIMA

Presidente da Fundação PROPAPZ

Protocolo: 288728

RESUMO DA PORTARIA Nº 102 DE 08 DE MARÇO DE 2018

Nome: Delkson Roberto Alves de Oliveira

Cargo: Gerente

Nº de Diárias: 28 e ½ (vinte e oito e meia)

Origem: Belém/PA

Destino: Barcarena, Bragança, Augusto Corrêa, Viseu, Tracuateua, Capanema, Quatipuru e Primavera/PA.

Período: 10/03 à 07/04/2018

Objetivo: Realizar ações de cidadania através da caravana do PROPAPZ Cidadania nos municípios supracitados.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MÔNICA ALTMAN FERREIRA LIMA

Presidente da Fundação PROPAPZ

RESUMO DA PORTARIA Nº 103 DE 08 DE MARÇO DE 2018

Nome: Odirley Mota Costa

Cargo: Assessor Operacional

Nº de Diárias: 28 e ½ (vinte e oito e meia)

Origem: Belém/PA

Destino: Barcarena, Bragança, Augusto Corrêa, Viseu, Tracuateua, Capanema, Quatipuru e Primavera/PA.

Período: 10/03 à 07/04/2018

Objetivo: Realizar ações de cidadania através da caravana do PROPAPZ Cidadania nos municípios supracitados.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MÔNICA ALTMAN FERREIRA LIMA

Presidente da Fundação PROPAPZ

RESUMO DA PORTARIA Nº 104 DE 08 DE MARÇO DE 2018

Nome: Alcemir Rosa Pinheiro

Cargo: Coordenador de Núcleo Regional

Nº de Diárias: 28 e ½ (vinte e oito e meia)

Origem: Belém/PA

Destino: Barcarena, Bragança, Augusto Corrêa, Viseu, Tracuateua, Capanema, Quatipuru e Primavera/PA.

Período: 10/03 à 07/04/2018

Objetivo: Realizar ações de cidadania através da caravana do PROPAPZ Cidadania nos municípios supracitados.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MÔNICA ALTMAN FERREIRA LIMA

Presidente da Fundação PROPAPZ

Protocolo: 288742

RESUMO DA PORTARIA Nº 092 DE 07 DE MARÇO DE 2018

Nome: Débora Hosana Gonçalves da Silva

Cargo: Assessor Técnico

Nº de Diárias: 05 e ½ (cinco e meia)

Origem: Belém/PA

Destino: Altamira/PA.

Período: 04/03 a 09/03/2018.

Objetivo: Realizar visita técnica e treinamento para os novos servidores da Unidade do PROPAPZ Integrado, no município supracitado.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MÔNICA ALTMAN FERREIRA LIMA

Presidente da Fundação PROPAPZ

Protocolo: 288752

FÉRIAS**PORTARIA Nº 101 DE 08 DE MARÇO DE 2018**

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PROPAPZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE Nº. 33544, de 24 de Janeiro de 2018, bem como através da Lei 8.097 de 01 de janeiro de 2015 e ainda,

CONSIDERANDO o que dispõe os Art. 74 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994.

RESOLVE:

CONCEDER, aos servidores abaixo relacionados, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a serem gozadas no mês de **ABRIL/2018**.

NOME	IDENTIDADE FUNCIONAL	PERÍODO AQUISITIVO	GOZO
NATHALIA DE MENDONÇA PETA	5923928/1	14/12/2016 a 13/12/2017	10 / 04/ 2018 a 09 / 05 / 2018

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MÔNICA ALTMAN FERREIRA LIMA

Presidente da Fundação PROPAPZ

Protocolo: 288739

**TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR****PORTARIA Nº 184 DE 07 DE MARÇO DE 2018.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto Governamental de 1º de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 31.824 de 03.01.2011, e ainda,

Considerando os termos do Proc.nº **2018/90990**.

RESOLVE:

Exonerar a pedido, de acordo com o art.59 da Lei nº 5810 de 24/01/94, JOSE MARIA RODRIGUES FILHO, Mat. 57189855/1, do cargo de Despenseiro, lotado na Fundação Hospital de Clínicas Gaspar Vianna - FHC/V, a contar 05/03/2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 07 de Março de 2018.

ALICE VIANA SOARES MONTEIRO

Secretária de Estado de Administração

Protocolo: 288704

PORTARIA Nº 172 DE 05 DE MARÇO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto Governamental de 1º de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 31.824 de 03.01.2011, e ainda,

Considerando os termos do Proc.nº **2018/77135**.

RESOLVE:

Exonerar a pedido, de acordo com o art.59 da Lei nº 5810 de 24/01/94, FERNANDO CASSIANO DA COSTA, Mat. 107999/1, do cargo de Agente Administrativo, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA, a contar 01/01/2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 05 de Março de 2018.

ALICE VIANA SOARES MONTEIRO

Secretária de Estado de Administração

Protocolo: 288671

PORTARIA Nº 175 DE 05 DE MARÇO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto Governamental de 1º de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 31.824 de 03.01.2011, e ainda,

Considerando os termos do Proc.nº **2018/73739**.

RESOLVE:

Exonerar a pedido, de acordo com o art.59 da Lei nº 5810 de 24/01/94, DEYBSON NERI DE ANDRADE, Mat. 80846275/1, do cargo de Vigia, lotado na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, a contar 04/10/2017, resguardando o direito à recondução nas hipóteses do art. 57, inciso I, do citado diploma legal.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 05 de Março de 2018.

ALICE VIANA SOARES MONTEIRO

Secretária de Estado de Administração

Protocolo: 288678

PORTARIA Nº 176 DE 05 DE MARÇO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto Governamental de 1º de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 31.824 de 03.01.2011, e ainda,

Considerando os termos do Proc.nº **2018/44584**.

RESOLVE:

Exonerar a pedido, de acordo com o art.59 da Lei nº 5810 de 24/01/94, ADRIANO MACHADO DE AZEVEDO OLIVEIRA, Mat. 57216396/1, do cargo de Assistente Administrativo, lotado na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, a contar 30/11/2017, resguardando o direito à recondução nas hipóteses do art. 57, inciso I, do citado diploma legal.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 05 de Março de 2018.

ALICE VIANA SOARES MONTEIRO

Secretária de Estado de Administração

Protocolo: 288690

PORTARIA Nº 178 DE 05 DE MARÇO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto Governamental de 1º de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 31.824 de 03.01.2011, e ainda,

Considerando os termos do Proc.nº **2018/88432**.

RESOLVE:

Exonerar a pedido, de acordo com o art.59 da Lei nº 5810 de 24/01/94, LUCIA CRISTINA AZEVEDO QUARESMA, Mat. 57204930/2, do cargo de Especialista em Educação Classe II, lotada na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, a contar 02/01/2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 05 de Março de 2018.

ALICE VIANA SOARES MONTEIRO

Secretária de Estado de Administração

Protocolo: 288696

PORTARIA Nº 173 DE 05 DE MARÇO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto Governamental de 1º de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 31.824 de 03.01.2011, e ainda,

Considerando os termos do Proc.nº **2018/40043**.

RESOLVE:

Exonerar a pedido, de acordo com o art.59 da Lei nº 5810 de 24/01/94, ADRIANA LEO DA SILVA, Mat. 5913387/1, do cargo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA, a contar 05/03/2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 05 de Março de 2018.

ALICE VIANA SOARES MONTEIRO

Secretária de Estado de Administração

Protocolo: 288675

PORTARIA Nº 185 DE 07 DE MARÇO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto Governamental de 1º de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 31.824 de 03.01.2011, e ainda,

Considerando os termos do Proc.nº **2018/91420**.

RESOLVE:

Exonerar a pedido, de acordo com o art.59 da Lei nº 5810 de 24/01/94, MARIA DAS GRACAS XAVIER MORAES, Mat. 338630/3, do cargo de Professor Classe II, lotada na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, a contar 22/01/2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 07 de Março de 2018.

ALICE VIANA SOARES MONTEIRO

Secretária de Estado de Administração

Protocolo: 288697

PORTARIA Nº 186 DE 07 DE MARÇO DE 2018.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso da competência delegada através do Decreto Governamental de 1º de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 31.824 de 03.01.2011, e ainda,

Considerando os termos do Proc.º **2018/93248**.

RESOLVE:

Exonerar a pedido, de acordo com o art.59 da Lei nº 5810 de 24/01/94, **CRISTIANE GOMES MENDONÇA GONCALVES**, Mat. 54195569/2, do cargo de Professor Classe II, lotada na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, a contar 11/01/2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 07 de Março de 2018.

ALICE VIANA SOARES MONTEIRO

Secretária de Estado de Administração

Protocolo: 288699

PORTARIA Nº 174 DE 05 DE MARÇO DE 2018.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso da competência delegada através do Decreto Governamental de 1º de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 31.824 de 03.01.2011, e ainda,

Considerando os termos do Proc.º **2018/63159**.

RESOLVE:

Exonerar a pedido, de acordo com o art.59 da Lei nº 5810 de 24/01/94, **GISELLE GOUVEA PARISE**, Mat. 57175291/1, do cargo de Engenheiro, lotada na Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS, a contar 02/01/2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 05 de Março de 2018.

ALICE VIANA SOARES MONTEIRO

Secretária de Estado de Administração

Protocolo: 288677

PORTARIA Nº 177 DE 05 DE MARÇO DE 2018.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso da competência delegada através do Decreto Governamental de 1º de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 31.824 de 03.01.2011, e ainda,

Considerando os termos do Proc.º **2018/88776**.

RESOLVE:

Exonerar a pedido, de acordo com o art.59 da Lei nº 5810 de 24/01/94, **FERNANDA ANDREA SILVA DE GOES**, Mat. 54181013/3, do cargo de Especialista em Educação Classe II, lotada na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, a contar 06/12/2017, resguardando o direito à recondução nas hipóteses do art. 57, inciso I, do citado diploma legal.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 05 de Março de 2018.

ALICE VIANA SOARES MONTEIRO

Secretária de Estado de Administração

Protocolo: 288694

PORTARIA Nº 187 DE 07 DE MARÇO DE 2018.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso da competência delegada através do Decreto Governamental de 1º de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 31.824 de 03.01.2011, e ainda,

Considerando os termos do Proc.º **2018/82098**.

RESOLVE:

I - Tornar sem efeito, a Portaria nº 024 de 10/01/2018 publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.538 de 16/01/2018, que exonerou **ALEXSANDRO NUNES DA CRUZ**, Mat. 5892745/1, do cargo de VIGIA, lotado na Secretaria de Estado de Educação-SEDUC, a contar de **10/10//2017**.

II - Exonerar a pedido, de acordo com o art. 59 da Lei 5.810 de 24/01/94, **ALEXSANDRO NUNES DA CRUZ**, Mat. nº 5892745/1, do cargo de VIGIA, lotada na Secretaria de Estado de Educação-SEDUC, a contar de **05/10/2017**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 07 DE MARÇO DE 2018.

ALICE VIANA SOARES MONTEIRO

Secretária de Estado de Administração

Protocolo: 288702

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO**PORTARIA Nº 183 / 2018 - GS/SEAD DE 05 DE MARÇO DE 2018**

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 1º de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº. 31.824 de 03.01.2011, e ainda,

CONSIDERANDO o processo nº 2018/89831 de 01 de março de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013;

CONSIDERANDO que confere à Administração a prerrogativa de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos

celebrados, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no artigo 58, inciso III, da Lei Federal nº. 8.666/93 - Licitações e Contratos Administrativos;

CONSIDERANDO que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito desta Secretaria serão efetivadas nos termos desta Portaria, e deverá obrigatoriamente ser acompanhada a execução por um servidor designado para fiscal do contrato, de acordo com o disposto no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas.

RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR o servidor **HUMBERTO BASTOS FARINHA**, Id. Funcional nº 57234696/1, ocupante do cargo de Gerente, para a **Função de Fiscal do Contrato nº. 02/2018**, firmado com a empresa **E B CARDOSO - EIRELI**, que tem como objeto a Prestação de Serviços de Limpeza, com fornecimento de material, para atender o Prédio sede desta Secretaria, Estação Cidadania Jurunas e Estação Cidadania Guamá e o servidor **DARIO VALADARES MARTINS JUNIOR**, Id. Funcional nº 54183860/6, ocupante do cargo de Coordenador de Material, Patrimônio e Serviços, como **SUPLENTE** para responder durante o impedimento legal do Titular.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 05 DE MARÇO DE 2018.

ALICE VIANA SOARES MONTEIRO

Secretária de Estado de Administração

Protocolo: 288913

OUTRAS MATÉRIAS**EXTRATO DO TERMO DE REVOGAÇÃO DE CESSÃO DE IMÓVEL**

Considerando os termos do Ofício nº. 1271/2017 - DG/DETRAN, 21 de novembro de 2017, considerando ainda a real necessidade de disponibilização do imóvel para a instalação e funcionamento de Órgãos da Administração Pública Estadual, fica revogado o Termo de Cessão de Uso nº 005/2017 do imóvel cadastrado no Sistema de Patrimônio Imobiliário do Estado sob RPI nº 92, localizado na Avenida Presidente Pernambuco, nº 40, bairro Campina, nesta Capital, celebrado em 9 de fevereiro de 2017, entre o Estado do Pará e o Departamento de Trânsito do Estado do Pará (DETRAN/PA).

DATA DA ASSINATURA: 8 de março de 2018.

Protocolo: 288718

EXTRATO DO EDITAL Nº 001/2018/PSS / SEAD, DE 09 DE MARÇO DE 2018.

A Secretária de Estado de Administração-SEAD, no uso das atribuições legais, torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado - PSS, para selecionar candidatos a fim de desempenhar funções de nível superior e médio. As contratações serão de caráter temporário, obedecendo aos termos da Lei Complementar nº 07/25.09.1991, alterada pela Lei Complementar nº 077/28.12.2011. As inscrições estarão abertas no período de 08h do dia 13.03.2018 às 23h59 do dia 16.03.2018 e deverão ser efetuadas no endereço eletrônico www.sipros.pa.gov.br. Maiores detalhes sobre as vagas oferecidas e outras informações constam no Edital que se encontrará disponível a partir do dia 12.03.2018, no endereço eletrônico www.sipros.pa.gov.br.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE, SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 09 DE MARÇO DE 2018.

ALICE VIANA SOARES MONTEIRO

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

* Republicado por conter incorreções no DOE Nº. 33.575 de 12.03.2018.

Protocolo: 288731

TERMO DE COMODATO Nº 03/2018 - SEAD

COMODATÁRIA: ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD**, estabelecida na Travessa do Chaco, nº 2350, Bairro do Marco, em Belém, Capital do Estado do Pará, inscrita no CNPJ sob o nº 05.247.283/0001-94, COMODANTE: **CONDOMÍNIO VOLUNTÁRIO PÁTIO BELÉM**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 83.368.894/0001-02, com sede na Travessa Padre Eutíquio nº 1078 - 4º andar - Belém/PA.

OBJETO: Constitui objeto do Termo de Comodato o empréstimo, a título gratuito, pela COMODANTE à COMODATÁRIA, de uma área de 1.100 m² (mil e cem metros quadrados), localizada em área fisicamente integrada ao SHOPPING PÁTIO BELÉM, no 1º piso, com toda a infraestrutura técnica necessária para a instalação e funcionamento da Unidade de Atendimento à População "ESTAÇÃO CIDADANIA".

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:

Ação: 04.244.1422.6801 - Estação Cidadania

Natureza de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ

Natureza de Despesa: 33.91.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ-OP. intra-orçamentário.

Fonte: 0101 - Tesouro Estadual

Fonte: 0261 - Recursos Próprio dos Parceiros

Valor de Despesas Condominiais: R\$ 69.300,00 (Sessenta e nove mil e trezentos reais).

Data da Assinatura: 09/03/2018

PRAZO DE COMODATO: 10 (dez) anos, iniciando-se a partir da entrega do imóvel devidamente adequado para o seu efetivo uso.

Alice Viana Soares Monteiro

Secretária de Estado de Administração

Protocolo: 288785

PORTARIA Nº. 075/GS, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2018.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso da competência delegada através do Decreto nº. 0593 de 15.02.80. Considerando os termos do Proc. nº. 2016/355398.

RESOLVE:

Redistribuir, "ex-officio", da Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda SEASTER para a Secretaria de Estado de Transporte - SETRAN, o servidor **PAULO DA SILVA CORRÊA**, Matrícula nº. 5909907/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, a contar da data da Publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 07 de fevereiro de 2018.

ALICE VIANA SOARES MONTEIRO.

Secretária de Estado de Administração.

Protocolo: 288995

PORTARIA Nº. 182/GS, DE 02 DE MARÇO DE 2018.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso da competência delegada através do Decreto nº. 0593 de 15.02.80. Considerando os termos do Proc. nº. 2015/317400, 2017/401511.

RESOLVE:

Redistribuir, "ex-officio", da Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA para o Hospital Ophir Loyola - HOL, a servidora **ELISABEL LAVAREDA DO NASCIMENTO**, Matrícula nº. 5088461/2, ocupante do cargo de Enfermeiro, a contar da data da Publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 02 de março de 2018.

ALICE VIANA SOARES MONTEIRO.

Secretária de Estado de Administração.

Protocolo: 289030

**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS
SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ**

LICENÇA PRÊMIO**Portaria nº 076 de 08 de março de 2018**

CONCEDER, a servidora **JOANA COELI LALOR BRAZ**, matrícula Nº 3153274/1, ocupante do cargo de Procurador Autárquico, lotada na Procuradoria Jurídica, 30(trinta) dias de Licença Prêmio, de acordo com o art. 98 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994, referente ao 3º triênio, período compreendido entre 12/01/1998 a 11/01/2001, para usufruto no período de 12/03/18 a 10/04/18, devendo retornar ao serviço no dia 11/04/2018.

A presente Portaria entrará em vigor a partir do dia 12 de março de 2018.

Eliene dos Santos Barbosa

Diretora Administrativa e Financeira

Em exercício

Protocolo: 288788

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**Portaria nº 077 de 08 de março de 2018**

CONCEDER, a servidora **MARLENE DIAS DE OLIVEIRA**, matrícula Nº 6120563/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotada na DAS/Gerência de Cadastro, licença para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 81 da Lei Nº 5.810 de 24.01.94(Regime Jurídico), no período de 11/12/2017 a 21/12/2017, devendo retornar ao serviço no dia 22/12/2017.

A presente Portaria retroagirá seus efeitos a contar do dia 11 de dezembro de 2017.

Eliene dos Santos Barbosa

Diretora Administrativa e Financeira

Em exercício

Protocolo: 288799

CONTRATO**CONTRATO: 011/2018**

Processo: 2018/31864
 CHAMADA PÚBLICA n.º 002/2018
 OBJETO: Prestação de serviço na área da saúde aos segurados titulares e dependentes do IASEP
 Data de Assinatura: 12.03.2018
 Vigência: 12.03.2018 A 12.03.2019
 Projeto Atividade: 8242
 Fonte/Recurso: 0261
 Elemento de Despesa: 339039
 CONTRATADA: CLÍNICA CIRURGICA DOUTORES IRENE E CARLOS SOUZA LTDA
 CNPJ Nº.04.143.970/0001-05
 Endereço: Rua Mundurucus dos nº.2422, Bairro Nazaré, município Belém/PA, CEP:66.040-270
 FONE (91) 3225-0077
 Ordenador: IRIS AYRES DE AZEVEDO GAMA

Protocolo: 288763**CONTRATO: 012/2018**

Processo: 2017/478257
 CHAMADA PÚBLICA n.º 029/2017
 OBJETO: Prestação de serviço na área da saúde aos segurados titulares e dependentes do IASEP
 Data de Assinatura: 12.03.2018
 Vigência: 12.03.2018 A 12.03.2019
 Projeto Atividade: 8242
 Fonte/Recurso: 0261
 Elemento de Despesa: 339039
 CONTRATADA: VIRTURI CENTRO CLÍNICO DA MULHER LTDA-EPP- VIRTURI.
 VALOR ESTIMADO: RS 60.000,00
 CNPJ Nº.27.488.917/0001-33
 Endereço: AV. Generalíssimo Deodoro, nº.1893, Bairro Nazaré, município BELÉM/PA, CEP:66040-140
 FONE (91) 3347-2851
 Ordenador: IRIS AYRES DE AZEVEDO GAMA

Protocolo: 288860**TORNAR SEM EFEITO****Portaria nº 059 de 06 de março de 2018**

TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº 411 de 12 de dezembro de 2017, que prorrogou a cessão da servidora ROSILENE COSTA MIRANDA, matrícula nº 2010747/1, para o Ministério Público do Estado do Pará, publicada no Diário Oficial nº 33.521 de 20/12/2017, publicação nº 263168.
 A presente Portaria retroagirá seus efeitos a contar de 1º de janeiro de 2018.
 IRIS AYRES DE AZEVEDO GAMA
 Presidente

Protocolo: 288685**OUTRAS MATÉRIAS****Portaria nº 060 de 06 de março de 2018**

Considerando o Ofício nº 1079/2017-MP/PGJ, datado de 30 de novembro de 2017.
 PRORROGAR, pelo período de mais 01(um) ano, a contar do dia 1º de janeiro de 2018 e, com data término em 31 de dezembro de 2018, a cessão da servidora ROSILENE COSTA MIRANDA, matrícula nº 2010747/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, cedida com ônus para o Órgão cessionário (Ministério Público do Estado do Pará), através da Portaria nº 026 de 25/01/18, publicada no Diário Oficial nº 33.552 de 05/02/2018 e Protocolo nº 276067, nos termos do art. 5º §§ 1º e 2º do Decreto nº 648 de 17 de janeiro de 2013.
 A presente portaria retroagirá seus efeitos a contar do dia 1º de janeiro de 2018.
 IRIS AYRES DE AZEVEDO GAMA
 Presidente

Protocolo: 288684

INSTITUTO DE GESTÃO
 PREVIDENCIÁRIA
 DO ESTADO DO PARÁ

ERRATA

Órgão: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DA ESTADO DO PARÁ - IGEPREV
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2018
ONDE SE LÊ: PROCESSO Nº 2017/207788

LEIA-SE: PROCESSO Nº 2018/13204
 PUBLICAÇÃO COM INCORREÇÃO NO DOE Nº 33552, DE 05/02/2018
 PROTOCOLO 275959
 Belém-PA, 12 de março de 2018.
 Eudézia Martins D'Angelo
 Diretora de Administração e Finanças
 Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
Protocolo: 288644

PENSÃO**PORTARIA Nº 601 DE 01 DE MARÇO DE 2018**

FUNDAMENTAÇÃO: Conceder com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X §1º, 25, 25-A, inciso I, e art. 29 da Lei Complementar nº. 039 de 09 de Janeiro de 2002, alterada pelas Leis Complementares 044/03, 049/05, 051/06 e 070/10 e 110/16.
 ÓBITO: 16/08/2017
 ORGÃO: SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
 EX-SEGURADO: ARLINDO LIMA PAIVA
 MATRICULA: 678341/1
 CARGO: VIGIA
 VALOR: R\$ 937,00
 BENEFICIÁRIO: MARIA CONCEIÇÃO RIBEIRO PAIVA
 ORDENADOR: ALLAN GOMES MOREIRA

PORTARIA Nº 810 DE 01 DE MARÇO DE 2018

FUNDAMENTAÇÃO: Conceder com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X §1º, 25, 25-A, inciso I, e art. 29 da Lei Complementar nº. 039 de 09 de Janeiro de 2002, alterada pelas Leis Complementares 044/03, 049/05, 051/06 e 070/10 e 110/16.
 ÓBITO: 02/11/2017
 ORGÃO: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA
 EX-SEGURADO: JOSÉ HENRIQUES ORTIZ VERGOLINO
 MATRICULA: 3186415/1
 CARGO: PROFESSOR ADJUNTO REF. II
 VALOR: R\$ 4.725,97
 BENEFICIÁRIO: ODOMARINA RODRIGUES FERREIRA
 ORDENADOR: ALLAN GOMES MOREIRA

PORTARIA Nº 810 DE 01 DE MARÇO DE 2018

FUNDAMENTAÇÃO: Conceder com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X §1º, 25, 25-A, inciso I, e art. 29 da Lei Complementar nº. 039 de 09 de Janeiro de 2002, alterada pelas Leis Complementares 044/03, 049/05, 051/06 e 070/10 e 110/16.
 ÓBITO: 02/11/2017
 ORGÃO: HOSPITAL OPHIR LOYOLA - HOL
 EX-SEGURADO: JOSÉ HENRIQUES ORTIZ VERGOLINO
 MATRICULA: 3186415/2
 CARGO: PROFESSOR MÉDICO
 VALOR: R\$ 5.457,39
 BENEFICIÁRIO: ODOMARINA RODRIGUES FERREIRA
 ORDENADOR: ALLAN GOMES MOREIRA

PORTARIA Nº 0887 DE 01 DE MARÇO DE 2018.

FUNDAMENTAÇÃO: Conceder com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 25, 25-A, inciso II e art. 29 da Lei Complementar nº. 039 de 09 de Janeiro de 2002, alterada pelas Leis Complementares 044/03, 049/05, 051/06, 70/10.
 ÓBITO: 27/03/2016
 ORGÃO: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA
 EX-SEGURADO: LUIZ CARLOS ACACIO BARBOSA
 MATRICULA: 345970/2
 CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE
 VALOR: R\$ 7.669,21
 BENEFICIÁRIO: MONICA SIQUEIRA BARBOSA
 ORDENADOR: ALLAN GOMES MOREIRA

Protocolo: 288743**OUTRAS MATÉRIAS****PORTARIA RE Nº 679, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018.**

Proc. nº. 2017/305224
 Fundamentação: de acordo com o art. 106, inciso II e art. 108, inciso VI, ambos da Lei nº 5.251/1985, combinado com o V. Acórdão nº 16.034/1988-TCE/PA; artigos, 83, 1 e 3, 86, e 96 da Lei nº 4.491/73; art. 71 da Lei nº 5.810/94 c/c art. 1º do Decreto nº 2.397/94, art. 132, § 3º, da Lei nº 5.251/85e Manifestação nº 006/2017-PROJUR/IGEPREV; art. 10, Lei nº 5.022/82; art. 110, alínea "a", da Lei nº 5.251/85; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, inciso IV, alínea "c" do Decreto nº 2940/1983; art. 20, da Lei Estadual nº 4.491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº 5231/1985; art. 1º, inciso III, do Decreto nº 4439/86.
 Concessão de Reforma "Ex-Ofício"
 Interessado (a): FERNANDO RICARDO DA SILVA ARAÚJO
 Matrícula nº. 57198784/1
 Posto ou Graduação: SOLDADO PM
 Valor dos Proventos: R\$ 953,99
 Lotação: 19º BPM (Paragominas)
 Ordenador: Allan Gomes Moreira

PORTARIA RE Nº 912, DE 01 DE MARÇO DE 2018.

Proc. nº. 2017/302194
 Fundamentação: Considerando a Ação Ordinária nº 0808102-54.2018.8.14.0301 – TJ/PA, e o reconhecimento do direito do (a) autor (a) em ser transferido (a) para a inatividade; RESOLVE: I – Transferir "ex-offício" para a Reserva Remunerada, na mesma graduação, de acordo com o art. 10, inciso III e §§ 3º e 8º da Lei nº 8.230/2015 e alterações da Lei nº 8.388/2016; art. 1º da Lei Estadual nº 8.229/2015; art. 1º, inciso IV, alínea "b" do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, Categoria "B" do Decreto nº 1.461/1981 c/c Portaria nº001/99- DRH/3; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº 4.490/1986; art. 1º, do Decreto nº 2.696/1983; art. 20, da Lei Estadual nº 4.491/1973, com nova redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/86.
 Assunto: Concessão de Reserva Remunerada "ex.officio"
 Interessado (a): JOSÉ OCELIO MARCIANO
 Matrícula nº. 3395588/1
 Posto ou Graduação: 2º SGT PM
 Valor dos Proventos: R\$ 5.203,01
 Lotação: 14º BPM (Barcarena)
 Ordenador: Allan Gomes Moreira

Protocolo: 288781

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA
 DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA**PORTARIA Nº. 025 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018.**

O DIRETOR GERAL DA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - EGPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 6.569 de 06 de agosto de 2003 e com posteriores alterações.
 CONSIDERANDO a Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações posteriores, para Licitações e Contratos na Administração Pública e conforme o disposto na Lei Federal nº. 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº. 2.069 de 20 de fevereiro de 2006.
 RESOLVE:
 DESIGNAR como PREGOEIRO e EQUIPE DE APOIO, os servidores relacionados abaixo, para atenderem a necessidade desta Escola de Governança Pública do Estado do Pará:
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2018 (Proc. 520746/2017) – CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE CAFÉ DA MANHÃ, BRUNCH, BUFFET E COQUETEL PARA EVENTOS.
 Pregoeiro(a):
 Paula Adriane da Silva Costa – matrícula 5890358
 Equipe de Apoio:
 Márcia Cristina Franco de Andrade - matrícula 751871
 Andréa Gusmão Brito – matrícula 5888196
 RUY MARTINI SANTOS FILHO
 Diretor Geral da Escola de Governança Pública do Estado do Pará – EGPA.

Protocolo: 288772

SECRETARIA DE ESTADO DA
 FAZENDA

PORTARIAS DE CONCESSÃO DE ISENÇÃO DE IPVA CAIF/DTR PORTARIA Nº 2018330001762, de 09 de março de 2018

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para pessoa com deficiência relativo a veículo no ano de 2018.
 BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei nº 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto nº. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa nº. 0009, de 20 de junho de 2007.
 INTERESSADO: CLEIA BRITO FREIRE.
 CPF: 171.514.902-59.
 MARCA/MODELO: TOYOTA/ETIOS HB XLS15 AT.
 CHASSI: 9BRK29BTXJ0113799.
PORTARIA Nº 2018330001761, de 09 de março de 2018
 MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para pessoa com deficiência relativo a veículo no ano de 2018.
 BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei nº 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto nº. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa nº. 0009, de 20 de junho de 2007.
 INTERESSADO: SONIA MARIA SA RORIZ DE CARVALHO.
 CPF: 431.277.892-20.
 MARCA/MODELO: FIAT/PUNTO ESSEN. 1.6 DL.
 CHASSI: 9BD118126H1344052.

Protocolo: 288676

PORTARIA N. 433, DE 07 DE MARÇO DE 2018.

A SUBSECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da competência delegada através da Portaria n. 80-GS/SEFA, de 09/06/2015, publicada no D.O.E. n. 32.902, de 10/06/2015; Considerando o processo n. 002018730004547-7, da Corregedoria Fazendária - COFAZ, RESOLVE:

I - DESIGNAR os servidores MARIA JOSE ANDRADE DE ARAUJO, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, identificação funcional n.5203899/2, JOSE GUILHERME DE SOUZA MOITTA KOURY, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais IF 5858160/ 1, KELLY AZEVEDO BORGES LEAL NEVES, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais 5914778/1, para, sob a coordenação da primeira, elaborar um estudo e proposição de melhoria do módulo de lavratura de AINF e procedimentos conexos.

II - O trabalho deverá ser concluído em trinta (30) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, admitida a prorrogação, sob motivação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBSECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

EM, 07/03/2018

MARIA RUTE TOSTES DA SILVA

SUBSECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Protocolo: 288814

PORTARIA N.º 513 DE 05 DE MARÇO DE 2018.

A Subsecretária da Administração Tributária, no uso da competência delegada pela Portaria n.º 80-GS/SEFA, de 09/06/2015, publicada no DOE n.º 32.902, de 10/06/2015, e; CONSIDERANDO os termos do Memorando n.º 00007-CS, datado de 27/02/2018, da Comissão Sindicante, constituída pela Portaria n.º 398-GSAT/SEFA de 28/11/2017, publicada no D.O.E edição n.º 33.517 de 14/12/2017, no qual solicita a prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos, e; CONSIDERANDO que este Colegiado Sindicante está coletando informações necessárias, para que possamos fazer nossa convicção acerca dos fatos em apuração.

R E S O L V E:

PRORROGAR de acordo com o Parágrafo Único do Artigo n.º 201, da Lei Estadual n.º 5.810 de 24/01/1994, por 30 (trinta) dias, a partir de 15/03/2018, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, constituída pela Portaria n.º 398-GSAT/SEFA de 28/11/2017, presidida pelo servidor EDUARDO DE SOUZA DIAS, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, identificação funcional n. 5858062/1.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DA SUBSECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

EM, 05 / 03 / 2018.

MARIA RUTE TOSTES DA SILVA

Subsecretária da Administração Tributária

Protocolo: 288816

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO**PORTARIA Nº 537 DE 07 DE MARÇO DE 2018**

CONCEDER ao servidor WALDOMIRO SANTOS DE LIMA, Id Func nº 5097320/1, Fiscal de Receitas Estaduais-c, lotado na CECOMT do Gurupi, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, no período de 15/02/2018 a 15/04/2018, correspondentes ao triênio de 01/09/2007 a 31/08/2010.

PORTARIA Nº 538 DE 07 DE MARÇO DE 2018

CONCEDER ao servidor WALDOMIRO SANTOS DE LIMA, Id Func nº 5097320/1, Fiscal de Receitas Estaduais-c, lotado na CECOMT do Gurupi, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, no período de 16/04/2018 a 14/06/2018, correspondentes ao triênio de 01/09/2010 a 31/08/2013.

PORTARIA Nº 539 DE 07 DE MARÇO DE 2018

I - TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº 2900 de 22/12/2017, publicada no DOE nº 33.527 de 28/12/2017.

II - INTERROMPER, 16 (dezesesseis) dias, a contar de 16/01/2018, do gozo das férias do servidor GERDEN FERREIRA VIDA, Id Func nº 5569907/1, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, lotado na CERAT de Castanhal, concedidas pela Portaria nº 270 de 01/12/2017, publicada no DOE nº 33.516 de 13/12/2017, referente ao exercício de 26/11/2016 a 25/11/2017, as quais foram autorizadas para serem usufruídas no período de 16/07/2018 a 31/07/2018.

PORTARIA Nº 540 DE 07 DE MARÇO DE 2018

CONCEDER à servidor MARIA DE JESUS MENDES DOS SANTOS, Id Func nº 2002795/3, Agente de Serviços, lotada na Célula de Gestão de Pessoas/DAD, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, no período de 11/04/2018 a 09/06/2018, correspondentes ao triênio de 01/09/2012 a 31/08/2015.

PORTARIA Nº 542 DE 07 DE MARÇO DE 2018

CONCEDER ao servidor WALDOMIRO SANTOS DE LIMA, Id Func nº 5097320/1, Fiscal de Receitas Estaduais-c, lotado na CECOMT do Gurupi, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, no período de 15/06/2018 a 13/08/2018, correspondentes ao triênio de 01/09/2013 a 31/08/2016.

PORTARIA Nº 543 DE 07 DE MARÇO DE 2018

CONCEDER à servidora MARILOURDES CAVALHEIRO CARDOSO, Id Func nº 54190290/1, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais-a, lotada na Diretoria de Tributação, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 09/04/2018 a 08/05/2018, correspondentes ao triênio de 09/06/2011 a 08/06/2014.

Protocolo: 288975

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO**PORTARIA Nº 480 DE 01 DE MARÇO DE 2018.**

A SUBSECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, e a DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria nº 1.597 de 23/09/2016 (publicada no D.O.E. nº 33.220 de 27/09/2016),

RESOLVEM:

DESIGNAR o servidor PAULO MIGUEL GARCIA CAMARA, Identificação Funcional nº. 6063080/3, Administrador, lotado na CGRM, para atuar como Fiscal do Contrato nº 061/2017/SEFA, firmado respectivamente entre a SEFA e a empresa FORTLINE INDÚSTRIA E COMÉCIO DE MÓVEIS LTDA, que tem por objeto a aquisição de materiais permanentes, que se destinarão à reposição de mobiliários, com montagem e instalação, em atendimento às necessidades de Unidades Fazendárias da Secretaria de Estado da Fazenda.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de dezembro de 2017.

MARIA RUTE TOSTES DA SILVA

Subsecretária da Administração Tributária

RUTILENE DE FÁTIMA GARCIA CUNHA

Diretora de Administração - SEFA/PA

Protocolo: 288786

PORTARIA Nº 479 DE 02 DE MARÇO DE 2018.

A SUBSECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, e a DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria nº 1.597 de 23/09/2016 (publicada no D.O.E. nº 33.220 de 27/09/2016),

RESOLVEM:

DESIGNAR os servidores ROSANGELA SOCORRO PEIXOTO JUCÁ, Identificação Funcional nº 3233358803, Técnico, e JOSÉ REINALDO ROCHA DA SILVA, Identificação Funcional nº 5149657/1, Agente de Portaria, ambos lotados na CGAL, para atuarem, respectivamente, como Fiscal e Fiscal Substituto do Contrato nº 010/2018/SEFA, firmado entre a SEFA e a empresa SOUSA & ASSIS COMERCIO VAREGISTA DE ÁGUA LTDA - ME, que trata do fornecimento de água mineral natural.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA RUTE TOSTES DA SILVA

Subsecretária da Administração Tributária

RUTILENE DE FÁTIMA GARCIA CUNHA

Diretora de Administração - SEFA/PA

Protocolo: 288795

SUPRIMENTO DE FUNDO**PORTARIA Nº 563, 09 DE MARÇO DE 2018**

A SUBSECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA e a DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhes foram delegadas pela Portaria nº 1.597/2016-GS de 23.09.2016, publicada no DOE nº 33.220, de 27.09.2016 e considerando o Mem. nº 0022/2018 – CECOMT- BASE CANDIRU

RESOLVE:

CONCEDER ao (a) servidor (a) EVANDRO CESAR GRILLO MACHADO, Fiscal de Receitas Estaduais, matrícula nº 585799601, portador do CPF nº 538.991.300-06, Suprimento de Fundos no valor

total de R\$ 3.500,00 (Três Mil e quinhentos Reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária:

17101.04.123.1424.8251 - GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

33.90.30-MATERIAL DE CONSUMO: R\$ 3.500,00 (Três Mil e Quinhentos Reais)

Os recursos acima mencionados destinam-se as despesas da CECOMT-BASE CANDIRU, não subordinadas ao processo normal de aplicação, referente ao mês de MARÇO do exercício corrente, e deverão ser aplicados 30(trinta) dias a contar da data do recebimento.

A Prestação de Contas deverá ocorrer até o 5º (quinto) dia útil após o período de aplicação.

Maria Rute Tostes da Silva

Subsecretária da Administração Tributária

Rutylene de Fátima Garcia Cunha

Diretora de Administração

PORTARIA Nº 564, 09 DE MARÇO DE 2018

A SUBSECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA e a DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhes foram delegadas pela Portaria nº 1.597/2016-GS de 23.09.2016, publicada no DOE nº

33.220, de 27.09.2016 e considerando o Mem. nº 26/2018 – CERAT - CASTANHAL

RESOLVE:

CONCEDER ao (a) servidor (a) LEILA NOGUEIRA DA SILVA, cargo Assistente Administrativo, matrícula nº 3252329-01, portador do CPF nº 300.685.252-49, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 1.700,00 (Mil e setecentos reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária:

17101.04.123.1424.8251 - GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

33.90.30- MATERIAL DE CONSUMO: R\$ 1500,00 (Mil e quinhentos reais)

33.90.39- O.S.T.P. JURÍDICA: R\$ 200,00 (duzentos reais)

Os recursos acima mencionados destinam-se as despesas da CERAT-CASTANHAL, não subordinadas ao processo normal de aplicação, referente ao mês de MARÇO do exercício corrente, e deverão ser aplicados 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento.

A Prestação de Contas deverá ocorrer até o 5º (quinto) dia útil após o período de aplicação.

Maria Rute Tostes da Silva

Subsecretária da Administração Tributária

Rutylene de Fátima Garcia Cunha

Diretora de Administração

PORTARIA Nº 565, 09 DE MARÇO DE 2018

A SUBSECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA e a DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhes foram delegadas pela Portaria nº 1.597/2016-GS de 23.09.2016, publicada no DOE nº 33.220, de 27.09.2016 e considerando o Mem. nº 13/2018 – CERAT - ALTAMIRA

RESOLVE:

CONCEDER ao (a) servidor (a) GUIOMARLEA LOPES BARBOSA, cargo Auxiliar de Administração, matrícula nº 325150001, portador do CPF nº 26876167291 Suprimento de Fundos no valor total

de R\$ 1.100,00 (Um Mil e cem reais) o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:

17101.04.123.1424.8251 - GESTÕES DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

33.90.30- MATERIAL DE CONSUMO: R\$ 800,00 (Oitocentos reais)

33.90.39- O. S. T. P. JURÍDICA: R\$ 300,00 (trezentos reais)

Os recursos acima mencionados destinam-se as despesas da CERAT-ALTAMIRA, não subordinadas ao processo normal de aplicação, referente ao mês de MARÇO do exercício corrente, e deverão ser aplicados 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento.

A Prestação de Contas deverá ocorrer até o 5º (quinto) dia útil após o período de aplicação.

Maria Rute Tostes da Silva

Subsecretária da Administração Tributária

Rutylene de Fátima Garcia Cunha

Diretora de Administração

PORTARIA Nº 566, 09 DE MARÇO DE 2018

A SUBSECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA e a DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhes foram delegadas pela Portaria nº 1.597/2016-GS de 23.09.2016, publicada no DOE nº 33.220, de 27.09.2016 e considerando o Mem. nº 12/2018 – CEEAT GRANDES CONTRIBUINTES – COORDENAÇÃO GABINETE

RESOLVE:

CONCEDER ao (a) servidor (a) MARTHA MARIA DOS SANTOS BARREIRA, cargo Assistente Administrativo, matrícula nº 45276901, portador do CPF nº 222.986.902-78 Suprimento de Fundos no valor total

de R\$ 500,00 (Quinhentos Reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária:

17101.04.123.1424.8251 – GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

33.90.30-MATERIAL DE CONSUMO: R\$ 500,00 (Quinhentos reais)

Os recursos acima mencionados destinam-se as despesas da CERAT-GRANDES CONTRIBUINTES, não subordinadas ao processo normal de aplicação, referente ao mês de MARÇO do exercício corrente, e deverão ser aplicados 30(trinta) dias a contar da data do recebimento.

A Prestação de Contas deverá ocorrer até o 5º (quinto) dia útil após o período de aplicação.

Maria Rute Tostes da Silva

Subsecretária da Administração Tributária

Rutylene de Fátima Garcia Cunha

Diretora de Administração

PORTARIA Nº 567, 09 DE MARÇO DE 2018

A SUBSECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA e a DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhes foram delegadas pela Portaria nº 1.597/2016-GS de 23.09.2016, publicada no DOE nº 33.220, de 27.09.2016 e considerando o Mem. nº **008/2018** –

CECOMT - GURUPI
RESOLVE

CONCEDER ao (a) servidor (a) IVETE GONÇALVES DE ARAÚJO, cargo Assistente Administrativo, matrícula nº 03252140-01, portador do CPF nº 208.162.862-72 Suprimento de Fundos no valor total

de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária:

17101.04.123.1424.8251 - GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

33.90.30- MATERIAL DE CONSUMO: R\$ 3.000,00 (Três mil reais) Os recursos acima mencionados destinam-se as despesas da CECOMT-GURUPI, não subordinadas ao processo normal de aplicação,

referente ao mês de MARÇO do exercício corrente, e deverão ser aplicados 30(trinta) dias a contar da data do recebimento.

A Prestação de Contas deverá ocorrer até o 5º (quinto) dia útil após o período de aplicação.

Maria Rute Tostes da Silva

Subsecretária da Administração Tributária

Rutylene de Fátima Garcia Cunha

Diretora de Administração

PORTARIA Nº 568, 09 DE MARÇO DE 2018

A SUBSECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA e a DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhes foram delegadas pela Portaria nº 1.597/2016-GS de 23.09.2016, publicada no DOE nº 33.220, de 27.09.2016 e considerando o Mem. nº 006/2018 - CERAT-BREVES

RESOLVE:

CONCEDER ao (a) servidor (a) SILVIA MARIA PRINTES GOMES DA SILVEIRA, Assistente Administrativo, matrícula nº 0514437002, portador do CPF nº 268.613.052-00 Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 1.700,00 (Mil e setecentos reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária:

17101.04.123.1424.8251 - GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

33.90.30- MATERIAL DE CONSUMO: R\$ 1.700,00 (Mil e setecentos reais)

Os recursos acima mencionados destinam-se as despesas da CERAT-BREVES, não subordinadas ao processo normal de aplicação, referente ao mês de MARÇO do exercício corrente, e deverão ser aplicados 30(trinta) dias a contar da data do recebimento. A Prestação de Contas deverá ocorrer até o 5º (quinto) dia útil após o período de aplicação.

Maria Rute Tostes da Silva

Subsecretária da Administração Tributária

Rutylene de Fátima Garcia Cunha

Diretora de Administração

Protocolo: 288920

DIÁRIA

A SUBSECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA e a DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhes foram delegadas pela Portaria nº 1.597/2016-GS de 23.09.2016, publicada no DOE nº 33.220, de 27.09.2016. Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei nº 5810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto nº 2.819 de 06.09.94

Maria Rute Tostes da Silva Rutylene de Fatima Garcia Cunha

Subsecretária da Administração Tributária Diretora de Administração - DAD

PORTARIA Nº 549 de 08 de março de 2018, AUTORIZAR 1/2 diárias ao servidor RIVAIL ARAUJO DE FIGUEIREDO FILHO, nº 0324896801, AUX. DE ADMINISTRAÇÃO, ARRECADADO E INFORMAÇÕES FAZENDÁRIAS, objetivo de auxiliar na palestra sobre nfae, cota-parte do icms, prof sco II, parcelamento protesto e simples nacional, no período de 14.03.2018 a 14.03.2018, no trecho Belem-Castanhal-Belem.

PORTARIA Nº 548 de 08 de março de 2018, AUTORIZAR 2 e 1/2 diárias ao servidor VINICIUS DE OLIVEIRA PESSANHA, nº 0593188701, GERENTE FAZENDARIO, RECURSOS MATERIAIS, o objetivo de acompanhamento do início da obra na oat Rondon do Para, no período de 12.03.2018 a 14.03.2018, no trecho Belem-Rondon-Belem.

PORTARIA Nº 547 de 08 de março de 2018, AUTORIZAR 1/2 diárias ao servidora ARICIA REGINA CUNHA LETTAO, nº 0592471402, GERENTE FAZENDARIO, GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS, objetivo de visita técnica para acompanhamento da obra em andamento na unidade uecomt São Francisco, no período de 20.03.2018 a 20.03.2018, no trecho Belém-São Francisco-Belém.

PORTARIA Nº 546 de 08 de março de 2018, AUTORIZAR 1/2 diárias a servidora BRENDA MONTEIRO BATALHA, nº 5185566602, TECNICO EM GESTÃO DE OBRAS PUBLICAS, RECURSOS MATERIAIS, fscalização da obra de reforma e ampliação da uecomt São Francisco, no período de 20.03.2018 a 20.03.2018, no trecho Belém São Francisco Belém.

PORTARIA Nº 545 de 08 de março de 2018, AUTORIZAR 10 e 1/2 diárias ao servidor JOEL MESQUITA CAVALCANTE, nº 0005361901, MOTORISTA, APOIO LOGÍSTICO, objetivo de conduzir veículo oficial levando servidor desta Sefa que irá proceder auditoria quanto ao itcd naquele município, no período de 06.03.2018 a 16.03.2018, no trecho Bel/Castanhal/Bel.

PORTARIA Nº 544 de 09 de março de 2018, AUTORIZAR 2 e 1/2 diárias ao servidor SEBASTIAO FREITAS DE LIMA, nº 0543698201, MOTORISTA, CONTROLE DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO, objetivo de conduzir veículo oficial levando servidor desta Sefa que irá proceder avaliações técnicas naquela região, no período de 12.03.2018 a 14.03.2018, no trecho Belem/Paragominas/Belem.

PORTARIA Nº 552 de 09 de março de 2018, AUTORIZAR 1/2 diárias ao servidor DANISIO DIAS CARNEIRO, nº 5418545501, AUDITOR FISCAL DE RECEITAS ESTADUAIS-A, lotado na CÉLULA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS, objetivo de ministrar palestra sobre nfae, cota-parte do icms, prof sco II parcelamento protesto e simples nacional, no período de 14.03.2018 a 14.03.2018, no trecho Belem-Castanhal-Belem.

PORTARIA Nº 535 de 09 de março de 2018, AUTORIZAR 2 e 1/2 diárias ao servidor CARLOS ALBERTO ALVARES PINTO, nº 0325548401, TECNICO B, ADM.TRIB. DO IPVA E ITCD, com o objetivo de vistoria em imóvel para avaliação e recolhimento de itcd, no período de 12.03.2018 a 14.03.2018, no trecho Belem, Paragominas, Belem.

PORTARIA Nº 569 de 09 de março de 2018, AUTORIZAR EDNA DE NAZARE CARDOSO FARAGE, nº 0512823401, FISCAL -C, ARRECADADO E INFORMAÇÕES FAZENDÁRIAS, objetivo de gt08 - quantificação, o pagamento de 1 (uma) diárias, no período de 08.03.2018 a 08.03.2018, em complementação as concedidas através da Portaria nº 398 de 20/02/2018, publicada no D.O.E nº 33566 de 27/02/2018.

PORTARIA Nº 570 de 09 de março de 2019, AUTORIZAR 1/2 diárias a servidora ANA CAROLINA DE ARRUDA LEO VALENTE, nº 0591471301, FISCAL -A, DIRETORIA DE ARRECADADO E INFORMAÇÕES FAZENDÁRIAS, objetivo de ministrar palestra sobre o novo parcelamento no Portal de Serviço da Sefa, no período de 14.03.2018 a 14.03.2018, no trecho Belem-Castanhal-Belem.

PORTARIA Nº 536 de 09 de março de 2018, AUTORIZAR 4 e 1/2 diárias ao servidor JOSE EDUARDO MIRANDA BATISTA COSTA, nº 0560796501, AUDITOR-C, CORREGEDORIA FAZENDÁRIA, objetivo de representar a corregedoria fazendária junto ao confaz, reuniões do gt 18 - corregedores, no período de 25.03.2018 a 29.03.2018, no trecho Belem / Brasília / Belem .

Protocolo: 289047

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

EDITAL DE RESULTADO DE DILIGÊNCIA-CERATMARITUBA

A Ilma. Sra. MARCIA MARIA COSTA SANTOS, Coordenadora Fazendária - CERAT MARITUBA, desta Secretariade Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições e nos termos do Art. 13 da Lei 6.182/98, FAZ SABER aos titulares ou representantes legais da empresa abaixo discriminada, que atendendo solicitações da Julgadoria de Primeira Instância foram realizadas diligências fscas, cujo relatórios com os resultados encontram-se anexo aos autos e à disposição da empresana Célula de Preparo para Julgamento da CERAT Marituba.

Razão Social: QUARESMA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO EIRELI
Insc. Estadual: 15.404.259-5

PROCESSO/AINF: 092015510001500-5
O.S. DA DILIGÊNCIA: 092018820000010-3

Auditor Fiscal: Oldeir E Roterdan
Fica deste modo, reaberto o prazo de 30 (trinta) dias contados da data que se considera NOTIFICADO o contribuinte, no formado artigo 14, 3º, III da lei nº 6.182/98, para interposição da novaimpugnação junto a esta Coordenação de Marituba, localizada na Rod. BR 316, Km13, conforme estabelece a Lei Estadual nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela lei nº 7.078, de 28 de dezembro de 2007.

Marituba, 12 de março de 2018
MARCIA MARIA COSTA SANTOS
COORDENADORA FAZENDÁRIA
-CERAT MARITUBA

Protocolo: 288978

EDITAL DE TERMO DE INÍCIO DE FISCALIZAÇÃO - CERAT BELÉM

O Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária - CERAT - Belém da Secretaria de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições, **NOTIFICA** aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada, nos termos do artigo 11, da Lei nº 6.182/98 e dos artigos 65 e 66, da Lei nº 5.530/89, combinado com os artigos 124 e 744, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 4.676/01, a apresentar os documentos a seguir relacionados, objeto de **Programação em Profundidade de Exercício Fechado por Distribuição Aleatória**, para o período de 01/2014 a 12/2014, referente ao **Termo de Início de Fiscalização nº 012018370000020-0**, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data em que se

considera notificado o contribuinte, na forma do art. 14, § 3º, III da Lei 6.182/98, alterada pela Lei nº 7.078, de 28 de dezembro de 2007.

O não atendimento do presente, no prazo estipulado, culminará na imediata aplicação da penalidade prevista no Art. 78, inciso XI, alínea "c" da Lei nº 5.530/89, ficando ciente desde já, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando ao interesse do Erário Estadual.

Razão Social: **COMERCIAL MAZZA LTDA.**

Insc. Est. Nº: **15.225.312-2**

Auditora Fiscal solicitante: **ARMÊNIO WILSON CORRÊA DE MORAES**

DOCUMENTOS SOLICITADOS:

- Balanço Patrimonial
- Recibo de Entrega do Arquivo da EFD - Escrituração Fiscal Digital

- Comprovante de Entrega - DIEF

- Leitura da Memória da Fita Detalhe - MFD

- Leitura da Memória Fiscal

- Livro De Registro De Apuração De ICMS

- Livro De Registro De Entradas

- Livro De Registro De Inventário

- Livro De Registro De Saídas

- Livro de Registro de Utilização de Termos de Ocorrências

- Mapa Resumo ECF (Redução Z Anexa)

- Notas Fiscais De Entradas

- Notas Fiscais De Saída

- Notas Fiscais de Saídas - Canceladas

- Pedido/Cessação de Uso de ECF

Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal.

Prazo de entrega dos documentos solicitados: 30 (trinta) dias

Local de entrega dos documentos:

Porto Seco Metrobel - Rod. Arthur Bernardes, nº 50 - Amazon Dry Port - Telégrafo - Belém/Pa

(91) 3264-6757

Moacyr Dinelly de Souza Navarro

Coordenador Fazendário - CERAT - Belém

Protocolo: 288650

EDITAL DE INTIMAÇÃO

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A secretária-geral da Julgadoria de 1ª Instância da Secretaria de Estado da Fazenda FAZ SABER ao contribuinte VITÓRIA CONFECÇÕES LTDA que cada Auto de Infração e Notificação Fiscal abaixo foi julgado NULO, com recurso de ofício ao Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários, com fundamento no artigo 71, inciso II, da Lei nº 6.182/98, para com base nos arts. 24, 13 e 30, dessa mesma Lei:

AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL
012014510011396-5	15.291.280-0
012014510011395-7	15.217.626-8
012014510011397-3	15.259.181-8
012014510011391-4	15.210.598-0

ANA KÁTIA NASCIMENTO DA PAZ SARMENTO
Secretária-Geral da Julgadoria de 1ª Instância

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A secretária-geral da Julgadoria de 1ª Instância da Secretaria de Estado da Fazenda FAZ SABER ao contribuinte COSTA RICA MALHAS E CONFECÇÕES LTDA. I.E: 15.347.961-2 que o Auto de Infração e Notificação Fiscal Nº 012015510000251-6 foi julgado IMPROCEDENTE, com recurso de ofício ao Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários, com fundamento no artigo 71, inciso II, da Lei nº 6.182/98, para com base nos arts. 24, 13 e 30, dessa mesma Lei:

ANA KÁTIA NASCIMENTO DA PAZ SARMENTO
Secretária-Geral da Julgadoria de 1ª Instância

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Secretária-Geral da Julgadoria de 1ª Instância da Secretaria de Estado da Fazenda FAZ SABER que houve REVISÃO DE OFÍCIO do crédito tributário nos Autos de Infração e Notificação Fiscal abaixo relacionados, com fundamento no artigo 71, inciso II, da Lei nº 6.182/98, para com base nos arts. 24, 13 e 30, dessa mesma Lei:

ANA KÁTIA NASCIMENTO DA PAZ SARMENTO
Secretária-Geral da Julgadoria de 1ª Instância

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Secretária-Geral da Julgadoria de 1ª Instância da Secretaria de Estado da Fazenda FAZ SABER que houve REVISÃO DE OFÍCIO do crédito tributário nos Autos de Infração e Notificação Fiscal abaixo relacionados, com fundamento no artigo 28, § 3º da Lei Estadual nº 6.182/98, para declará-los IMPROCEDENTES, deixando de recorrer ao Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários, nos termos do artigo 30, I, do mesmo diploma legal e com fundamento nos artigos 13, 24 e 27.

012012510003030-5; 012005510002753-9; 072015510002371-0.

ANA KÁTIA NASCIMENTO DA PAZ SARMENTO.
Secretária-Geral da Julgadoria de 1ª Instância.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Secretária-Geral da Julgadoria de 1ª Instância da Secretaria de Estado da Fazenda FAZ SABER ao contribuinte D L DO AMARAL; CPF nº 15.364.669-1 que houve REVISÃO DE OFÍCIO do crédito tributário no Auto de Infração e Notificação Fiscal nº 012015510000266-4 com fundamento no artigo 28, § 3º da

Lei Estadual nº 6.182/98, para declará-lo NULO, deixando de recorrer ao Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários, nos termos do artigo 30, I, do mesmo diploma legal e com fundamento nos artigos 13 e 24.

ANA KÁTIA NASCIMENTO DA PAZ SARMENTO.
Secretária-Geral da Julgadoria de 1ª Instância.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A secretária geral da Julgadoria de 1ª Instância da Secretaria de Estado da Fazenda FAZ SABER, a quem possa interessar, que os Autos de Infração e Notif cação Fiscal abaixo relacionados foram julgados IMPROCEDENTES, em decisão de caráter def nitivo, sob amparo da Lei nº 6.182/98.

012015510005385-4; 012016510000291-2; 012016510011756-6; 372015510000347-4; 012015510006664-6; 092015510001402-5; 012015510006312-4; 012015510001252-0; 012015510005523-7; 372016510001431-7; 372016510001430-9; 372016510001432-5.

ANA KÁTIA NASCIMENTO DA PAZ SARMENTO
Secretária-Geral da Julgadoria de 1ª Instância

Protocolo: 288878

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIAS DE ISENÇÃO DE ICMS CAT/DTR

Portaria n.º201801000249 de 12/03/2018 - Proc n.º 002018730004214/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Mario Antonio Nunes Cardoso – CPF: 263.303.502-72

Marca: TOYOTA/ETIOS SD XS 15 MT Tipo: Pas/Automóvel

Portaria n.º201801000251 de 12/03/2018 - Proc n.º 002018730004330/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Maria Teresinha Coelho Palha – CPF: 043.846.442-72

Marca: NISSAN/KICKS SV CVT , 1.6, AT Tipo: Pas/Automóvel

Portaria n.º201801000253 de 12/03/2018 - Proc n.º 002018730004072/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: João de Deus Modesto Borges – CPF: 057.977.302-78

Marca: TOYOTA/ETIOS SD X 15L MT Tipo: Pas/Automóvel

Portaria n.º201801000255 de 12/03/2018 - Proc n.º 002018730002173/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Maria Mercedes Pereira Amorosa da Silva – CPF: 149.637.602-15

Marca: FIAT CRONOS DRIVE 1.3 FLEX Tipo: Pas/Automóvel

Portaria n.º201801000257 de 12/03/2018 - Proc n.º 002018730004182/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Antonio Orlando de Lima Alves – CPF: 730.313.562-68

Marca: VW/VOYAGE COMFOTLINE 1.6 Tipo: Pas/Automóvel

PORTARIAS DE ISENÇÃO DE IPVA CAT/DTR
Portaria n.º201804000812, de 12/03/2018 - Proc n.º 2018730004225/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2018

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Luis Correa Taveira – CPF: 127.087.712-72

Marca/Tipo/Chassi

VW/VOYAGE 1.0/Pas/Automovel/9BWDA05U7AT193831

Portaria n.º201804000814, de 12/03/2018 - Proc n.º 2018730004504/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2018

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Robney Rodrigues Mota – CPF: 651.409.822-34

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4/Pas/

Automovel/9BD19713MG3295182

Portaria n.º201804000816, de 12/03/2018 - Proc n.º 2018730004792/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2018

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Leocadio Lima Costa – CPF: 428.726.502-53

Marca/Tipo/Chassi

VW/NOVO VOYAGE CL MBV/Pas/

Automovel/9BWDB45U2HT042068

Portaria n.º201804000818, de 12/03/2018 - Proc n.º 2018730004384/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2018

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Jorge Augusto C Vaz – CPF: 425.751.252-00

Marca/Tipo/Chassi

CHEVROLET/COBALT 1.4 LT/Pas/

Automovel/9BGJB69X0DB276593

Portaria n.º201804000820, de 12/03/2018 - Proc n.º 2018730004339/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2018

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Carlos Alberto Freire Nascimento – CPF:

055.531.722-68

Marca/Tipo/Chassi

CHEVROLET/COBALT GRAPH A/Pas/

Automovel/9BGJG69E0FB232724

Portaria n.º201804000822, de 12/03/2018 - Proc n.º 2018730004145/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2018

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Eduardo Fernandes Nunes Junior – CPF:

656.897.472-20

Marca/Tipo/Chassi

CHEV/PRISMA 1.4AT LTZ/Pas/Automovel/9BGKT69V0JG331376

Portaria n.º201804000824, de 12/03/2018 - Proc n.º 2018730004320/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2018

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Maria da Silva Pinheiro – CPF: 045.572.042-87

Marca/Tipo/Chassi

CHEV/PRISMA 1.4AT LTZ/Pas/Automovel/9BGKT69R0FG456010

Portaria n.º201804000826, de 12/03/2018 - Proc n.º 2018730004430/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2018

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Benedito Ribeiro Cordovil – CPF: 397.173.132-53

Marca/Tipo/Chassi

I/CHEVROLET AGILE LT/Pas/Automovel/8AGCB48X0DR153571

Portaria n.º201804000828, de 12/03/2018 - Proc n.º 2018730004834/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2018

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Raimundo Everam Rodrigues – CPF: 617.832.422-72

Marca/Tipo/Chassi

CHEV/PRISMA 1.4MT LTZ/Pas/Automovel/9BGKT69R0FG396761

Portaria n.º201804000830, de 12/03/2018 - Proc n.º 2018730004828/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2018

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Miercio Cardoso de Alcantara Filho – CPF:

083.711.302-44

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.4/Pas/

Automovel/9BD19627MF2247864

Portaria n.º201804000832, de 12/03/2018 - Proc n.º 2018730004325/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2018

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Joval Cardoso Botelho – CPF: 360.925.092-53

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/PUNTO ATTRACTIVE/Pas/Automovel/9BD11818MG1342590

Portaria n.º201804000834, de 12/03/2018 - Proc n.º 2018730004272/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2018

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Nildezir Paulo Nascimento Oliveira – CPF:

089.643.192-49

Marca/Tipo/Chassi

TOYOTA/ETIOS SD PLATINUM/Pas/

Automovel/9BRB29BT0F2077777

Portaria n.º201804000836, de 12/03/2018 - Proc n.º 2018730004485/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2018

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Aleudo de Araujo Silva – CPF: 420.587.753-68

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/UNO MILLE WAY ECON/Pas/

Automovel/9BD15844AD6814102

Portaria n.º201804000838, de 12/03/2018 - Proc n.º 42018730001955/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2018

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Maria Inacia Sousa Lima – CPF: 324.310.822-53

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/UNO WAY 1.4/Pas/Automovel/9BD195A6MF0674459

Portaria n.º201804000840, de 12/03/2018 - Proc n.º 2018730004133/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2018

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Carlos Jose de Andrade – CPF: 219.605.002-44

Marca/Tipo/Chassi

NISSAN/VERSA 16 SL/Pas/Automovel/94DBCAN17GB203080

Portaria n.º201804000842, de 12/03/2018 - Proc n.º 2018730004590/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2018

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Francisco R de A Filho – CPF: 686.441.082-04

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/SIENA ESSENCE 1.6/Pas/Automovel/9BD19716TG3295631

Portaria n.º201804000844, de 12/03/2018 - Proc n.º 2018730004762/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2018

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Roberto Melo dos Reis – CPF: 166.807.902-04

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/IDEA ATTRACTIVE 1.4/Pas/

Automovel/9BD13501YG2285700

Portaria n.º201804000846, de 12/03/2018 - Proc n.º 2018730004656/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2018

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Florival Siqueira – CPF: 049.248.192-04

Marca/Tipo/Chassi

CHEVROLET/COBALT 18A ELI/Pas/

Automovel/9BGJE6920HB194918

Portaria n.º201804000848, de 12/03/2018 - Proc n.º 2018730004651/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2018

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Jose de Nazare Barros Damasceno – CPF:

227.548.812-04

Marca/Tipo/Chassi

CHEVROLET/COBALT 1.4 LTZ/Pas/

Automovel/9BGJC69X0DB276688

Portaria n.º201804000850, de 12/03/2018 - Proc n.º 2018730004648/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2018

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Juraci Aristides de Lima – CPF: 702.723.872-15

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/PUNTO ATTRACTIVE/Pas/Automovel/9BD11818LF1315918

Portaria n.º201804000852, de 12/03/2018 - Proc n.º 2018730004220/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2018
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Rosa Cristina Pedrosa de Sousa – CPF: 399.428.802-91

Marca/Tipo/Chassi
TOYOTA/COROLLA XE120FLEX/Pas/
Automovel/9BRBDWHE8F0257103

Portaria n.º201804000854, de 12/03/2018 - Proc n.º 2018730004629/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2018
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Ronaldo Souza Braga – CPF: 305.760.832-91

Marca/Tipo/Chassi
FIAT/WEEKEND TREKKING/Pas/
Automovel/9BD37415TG5089427

Portaria n.º201804000856, de 12/03/2018 - Proc n.º 2018730004561/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2018
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Rogerio dos Reis Peres – CPF: 582.554.782-72

Marca/Tipo/Chassi
FIAT/IDEA ATTRACTIVE 1.4/Pas/
Automovel/9BD13501YG2286467

Portaria n.º201804000858, de 12/03/2018 - Proc n.º 2018730004554/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2018
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: João Alves dos Santos – CPF: 038.830.602-59

Marca/Tipo/Chassi
FIAT/IDEA ATTRACTIVE 1.4/Pas/
Automovel/9BD13501YF2280376

Portaria n.º201804000860, de 12/03/2018 - Proc n.º 2018730004552/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2018
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Jose Maria da Costa Pina – CPF: 089.561.702-15

Marca/Tipo/Chassi
TOYOTA/ETIOS SD PLT15 AT/Pas/
Automovel/9BRB29BT8J2203831

Portaria n.º201804000862, de 12/03/2018 - Proc n.º 42018730002080/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2018
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Ezequiel da Silva José – CPF: 795.928.059-20

Marca/Tipo/Chassi
CHEVROLET/COBALT 1.4 LTZ/Pas/
Automovel/9BGJC69V0JB233991

Portaria n.º201804000864, de 12/03/2018 - Proc n.º 2018730004674/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2018
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Bertino Mendes Boulhosa – CPF: 221.826.082-49

Marca/Tipo/Chassi
TOYOTA/COROLLA GLI18 CVT/Pas/
Automovel/9BRBLWHE0G0057899

Portaria n.º201804000866, de 12/03/2018 - Proc n.º 42018730002022/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2018
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Patricia Socorro de Oliveira Sobreiro – CPF: 579.130.722-53

Marca/Tipo/Chassi
I/CHEVROLET CLASSIC LS/Pas/
Automovel/8AGSU19F0FR149889

Portaria n.º201804000868, de 12/03/2018 - Proc n.º 2018730004092/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2018
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Francisco Luiz Tenorio Pontes – CPF: 647.060.602-49

Marca/Tipo/Chassi
NISSAN/VERSA 16 SL/Pas/Automovel/94DBCAN17GB204805

Portaria n.º201804000870, de 12/03/2018 - Proc n.º 2018730004553/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2018
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Messias de Jesus Carvalho da Silva – CPF: 243.363.352-49

Marca/Tipo/Chassi
FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX/Pas/
Automovel/9BFZF54P0A8014869

Portaria n.º201804000872, de 12/03/2018 - Proc n.º 2018730003938/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2018
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Lucia de Fatima Duarte Quaresma Caixeta – CPF: 319.613.472-53

Marca/Tipo/Chassi
FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4/Pas/
Automovel/9BD19713HH3326266

Portaria n.º201804000874, de 12/03/2018 - Proc n.º 2018730004662/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2018
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Carlos Valdo Nascimento Paz – CPF: 011.357.628-56

Marca/Tipo/Chassi
TOYOTA/COROLLA XE120FLEX/Pas/
Automovel/9BRBDWHE1H0341606

Protocolo: 288869**TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO**

A Secretaria Geral torna público a (s) data (s) de julgamento do (s) recurso (s) abaixo, a ocorrer na sala de sessões do Tribunal, sito em Belém, na Av. Gentil Bittencourt, 2566, 3º andar, entre Trav. Castelo Branco e Av. José Bonifácio:

PRIMEIRA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO

Em 19/03/2018, às 09:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 15437, AINF nº 012015510008492-0, contribuinte ANACONDA IMP E EXP DE ARTIGOS DE ARMARINHO LTDA, Insc. Estadual nº. 15248914-2

Em 19/03/2018, às 09:00h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 15439, AINF nº 012015510008492-0, contribuinte ANACONDA IMP E EXP DE ARTIGOS DE ARMARINHO LTDA, Insc. Estadual nº. 15248914-2

Em 19/03/2018, às 09:00h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 12803, AINF nº 092013510000902-7, contribuinte COMERCIAL GUARAJA EIRELI ME, Insc. Estadual nº. 15368371-6

Em 19/03/2018, às 09:00h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 12841, AINF nº 102013510002043-8, contribuinte DELIMA COMERCIO E NAVEGACAO LTDA, Insc. Estadual nº. 15227166-0

Em 21/03/2018, às 09:00h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 12723, AINF nº 062006510000202-7, contribuinte N N YOSHITOME JÚNIOR, Insc. Estadual nº. 15221751-7

Em 21/03/2018, às 09:00h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 12843, AINF nº 012011510000804-3, contribuinte ROMAX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, Insc. Estadual nº. 15237131-1

Em 21/03/2018, às 09:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 14381, AINF nº 182017510000116-4, contribuinte CERPA CERVEJARIA PARAENSE SA, Insc. Estadual nº. 15000475-3, advogado: LUCIANA CAOLO DOS SANTOS BUENO, OAB/PA-24324

Protocolo: 288907**INTIMAÇÃO Nº002/2018/GAB/SEFA**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, nos autos do Processo Administrativo nº 002018730002129-2, de 05.02.2018, intima a empresa **STRATEC INFORMÁTICA LTDA**, na pessoa de sua representante legal, Sra. **LORENA VIEIRA FAGUNDES CÂNDIDO**, ou quem suas vezes fizer, para tomar conhecimento da decisão desta Secretaria de Estado da Fazenda de rescindir o Contrato nº 015/2014.

NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo: 288737**BANCO DO ESTADO DO PARÁ****CONTRATO**

Contrato Nº: 029

Exercício: 2018

Classif cação do objeto: Outros

Objeto: Prestação dos serviços de planejamento, organização e execução do Concurso Público 2018 destinado à seleção de funcionários para o Banpará, para os cargos de nível médio e nível superior, discriminados no Termo de Referência (Anexo I), compreendendo a elaboração do Edital de divulgação e anexos, inscrição, conf rmação da inscrição, elaboração, impressão, aplicação e correção da prova Objetiva, com questões de múltipla escolha de caráter eliminatório e classificatório, prova de títulos de caráter classificatório para os cargos de nível superior, análise dos recursos administrativos manejados contra as provas objetivas (de ambos os níveis) e de títulos e emissão do resultado f nal do concurso, tudo de acordo com a proposta orçamentária apresentada pela Contratada e com as cláusulas e condições constantes deste Instrumento e anexos.

Valor Total: R\$-1.252.020,00 (Hum milhão, duzentos e cinquenta e dois mil e vinte reais)

Data de Assinatura: 08.03.2018

Vigência: 08.03.18 a 07.09.19

Dispensa de licitação Nº 05/2018

Contratado: FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA - FADESP

Endereço: Rua Augusto Correa, s/nº - Campus Universitário - Bairro: Guamá

CEP: 66075-900 **CIDADE:** Belém/PA

telefone: (91) 40057423

Ordenador: Augusto Sérgio Amorim Costa

Protocolo: 288974

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO Nº: 03

DATA DE ASSINATURA: 05.03.2018

VALOR: R\$-590.224,78 (Quinhentos e noventa mil, duzentos e vinte e quatro reais e setenta e oito centavos).

VIGÊNCIA: 16.03.2018 a 15.03.2019

CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO: Outros

JUSTIFICATIVA: Prorrogação de prazo

CONTRATO Nº: 006

EXERCÍCIO: 2015

CONTRATADO: MATOS BARBOSA COMÉRCIO E SISTEMAS LTDA

ENDEREÇO: Av. Perimetral nº 44, 1º andar, bairro: Marco.

CEP: 66095-780 **Belém/PA**

TELEFONE: (91) 3253-9121

ORDENADOR: Augusto Sérgio Amorim Costa

Protocolo: 288935

DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº: 005/2018

DATA: 08.03.2018

VALOR: R\$-1.252.020,00 (Hum milhão, duzentos e cinquenta e dois mil e vinte reais)

OBJETO: Prestação dos serviços de planejamento, organização e execução do Concurso Público 2018 destinado à seleção de funcionários para o Banpará, para os cargos de nível médio e nível superior, discriminados no Termo de Referência (Anexo I), compreendendo a elaboração do Edital de divulgação e anexos, inscrição, conf rmação da inscrição, elaboração, impressão, aplicação e correção da prova Objetiva, com questões de múltipla escolha de caráter eliminatório e classificatório, prova de títulos de caráter classificatório para os cargos de nível superior, análise dos recursos administrativos manejados contra as provas objetivas (de ambos os níveis) e de títulos e emissão do resultado f nal do concurso, tudo de acordo com a proposta orçamentária apresentada pela Contratada e com as cláusulas e condições constantes deste Instrumento e anexos.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inciso XIII da lei 8.666/93.

CONTRATADO: FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA - FADESP

ENDEREÇO: Rua Augusto Correa, s/nº - Campus Universitário - Bairro: Guamá

CEP: 66075-900 **CIDADE:** Belém/PA

TELEFONE: (91) 4005 7400

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Augusto Sérgio Amorim Costa

Protocolo: 288927

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 108, DE 08 DE MARÇO DE 2018

A Diretora Administrativa e Financeira, em exercício, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 089, de 01 de março de 2018, e:

Considerando a CI nº 005/2018 – CINFRA, de 28 de fevereiro de 2018,

R E S O L V E:

I. DESIGNAR a servidora ANA PAULA SOUZA SODRÉ, matrícula nº 57195302/1, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotada na Gerência de Logística - GELOG, para responder pela referida Gerência durante os impedimentos do titular, PAULO CÍCERO BARROS DA ROCHA, nos períodos de 05/03 a 10/03/2018, 14/03 a 16/03/2018, 21/03 a 23/03/2018, 28/03 a 31/03/2018, 09/04 a 13/04/2018 e 23/04 a 28/04/2018.

II. A presente Portaria retroagirá seus efeitos a contar de 05/03/2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Planejamento, 08 de março de 2018.

WANDA MARIA CARVALHO DE CARVALHO

Diretora Administrativa e Financeira, em exercício

SEPLAN

Protocolo: 289045

CONTRATO

Processo: 2017/503080

Contrato nº. 03/2018

Contratada: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ - IOEPA.

CNPJ: 04.835.476/0001-01

Endereço: Tv. Chaco, nº2271, Bairro Marco, CEP:66.093-410; Belém-PA.

Objeto: O presente contrato tem como objeto a assinatura de 03 (três) exemplares do Diário Oficial do Estado do Pará para Secretaria de Estado de Planejamento-SEPLAN.

Valor Global do Contrato: R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais)

Data de assinatura: 01.03.2018

Vigência: 01.03.2018 a 01.03.2019

Dotação orçamentária:

Operacionalização das Ações Administrativas: 19101.04.122.1297.8338

Elemento de despesa: 339139 Fonte: 0101 - Estado

Ordenadora de Despesa: WANDA MARIA CARVALHO DE CARVALHO

Protocolo: 288646

PORTARIA Nº 35, DE 7 DE MARÇO DE 2018 - DIOR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, usando das atribuições que lhe confere o § 3º do art. 7º da Lei nº 8.587, de 28 de dezembro de 2017 - Lei Orçamentária Anual - LOA 2018.

RESOLVE:

I - Redefinir como Contrapartida Estadual os recursos ordinários do Tesouro, no valor de R\$ 63.600,00 (Sessenta e Três Mil, Seiscentos Reais), na(s) dotação(ões) do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), conforme art. 7º, inciso II, art. 6º, inciso II, da LOA 2018, da forma abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
151011339214446523 - SECULT	6101	339047	3.600,00
431010824414438397 - SEASTER	6101	339039	60.000,00
		TOTAL	63.600,00

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor as Fontes de Recursos da(s) dotação(ões) do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) mesma(s) atividade(s) e projeto(s), da forma abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
151011339214446523 - SECULT	0101	339014	3.600,00
431010824414438397 - SEASTER	0101	339039	60.000,00
		TOTAL	63.600,00

III - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES

Secretário de Estado de Planejamento

PORTARIA Nº 31, DE 06/03/2018 - DIOR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, usando de suas atribuições que lhe confere o § 2º do artigo 16 da Lei nº 8.587, de 28 de dezembro de 2017 - Lei Orçamentária Anual - LOA 2018.

RESOLVE:

I - Alterar a Modalidade de Aplicação e o(s) elemento(s) de despesa no valor de R\$ 634.353,03 (Seiscentos e Trinta e Quatro Mil, Trezentos e Cinquenta e Três Reais e Três Centavos), na(s) dotação(ões) do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), conforme o(s) inciso(s) II do art. 16 da LOA 2018, da forma abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
161011212214167607 - SEDUC	0102	445041	4.000,00
161011236214168478 - SEDUC	0102	335041	66.000,00
691012369514388383 - SETUR	0101	339140	8.353,03
691012369514388595 - SETUR	0101	339039	550.000,00
881010612212978338 - FUNSAU	0150	339092	6.000,00
		TOTAL	634.353,03

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a Modalidade de Aplicação da(s) dotação(ões) do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) mesma(s) atividade(s) e projeto(s), da forma abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
161011212214167607 - SEDUC	0102	449052	4.000,00
161011236214168478 - SEDUC	0102	339039	66.000,00
691012369514388383 - SETUR	0101	339039	8.353,03
691012369514388595 - SETUR	0101	335041	550.000,00
881010612212978338 - FUNSAU	0150	339139	6.000,00
		TOTAL	634.353,03

III - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES

Secretário de Estado de Planejamento

PORTARIA Nº 36, DE 12 DE MARÇO DE 2018 - DIOR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 4º, do(s) Decreto(s) nºs 1956 e 1957, ambos de 15 de janeiro de 2018, que aprovam a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o primeiro quadrimestre do exercício de 2018.

RESOLVE:

I - Alterar o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do primeiro quadrimestre do exercício de 2018, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES

Secretário de Estado de Planejamento

ANEXO A PORTARIA Nº 36, DE 12 DE MARÇO DE 2018

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/ GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2018				
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
DEFESA SOCIAL						
Enc. CBM						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	130.000,00	0,00	130.000,00
Despesas Ordinárias						
	0101	0,00	0,00	130.000,00	0,00	130.000,00
SUSIPE						
Investimentos		0,00	0,00	2.029.328,50	0,00	2.029.328,50
Obras e Instalações						
	0101	0,00	0,00	1.029.029,38	0,00	1.029.029,38
	6101	0,00	0,00	1.000.299,12	0,00	1.000.299,12
DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO						
NEPMV						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00

DEA						
	0101	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	106.000,00	61.000,00	167.000,00
DEA						
	0101	0,00	0,00	45.000,00	0,00	45.000,00
Folha de Pessoal						
	0101	0,00	0,00	61.000,00	61.000,00	122.000,00
SETUR						
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	50.000,00	50.000,00	100.000,00
Folha de Pessoal						
	0101	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00	100.000,00
GESTÃO						
IGEPREV						
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	4.712,79	0,00	4.712,79
Sentença Jurídica						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) FINANPREV						
	0101	0,00	0,00	4.712,79	0,00	4.712,79
INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTE						
NGTM						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	28.500,00	9.500,00	38.000,00
Contrato Estimativo						
	0101	0,00	0,00	28.500,00	9.500,00	38.000,00
SEDOP						
Investimentos		0,00	0,00	2.015.950,03	0,00	2.015.950,03
Obras e Instalações						
	0101	0,00	0,00	583.565,64	0,00	583.565,64
	6101	0,00	0,00	576,73	0,00	576,73
Outras Despesa de Investimentos						
	0101	0,00	0,00	1.431.807,66	0,00	1.431.807,66
POLÍTICA SOCIAL						
FEAS						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	1.572.965,12	1.207.456,37	2.780.421,49
DEA						
	0107	0,00	0,00	1.369.965,12	1.004.456,37	2.374.421,49
Despesas Ordinárias						
	0107	0,00	0,00	203.000,00	203.000,00	406.000,00
Fund. Santa Casa						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	880.000,00	880.000,00	1.760.000,00
Despesas Ordinárias						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	0,00	0,00	880.000,00	880.000,00	1.760.000,00
SEASTER						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	145.651,63	145.651,63	291.303,26
DEA						

	0101	0,00	0,00	125.651,63	125.651,63	251.303,26
Despesas Ordinárias						
	0101	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00	40.000,00
POLÍTICA SÓCIO-CULTURAL						
FCG						
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	100.000,00	60.000,00	160.000,00
Folha de Pessoal						
	0101	0,00	0,00	100.000,00	60.000,00	160.000,00
PROGRAMA/ÓRGÃO	FUNTE	1º QUADRIMESTRE - 2018				
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
DIREITOS SOCIOASSISTENCIAIS		0,00	0,00	1.572.965,12	1.207.456,37	2.780.421,49
FEAS						
	0107	0,00	0,00	1.572.965,12	1.207.456,37	2.780.421,49
ENCARGOS ESPECIAIS		0,00	0,00	4.712,79	0,00	4.712,79
IGEPREV						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) FINANPREV						
	0101	0,00	0,00	4.712,79	0,00	4.712,79
GOVERNANÇA PARA RESULTADOS		0,00	0,00	291.689,85	0,00	291.689,85
SEDOP						
	0101	0,00	0,00	291.689,85	0,00	291.689,85
MANUTENÇÃO DA GESTÃO		0,00	0,00	411.151,63	306.151,63	717.303,26
FCG						
	0101	0,00	0,00	100.000,00	60.000,00	160.000,00
NEPMV						
	0101	0,00	0,00	107.000,00	61.000,00	168.000,00
NGTM						
	0101	0,00	0,00	28.500,00	9.500,00	38.000,00
SEASTER						
	0101	0,00	0,00	125.651,63	125.651,63	251.303,26
SETUR						
	0101	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00	100.000,00
MOBILIDADE E DESENVOLVIMENTO URBANO		0,00	0,00	100,00	0,00	100,00
SEDOP						
	0101	0,00	0,00	100,00	0,00	100,00
SANEAMENTO BÁSICO		0,00	0,00	1.724.160,18	0,00	1.724.160,18
SEDOP						
	0101	0,00	0,00	1.723.583,45	0,00	1.723.583,45
	6101	0,00	0,00	576,73	0,00	576,73
SAÚDE		0,00	0,00	880.000,00	880.000,00	1.760.000,00
Fund. Santa Casa						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	0,00	0,00	880.000,00	880.000,00	1.760.000,00
SEGURANÇA PÚBLICA		0,00	0,00	2.159.328,50	0,00	2.159.328,50
Enc. CBM						
	0101	0,00	0,00	130.000,00	0,00	130.000,00
SUSIPE						
	0101	0,00	0,00	1.029.029,38	0,00	1.029.029,38
	6101	0,00	0,00	1.000.299,12	0,00	1.000.299,12
TRABALHO, EMPREGO E RENDA		0,00	0,00	20.000,00	20.000,00	40.000,00
SEASTER						
	0101	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00	40.000,00
PROGRAMA/ÓRGÃO	FUNTE	1º QUADRIMESTRE - 2018				
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
0101 - RECURSOS ORDINARIOS		0,00	0,00	3.610.267,10	326.151,63	3.936.418,73
0103 - FES - Recursos Ordinários		0,00	0,00	880.000,00	880.000,00	1.760.000,00
0107 - Recursos do Tesouro Vinculado ao Fundo Estadual de Assistência Social		0,00	0,00	1.572.965,12	1.207.456,37	2.780.421,49
6101 - Recursos de Contrapartida de Convênios		0,00	0,00	1.000.875,85	0,00	1.000.875,85
TOTAL		0,00	0,00	7.064.108,07	2.413.608,00	9.477.716,07

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA

PORTARIA Nº 0151 DE 09 DE MARÇO DE 2018

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.138, parágrafo único, incisos II e V da Constituição Estadual e,

CONSIDERANDO o teor do Processo de nº 2018/65092.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **LUZIENE ALVES DO NASCIMENTO**, matrícula nº 54192924/1, lotada no 11º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, para responder pelo Cargo Comissionado de **CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA DE CENTRO REGIONAL/ DAS-3**, no período de **05.03.2018 a 03.04.2018**, em substituição ao titular **ALEX SANTOS DA SILVA**, matrícula nº 57209582/2, que se encontra em gozo de Férias Regulamentares.

PORTARIA Nº 0152 DE 09 DE MARÇO DE 2018

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.138, parágrafo único, incisos II e V da Constituição Estadual e,

CONSIDERANDO o teor do Processo de nº 2018/95301.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **ANA GABRIELA SABAA SRUR DE ANDRADE BAIA**, matrícula nº 57192359/2, lotada no DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DA REDE ASSISTENCIAL, para responder pelo Cargo Comissionado de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DA REDE ASSISTENCIAL/ DAS-4**, no período de **01.03.2018 a 30.03.2018**, em substituição a titular **SANDRA CRISTINA SANTANA FONSECA**, matrícula nº 5931881/1, que se encontra em gozo de Férias Regulamentares.

PORTARIA Nº 0153 DE 09 DE MARÇO DE 2018

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.138, parágrafo único, incisos II e V da Constituição Estadual e,

CONSIDERANDO o teor do Processo 2018/93076.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **LUIZ ARTUR DIAS ALVES**, matrícula nº 57190501/1, cargo FARMACEUTICO, lotado no LABORATÓRIO CENTRAL, para exercer a Função Gratificada de **CHEFE DA SEÇÃO DE ANÁLISES CLÍNICAS, padrão FG-4**.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 09.03.2018.

VITOR MANUEL JESUS MATEUS

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Protocolo: 289006

PORTARIA Nº 0047 DE 08 DE MARÇO DE 2018

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela Portaria nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30605 de 19.01.2006 e,

CONSIDERANDO o teor do processo nº 2018/88795.

RESOLVE:

REMOVER PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL, a contar de 04/02/2018, o servidor **MARIO NILSON LOPES DA SILVA**, cargo AGENTE VIGILANCIA SANITARIA, matrícula nº 724297/1, da UNIDADE MISTA - SÃO MIGUEL DO GUAMÁ para o 5º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE, EM 08.03.2018.

DAVID SOUZA FIGUEIREDO

DIRETOR DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE – SESPA.

Protocolo: 288687

PORTARIA Nº 0048 DE 09 DE MARÇO DE 2018

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela Portaria nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30605 de 19.01.2006 e,

CONSIDERANDO o teor do processo nº 2018/390448.

RESOLVE:

REMOVER PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL a servidora **IRENILDE PERES DA SILVA**, cargo AGENTE DE SAÚDE, matrícula nº 104655/1, do CENTRO DE SAÚDE - LARANJEIRAS para o 11º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE, EM 09.03.2018.

DAVID SOUZA FIGUEIREDO

DIRETOR DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE – SESPA.

Protocolo: 288717

TERMO ADITIVO A CONTRATO

4ºTA ao Contrato nº 083/2014 – Processo nº 2018/81832.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar por mais 03 (três) meses a vigência do Contrato nº 083/2014.

Data Assinatura: 02/03/2018

Vigência: 04/03/2018 a 03/06/2018.

Valor: R\$ 78.412,50.

Orçamento: Funcional Programática: 908303; Elemento de Despesa: 3390-36 e Fonte: 0149003082/0349003082/0103.

Contratado: JOSÉ TARCISIO SAMPAIO.

Endereço: Rua Itaituba, nº 540, Bairro Premem, Altamira/PA - CEP: 68.372-630.

Ordenador: VITOR MANUEL JESUS MATEUS - Secretário de Estado de Saúde Pública.

Protocolo: 288951

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 214/SESPA/2017

A Secretaria de Estado de Saúde Pública, através de sua Pregoeira, comunica que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico SRP do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", conforme abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SACOS COLETORES DE AMOSTRAS DE ÁGUA PARA ANÁLISES LABORATORIAIS, EM CUMPRIMENTO AO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA DA QUALIDADE DA ÁGUA DE CONSUMO HUMANO, GERENCIADO EM NÍVEL ESTADUAL POR ESTA COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE AMBIENTAL.

DATA DA REABERTURA: 26/03/2018.

HORÁRIO: 09: H00. (Horário de Brasília).

LOCAL: www.comprasnet.gov.br.

UASG: 925856

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 908303

ELEMENTO DE DESPESA: 339030

FONTE: 0103001435

ENTREGA DO EDITAL: Os interessados poderão retirar o edital nos sites: www.comprasnet.gov.br ou www.compraspara.pa.gov.br.

OBSERVAÇÃO: Dúvidas poderão ser dirimidas diretamente com o pregoeiro responsável, através do fone (91) 4006-4835/4006-4834 ou através do e-mail cpl.sespa@gmail.com.

Belém (PA), 09 de MARÇO de 2018.

EDILZA FARIAS AZEVEDO

PREGOEIRA/SESPA

Protocolo: 288413

DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 003/SESPA/2018

PROCESSO Nº: 2017/270115.

OBJETO: Demanda Judicial para aquisição em caráter de urgência do medicamento (Iloprost 10 mcg/ml), para atender as necessidades da paciente Carla Lorena Giestas Gemaque de Freitas, por meio da Ação Ordinária nº 0004046-60.2017.814.0005.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA CNPJ nº05.054.929/0001-17.

CONTRATADO: MAWDSLEYS PHARMACEUTICALS DO BRASIL LTDA.

CNPJ: Nº 19.501.429/0001-90.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8.666/93, ART. 24, INCISO IV. VALOR ESTIMADO: R\$ 52.844,40 (cinquenta e dois mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e quarenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ATIVIDADE: 908288

ELEMENTO DE DESPESA: 3390-30

FONTE: 0103.

Em, 12 de março de 2018.

VITOR MANUEL JESUS MATEUS

Secretário de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 288956

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 066/SESPA/2017

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de Material de Consumo (Caixas Térmicas) para atender as necessidades da Central de Notificação, Capacitação e Distribuição de Órgãos – CNCDO/DDRAR/SESPA.

FIRMA VENCEDORA:

LANCE NORTE DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS LTDA-ME, CNPJ Nº 11.235.712/0001-06, foi a vencedora dos itens: 2 e 3, pelo critério de menor preço por

item, no total de R\$-2.738,70.

L. R. ARÚJO COM. E SERVIÇOS -EPP, CNPJ Nº 83.913.665/0001-13, foi a vencedora do item 1, pelo critério de menor preço por item, no total de R\$-4.439,60.

VALOR TOTAL DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 066/SESPA/2017: R\$-7.178,30 (SETE MIL, CENTO E SETENTA E OITO REAIS E TRINTA CENTAVOS).

Belém (PA), 12/03/2018.

VITOR MANUEL JESUS MATEUS

Secretário de Estado de Saúde Pública.

Protocolo: 289005

FÉRIAS

PORTARIA N.º 305 DE 12 DE MARÇO DE 2018

O DIRETOR DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGTES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 039/03.04. 96,

RESOLVE:

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares a servidora **LOURIVALDINA VIEIRA MEDINA FILHA DE MENEZES**, Id. Funcional nº 5770025 / 2, ocupante do cargo de PSICOLOGO, lotada no 11º Centro Regional de Saúde - Marabá, no período de 02 de Abril de 2018 a 01 de Maio de 2018, referente ao período aquisitivo de 20 de Abril de 2015 a 19 de Abril de 2016.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 12.03.2018.

DAVID SOUZA FIGUEIREDO

Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

Protocolo: 288803

PORTARIA N.º 298 DE 12 DE MARÇO DE 2018

O DIRETOR DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGTES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 039/03.04. 96,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, as férias do servidor **MAURO VICTOR BRABO VERGUEIRO**, Id. Funcional nº 5931891 / 1, ocupante do cargo de CH.CENTRO SAUDE, lotado na Diretoria Operacional, no período de 01 de Abril de 2018 a 30 de Abril de 2018, referente ao período aquisitivo de 01 de Fevereiro de 2017 a 31 de Janeiro de 2018, concedidas através da Portaria Coletiva nº 241/ 28.02.2018, publicada no DOE Nº.33.568/01.03.2018.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 12.03.2018.

DAVID SOUZA FIGUEIREDO

Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde/SESPA.

Protocolo: 288621

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº. 308 DE 12 DE MARÇO DE 2018

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso da competência delegada através da Portaria nº. 050/17.01.2006, Publicado no DOE nº. 30.605/19.01.2006, e considerando os termos do Processo nº. 2017/549970.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 93 da Lei 5.810/24.01.94, **Licença Sem Vencimentos**, a servidora **DANIELMA CASTRO DA SILVA**, matrícula nº. 54194047/1, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotada no 1º Centro Regional de Saúde Belém, a contar de **13.03.2018**.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 12.03.2018.

DAVID SOUZA FIGUEIREDO

Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 289043

1ºTERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 003/17

DATA DE ASSINATURA: 09/03/2017

VIGÊNCIA: 10/03/2018 a 08/03/2019

JUSTIFICATIVA: Decorre da permissibilidade prevista na Cláusula Sexta do Termo de Cooperação em referência.

OBJETO: Prorrogação de vigência por 12 (doze) meses.

PARTÍCIPES:

Beneficiário ente Público: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – SEDOP.

Concedente: Secretaria de Estado de Saúde Pública- SESPA.

Ordenador: Vitor Manuel Jesus Mateus – Secretário de Estado de Saúde Pública.

Protocolo: 288779

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ – CES/PA
RESOLUÇÃO CES/PARÁ Nº 001 DE 23 DE FEVEREIRO
DE 2018.**

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº. 7.264, de 24 de Abril de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 31.406, de 27 de Abril de 2009, e pelo Decreto de 25 de fevereiro de 2016, publicado no Diário Oficial Nº 33.076 de 26 de fevereiro de 2016 e a Resolução CES/PARÁ Nº 003, de 09 de março de 2016, publicada no Diário Oficial Nº 33.093, de 22 de março de 2016.

CONSIDERANDO que nos termos do inciso II do Art. 9º da Lei Nº 7.264, de 24 de Abril de 2009, as decisões do Conselho Estadual de Saúde do Pará serão consubstanciadas em Resoluções e homologadas pelo Chefe do Poder Executivo ou pelo titular da Secretaria de Estado da Saúde Pública;

CONSIDERANDO a decisão da maioria dos membros presentes do Conselho Estadual de Saúde do Pará – CES/PA em Reunião Ordinária realizada no dia 23 de fevereiro de 2018;

CONSIDERANDO que a hanseníase é uma doença infecciosa de evolução crônica, transmissível por meio das vias aéreas superiores pelo contato prolongado com pessoas doentes, de notificação compulsória e investigação obrigatória em todo território nacional; e que possui como agente etiológico o *Mycobacterium leprae*, capaz de infectar grande número de indivíduos (alta infectividade), apesar da baixa patogenicidade (poucos adoecem). Atinge pele e nervos periféricos, podendo cursar com surtos reacionais intercorrentes, o que lhe confere alto poder de causar incapacidades e deformidades físicas, principais responsáveis pelo estigma e discriminação às pessoas acometidas pela hanseníase.

CONSIDERANDO que apesar dos esforços promovidos pelo Governo Federal para o controle da doença nos últimos anos, casos em menores de 15 anos ainda são diagnosticados no país, sinalizando focos de infecção ativos e transmissão recente da doença, fazendo o Brasil ocupar o segundo lugar com 11,7% de casos novos, segundo Boletim Mundial Epidemiológico da Organização Mundial da Saúde – OMS;

CONSIDERANDO que a cura da hanseníase foi descoberta na década de 80, observa-se ainda, o estigma e preconceito por causa da falta de informação das pessoas, a falta de uma ação mais efetiva dos gestores e conscientização da população sobre a doença, o que ela pode causar; como pode ser evitada e combatida logo no início, e as consequências que ela pode trazer à vida das pessoas se não forem tratadas no momento certo;

CONSIDERANDO a necessidade de alertar a sociedade civil sobre os sinais e sintomas da hanseníase e incentivar a procura pelos serviços de saúde; mobilizar os profissionais de saúde quanto a busca ativa de casos novos para diagnóstico precoce e prevenção de incapacidades: realizar exames dos contatos como forma de interromper a cadeia de transmissão da doença; divulgar a oferta de tratamento completo no SUS; e promover atividades de educação e comunicação em saúde voltadas ao enfrentamento do estigma e da discriminação. O Governo Federal, através da Secretaria de Vigilância em Saúde – SVS/MS em conjunto com as Secretarias Estaduais e Municipais de Saúde, lança a **V Campanha Nacional de Combate a Hanseníase em Escolas com o lema: “Identificar, tratar e curar!”**. E ainda, através da Portaria GM Nº 240, de 01 de fevereiro de 2018, são repassados recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde, no Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde a serem alocados no Grupo de Vigilância em Saúde, para a implementação da V Campanha Nacional de Combate a Hanseníase, Verminoses, Tracoma e Esquistossomose para o ano de 2018.

CONSIDERANDO que a realização da campanha integrada no ambiente escolar tem se mostrado uma estratégia efetiva a partir dos resultados obtidos nas campanhas anteriores com ampliação do número de municípios participantes e das coberturas de tratamento, bem como a metodologia com abordagem integrada a partir de orientação aos professores, aos escolares sobre as doenças a serem trabalhadas na ação e mobilização e envolvimento da comunidade.

CONSIDERANDO que é responsabilidade de todos: Governo Federal; Estados e Municípios do Brasil no combate à doença; os gestores, a população e os profissionais da saúde precisam se unir para apoiar quem precisa do tratamento, e quanto mais rápido o diagnóstico, mais eficaz é o tratamento. No Pará, a Campanha foi lançada em 31 de janeiro de 2018 e 123 municípios

aderiram a essa ação, onde todos os Profissionais do SUS (ACS, ESF, UBS) Escolas e Comunidade/Famílias concentrarão esforços para realização de busca, análise, identificação de agravos, administração de medicação específica preconizada pela OMS como medida preventiva e efetiva para redução da carga parasitária e suas complicações.

RESOLVE:

Apoiar a Campanha de Luta Contra a Hanseníase, Verminoses, Tracoma e Esquistossomose para o ano de 2018.

Elogiar a Coordenação Estadual de Controle da Hanseníase pelo trabalho, compromisso e importantes resultados alcançados com a taxa de cura de hanseníase em 76,9% e uma taxa de abandono de tratamento em 7,3%; resultado atribuído ao trabalho desenvolvido na Atenção Básica do Estado por meio de treinamentos aos profissionais de todos os municípios paraenses;

3. Recomendar

3.1. Que todos os municípios do Estado do Pará possam estar aderindo a Campanha formalizando sua adesão por meio do preenchimento do formulário eletrônico – FormSus disponível no link: http://formsus.datasus.gov.br/site/formulario.php?id_aplicacao=32419 ou em contato com a Coordenação Estadual de Controle da Hanseníase, e garantir o repasse dos recursos para a implementação da Campanha nos seus municípios;

3.2. Que os Conselhos Municipais de Saúde possam estar cobrando das suas Secretarias Municipais de Saúde respectivas a elaboração e apresentação dos Planos de Ação Municipais da Campanha às equipes técnicas das respectivas Secretarias Municipais de Saúde - SMS, às Secretarias Municipais de Educação e dos segmentos da comunicação nos seus municípios;

3.3. Que a Secretaria de Estado de Saúde Pública do Pará - SESPA, através da Coordenação Estadual de Controle da Hanseníase possam estar apresentando o plano da campanha nas CIR's e Regionais de Educação de maneira a garantir o envolvimento, apoio e mobilização de todos os municípios adjacentes para a adesão, execução e sucesso desta ação / da campanha;

3.4. Que a Secretaria de Estado de Saúde Pública do Pará - SESPA e as Secretarias Municipais de Saúde - SMS possam garantir o fornecimento dos medicamentos e acesso aos serviços para o tratamento da hanseníase, geo-helmintíases, tracoma e esquistossomose;

3.5. Que a Comissão Permanente de Acompanhamento de Vigilância em Saúde do Conselho Estadual de Saúde do Pará possa estar acompanhando todo o processo de planejamento, execução e avaliação da campanha no âmbito do Estado do Pará;

4. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

MARIA EUNICE BEGOT DA SILVA DANTAS
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE

Homologo a Resolução CES/PA Nº 001 de 23 de fevereiro de 2018.

VITOR MANUEL JESUS MATEUS
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ – CES/PA**

**RESOLUÇÃO CES/PARÁ Nº 002 DE 23 DE FEVEREIRO
DE 2018.**

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº. 7.264, de 24 de Abril de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 31.406, de 27 de Abril de 2009, e pelo Decreto de 25 de fevereiro de 2016, publicado no Diário Oficial Nº 33.076 de 26 de fevereiro de 2016 e a Resolução CES/PARÁ Nº 003, de 09 de março de 2016, publicada no Diário Oficial Nº 33.093, de 22 de março de 2016.

CONSIDERANDO que nos termos do inciso II do Art. 9º da Lei Nº 7.264, de 24 de Abril de 2009, as decisões do Conselho Estadual de Saúde do Pará serão consubstanciadas em Resoluções e homologadas pelo Chefe do Poder Executivo ou pelo titular da Secretaria de Estado da Saúde Pública;

CONSIDERANDO a decisão da maioria dos membros presentes do Conselho Estadual de Saúde do Pará – CES/PA em Reunião Ordinária realizada no dia 23 de fevereiro de 2018;

CONSIDERANDO que o câncer de colo uterino é o segundo tipo de câncer mais frequente entre as mulheres de todo o mundo e também no Brasil. E no Pará é a primeira causa mortis de mulheres por câncer;

CONSIDERANDO que a redução da mortalidade decorrente dessa doença depende da adoção de medidas de prevenção primária, de diagnóstico e tratamento de lesões precursoras, bem como do diagnóstico e tratamento adequados das lesões invasivas;

CONSIDERANDO o projeto estratégico “Atenção no Controle do Câncer de Colo do Útero no Pará: Linhas de Cuidado, Capacitação e Rede de Atenção à Mulher”, que integra o Plano Estadual de Atenção à Mulher, da Secretaria de Estado de Saúde Pública do Pará – SESPA, biênio 2017-2018;

CONSIDERANDO o objetivo de intensificar as ações de saúde voltadas às linhas de cuidado e rede de atenção à mulher no pré-natal de risco habitual, pré-natal de alto risco e combate ao câncer de colo do útero, e lembrar as mulheres sobre a importância da prevenção e os cuidados, principalmente no que tange a realização do exame Papanicolaou – PCCU, garantindo maior potencial de prevenção e cura quando diagnosticado em estágio inicial;

CONSIDERANDO que dia 08 de março, Dia Internacional da Mulher, será realizada no Estado do Pará uma grande ação de saúde com mutirão de exames de PCCU e vacinação de HPV, nominada “**MARÇO LILÁS**”, que contará com o envolvimento das 13 (treze) Regiões de Saúde com o comprometimento de execução das ações previstas no Plano Estadual de Atenção à Mulher;

RESOLVE:

Apoiar a Campanha **MARÇO LILÁS** de prevenção ao Câncer de Colo de Útero para o ano de 2018 como estratégia de intensificar as ações inseridas no projeto “Atenção no Controle do Câncer de Colo do Útero no Pará: Linhas de Cuidado, Capacitação e Rede de Atenção à Mulher”.

Recomendar que a Comissão Permanente de Acompanhamento da Saúde da Mulher do Conselho Estadual de Saúde do Pará possa em conjunto com a Secretaria de Estado de Saúde Pública do Pará – SESPA, estar acompanhando, monitorando e avaliando sistematicamente a execução do projeto de maneira a atender a meta de reorganizar o fluxo de atendimento nas linhas de cuidado e rede de atenção, bem como na quantificação do exame de rastreamento do câncer de colo do útero – PCCR, e ainda cobrando a celeridade da análise e resultado dos exames coletados por parte do Laboratório Central do Estado – LACEN.

3. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

MARIA EUNICE BEGOT DA SILVA DANTAS
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE

Homologo a Resolução CES/PA Nº 002 de 23 de fevereiro de 2018.

VITOR MANUEL JESUS MATEUS
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ – CES/PA
RESOLUÇÃO CES/PARÁ Nº 003 DE 23 DE FEVEREIRO
DE 2018.**

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº. 7.264, de 24 de Abril de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 31.406, de 27 de Abril de 2009, e pelo Decreto de 25 de fevereiro de 2016, publicado no Diário Oficial Nº 33.076 de 26 de fevereiro de 2016 e a Resolução CES/PARÁ Nº 003, de 09 de março de 2016, publicada no Diário Oficial Nº 33.093, de 22 de março de 2016.

CONSIDERANDO que nos termos do inciso II do Art. 9º da Lei Nº 7.264, de 24 de Abril de 2009, as decisões do Conselho Estadual de Saúde do Pará serão consubstanciadas em Resoluções e homologadas pelo Chefe do Poder Executivo ou pelo titular da Secretaria de Estado da Saúde Pública;

CONSIDERANDO a decisão da maioria dos membros presentes do Conselho Estadual de Saúde do Pará – CES/PA em Reunião Ordinária realizada no dia 23 de fevereiro de 2018;

CONSIDERANDO que a febre amarela é uma doença infecciosa febril aguda, causada por um vírus transmitido por mosquito vetor (*Aedes aegypti*) infectado e não há transmissão direta de pessoa para pessoa;

CONSIDERANDO que o Brasil enfrentou em 2016/2017 um grande surto de febre amarela, embora os casos confirmados sejam maiores que o observado em surtos anteriores, todos esses casos são de residentes em zonas rurais ou que tiveram contato com áreas silvestres por motivo de trabalho ou lazer. No Pará foram registrados 11 casos de febre amarela, sendo: 03 em Alenquer; 01 em Monte Alegre; 01 em Aveiro; 01 em Bagre e 01 em Oeiras do Pará; com 07 óbitos.

CONSIDERANDO que a probabilidade da transmissão urbana no Brasil é baixíssima por uma série de fatores: todas as investigações dos casos de febre amarela conduzidas até o momento indicam exposição a áreas de matas; em todos os locais onde ocorreram casos humanos, também ocorreram casos em macacos; todas as ações de vigilância entomológica, com capturas de vetores urbanos e silvestres, não encontraram presença do vírus em mosquitos do gênero Aedes; já há um programa nacionalmente estabelecido de controle do Aedes aegypti em função de outras arboviroses (dengue, zika, chikungunya), que consegue manter níveis de infestação abaixo daquilo que os estudos consideram necessário para sustentar uma transmissão urbana de febre amarela.

CONSIDERANDO que há boas coberturas vacinais nas áreas de recomendação de vacina (faz parte da rotina de 21 estados brasileiros e também é recomendada para pessoas de outras regiões que vão se deslocar para áreas silvestres e rurais nessas localidades) e uma vigilância muito sensível para detectar precocemente a circulação do vírus em novas áreas para adotar a vacinação oportunamente. O Ministério da Saúde, ao longo de décadas, vem ampliando as áreas de vacinação, conforme a necessidade apontada pelo monitoramento constante da circulação do vírus, enquanto que aos Estados cabe executar um Plano de Contingenciamento para a doença.

CONSIDERANDO que o plano de contingenciamento consiste em que as Secretarias Municipais de Saúde devam permanecer vigilantes e informar imediatamente à Secretaria Estadual de Saúde – SESPA casos de presença de macacos doentes ou mortos para que a SESPA e a gestão municipal possam adotar as medidas preventivas contra a febre amarela na área suspeita; e que toda a população que vive nos municípios próximos a matas, ou até cinco quilômetros de onde ocorreu o episódio, e que nunca se vacinaram contra febre amarela, ou seja, suscetível para a doença, procure se vacinar.

RESOLVE:

Recomendar a necessidade das Secretarias Municipais de Saúde – SMS e dos Conselhos Municipais de Saúde dos 144 municípios paraenses em permanecer vigilantes no combate contra a Febre Amarela e informar imediatamente à Secretaria de Estado de Saúde Pública do Pará – SESPA casos de presença de macacos doentes ou mortos para que a SESPA e a Gestão Municipal possam adotar as medidas preventivas contra a febre amarela na área suspeita.

2. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

MARIA EUNICE BEGOT DA SILVA DANTAS
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE

Homologo a Resolução CES/PA Nº 003 de 23 de fevereiro de 2018.

VITOR MANUEL JESUS MATEUS
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ – CES/PA
RESOLUÇÃO CES/PARÁ Nº 004 DE 23 DE FEVEREIRO
DE 2018.**

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº. 7.264, de 24 de Abril de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 31.406, de 27 de Abril de 2009, e pelo Decreto de 25 de fevereiro de 2016, publicado no Diário Oficial Nº 33.076 de 26 de fevereiro de 2016 e a Resolução CES/PARÁ Nº 003, de 09 de março de 2016, publicada no Diário Oficial Nº 33.093, de 22 de março de 2016.

CONSIDERANDO que nos termos do inciso II do Art. 9º da Lei Nº 7.264, de 24 de Abril de 2009, as decisões do Conselho Estadual de Saúde do Pará serão substanciadas em Resoluções e homologadas pelo Chefe do Poder Executivo ou pelo titular da Secretaria de Estado da Saúde Pública;

CONSIDERANDO a decisão da maioria dos membros presentes do Conselho Estadual de Saúde do Pará – CES/PA em Reunião Ordinária realizada no dia 23 de fevereiro de 2018;

CONSIDERANDO denúncia dos usuários do CAPS Renascer sobre a falta de oferta dos medicamentos de saúde mental nos 07 (sete) serviços da Rede de Atenção Psicossocial – RAPS sob a gestão estadual localizados em Belém (CAPS Amazônia, Grão Pará, Icoaraci, Marajoara, Renascer, Residências Terapêuticas Renascer, Marambaia e Icoaraci);

CONSIDERANDO a Política Nacional de Saúde Mental, Álcool e outras Drogas que é orientada pelas diretrizes da Reforma Psiquiátrica e da Lei 10.216 – superação do modelo asilar e garantia dos direitos de cidadania da pessoa com transtornos mentais; priorizando iniciativas que visam garantir o cuidado integral centrado nos territórios, buscando progressiva inclusão social; e ainda a Rede de Atenção Psicossocial – RAPS, Portaria GM/MS nº 3.088/2011 que preconiza o atendimento a pessoas com transtorno mental formada por 07 (sete) componentes envolvendo todos os níveis de atenção, desde a Atenção Básica em Saúde até a Atenção Hospitalar;

CONSIDERANDO o princípio da descentralização político-administrativa definida pela Constituição de 1988 assegurado pela Lei 8.080/90, que preconiza a autonomia dos municípios e a localização dos serviços de saúde na esfera municipal, próximos dos cidadãos e de seus problemas de saúde, ressaltando a responsabilidade do município, enquanto ente federativo, pela implementação e administração dos serviços de saúde mental; e onde atualmente, no Estado do Pará existem 06 (seis) CAPS que se encontram sob a gestão estadual, sendo 05 (cinco) em Belém e 01 (um) em Santarém. Fato que coloca em pauta de discussões e tentativa de pactuação, envolvendo gestores, trabalhadores e controle social sobre a municipalização destes serviços;

CONSIDERANDO a Política de Assistência Farmacêutica que preconiza a partir da Portaria nº 204/GM, de 29 de janeiro de 2007, que estabelece que o financiamento das ações e serviços de saúde é de responsabilidade das três esferas de gestão do SUS, e que os recursos federais destinados às ações e aos serviços de saúde são organizados e transferidos na forma de blocos de financiamento, entre eles o da Assistência Farmacêutica, dividido em 03 (três) componentes;

CONSIDERANDO que os medicamentos para pacientes com transtornos mentais são fornecidos pelas Secretarias Municipais de Saúde, no componente básico de assistência farmacêutica, de acordo com a Portaria nº 1.555, de 31 de julho de 2013, e estaduais, no componente especializado, regulamentado pela Portaria nº 1.554, de 31 de julho de 2016;

CONSIDERANDO a Resolução CIB nº 182, de outubro de 2013, em seu art. 5º, §1º que definiu que as Secretarias Municipais de Saúde assumirão a gestão da Assistência Farmacêutica na atenção Básica, nos 144 municípios, onde o recurso do componente básico da assistência farmacêutica deverá ser destinado à aquisição de medicamentos e insumos da assistência farmacêutica na atenção básica em saúde e àqueles relacionados aos agravos de maior prevalência, programas de saúde específicos tais como Atenção Integrada às Doenças Prevalentes na Infância – AIDPI, Saúde Mental, Hipertensão, Diabetes, Asma, Rinite, Doenças Sexualmente Transmissíveis, dentre outras no âmbito da Atenção Básica, conforme descrito no Anexo I da Resolução CIB; portanto, a execução deste componente é descentralizada sendo a aquisição e dispensação de medicamentos e insumos para os pacientes de responsabilidade dos municípios;

CONSIDERANDO a Nota Técnica nº 011/2017/SESPA de 09/10/2017 que trata da municipalização da dispensação de medicamentos na saúde mental amparada nas diretrizes normativas acima citadas, e ainda a qual apresenta o rol de medicamentos constantes no Anexo I da Resolução CIB nº 182/2013 que são de responsabilidade de aquisição pela esfera municipal, cabendo aos municípios cadastrar e dispensar o medicamento básico conforme relação nominal das unidades municipais básicas de saúde - UMS e da relação municipal de medicamentos – REMUME elencadas no Ofício nº 930/2017/GAB/SESMA/PMB, de 28/05/2017, que atenderão esta demanda, em consonância com a Política preconizada pela Rede de Atenção Psicossocial em Belém; e ainda diz que os Centros de Atenção Psicossocial – CAPS sob a gestão estadual realizarão todo o atendimento de consulta com equipe multidisciplinar, porém a dispensação de medicamentos será referenciada para a rede básica conforme descrito na Nota Técnica em questão,

cabendo às Unidades do Estado garantir apenas a aquisição de medicamentos e insumos para pacientes do leito noturno e medicamentos para as Urgências e Emergências – EU estabelecidos pela Coordenação Estadual.

CONSIDERANDO finalmente que todo processo de descentralização é estritamente legal, e objetiva a regularização quanto às competências pactuadas entre o estado e município, e se trata de uma transição que já foi pactuada junto ao Ministério da Saúde, em Julho/2017 e que ao município de Belém coube cumprir o prazo mínimo para a regularização do Fluxo da Rede de Atenção Psicossocial.

RESOLVE:

1. Recomendar

1.1. Ampla divulgação e adequação do processo de pactuação da municipalização da dispensação de medicamentos na saúde mental entre o Estado e o município de Belém, de maneira a se fazer um trabalho de reeducação e conscientização de seus usuários quanto à municipalização deste atendimento, bem como maior integração entre os serviços envolvidos, afim de que o paciente receba o cuidado integral centrado nos territórios, buscando progressiva inclusão social e assim efetivando a Política Nacional de Saúde Mental no âmbito do Estado e seus municípios.

1.2. Que todos os municípios, através de suas Secretarias Municipais de Saúde possam estar se habilitando a Lei de Dispensação de Medicamentos que preconiza os protocolos clínicos que atendem a Rede de Atenção Psicossocial e a Relação Municipal de Medicamentos –

1.3. Que a Comissão Permanente de Acompanhamento de Vigilância em Saúde do Conselho Estadual de Saúde do Pará acompanhe a implementação do processo de descentralização político-administrativo da dispensação de medicamentos entre o Estado e o Município de Belém, e demais municípios que aderirem a pactuação de maneira a efetivar e priorizar o direito do atendimento aos usuários/pessoas com transtornos mentais e seus familiares, garantindo assim a inclusão social em todos os níveis de atenção, da Atenção Básica à Atenção Hospitalar.

2. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

MARIA EUNICE BEGOT DA SILVA DANTAS
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE

Homologo a Resolução CES/PA Nº 004 de 23 de fevereiro de 2018.

VITOR MANUEL JESUS MATEUS
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Protocolo: 288918

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 1ª REGIONAL**

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

**Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Número/Ano: 09/2018**

Processo nº/Ano: 2017/253645
Objeto: AQUISIÇÃO DE ROUPARIA PARA ATENDER O 1º CRS/SESPA E SUAS UNIDADES DE ABRANGÊNCIA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Entrega do Edital: WWW.COMPRASNET.GOV.BR
Observação: DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS ATRAVES DO E-MAIL: LICITACAO1CRS@OUTLOOK.COM
Responsável pelo Certame: DUCIVAL DA SILVA BRITO
Local de Abertura: WWW.COMPRASNET.GOV.BR
Data da Abertura: 26/03/2018
Hora da Abertura: 10H (HORÁRIO DE BRASÍLIA)
Orçamento
Programa de Trabalho: 908288
Natureza da Despesa: 3390-30
Fonte do Recurso: 0132

Ordenador: ANA AMÉLIA SANTOS RAMOS DE OLIVEIRA
DIRETORA 1º CRS/SESPA

Protocolo: 288926

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 4ª REGIONAL

DIÁRIA

PORTARIA Nº 109 DE 05 DE MARÇO DE 2018

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94

Objetivo: Acompanhar técnicos do Programa Estadual de Controle da Hanseníase, que estarão no referido município desenvolvendo atividades de monitoramento das Ações de Controle da Hanseníase/SINAN NET e monitoramento de campanha.

Origem: Capanema/PA - Destino(s): Bragança/PA.

Nome do Servidor	Matricula	Cargo
Leila Gonçalves de Sousa	54183817-2	Enfermeira

Período: 26 a 28/03/2018 - Quantidade: 2,5 (uma e meia) diárias

Ordenador: Patrícia de Fátima Lima da Silva

Protocolo: 288748

PORTARIA Nº 107 DE 05 DE MARÇO DE 2018

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94

Objetivo: Avaliar os serviços programados na PPI a ser realizado no município.

Origem: Capanema/PA - Destino(s): Peixe-Boi, Nova Timboteua e Santarém Novo/PA.

Nome do Servidor	Matricula	Cargo
Redson Rogerio Moura Gonçalves	57190600-1	Enfermeiro
Rejane Brandão Pinto	57191120-1	Enfermeira

Período: 26 a 28/03 /2018 - Quantidade: 2,5 (Duas e meia) diárias

Ordenador: Patrícia de Fátima Lima da Silva

PORTARIA Nº 108 DE 05 DE MARÇO DE 2018

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94

Objetivo: Conduzir veículo com os servidores da 4ªCRS, que irão avaliar os serviços programados na PPI a ser realizado no município.

Origem: Capanema/PA - Destino(s): Peixe-Boi, Nova Timboteua e Santarém Novo /PA.

Nome do Servidor	Matricula	Cargo
Oseas Pompeu de Sales	0504833	Motorista

Período: 26 a 28/03 /2018 - Quantidade: 2,5 (Duas e meia) diárias

Ordenador: Patrícia de Fátima Lima da Silva

Protocolo: 288753

PORTARIA Nº 110 DE 05 DE MARÇO DE 2018

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94

Objetivo: Realizar vistoria técnica no Hospital das Clínicas de Bragança, a fim de gerar relatório que será parte integrante do processo de formalização de um novo convênio de contratualização.

Origem: Capanema/PA - Destino(s): Bragança/PA.

Nome do Servidor	Matricula	Cargo
Maria Karem dos Santos Fernandes	57211829-2	Administradora
Redson Rogerio Moura Gonçalves	57190600-1	Enfermeiro

Período: 08 e 09/03/2018 - Quantidade: 1,5 (uma e meia) diárias

Ordenador: Patrícia de Fátima Lima da Silva

PORTARIA Nº 111 DE 05 DE MARÇO DE 2018

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94

Objetivo: Conduzir veículo com os servidores da 4ªCRS, que irão Realizar vistoria técnica no Hospital das Clínicas de Bragança, a fim de gerar relatório que será parte integrante do processo de formalização de um novo convênio de contratualização.

Origem: Capanema/PA - Destino(s): Bragança/PA.

Nome do Servidor	Matricula	Cargo
Ezequias Trindade de La Roque	0505381	Motorista

Período: 08 e 09/03/2018 - Quantidade: 1,5 (uma e meia) diárias

Ordenador: Patrícia de Fátima Lima da Silva

Protocolo: 288774

PORTARIA Nº 92 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94

Objetivo: Acompanhar junto ao nível central a remessa da prestação de contas do governo, exercício 2017 do 4º Centro

Regional de Saúde, haja vista que esta regional é vinculada a UJ SESPA.

Origem: Capanema/PA - Destino(s): Belém/PA.

Nome do Servidor	Matricula	Cargo
Janderli de Abreu Sobrinho	5908632/1	Ag. Administrativo
Dione dos Santos Gonçalves	5894997/1	Ag. Adminidrativo

Período: 19 a 23/03 /2018 - Quantidade: 4,5 (quatro e meia) diárias

Ordenador: Breno Henry Oliveira dos Santos

PORTARIA Nº 93 DE 05 DE MARÇO 2018

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94

Objetivo: Conduzir veículo com os servidores da 4ªCRS, que irão Acompanhar junto ao nível central a remessa da prestação de contas do governo, exercício 2017 do 4º Centro Regional de Saúde, haja vista que esta regional é vinculada a UJ SESPA.

Origem: Capanema/PA - Destino(s): Belém/PA.

Nome do Servidor	Matricula	Cargo
Luiz Maria Alves Felipe Filho	57206795/1	Motorista

Período: 19 a 23/03 /2018 - Quantidade: 4,5 (quatro e meia) diárias

Ordenador: Breno Henry Oliveira dos Santos

Protocolo: 288777

PORTARIA Nº 100 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94

Objetivo: Realizar Monitoramento e acompanhamento das ações de VISA, em parceria com as VISAS municipais e supervisão nos Hospitais dos referidos municípios.

Origem: Capanema/PA - Destino(s): Salinópolis e São João de Pirabas/PA.

Nome do Servidor	Matricula	Cargo
Jorge Miguel Cecim Coelho	5466180-2	Med. Veterinario
Antônio Carlos da Mata Sidrim	236667-2	Tec. Ed. Física

Período: 20 a 22/03/2018 - Quantidade: 2,5 (duas e meia) diárias

Ordenador: Patrícia de Fátima Lima da Silva

PORTARIA Nº 101 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94

Objetivo: Conduzir veículo com os servidores da 4ªCRS, que realizar Monitoramento e acompanhamento das ações de VISA, em parceria com as VISAS municipais e supervisão nos Hospitais dos referidos municípios.

Origem: Capanema/PA - Destino(s): Salinópolis e São João de Pirabas/PA

Nome do Servidor	Matricula	Cargo
José Dias do Rosário	0505002	Motorista

Período: 20 a 22/03/2018 - Quantidade: 2,5 (duas e meia) diárias

Ordenador: Patrícia de Fátima Lima da Silva

Protocolo: 288766

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 5ª REGIONAL

ERRATA

PORTARIA Nº 030/2018, publicação nº 288613, publicada no DOE nº 33575, de 12/03/2018.

Onde se lê: "Servidor/Matricula/Cargo: João Carlos Ribeiro Fidelis/58530102/Motorista".

leia-se: "Servidor/Matricula/Cargo: Luiz Agnaldo da Silveira Lima/0504930/Motorista".

Ordenador: Marileide do Nascimento Daniels

Protocolo: 288710

DIÁRIA

PORTARIA Nº 025/2018

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94

Objetivo: Participar de treinamento e reunião referente as funcionalidades da plataforma no Portal do ADC.

Período da viagem: 07/03/2018.

Quantidade: 0,5 (meia diária)

Origem: São Miguel do Guamá - PA

Destino(s): Belém - PA.

Servidor (es):

Nome	Matricula	Cargo/Função
Antonia Cecilia de Souza Lima	5896306	Ag. Administrativo/ADC
Maria de Nazaré Neres da Silva	911701	Datilografo/ADC

Ordenador: Marileide do Nascimento Daniels

PORTARIA Nº 025/2018

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94

Objetivo: Participar de treinamento e reunião referente as funcionalidades da plataforma no Portal do ADC.

Período da viagem: 07/03/2018.

Quantidade: 0,5 (meia diária)

Origem: São Miguel do Guamá - PA

Destino(s): Belém - PA.

Servidor (es):

Nome	Matricula	Cargo/Função
Antonia Cecilia de Souza Lima	5896306	Ag. Administrativo/ADC
Maria de Nazaré Neres da Silva	911701	Datilografo/ADC

Ordenador: Marileide do Nascimento Daniels

Protocolo: 288698

PORTARIA Nº 026/2018

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94

Objetivo: Conduzir servidores relacionados na portaria nº 025/2018.

Veículo: FIAT DOBLO placa: QEC 6463

Período da viagem: 07/03/2018.

Quantidade: 0,5 (meia diária)

Origem: São Miguel do Guamá - PA

Destino(s): Belem - PA.

Servidor (es):

Nome	Matricula	Cargo
Antonio Carlos Nunes de Oliveira	572340801	Motorista

Ordenador: Marileide do Nascimento Daniels

Protocolo: 288703

PORTARIA Nº 027/2018

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94

Objetivo: Participar de evento relativo ao I Seminário de Comunicação em Saúde

Período da viagem: 14/03/2018.

Quantidade: 0,5 (meia diária)

Origem: São Miguel do Guamá - PA

Destino(s): Belém - PA.

Servidor (es):

Nome	Matricula	Cargo/Função
Marileide do Nascimento Daniels	51499671	Diretora do 5º CRS
Antonio Marcos Costa Silva	59031141	Chefe do DAF

Ordenador: Marileide do Nascimento Daniels

Protocolo: 288705

PORTARIA Nº 028/2018

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94

Objetivo: Conduzir servidores relacionados na portaria nº 027/2018.

Veículo: RANGER placa: OTH 4318

Período da viagem: 14/03/2018.

Quantidade: 0,5 (meia diária)

Origem: São Miguel do Guamá - PA

Destino(s): Belem - PA.

Servidor (es):

Nome	Matricula	Cargo
Frank Junior Carvalho Costa	572340981	Motorista

Ordenador: Marileide do Nascimento Daniels

Protocolo: 288709

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 8ª REGIONAL

PORTARIA Nº 028 DE 09 DE MARÇO DE 2018

Objetivo: Participar do Seminário de Evento Adverso pós vacinação e tratar de assuntos da divisão de endemias com o nível central.

Origem: BREVES/PÁ - Destino(s): BELÉM/PÁ.

Servidor(es): ÉRIKA BARROS ALVES CORDEIRO / 6,5 Diárias de 11/03 a 17/03/2018.

Ordenador: ERIKA BARROS ALVES CORDEIRO.

Protocolo: 288778

PORTARIA Nº 029 DE 12 DE MARÇO DE 2018

Objetivo: Reunir com coordenação do Nível Central sobre Doença de Chagas, programas a serem seguidos pela coordenação do 8 CRS. Divisão de Endemias.

Origem: BREVES/PÁ - Destino(s): BELÉM/PÁ.

Servidor(es): JAIRO GONÇALVES DE SOUZA / 2,5 Diárias de 14/03 a 16/03/2018.

Ordenador: ERIKA BARROS ALVES CORDEIRO.

Protocolo: 289037

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 10ª REGIONAL

PORTARIA Nº 0147/2018, DE 10/03/2018 10:05:29

Portaria Individual

Objetivo: Participar da I Oficina de Atualização dos Programas Academia da Saúde e Controle do Tabagismo e da capacitação sobre a política Nacional de Alimentação e Nutrição (Programa Bolsa Família, PNSvit.A, Nutrisus, Suplementos Nutricionais, SISVAN, Guia Alimentar) realizado pelo DASE/DEPAIS/SESPA.

Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU

Origem: Altamira

Destino (s): Belém

Servidor: 57855002/2/ SONIA ELISIA RODRIGUES PENHA (ASSISTENTE DE DIREÇÃO) / 6,5 diárias (completa) de 18/03/2018 a 24/03/2018

Ordenador de Despesa:

LUCAS EVANGELISTA UREL

Diretor do 10º CRS/ SESP

Protocolo: 288812

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

PORTARIA**PORTARIA Nº 187/2018 – GAB/DG/HOL.**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto publicado no DOE nº 32.873 de 27/04/2015;

CONSIDERANDO os termos contidos nos processos nº 2017/439084 de 11/10/2017, 2017/532531 de 11/12/2017, 2017/533011 de 11/12/2017, 2017/534911 de 12/12/2017 e 2017/522379 de 04/12/2017 que manifestam divergências apontadas entre o estoque físico e estoque Sistema Unilog, considerando que a divergência apresentada perfaz um valor de R\$ 122.071,50 (cento e vinte e dois mil, setenta e um reais e cinquenta centavos).

CONSIDERANDO o que diz o art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94 – Regime Jurídico Único;

RESOLVE:

INSTAURAR Processo de Sindicância Investigatória com fundamentos no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94 – RJU, constituídos pelos servidores JAIME SILVA DELGADO (presidente), Sociólogo, matrícula nº 57197946/1 e SUELY DO SOCORRO FERREIRA DOS SANTOS (membro), Agente Administrativo, matrícula nº 3260119/1, para apurar denúncias constantes nos autos do processo acima referenciado, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de relatório conclusivo.

Os servidores nomeados através desta portaria desde já ficam cientes que em caso de não conclusão no tempo legal estarão sujeitos as penalidades elencadas no art. 183 do mesmo diploma legal.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Hospital Ophir Loyola.

Em, 02 de março de 2018.

LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Diretor Geral do HOL

Protocolo: 288708

PORTARIA Nº 188/2018 – GAB/DG/HOL.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto publicado no DOE nº 32.873 de 27/04/2015;

CONSIDERANDO os termos contidos no processo nº 2018/36968 de 25/01/2018, que refere a apuração da perda do prazo de

prorrogação contratual e a consequente descontinuidade do serviço, do descumprimento dos deveres funcionais e a responsabilização de eventuais servidores envolvidos.

CONSIDERANDO o que diz o art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94 – Regime Jurídico Único;

RESOLVE:

INSTAURAR Processo de Sindicância Investigatória com fundamentos no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94 – RJU, constituídos pelos servidores MARIA EUGENIA FURTADO DOS ANJOS (presidente), Biomédico, matrícula nº 57195799/2 e MARIA HELENA CAMPOS DE CARVALHO (membro), Agente Administrativo, matrícula nº 3260917/1, para apurar denúncias constantes nos autos do processo acima referenciado, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de relatório conclusivo.

Os servidores nomeados através desta portaria desde já ficam cientes que em caso de não conclusão no tempo legal estarão sujeitos as penalidades elencadas no art. 183 do mesmo diploma legal.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Hospital Ophir Loyola.

Em, 02 de março de 2018.

LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Diretor Geral do HOL

Protocolo: 288712

PORTARIA Nº 183/2018 – GAB/DG/HOL.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pelo Decreto publicado no DOE nº 32.873 de 27/04/2015;

CONSIDERANDO os termos contidos no processo nº 2018/12428 de 10/01/2018, no qual solicita a substituição de membro da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instituída pela Portaria nº 078/2018 – GAB/DG/HOL referente ao processo nº 2016/296495 de 21/07/2016.

RESOLVE:

I – SUBSTITUIR para atuar na Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 2016/296495 de 21/07/2016 instituído pela Portaria nº 078/2018 – GAB/DG/HOL, a servidora LUANA KELLYN CARDOSO DA SILVA FERREIRA (membro), Fonoaudiólogo, matrícula nº 57193125/2, pela servidora, IVANA MARYELY DE MACEDO PINHEIRO RIBEIRO (membro) Fonoaudiólogo, matrícula nº 57232340/2.

II – Manter em vigor os demais termos da Portaria nº 078/2018 – GAB/DG/HOL.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 02 de março de 2018.

LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Diretor Geral do HOL

Protocolo: 288722

PORTARIA Nº 182/2018 - GAB/DG/HOL.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pelo Decreto publicado no DOE nº 32.873 de 27/04/2015;

CONSIDERANDO denúncias contidas no Processo nº 2017/191872 de 05/05/2017.

CONSIDERANDO o que diz o art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94 – Regime Jurídico Único;

CONSIDERANDO ainda o Parecer Jurídico KW 253/2017 de folhas 59/60 (frente e verso) que se manifestou pela instauração de Sindicância Administrativa Disciplinar, em desfavor da servidoras servidoras ALEGRIA H GABBAY LOBATO e MARIA ANGELICA PINHEIRO DOS SANTOS, por ter, em tese, incidido na conduta do art.178, inciso VII e 189, da Lei nº 5.810/1994 (RJU/PA).

RESOLVE:

INSTAURAR Sindicância Administrativo Disciplinar – SAD com fundamentos no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94 – RJU, constituído pelos servidores LILIANE DA MODA SANTOS (presidente), Terapeuta Ocupacional, matrícula nº 57203062/2, ELOISA HELENA ARAUJO DA COSTA RODRIGUES (membro), Psicólogo, matrícula nº 54181833/2, NAYARA CRISTINA LEITÃO MENDONÇA PEREIRA (membro), Nutricionista, matrícula nº 57195208/3 para apurar responsabilidade(s) sobre a denúncia constante no processo supracitado, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de relatório conclusivo.

Os servidores nomeados através desta portaria deverão estar a disposição em tempo integral para a elaboração e conclusão dos trabalhos da Comissão, devendo para isso se desincompatibilizarem de suas funções até o encerramento dos trabalhos no termo do art. 208, § 1º, do R.J.U., e desde já ficam cientes que em caso de não conclusão no tempo legal estarão sujeitos as penalidades elencadas no art. 183 do mesmo diploma legal.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 02 de março de 2018.

LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Diretor Geral do HOL

Protocolo: 288726

PORTARIA Nº 166/2018 – GAB/DG/HOL

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pelo Decreto publicado no DOE nº 32.873 de 27/04/2015;

CONSIDERANDO os termos contido no processo nº 2017/494016 de 16/11/2017;

CONSIDERANDO os preceitos do art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e art. 5º, inciso IV da Constituição Federal de 1988.

RESOLVE:

I – Instaurar Processo Administrativo para apuração de possível responsabilidade, imputada à empresa: PLAMAX SERVIÇOS E COLETORA DE RESÍDUOS LTDA-ME.

II – O processo será conduzido pela Comissão de Processo Administrativo – COPAD/HOL, designada pela Portaria Nº 119/2017 publicação no Diário Oficial do Estado do Pará de nº 33.319 de 21/02/2017.

III – O prazo para conclusão dos trabalhos é de 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir da data da Publicação Oficial.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Belém, 27 de fevereiro de 2018.

LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Diretor Geral do HOL

Protocolo: 288700

PORTARIA Nº 184/2018 – GAB/DG/HOL.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pelo Decreto publicado no DOE nº 32.873 de 27/04/2015;

CONSIDERANDO denúncias contidas no Processo nº 2017/64429 de 13/02/2017 que refere a instauração de Processo Administrativo Disciplinar – PAD, em desfavor da servidora VALDETE LOPES VALENTE FERNANDES para apurar mais de 60 (sessenta) faltas no decorrer de 12 (doze) meses, implicando a incidência do art. 190, inciso III, do RJU.

CONSIDERANDO o que diz o art. 190, inciso III – Regime Jurídico Único;

RESOLVE:

INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar com fundamentos no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94 – RJU, constituído pelos servidores EDUARDO DOS SANTOS MARTINS FILHO (Presidente), Biomédico, matrícula nº 57191382/2, LUCIENE ALMEIDA DA SILVA (membro), Técnico em Administração e Finanças (Ciências Contábeis), matrícula nº 5890757/1 e IVONILDO SEABRA LEDO (membro), Agente Administrativo matrícula nº 57194317/1; para apurar responsabilidade(s) sobre a denúncia constante no processo supracitado, concedendo o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentação de relatório conclusivo.

Os servidores nomeados através desta portaria deverão estar a disposição em tempo integral para a elaboração e conclusão dos trabalhos da Comissão, devendo para isso se desincompatibilizarem de suas funções até o encerramento dos trabalhos no termo do art. 208, § 1º, do R.J.U., e desde já ficam cientes que em caso de não conclusão no tempo legal estarão sujeitos as penalidades elencadas no art. 183 do mesmo diploma legal.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 02 de março de 2018.

LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Diretor Geral do HOL

Protocolo: 288715

PORTARIA Nº 185/2018 – GAB/DG/HOL.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pelo Decreto publicado no DOE nº 32.873 de 27/04/2015;

CONSIDERANDO denúncias contidas no Processo nº 2017/546401 de 21/12/2017 que refere a instauração de Processo Administrativo Disciplinar – PAD, em desfavor do servidor JOSE RODRIGUES SANTOS DA SILVA para apurar mais de 60 (sessenta) faltas no decorrer de 12 (doze) meses, implicando a incidência do art. 190, inciso III, do RJU.

CONSIDERANDO o que diz o art. 190, inciso III – Regime Jurídico Único;

RESOLVE:

INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar com fundamentos no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94 – RJU, constituído pelos servidores ELANE CRISTINA TEIXEIRA CORREA (Presidente), Técnico em Administração e Finanças (Ciências Contábeis), matrícula nº 57194689/3, SELDA SANTOS DE OLIVEIRA (membro), Técnico em Administração e Finanças (Ciências Contábeis), matrícula nº 57188588/3 e ELIZABETH DA COSTA FERREIRA (membro) Técnico em Administração e Finanças (Pedagogia), matrícula nº 57194317/1; para apurar responsabilidade(s) sobre a denúncia constante no processo supracitado, concedendo o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentação de relatório conclusivo.

Os servidores nomeados através desta portaria deverão estar a disposição em tempo integral para a elaboração e conclusão dos trabalhos da Comissão, devendo para isso se desincompatibilizarem de suas funções até o encerramento dos trabalhos no termo do art. 208, § 1º, do R.J.U., e desde já fcam cientes que em caso de não conclusão no tempo legal estarão sujeitos as penalidades elencadas no art. 183 do mesmo diploma legal.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Hospital Ophir Loyola. Em, 02 de março de 2018.

LUIZ CLÁUDIO LOPES CHAVES
Diretor Geral do HOL

Protocolo: 288724**PORTARIA Nº 164/2018 – GAB/DG/HOL.**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto publicado no DOE nº 32.873 de 27/04/2015;

CONSIDERANDO os termos contidos no processo nº 2018/62927 de 14/02/2018 que refere a apuração do atraso na entrega da GFIP e da perda do prazo para impugnação do auto de infração.

CONSIDERANDO o que diz o art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94 – Regime Jurídico Único;

RESOLVE:

INSTAURAR Processo de Sindicância Investigatória com fundamentos no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94 – RJU, constituídos pelos servidores SONIA FRANÇA DA SILVA (Presidente), Assistente Social, matrícula 5635659/2 e LUCIENE DIAS CAVALCANTE (Membro), Técnico em Gestão Pública (Biblioteconomista), matrícula nº 57213328/1, para apurar denúncias constantes nos autos do processo acima referenciado, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de relatório conclusivo.

Os servidores nomeados através desta portaria desde já fcam cientes que em caso de não conclusão no tempo legal estarão sujeitos as penalidades elencadas no art. 183 do mesmo diploma legal.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE Hospital Ophir Loyola. Em, 27 de fevereiro de 2018.

LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES
Diretor Geral do HOL

Protocolo: 288688**PORTARIA Nº 186/2018 – GAB/DG/HOL.**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto publicado no DOE nº 32.873 de 27/04/2015;

CONSIDERANDO os termos contidos no processo nº 2017/530626 de 11/12/2017 que refere a apuração de responsabilidade pela entrega fora do prazo da Declaração de Débitos e Créditos

Tributários Federais – DCTF e consequente pagamento de multa.

CONSIDERANDO o que diz o art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94 – Regime Jurídico Único;

RESOLVE:

INSTAURAR Processo de Sindicância Investigatória com fundamentos no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94 – RJU, constituídos pelos servidores JUCICLEIDE RODRIGUES FARIAS (presidente), Nutricionista, matrícula nº 57198748/2 e ANTONIO JOSE CARMONA GUIMARAES JUNIOR (membro), Farmacêutico, matrícula nº 5893516/1, para apurar denúncias constantes nos autos do processo acima referenciado, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de relatório conclusivo.

Os servidores nomeados através desta portaria desde já fcam cientes que em caso de não conclusão no tempo legal estarão sujeitos as penalidades elencadas no art. 183 do mesmo diploma legal.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE Hospital Ophir Loyola. Em, 02 de março de 2018.

LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES
Diretor Geral do HOL

Protocolo: 288716**PORTARIA Nº 168/2018 – GAB/DG/HOL**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pelo Decreto publicado no DOE nº 32.873 de 27/04/2015;

CONSIDERANDO os termos contidos no processo nº 2017/326977 de 01/08/2017 que refere a apuração de possível responsabilidade imputada à Empresa **OUTEIRO INDUSTRIA E COMERCIO DE PESCADOS LTDA** e os termos da Portaria nº 850/2017 de 28/09/2017 que instaurou Processo Administrativo para apuração de fatos aduzidos no processo citado.

CONSIDERANDO os termos contidos no processo nº 2018/71846 de 20/02/2018;

RESOLVE:

I – Prorrogar por mais 30 (trinta) dias o prazo para a Comissão Apuradora apresentar o relatório conclusivo do referido Processo Administrativo.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Hospital Ophir Loyola, Belém, 27 de fevereiro de 2018.
LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES
Diretor Geral do HOL

Protocolo: 288681**ADMISSÃO DE SERVIDOR****PORTARIA Nº 167/2018 – GAB/DG/HOL**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pelo Decreto publicado no DOE nº 32.873 de 27/04/2015;

CONSIDERANDO os termos contidos no processo nº 2017/375603 de 31/08/2017 que refere a apuração de possível responsabilidade imputada à Empresa **OUTEIRO INDUSTRIA E COMERCIO DE PESCADOS LTDA** e os termos da Portaria nº 828/2017 de 21/09/2017 que instaurou Processo Administrativo para apuração de fatos aduzidos no processo citado.

CONSIDERANDO os termos contidos no processo nº 2018/71859 de 20/02/2018;

RESOLVE:

I – Prorrogar por mais 30 (trinta) dias o prazo para a Comissão Apuradora apresentar o relatório conclusivo do referido Processo Administrativo.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Hospital Ophir Loyola, Belém, 27 de fevereiro de 2018.
LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES
Diretor Geral do HOL

Protocolo: 288693**DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO****PORTARIA FISCAL DE CONTRATO Nº 138/2018–GAB/DG/HOL**

O Diretor Geral do HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso de suas atribuições que lhe foram designadas através do Decreto Governamental publicado no DOE nº 32.873 de 27 de abril de 2015 e aquelas previstas na Lei Estadual nº 6.826/2006 e ainda;

RESOLVE:

Designar o servidor desta Autarquia, **JOSE RICARDO TUMA DA PONTE**, médico, chefe do Serviço de Urologia, matrícula nº 5635969/1 HOL e, no seu impedimento, a servidora **MARIA DE NAZARÉ GOMES BOTELHO**, enfermeira, chefe da Divisão de Esterilização do HOL, matrícula nº 5828406/2, para a função de Fiscais do **Contrato administrativo nº 063/2018 – HOL**, firmado com a empresa **RUSSER BRASIL LTDA EPP**, **Contrato administrativo nº 064/2018 – HOL**, firmado com a empresa **H. STRATTNER E CIA LTDA**; **Contrato administrativo nº 065/2018 – HOL**, firmado com a empresa **CONFIANCE MEDICAL PRODUTOS MÉDICOS S.A.** e **Contrato administrativo nº 066/2018 – HOL**, firmado com a empresa **BSI – BRASIL SOLUÇÕES INTELIGENTES LTDA ME**, cujo objeto é Aquisição de material e equipamento cirúrgico para a Divisão de Urologia.

Processo nº 2017/305708

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Belém (PA), 02 de março de 2018.

LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Diretor Geral

Protocolo: 288970**CONTRATO****CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 063/2018-HOL**

Objeto: Aquisição de material e equipamento cirúrgico para a Divisão de Urologia.

Valor Total: R\$ 113.651,40

Data Assinatura: 02/03/2018

Vigência: 02/03/2018 até 01/03/2019

Pregão Eletrônico nº 171/2017 – Processo nº 2017/305708

Orçamento: 10.302.1427.8289.4490.52 Fonte: 0103/0269

Contratado: **RUSSER BRASIL LTDA EPP**, com sede na Rua Antônia Martins Luis, nº 589 – Distrito Industrial João Narezzi, Indaiatuba/SP, CEP: 13347-404, Fone: (19) 3825-9900, E-mail: licitacao01@russer.com.br, inscrita no CNPJ sob o nº 05.454.389/0001-69.

Ordenador: LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Protocolo: 288952**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 065/2018-HOL**

Objeto: Aquisição de material e equipamento cirúrgico para a Divisão de Urologia.

Valor Total: R\$ 176.975,00

Data Assinatura: 02/03/2018

Vigência: 02/03/2018 até 01/03/2019

Pregão Eletrônico nº 171/2017 – Processo nº 2017/305708

Orçamento: 10.302.1427.8289.4490.52 Fonte: 0103/0269

Contratado: **CONFIANCE MEDICAL PRODUTOS MÉDICOS S.A.**, com sede na Avenida Paulo de Frontin, nº 161, Estácio – Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20.260-010, Fone: (21) 3293-1650 / (21) 3293-1661 / (21) 99764-0460, E-mail: acorrea@confancemedical.com.br / Cristiano@confancemedical.com.br, inscrita no CNPJ sob o nº **05.209.279/0001-31**.

Ordenador: LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Protocolo: 288966**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 064/2018-HOL**

Objeto: Aquisição de material e equipamento cirúrgico para a Divisão de Urologia.

Valor Total: R\$ 183.653,95

Data Assinatura: 02/03/2018

Vigência: 02/03/2018 até 01/03/2019

Pregão Eletrônico nº 171/2017 – Processo nº 2017/305708

Orçamento: 10.302.1427.8289.4490.52 Fonte: 0103/0269

Contratado: **H. STRATTNER E CIA LTDA**, com sede na Rua Ricardo Machado, nº 904, Vasco da Gama – Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20921-270, Fone: (21) 2121-1312, E-mail: licitacoes@strattner.com.br, inscrita no CNPJ sob o nº 33.250.713/0001-62.

Ordenador: LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Protocolo: 288964**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 066/2018-HOL**

Objeto: Aquisição de material e equipamento cirúrgico para a Divisão de Urologia.

Valor Total: R\$ 5.992,53

Data Assinatura: 02/03/2018

Vigência: 02/03/2018 até 01/03/2019

Pregão Eletrônico nº 171/2017 – Processo nº 2017/305708

Orçamento: 10.302.1427.8289.4490.52 Fonte: 0103/0269

Contratado: **BSI – BRASIL SOLUÇÕES INTELIGENTES LTDA ME**, com sede na Rua Benfca, nº 926, sala 4 - Madalena – Recife/PE, CEP: 50.720-001, Fone: (81) 4102-7444, E-mail: licitacao@bsigrupo.com.br, inscrita no CNPJ sob o nº 27.267.032/0001-04.

Ordenador: LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Protocolo: 288968

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº043/2018 - HOL
 Objeto: **FORNECIMENTO de PRODUTOS PARA CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DE INSTRUMENTAIS CIRURGICOS**
 Data da Abertura: 23/03/2018
 Horário: 09h (Horário de Brasília)
 Local: www.comprasnet.gov.br
 Ordenador Responsável: LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES
 O Edital está disponível na íntegra no site: www.comprasnet.gov.br/wwww.compraspara.pa.gov.br
 Belém, 12 de março de 2018
 Alexander Silva e Silva
 Pregoeiro CPL-HOL

Protocolo: 289007**AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão Eletrônico Nº038/2018 – SRP Nº025/2018 - HOL
 Objeto: Aquisição de ACESSÓRIOS PARA MONITORES MULTI PARÂMETRO compatível marca Alphamed modelo VITA 600a deste CENTRO DE TERAPIA INTENSIVA, para monitoramento cardíaco dos nossos pacientes em tratamento
 Data da Abertura: 28/03/2018
 Horário: 09h (Horário de Brasília)
 Local: www.comprasnet.gov.br
 Ordenador Responsável: LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES
 O Edital está disponível na íntegra no site: www.comprasnet.gov.br/wwww.compraspara.pa.gov.br
 Belém, 12 de março de 2018
 Pollyanna Fernandes de Carvalho
 Pregoeira CPL-HOL

Protocolo: 288791**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

As partes: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA e HOSPITAL OPHIR LOYOLA
 Data Assinatura: 23/11/2017
 Processo nº: 2017/501.083
 Objeto: estabelecer as condições para cooperação técnica, visando à realização de diagnóstico energético, a implementação de ações e execução de projeto de eficiência energética e a doação de equipamentos de refrigeração e iluminação.
 Vigência: 23/11/2017 a 22/11/2018
 LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES
 Diretor Geral

Protocolo: 288656

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

ERRATA**ERRATA DA PUBLICAÇÃO: 268139****Termo Aditivo: 1**

Data Assinatura: 08/01/2018
 Vigência: 09/01/2018 a 08/01/2019
Onde se lê: Objeto: O presente Termo Aditivo tem por finalidade a **prorrogação do prazo** estabelecido no Contrato supramencionado, no período compreendido entre 09/01/2018 e 08/01/2019, conforme dispõe o artigo 57, II da Lei Federal n.º 8.666/93, cujo objeto é a prestação de serviço de portaria e recepção.

Leia-se: Objeto: O presente Termo Aditivo tem por finalidade a **prorrogação do prazo** estabelecido no Contrato supramencionado, no período compreendido entre 09/01/2018 e 08/01/2019, bem como o reequilíbrio econômico-financeiro (reapctuação), conforme "Convenção Coletiva de Trabalho 2017/2018 homologada em 03/01/2017 sob o nº PA000002/2017", no percentual de 7,5% (sete vírgula cinquenta por cento), a contar do dia 01/01/2017, consoante dispõe, respectivamente, o art. 57, II e o art. 65, II, "d" da Lei Federal n.º 8.666/93, cujo objeto é a prestação de serviço de portaria e recepção.

Valor: R\$ 689.071,30
 Contrato: 20/2017/FSCMP
 Orçamento: Funcionais Programáticas: 10.122.1297.8338 e 10.302.1427.8288; Fontes de Recursos: 0103006361 e 0269 e Elemento de Despesa: 339037

Contratado: **KAPA CAPITAL LTDA – ME (SERVICON)**
 CNPJ nº 13.279.768/0001-98
 Endereço: Rod. Mário Covas, Lt. Parque dos Coqueiros, nº 17, Altos, Lado Direito, Belém/PA, CEP: 67.110-290, telefone: (91) 3236-2481

Ordenador: Rosângela Brandão Monteiro
 Presidente da FSCMP

Protocolo: 288744

ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO , PUBLICADO NO DOE Nº 33.571, DE 06/03/2018.

Referente a admissão do (a) servidor (a) **JOSIANE MEDEIROS POMPEU:**

ONDE SE LÊ: 12/12/2017

LEIA-SE: 01/02/2018

Belém – PA, 07 de março de 2018.

ROSANGELA BRANDÃO MONTEIRO

Presidente da FSCMP

Protocolo: 288988**CONTRATO****CONTRATO: 096/2018**

Exercício: 2018

Objeto: Compra de material extrapadronizado - Kit Dilatador Tipo Amplatz (01 unidades), Extrator de Cálculo em Nitinol (02 unidades) e contratação de serviço de locação de Ureteroscópio Flexível (01 unidade) e Nefroscópio (01 unidade), para realização de cirurgia em paciente deste Hospital Público.

Valor: R\$ 10.198,00

Data de Assinatura: 07/03/2018

Vigência: 07/03/2018 a 02/09/2018

Dispensa de Licitação nº. 018/2018/FSCMP

Orçamento: Funcional Programática: 10.302.1427.8288; Fontes: 0103, 0269, 0269003264, 0669, 0669003264, 0269006841, 0269006842, 0669006962 e 0269006962; Elementos de Despesa: 339030 e 339039

Contratado: **DINÂMICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP**

CPF n.º 12.544.921/0001-02

Endereço: Avenida Alcindo Cacela, Ed. Empire. Center, Sala 806 e 807, Umarizal, Belém-PA, CEP: 66.065-267

Telefone: 9132250747

Ordenador: Rosângela Brandão Monteiro

Presidente da FSCMP

Protocolo: 288868**FÉRIAS****PORTARIA Nº 100/2018 – GAPE/GP/FSCMP**

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 26/02/2015, publicado no DOE nº 32.836 de 27/02/2015,

RESOLVE:

CONCEDER, férias regulamentares a (o) servidor (a) **ANTONIETA DE FATIMA DE OLIVEIRA POMPEU**, Cargo de Administrador, Cedida para a SESMA, Matrícula Nº 3274136/2 no período de 02/04/2018 a 01/05/2018 referente ao exercício 2017, no período aquisitivo de 19/03/2017 a 18/03/2018 para fins de Regularização Funcional.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém – PA, 07 de Março de 2018.

ROSANGELA BRANDÃO MONTEIRO

Presidente da FSCMP

PORTARIA Nº 096/2018 – GAPE/GP/FSCMP

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 26/02/2015, publicado no DOE nº 32.836 de 27/02/2015.

RESOLVE:

CONCEDER, Férias de acordo com o Artigo nº 74 da Lei nº 5.810/94, aos servidores desta Fundação abaixo discriminados, referente ao mês de ABRIL/2018.

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	EXERC	PERIODO
ADA SUELI DA SILVA QUADROS	57194876/1	Tecnico de Enfermagem	2017	16/04/2018 a 15/05/2018
ADELSON DA SILVA ANDRADE	54191423/1	Agente de Artes Praticas	2016	16/04/2018 a 15/05/2018
AIRANILDES APARECIDA DOS SANTOS BRASIL	54189257/1	Tecnico de Laboratorio	2017	02/04/2018 a 01/05/2018
ALAIS FIGUEIREDO PAMPLONA	5855268/3	Tecnico de Enfermagem	2017	16/04/2018 a 15/05/2018
ALCILENE SANTOS DE SOUZA	57193941/2	Enfermeiro	2017	02/04/2018 a 01/05/2018
ALDO MARCAL GUIMARÃES	5776384/3	Medico	2016	02/04/2018 a 01/05/2018
ALESSANDRA CRISTINA DE ALMEIDA ROMAO	57193268/1	Fisioterapeuta	2017	16/04/2018 a 15/05/2018
ALESSANDRA MARIA CONCEICAO DA SILVEIRA	57192886/1	Tecnico de Enfermagem	2016	17/04/2018 a 16/05/2018
ALFREDO NAZIR ABUD NETO	5897496/3	Medico	2016	16/04/2018 a 15/05/2018
ALINE COSTA MARTINS	5551927/1	Tecnico de Enfermagem	2017	16/04/2018 a 15/05/2018
ALZERENE PINHEIRO ALVES	5933124/1	Tecnico de Enfermagem	2017	02/04/2018 a 01/05/2018
AMANDA GOMES CHERMONT	5933245/1	Fonoaudiologo	2017	16/04/2018 a 15/05/2018
ANA CLEIDE SANTOS DE OLIVEIRA VASCONCELOS	5150574/3	Agente de Saude	2017	16/04/2018 a 15/05/2018
ANA CRISTINA FERREIRA DE MORAES	57195612/1	Agente de Artes Praticas	2017	16/04/2018 a 15/05/2018
ANA LUCIA DO CARMO RAMOS	5854563/4	Tecnico de Enfermagem	2017	17/04/2018 a 16/05/2018
ANA LUCIA SANTOS DA COSTA	5173329/1	Agente de Saude	2016	16/04/2018 a 15/05/2018
ANA PATRICIA FURTADO LEMOS CHAVES	54181112/2	Enfermeiro	2017	11/04/2018 a 10/05/2018
ANDRE LUIZ SILVESTRE FORMIGOSA	54189011/2	Nutricionista	2017	16/04/2018 a 15/05/2018

ANDREZA HOLANDA DE OLIVEIRA PINHEIRO	5919021/1	Medico	2016	16/04/2018 a 15/05/2018
ANETE CHAVES	54185880/2	Medico	2017	16/04/2018 a 15/05/2018
ANTONIA MARIA MONTEIRO VIANA	5855241/2	Tecnico de Enfermagem	2016	16/04/2018 a 15/05/2018
ANTONIO JOSE MARTINS COSTA	5855101/2	Tecnico de Enfermagem	2016	16/04/2018 a 15/05/2018
BENEDITA CLEONICE DOS SANTOS SMITH	57194486/1	Tecnico de Enfermagem	2017	16/04/2018 a 15/05/2018
CAMILA DE FATIMA ROQUE DE ASSIS PESSOA	54190722/1	Tecnico de Radiologia	2017	02/04/2018 a 21/04/2018
CARLOS ANTONIO GOMES TAVARES	5468264/3	Assistente Administrativo	2016	16/04/2018 a 15/05/2018
CARLOS ARTUR LOBATO VIANA	54195909/1	Agente de Artes Praticas	2017	16/04/2018 a 15/05/2018
CARLOS FREDERICO CORREA RODRIGUES	57195823/1	Psicólogo	2017	16/04/2018 a 15/05/2018
CARMEM LUCIA MIRANDA GONCALVES	57197980/3	Tecnico de Enfermagem	2017	18/04/2018 a 17/05/2018
CLARA KEIKO KATO	54196687/1	Medico	2017	02/04/2018 a 01/05/2018
CLEYDE BACELAR DA SILVA	57192680/1	Tecnico de Enfermagem	2017	02/04/2018 a 01/05/2018
CLEYTON JOSE SILVA PINHEIRO	5933320/1	Agente de Artes Praticas	2017	16/04/2018 a 15/05/2018
CRISTIANA AMELIA CARVALHO DE OLIVEIRA	57192959/1	Tecnico de Radiologia	2017	02/04/2018 a 21/04/2018
CRISTIANE COELHO PINTO DE ARAUJO	57192753/1	Tecnico de Radiologia	2017	10/04/2018 a 29/04/2018
CRISTIANE FERREIRA DE LIMA	57195559/1	Agente de Artes Praticas	2017	16/04/2018 a 15/05/2018
DARLENE FRANCO DIAS	5933128/1	Enfermeiro	2017	01/04/2018 a 30/04/2018
DAVIDSON ADEGAS COSTA	54189274/3	Tecnico de Laboratorio	2017	03/04/2018 a 02/05/2018
DEBORA CONSUELO ESPINOLA NOGUEIRA DE ALBUQUERQUE	57196495/2	Enfermeiro	2016	02/04/2018 a 01/05/2018
DEUZARINA BARATA DO CARMO	5173108/1	Agente de Saude	2016	18/04/2018 a 17/05/2018
EDILENA FRANCA DA SILVA	57223227/2	Tecnico de Enfermagem	2017	03/04/2018 a 02/05/2018
EDILENE DA SILVA DORIA	54195110/1	Enfermeiro	2016	02/04/2018 a 01/05/2018
EDILIA NASCIMENTO GOMES	5933680/1	Tecnico de Enfermagem	2017	02/04/2018 a 01/05/2018
EDNA LUCIA FARIAS CORREA CARVALHO	5529174/3	Tecnico de Enfermagem	2017	01/04/2018 a 30/04/2018
EDNA MARIA PINTO LESSA	2009714/1	Tecnico de Enfermagem	2017	02/04/2018 a 01/05/2018
ELDANOR LOPES NUNES	5228239/1	Agente de Artes Praticas	2017	16/04/2018 a 15/05/2018
ELINA ALMEIDA AMADOR	5172411/1	Agente de Serviços Gerais	2017	16/04/2018 a 15/05/2018
EMANUEL VIANA TELES	5605717/4	Medico	2017	16/04/2018 a 15/05/2018
ERIKA BAPTISTA LUIZ BADARANE	57202317/2	Medico	2016	16/04/2018 a 15/05/2018
ERIKA LARISSA DOS ANJOS SOUSA	57194347/1	Assistente Administrativo	2017	16/04/2018 a 15/05/2018
ETIENE LUIZA PEREIRA DE AZEVEDO NASCIMEN	5168600/1	Agente de Artes Praticas	2016	18/04/2018 a 17/05/2018
ETIENE MONTEIRO DE ANDRADE	54195950/2	Téc. em comunicação social	2016	02/04/2018 a 01/05/2018
FERNANDA CALS DE OLIVEIRA	5904550/3	Enfermeiro	2017	02/04/2018 a 01/05/2018
FERNANDA GUEDES DE CARVALHO	5911770/2	Medico	2017	16/04/2018 a 15/05/2018
GENIR DE NAZARE DOS SANTOS RODRIGUES	5933120/1	Tecnico de Enfermagem	2017	02/04/2018 a 01/05/2018
GERSON NAZARE MARTINS SILVA	54181766/2	Tecnico de Enfermagem	2017	02/04/2018 a 01/05/2018
GIZELA GEMAQUE COELHO	57192768/1	Tecnico de Enfermagem	2016	16/04/2018 a 15/05/2018
GIZELLE DE SOUZA PARAENSE	54195907/1	Agente de Artes Praticas	2017	02/04/2018 a 01/05/2018
HERLON VANDRE BARBOSA DE LUCENA	97571466/1	Tecnico de Enfermagem	2017	03/04/2018 a 02/05/2018
HOSMANN PINHEIRO LAMEIRA	57195020/1	Agente de Artes Praticas	2017	16/04/2018 a 15/05/2018
IAN TANCREDI DE ARAUJO	57231030/4	Fisioterapeuta	2017	16/04/2018 a 15/05/2018
IASSODARA COLLYER SOARES TRINDADE	54196776/3	Psicologo	2016	02/04/2018 a 01/05/2018
IASSODARA COLLYER SOARES TRINDADE	54196776/2	Psicologo	2017	02/04/2018 a 01/05/2018
JAILSON MIRANDA GONÇALVES	55588780/2	Tecnico de Enfermagem	2017	01/04/2018 a 30/04/2018
JEFFERSON RAMOS DA SILVA	54195902/1	Tecnico de Laboratorio	2017	17/04/2018 a 16/05/2018
JERONIMO JORGE DA ANUNCIACAO SALES	54194400/2	Assistente Administrativo	2016	16/04/2018 a 15/05/2018
JOCELY DO CARMO FARIAS PANTOJA	54189383/2	Assistente Administrativo	2017	16/04/2018 a 15/05/2018
JOSE ALMIR LACERDA DE QUEIROZ	57193730/1	Tecnico de Enfermagem	2017	16/04/2018 a 15/05/2018
JOSE MARIA GOMES DOS SANTOS	54189397/1	Agente de Artes Praticas	2017	02/04/2018 a 01/05/2018
JOSIANE BARROS MONTEIRO DOS SANTOS	57175694/1	Agente de Artes Praticas	2016	16/04/2018 a 15/05/2018
JUCEANIRA GOMES DE SOUZA	5933681/1	Tecnico de Enfermagem	2017	16/04/2018 a 15/05/2018
JULIENE DE SOUSA FERREIRA	57201850/1	Assistente de Informatica	2015	02/04/2018 a 01/05/2018
KACIA ACINARA MENDONÇA MIRANDA	57194745/1	Tecnico de Enfermagem	2017	16/04/2018 a 15/05/2018
KEITTY PORTUGAL DA COSTA	57194260/1	Assistente Administrativo	2016	16/04/2018 a 15/05/2018
LARISSA DAS GRAÇAS SANTOS	55586374/2	Tecnico de Enfermagem	2017	01/04/2018 a 30/04/2018
LEA ROSANA VIANA DE ARAUJO E ARAUJO	5596637/3	Medico	2016	16/04/2018 a 15/05/2018
LEDA LIMA DA SILVA	54182351/4	Medico	2017	16/04/2018 a 15/05/2018
LEIDA MARIA RODRIGUES CHAVES	57194258/1	Tecnico de Enfermagem	2017	16/04/2018 a 15/05/2018
LEIDIANE GEMAQUE DE SOUSA	57208016/1	Tecnico de Enfermagem	2016	16/04/2018 a 15/05/2018
LEILA FERREIRA PINHEIRO	97571472/1	Tecnico de Enfermagem	2017	18/04/2018 a 17/05/2018
LIA CRYSTINA BASTOS ARAUJO	54183725/2	Enfermeiro Generalista	2015	02/04/2018 a 01/05/2018
LIA CRYSTINA BASTOS ARAUJO	54183725/3	Enfermeiro Generalista	2015	02/04/2018 a 01/05/2018
LILIAN SILVIA OLIVEIRA LOPES	57193238/1	Tecnico de Enfermagem	2017	17/04/2018 a 16/05/2018

LINDALVA MARIA PINHEIRO MOTA	57195683/1	Agente de Artes Praticas	2016	02/04/2018 a 01/05/2018
LUANA SHEILA COSTA DE ASSIS	57193098/1	Tecnico de Enfermagem	2017	16/04/2018 a 15/05/2018
LUCIA MAURA DA SILVA SANTOS	57192660/1	Tecnico de Enfermagem	2016	16/04/2018 a 15/05/2018
MAISA AMBE CASTRO	57192658/1	Tecnico de Enfermagem	2017	16/04/2018 a 15/05/2018
MARCELO HENRIQUE MONTEIRO DE OLIVEIRA	5926278/1	Agente de Artes Praticas	2016	16/04/2018 a 15/05/2018
MARCIA MAUES SANTOS PIMENTEL	5853710/2	Medico	2017	16/04/2018 a 15/05/2018
MARCIO AUGUSTO MENDONÇA MORAES	57193768/1	Tecnico de Enfermagem	2016	18/04/2018 a 17/05/2018
MARGARIDA PEREIRA XAVIER	57175953/1	Agente de Artes Praticas	2017	16/04/2018 a 15/05/2018
MARIA CANDIDA BANDEIRA DA CONCEICAO	5600154/3	Tecnico de Enfermagem	2017	16/04/2018 a 15/05/2018
MARIA DAS GRACAS FERREIRA FERNANDES	57192728/1	Tecnico de Enfermagem	2017	18/04/2018 a 17/05/2018
MARIA DAS GRACAS SOARES LOURINHO	5105188/4	Medico	2017	16/04/2018 a 15/05/2018
MARIA DE NAZARE FARIAS DOS SANTOS	57194263/1	Tecnico de Radiologia	2016	10/04/2018 a 29/04/2018
MARIA DE NAZARE MORAES PONTES	5813298/2	Tecnico de Enfermagem	2017	16/04/2018 a 15/05/2018
MARIA DO SOCORRO BARBOSA DE ALENCAR	54189004/2	Fonoaudiologo	2017	03/04/2018 a 02/05/2018
MARIA DO SOCORRO GONÇALVES BENTES	5175054/1	Assistente de Administracao	2016	18/04/2018 a 17/05/2018
MARIA GALVAO BRAGA	5175615/1	Assistente de Administracao	2017	02/04/2018 a 01/05/2018
MARIA GRACINEA PEREIRA E SILVA	57192699/1	Tecnico de Radiologia	2017	02/04/2018 a 21/04/2018
MARIA TRINDADE DA COSTA	5909135/2	Tecnico de Enfermagem	2017	18/04/2018 a 17/05/2018
MARIANO ALVES CARDOSO	57193080/1	Tecnico de Enfermagem	2017	16/04/2018 a 15/05/2018
MARILENE SOUSA CAMPOS	97571483/1	Tecnico de Enfermagem	2017	02/04/2018 a 01/05/2018
MARLI DA SILVA MELO	5173094/1	Agente de Saude	2016	02/04/2018 a 01/05/2018
MARLY GOMES LOBATO	57192736/1	Tecnico de Enfermagem	2017	16/04/2018 a 15/05/2018
MAXIMILIANO BARBOSA MIRANDA NETO	54189268/1	Agente de Artes Praticas	2017	16/04/2018 a 15/05/2018
MICHELY LIMA FRAZAO DOS SANTOS	5933118/1	Tecnico de Enfermagem	2017	01/04/2018 a 30/04/2018
PAULO CABRAL PIMENTEL FILHO	5762138/4	Medico	2017	16/04/2018 a 15/05/2018
POLLYANNA DE SOUZA DA SILVA	57194604/1	Tecnico de Enfermagem	2017	16/04/2018 a 15/05/2018
RAFAEL ANGELO ARAUJO	5920094/2	Fisioterapeuta	2017	16/04/2018 a 15/05/2018
RAIMUNDA MAIA LAGO	57189622/2	Tecnico de Enfermagem	2017	17/04/2018 a 16/05/2018
RAIMUNDO NONATO FERREIRA AMORIM	54189159/1	Motorista	2016	02/04/2018 a 01/05/2018
REGINA DE ALCANTARA RIBEIRO	5596645/3	Tecnico de Enfermagem	2017	02/04/2018 a 01/05/2018
RICARDO NORBERTO SERRAO DE FRANÇA	54189120/1	Agente de Artes Praticas	2017	16/04/2018 a 15/05/2018
ROBERTO TRAVASSOS PINTO DA COSTA JUNIOR	54195109/1	Medico	2016	16/04/2018 a 15/05/2018
RODOLFO TAMER XERFAN	5171385/1	Medico	2016	02/04/2018 a 01/05/2018
ROSA MARIA DA SILVA RODRIGUES	57192767/1	Tecnico de Enfermagem	2017	18/04/2018 a 17/05/2018
ROSEANE FACUNDES SAUMA	331821/1	Agente Administrativo	2017	16/04/2018 a 15/05/2018
ROSEANE MATOS SILVA	57195118/1	Agente de Artes Praticas	2017	16/04/2018 a 15/05/2018
ROSELENE BRANDAO GUEDES	54187856/9	Assistente Administrativo	2016	02/04/2018 a 01/05/2018
ROSEMARY MACIEL FERREIRA	57193625/1	Assistente Administrativo	2017	16/04/2018 a 15/05/2018
ROSINEIDE RIBEIRO DA COSTA SILVA	5903927/2	Enfermeiro	2017	16/04/2018 a 15/05/2018
ROZINEIDE PEREIRA DOS SANTOS	5170974/1	Agente de Serviços Gerais	2017	16/04/2018 a 15/05/2018
RUBENITA HELENA CARLOS MARQUES	54244461/2	Enfermeiro	2016	16/04/2018 a 15/05/2018
RUTH DE JESUS ROCHA FERREIRA	5923039/2	Tecnico de Enfermagem	2017	16/04/2018 a 15/05/2018
SALMA BRITO SARATY	5102936/5	Medico	2016	16/04/2018 a 15/05/2018
SANDRA MARIA DA SILVA FERNANDES	5933685/1	Tecnico de Enfermagem	2017	16/04/2018 a 15/05/2018
SARA SANTOS DA SILVA	5784697/3	Tecnico de Enfermagem	2017	02/04/2018 a 01/05/2018
SHIRLEY FERNANDES DE OLIVEIRA	5866030/2	Medico	2016	16/04/2018 a 15/05/2018
SILVIA LETICIA SANTOS DE MORAES	80845662/1	Agente de Artes Praticas	2017	16/04/2018 a 15/05/2018
SIMONE FERNANDES DE ARAUJO DA CONCEICAO	54180807/4	Tecnico de Enfermagem	2017	18/04/2018 a 17/05/2018
SIMONE NAZARE NASCIMENTO DOS SANTOS	57193908/1	Tecnico de Enfermagem	2017	16/04/2018 a 15/05/2018
SOLIANE NUNES FERREIRA	57195122/1	Agente de Artes Praticas	2016	17/04/2018 a 16/05/2018
TELMA CRISTINA DOS SANTOS NASCIMENTO	5554543/5	Medico	2017	16/04/2018 a 15/05/2018
TELMA DE FATIMA GONÇALVES NERY	5430950/2	Nutricionista	2017	02/04/2018 a 01/05/2018
THAIS PATRICIA SANTOS DE SOUZA	57194638/1	Assistente Administrativo	2017	16/04/2018 a 15/05/2018
THIAGO AUGUSTO SANTOS TORRES	5920197/2	Fisioterapeuta	2017	16/04/2018 a 15/05/2018
VALDILENE DO SOCORRO COSTA DA SILVA	57195895/1	Agente de Artes Praticas	2017	16/04/2018 a 15/05/2018
VALDIRENE RODRIGUES PINHEIRO	5933130/1	Tecnico de Enfermagem	2017	16/04/2018 a 15/05/2018
WALDISE SIMONE LEITE NUNES	5785014/2	Tecnico de Laboratorio	2016	16/04/2018 a 15/05/2018
WILMA DE SOUZA MALCHER	5902859/2	Enfermeiro	2017	16/04/2018 a 15/05/2018
YOLANDA YUKO MIYAKE NOGUEIRA	57193127/1	Assistente Administrativo	2016	03/04/2018 a 02/05/2018

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Belém - PA, 06 de Março de 2018
Atenciosamente,

ROSANGELA BRANDÃO MONTEIRO
Presidente da FSCMP

**FUNDAÇÃO PÚBLICA
ESTADUAL HOSPITAL DE
CLÍNICAS GASPAR VIANNA**

**PORTARIA
RESUMO DE PORTARIA DE REMOÇÃO
PORTARIA Nº 91, DE 06 DE MARÇO DE 2018.**

Servidor: FELICIANO MENDES VIEIRA JUNIOR
Matrícula: 57205203/ 1
Cargo/Lotação: / FPEHCGV
De: Serviço de Clínica Médica
Para: Serviço de Clínica Ginecológica e Obstetrícia
Data da remoção: 05/03/2018

Protocolo: 288947

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 20/FHCGV/2018**

OBJETO: A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços para aquisição eventual de Medicamento Tirofban para atender a necessidade de 12 meses no Serviço de Apoio à Triagem/ Serviço de Emergência Cardiológica (SAT/SERC) e nas Unidades de Terapia Intensiva (UTIs) da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FHCGV).
VENCEDORA(S):

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VENCEDOR
1.	Tirofban (cloridrato) 0,25mg/ml	150	R\$ 934,40	Comércio e Representações Prado Ltda

TOTAL DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 20/FHCGV/2018:
R\$140.160,00 (Cento e quarenta mil cento e sessenta reais).
Belém/PA, 12 de março de 2018.
Ana Lydia Ledo de Castro Ribeiro Cabeça
Ordenadora Responsável

Protocolo: 288780

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 12/FHCGV/2018 OBJETO: A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços para aquisição eventual de Soluções para Hemodiálise para atender a necessidade de 12 (doze) meses no Serviço de Terapia Renal Substitutiva (STRS) e no Centro de Hemodiálise Dr. Monteiro Leite (CHML) da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FHCGV).
VENCEDORA(S):

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VENCEDOR
1.	Concentrado para hemodiálise com bicarbonato em pó	3.000	CANCELADO POR INEXISTÊNCIA DE PROPOSTA	
2.	Concentrado para hemodiálise com bicarbonato em pó	3.000	CANCELADO POR INEXISTÊNCIA DE PROPOSTA	
3.	Bicarbonato de Sódio 8,4% (Básica)	60.000	R\$ 9,99	Industria Quimico - Farmaceutica Cearense Ltda - FARMACE
4.	Cloreto de Sódio 21,07g + Cloreto de Potássio 0,234g + Associado (Ácida) - Cálcio 3,0% + Potássio 2%	83.000	R\$ 11,45	Nova Médica Comércio e Serviços de Produtos Hospitalare
5.	Solução para Hemodiálise, concentração de Cálcio 2,5mEq (pobre em Cálcio) + Potássio 2%	750	CANCELADO POR INEXISTÊNCIA DE PROPOSTA	
6.	Solução ácida para Hemodiálise com glicose (cálcio 3,5% e potássio 2,0%)	750	CANCELADO POR INEXISTÊNCIA DE PROPOSTA	
7.	Solução esterilizante, composta de Ácido Peracético 2% + Peróxido de Hidrogênio 6,3%.	500	CANCELADO NA ACEITAÇÃO	
8.	Solução desinfetante / desincrostante, composta de Ácido Peracético 3,5% e Peróxido de Hidrogênio 26%.	1.200	CANCELADO NA ACEITAÇÃO	
9.	Solução aquosa de sal de titânio e ácido sulfúrico ou similar para uso como reagente do ácido peracético.	2.400	R\$ 67,00	Nova Médica Comércio e Serviços de Produtos Hospitalare

TOTAL DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 12/FHCGV/2018:
R\$1.710.550,00 (Hum milhão setecentos e dez mil quinhentos e cinquenta reais).
Belém/PA, 12 de março de 2018.
Ana Lydia Ledo de Castro Ribeiro Cabeça
Ordenadora Responsável

Protocolo: 288798

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 15/FHCGV/2018

OBJETO A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços para aquisição eventual de Equipos, com bombas de infusão linear em comodato, para atender a necessidade de 12 (doze) meses nas clínicas, unidades de terapia intensiva, ambulatório, centro cirúrgico e obstétrico da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FHCGV).
VENCEDORA(S):

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VENCEDOR
1.	Equipo comum, para administração de soluções parenterais para bomba de infusão em sistema linear. Tubulação em PVC transparente e f exível atóxico com lanceta de perfuração para frascos rígidos ou f exíveis, respirador lateral, filtro de ar com 0,2 micra, câmara de gotejamento f exível, filtro de 15 micra, pinça de controle gravitacional e clamp anti-f uxo livre. Conexão Luer Lock. Embalagem individual em grau cirúrgico.	30.000	R\$ 17,00	F.CARDOSO E CIA LTDA

2.	Equipo Fotossensível, para administração de soluções parenterais para bomba de infusão em sistema linear. Tubulação em PVC, f exível atóxico com lanceta de perfuração para frascos rígidos ou f exíveis, respirador lateral com 0,2 micra, câmara de gotejamento f exível, filtro de 15 micra, pinça de controle gravitacional e clamp anti-f uxo livre. Conexão Luer Lock e tubo transparente com medida aproximada de 300 mm. Embalagem individual em grau cirúrgico.	8.000	R\$ 24,00	F.CARDOSO E CIA LTDA
3.	Bombas de infusão linear peristáltica, em regime de comodato. Velocidade de infusão de 01, a 1000 ml/h em versões macro (1 a 1000 ml/h) e micro (0,1 a 100 ml/h). Volume total a ser infundido (0,1 a 999,9 ml/h em micro infusão e 1 a 9999 ml/h em macro infusão). Sensor de volume. Recurso para armazenamento de drogas indicadas no visor, oferecendo memória de armazenamento programável para inclusão de drogas padronizadas pela Instituição, dispensando o uso de identificação através de adesivos, etiquetas, etc. Programas de infusão incluídos: bólus, indução e microinfusão. Possibilidade de modificação do nível do alarme, limite de pressão, travar teclados, data e hora, modificar alarmes e pré-alarmes em geral. Recurso para detecção de variação de pressão no sistema de forma que a equipe de enfermagem identifique qualquer alteração do fluxo não programada, levando a medidas para a correção da falha apresentada e consequentemente, impedindo danos ao paciente. Recurso de pré-alarme de fluxo de oclusão ajustável, considerando ser indispensável a manutenção do fluxo constante antecipando à equipe de enfermagem a preparação de nova infusão. Sistema de segurança que evite a alteração da programação de forma acidental pelo paciente ou terceiros, evitando consequências danosas pelo fluxo não programado da infusão. Sistema de KVO ajustável proporcionando maior flexibilidade relativa à programação do fluxo (ml/h), considerando a rotina do serviço, mantendo um fluxo mínimo para manutenção do acesso venoso. Tempo de pausa ajustável com valor programável acima de 1 minuto. Sistema para detecção e prevenção de fluxo livre. Pré-alarme de fluxo de oclusão. Peso até 3.0 kg. Bateria com duração mínima de 3 horas. Defecção de bolha de ar por sensor ultrassônico. Capacidade para identificação de variação de pressão no sistema. Sistema anti-bólus que impede a infusão de líquidos no momento de oclusão, após a variação de pressão no sistema, evitando alterações importantes no fluxo de medicamentos ao paciente, sem alterar a programação prévia realizada. Permite infusão de hemoderivados. Voltagem de 110 / 240 volts com mudança automática de tensão.	300	COMODATO	

TOTAL DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 15/FHCGV/2018:
R\$ 702.000,00 (Centecentos e dois mil).
Belém/PA, 12 de março de 2018.
Ana Lydia Ledo de Castro Ribeiro Cabeça
Ordenadora Responsável

Protocolo: 288852

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/FHCGV/2018

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a aquisição de 01 (um) SISTEMA/MÓDULO GERADOR DE AR COMPRIMIDO MEDICINAL COM A LINHA RESERVA (BACK-UP), a fim de atender as necessidades da FPEHCGV.

EMPRESA(S) VENCEDORA(S):

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	VALOR GLOBAL	VENCEDOR
1.	-SISTEMA DUPLEX DE COMPRESSOR DE AR COMPRIMIDO A PARAFUSO ESTACIONÁRIO, ROTATIVO: -Pressão de operação máxima: 10,5 - 170 Bar-psi; -Motor: 10 CV-kW mínimo; -Vazão: 60 pcm-m ³ /h mínimo; -Nível de ruído: 65 dB(A) aproximado; -Conexão: 1/2" pol. (BSP); -Tensão: 220 V Trifásico; Obs: O reservatório deve ser fabricado de acordo com a norma NR13 do MTB e possuir pintura eletrostática a pó, sendo esta uma pintura de alta qualidade, resistente a impactos, altas temperaturas e corrosão. SECADOR DE AR - ADSORÇÃO -Colunas de regeneração, sem aquecimento; -Colunas em alumínio extrudado, com proteção anticorrosiva; -Painel eletrônico com grau de proteção IP.55 de proteção eletromecânica; Controle de secagem e regeneração das colunas; -Conexões de entrada e saída ¾ bsp ou npt; -Painel com controlador digital de tempo, CLP, com indicação das regenerações em painel lcd, chave liga / desliga; -Capacidade: 120 m ³ / h, 70 pcm ou 2000 Lpm /min. (aproximadamente); -Material secante: Silica gel, alumina ativada ou peneira molecular; -Ponto de orvalho de -20/-40°C (a pressão de operação= 7bar); -Facilidade de acesso e manutenção às válvulas e controle; através da retirada de painel frontal ou lateral, permitindo o acesso rápido e fácil às válvulas internas e painel de controle; -Sistema gestor de condensado e energia; -O painel de controle deverá possuir controle que realize diagnósticos e indicações de falhas e manutenção; -Manutenção mínima de 10.00 e 20.000 horas (ou intervalo maior); - Possuir conjunto de filtros de partículas no mínimo 0,3 µ(micron) e 99% de eficiência de coleta -Alimentação de 110 a 240 volts , 60 Hz, 1 fase; -Dimensões compactas para possibilidade de utilização em lugares reduzidos, com dimensões aproximadas de 1.600 mm, altura, 300 mm de largura e 100 mm de profundidade; -Pressão de trabalho: 10bar (mínimo).	01		CANCELADO NA ACEITAÇÃO

TOTAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº16/FHCGV/2018:
Pregão fracassado
Belém/PA, 12 de março de 2018.
Ana Lydia Ledo de Castro Ribeiro Cabeça
Ordenadora Responsável

Protocolo: 288831

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/FHCGV/2018

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa especializada para ministrar o curso **BLS – BASIC LIFE SUPPORT (Suporte Básico de Vida em Cardiologia)** aos servidores da FHCGV e público externo da área da saúde.
EMPRESA(S) VENCEDORA(S):

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	VALOR GLOBAL	VENCEDOR
1.	A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa especializada para ministrar o curso BLS – BASIC LIFE SUPPORT (Suporte Básico de Vida em Cardiologia) aos servidores da FHCGV e público externo da área da saúde	01	R\$ 16.938,00	Curem Cursos de Urgencia e Emergencia Ltda -EPP

TOTAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº07/FHCGV/2018:

R\$16.938,00 (Dezesseis mil novecentos e trinta e oito reais).

Belém/PA, 12 de março de 2018.

Ana Lydia Ledo de Castro Ribeiro Cabeça

Ordenadora Responsável

Protocolo: 288807

TORNAR SEM EFEITO

TORNAR SEM EFEITO o Laudo Médico nº. 020/2018 da servidora SIMONE CRISTINA SENA REIS, Cargo: TÉCNICO DE ENFERMAGEM, matrícula nº. 57196902/ 3, publicado no DOE nº 33.563 de 22.02.2018.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ANA LYDIA LEDO DE CASTRO RIBEIRO CABEÇA

Presidente da FPEHCGV

Belém, 12 de Março de 2018.

Protocolo: 288949

OUTRAS MATÉRIAS**7ª CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS 005/2017/FPEHCGV**

Convocamos os candidatos listados no anexo 1, para comparecerem à Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna na data de **13/03/2018**, hora e local especificados para entrega das documentações constantes no anexo 2 e recebimento da requisição para realização de exames admissionais, conforme estabelecido no Edital 005/2017.

O não comparecimento do candidato, munido das documentações exigidas, dentro do prazo estabelecido, implicará na sua NÃO contratação, conforme item 7.5 do referido edital.

ANEXO 1

FUNÇÃO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO		
Colocação	NOME DO CANDIDATO	HORÁRIO/LOCAL
11ª	FABIO MELO DA SILVA	08:00 as 12:00 - SALA DO SEPES
12ª	ROBSON CHAGAS LIMA DE OLIVEIRA	08:00 as 12:00 - SALA DO SEPES

**ANEXO 02
RELAÇÃO DE DOCUMENTOS**

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM ENTREGUES	QUANTIDADE
FOTOS 3X4	2 FOTOS
CARTEIRA DE IDENTIDADE	ORIGINAL E 4 CÓPIAS
COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA	ORIGINAL E 4 CÓPIAS
DIPLOMA DE CURSO TÉCNICO (Para Cargo de Nivel Técnico)	ORIGINAL E 4 CÓPIAS
DIPLOMA DE NIVEL MEDIO (Para Todos os Cargos de Nivel Médio)	ORIGINAL E 4 CÓPIAS
REGISTRO NO ORGÃO DE CLASSE COMPETENTE	ORIGINAL E 4 CÓPIAS
COMPROVANTE DE QUITAÇÃO JUNTO AO CONSELHO DE CLASSE	ORIGINAL E 4 CÓPIAS
CPF	ORIGINAL E 4 CÓPIAS
PIS/PASEP	ORIGINAL E 4 CÓPIAS
TITULO DE ELEITOR E COMPROVANTE DE QUITAÇÃO ELEITORAL DAS DUAS ULTIMAS ELEIÇÕES	ORIGINAL E 4 CÓPIAS
CERTIFICADO DE RESERVISTA OU CARTA PATENTE	ORIGINAL E 4 CÓPIAS
CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO OU DE CASAMENTO COM AVERBAÇÃO DE DIVORCIO	ORIGINAL E 4 CÓPIAS
CERTIDÃO DE NASCIMENTOS DOS FILHOS	ORIGINAL E 2 CÓPIAS
DECLARAÇÃO DE HORÁRIO CASO POSSUA OUTRO VINCULO EM ÓRGÃO PÚBLICO	ORIGINAL E 4 CÓPIAS

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ANA LYDIA LEDO DE CASTRO RIBEIRO CABEÇA

Presidente / FPEHCGV

Protocolo: 288624

HOSPITAL REGIONAL DE TUCURUÍ

DIÁRIA**PORTARIA Nº 044 DE 12 DE MARÇO 2018**

Objetivo: LEVAR PROCESSOS LICITATORIOS DO HRT PARA ANÁLISE E PARECER DA ASSESSORIA JURÍDICA DO NÍVEL CENTRAL.

Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994, QUE DISCIPLINA A CONCESSÃO DE DIÁRIAS EM MISSÃO OFICIAL DO ESTADO E OBTENDO CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL.

Origem: TUCURUÍ/PA - BRASIL

Destino(s): BELEM/PA - Brasil

Servidor (a): 112259-1 / ELCIO DA MOTA PINTO / 3,5 diárias / de 25.02.2018 a 28.02.2018.

Ordenador: **PATRICIA VIEIRA DE SENA**

Protocolo: 288625

HOSPITAL REGIONAL
DE SALINÓPOLIS

PORTARIA Nº 013/2018-RH/HRS, DE 12 DE MARÇO DE 2018.

O Diretor do Hospital Regional de Salinópolis, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através da Portaria Nº 758/2016-CCG de 16 de Maio de 2016, publicada no DOE nº 33.129 de 17/05/2016 e tendo em vista as instruções contidas no Decreto nº 2819 de 06 de setembro de 1994 com base no Art. 145 da Lei 5.810/94, que disciplina a concessão de diárias em missão oficial do Estado e obtenção de capacitação profissional.

RESOLVE

CONCEDER diárias aos servidores abaixo relacionados, correspondente ao deslocamento do município de SALINÓPOLIS para o município de BELÉM, com o objetivo de resolver assuntos sobre licenciamentos anuais de veículos oficiais desse Hospital junto ao DETRAN-PA no dia 13.03.2018.

Rodrigo Jordan Souza Vieira	MF nº 57207639-1	Motorista	CPF: 714.490.002-15
Elaine Moura Santos Pampolha	MF nº 57194788-1	Agente Administrativo	CPF: 600.826.902-00

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

Salinópolis, 12 de março de 2018.

VALDECIR LUTZ

Diretor do HRS/SESPA

Protocolo: 289001

SECRETARIA DE ESTADO DE
TRANSPORTES

PORTARIA Nº 51 DE 09 DE MARÇO DE 2018

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94

OBJETIVO: Participar de reunião dos Chefes de Núcleos Regionais com o Sr. Secretario de Transportes.

Origem: Santarém

Destino: Belém

Nome: José Carlos Frazão Merabet

Cargo: Chefe do Núcleo Regional

Id. Funcional: 2049740/2

Período: 19 a 23/03/2018

Diária(s): 4,5 (quatro e meia)

ORDENADOR: HÉLIO NUNES CARDOSO

Protocolo: 288683

OUTRAS MATÉRIAS**COMUNICAÇÃO DE RECURSO**

Modalidade: Concorrência

Número: n.º 001/2018.

OBJETO: Conservação na Rodovia PA-287, trecho: BR-158 / Cumarú do Norte, com extensão de 76,00 km, na Região de Integração Araguaia, sob Jurisdição do 6º Núcleo Regional.

Comunicamos aos interessados que a empresa CONSTRUTORA TERRA SANTA EIRELI, interpôs Recurso Administrativo contra a decisão desta Comissão de inabilitá-la, e que, a partir da publicação deste aviso, abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para impugnação desse recurso, cuja cópia se encontra à disposição dos interessados nesta CPL, no horário de 09:00 às 13:00 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação da SETRAN, na Av. Almirante Barroso, nº 3639, 1º andar – Souza – Belém/PA.

Belém, 12 de março de 2018.

ERNANI LISBOA COUTINHO JUNIOR

Presidente da CPL/SETRAN

Protocolo: 288883

PORTARIA Nº 50 DE 09 DE MARÇO DE 2018

O Secretário Adjunto de Transportes, usando das atribuições que lhes são delegadas pela Portaria nº 134 de 22.07.2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.935 de 24.07.2015, e CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 035/2018- DIRTEC;

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora TÂNIA MARIA PAES BARBOSA, Id. Funcional nº 2050471/2, ocupante do cargo de Datilógrafo, para responder pela função de Gerente, no período de 02/04 a 01/05/2018, em substituição a servidora Maria de Fátima de Mendonça Ribeiro Alves Mota, Id. Funcional nº 3277836/1 que entrará em gozo de férias regulamentares.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

HÉLIO NUNES CARDOSO

Secretário Adjunto de Transportes

Protocolo: 288689

RESULTADO DO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

Modalidade: Concorrência

Número: n.º 004/2018.

OBJETO: Construção de 01 (uma) ponte em concreto armado, sobre o rio Meruú (560,88m x 10,00m), localizada no km 49,80 da Rodovia PA-151, na Região de Integração Tocantins, sob jurisdição do 4º Núcleo Regional.

A Secretaria de Estado de Transportes – SETRAN, através da Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado do julgamento dos Documentos de Habilitação. A empresa e/ou Consórcio

CEJEN ENGENHARIA LTDA, CONSÓRCIO ARTELESTE CONVP, CONSTRUTORA A. GASPAR S/A, CONSTRUTORA CIDADE LTDA e PAULITEC CONSTRUÇÕES LTDA, foram consideradas HABILITADAS. Caso não haja interposição de recursos contra a habilitação, fca desde já marcada a data de 21/03/2018, às 10:00 horas, para dar continuidade ao certame, com a abertura das Propostas Financeiras. A partir da data desta publicação, abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de Recursos. Cópia da ata de julgamento da Documentação de Habilitação, encontra-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação dos SETRAN, na Av. Almirante Barroso, nº 3639, 1º andar – Souza – Belém/Pa. Belém, 12 de março de 2018. ERNANI LISBOA COUTONHO JÚNIOR Presidente da C.P.L - SETRAN

Protocolo: 288902

CONVOCAÇÃO DE EMPRESAS

Modalidade: Concorrência

Número: n.º 029/2017.

OBJETO Conservação com Revestimento Primário da Rodovia PA-256, trecho: Travessia do Rio Capim / PA-150 (Tailândia), sub-trecho: Vila Forquilha / PA-150 (Tailândia), com extensão de 43,50 km e Pavimentação dos Perímetros Urbanos, sob jurisdição do 7º Núcleo Regional.

A Secretária de Estado de Transportes – SETRAN, através da Comissão Permanente de Licitação, convoca a empresa VIA PARA CONSTRUTORA LTDA, para comparecer no dia 14/03/2018, às 10:00, para tomar conhecimento do resultado final da licitação em epígrafe, na sala da Comissão Permanente de Licitação da SETRAN, na Av. Almirante Barroso, nº 3639, 1º andar – Souza – Belém/Pa.

Belém, 12 de março de 2018.

ERNANI LISBOA COUTONHO JÚNIOR

Presidente da C.P.L - SETRAN

Protocolo: 288797

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

ADMISSÃO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 159/2018 – ARCON-PA, 09 DE MARÇO DE 2018. O Diretor Geral da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará – ARCON-PA, usando das atribuições conferidas pela Lei Nº 6.099 de 30 de dezembro de 1997, e alterações introduzidas pela Lei nº 6.838 de 20 de Fevereiro de 2006; **RESOLVE: I – NOMEAR, MILIAN CRISTIAN PINTO MARTINS, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR nesta ARCON-PA.** II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE. **BRUNO HENRIQUE REIS GUEDES** - Diretor Geral – ARCON-PA.

Protocolo: 288837

APOSTILAMENTO

Convênio: nº01/207. P. M. de Marabá Objeto: Objeto: Cooperação técnico-operacional, visando a descentralização do acompanhamento e da fiscalização dos serviços de transporte intermunicipal de passageiros no Município de Marabá, a ser executado pelo órgão gerenciador de trânsito municipal. Justificativa: Alteração da dotação orçamentária para 80.201.04.782.1435.8341-Regulação, Controle e fiscalização dos serviços de transportes e terminais rodoviários de passageiros, elemento de despesa.334041, conforme LAO 2018. Fundamento legal :Art. 65, parágrafo 8º, c/c 116 da Lei 8.666/93. Belém, 12.03.2018. Diretor Geral da ARCON-PA, Bruno Henrique Reis Guedes.

Protocolo: 288857

APOSTILAMENTO

Contratada: Equilibrium Web Serviços. Contrato: nº01/2015. Objeto: Manutenção e alteração do web site da ARCON-PA. Justificativa: Considerando o teor da portaria n.º 02/2017 de 30 de outubro de 2017; Considerando a solicitação da CAF/ Financeiro/ARCON-PA, estabelecer a substituição da natureza de despesa 339039 para 339040, com efeitos a contar de 30.10.2017. Fundamento legal :Art. 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93. Belém, 12.03.2018. Diretor Geral da ARCON-PA, Bruno Henrique Reis Guedes.

Protocolo: 288848

SUPRIMENTO DE FUNDO

Portaria nº104/2018 - CAF-Belém (PA), 14 de Fevereiro de 2018. O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições, **RESOLVE: I - CONCEDER** adiantamento a Gerente **Ana Valéria Ribeiro Borges**, matrícula nº 54187993/1 e CPF nº 430.032.222-87, para atender despesas de pronto pagamento desta **ARCON-PA**, conforme dotação orçamentária abaixo discriminada:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ELEMENTO DESPESA	FONTE	VALOR
80.201.17.510.1428.6797	3390-30	0261	R\$ 200,00
80.201.17.510.1428.6797	3390-33	0261	R\$ 350,00

80.201.17.510.1428.6797	3390-36	0261	R\$ 250,00
80.201.17.510.1428.6797	3390-39	0261	R\$ 900,00
TOTAL			R\$1.700,00

II - O prazo de aplicação do Suprimento de Fundo será de 60 (sessenta) dias, a contar da data de emissão da Ordem Bancária e 15 (quinze) dias após a aplicação, para finalização da prestação de contas. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE. **KARIM ASSAD ZAIDAN. Diretor Geral da ARCON-PA, EM EXERCÍCIO.**

Protocolo: 288668

DIÁRIA

Portaria nº049/2018 - CAF-Belém (PA), 26 de Janeiro de 2018. O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições, **CONCEDER**, 4 e ½ (quatro e meia) diárias, ao beneficiário abaixo, Edson Santana Tenório, Auditor de Fin. Cont./55588356/1, de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a Ulianópolis, Dom Eliseu e Rondon do Pará, no período de 22 à 26/02/2018, com o objetivo de realizar serviço de fiscalização no transporte rodoviário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE. **BRUNO HENRIQUE REIS GUEDES.**

Portaria nº079/2018 - CAF-Belém (PA), 05 de Fevereiro de 2018. O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições, **RESOLVE: CONCEDER**, 5 e ½ (cinco e meia) diária, aos beneficiários abaixo, Carlos Alexandre Abati, Gerente/548775452/1; Gerson Antonio José Lisboa, Aux. Operacional/54180861/1; Marcelo Cesar do Nascimento Ramos, Aux. Regulação/54195615/2, de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a Paragominas/PA, no período de 26/02 à 03/03/2018, com o objetivo de fiscalizar as obras do PIS. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE. **KARIM ASSAD ZAIDAN - Diretor Geral da ARCON-PA em exercício.**

Portaria nº089/2018 - CAF-Belém (PA), 05 de Fevereiro de 2018. O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições, **RESOLVE: CONCEDER**, 5 e ½ (cinco e meia) diária, ao beneficiário abaixo, Jaqueline Baby Gonçalves da Silva, Aux. de Regulação/5916891/2, de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a Santarém Novo/PA, no período de 05 à 10/02/2018, com o objetivo de realizar serviços de fiscalização no transporte rodoviário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE. **KARIM ASSAD ZAIDAN - Diretor Geral da ARCON-PA em exercício.**

Portaria nº093/2018 - CAF-Belém (PA), 05 de Fevereiro de 2018. O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições, **RESOLVE: CONCEDER**, 4 e ½ (quatro e meia) diária, aos beneficiários abaixo, Márcio Vitor Paixão Holanda, Supervisor/5894648/5; Geziel Nunes da Silva, Controlador/5924958/1; Gilvan Silva Santos, Controlador/5908212/2; Leonardo Almeida, Aux. de Regulação/5934506/1, de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a Xinguara, Redenção, e Conceição do Araguaia/PA, no período de 19 à 23/02/2018, com o objetivo de realizar serviços de fiscalização no transporte rodoviário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE. **KARIM ASSAD ZAIDAN - Diretor Geral da ARCON-PA em exercício.**

Portaria nº095/2018 - CAF-Belém (PA), 06 de Fevereiro de 2018. O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições, **RESOLVE: CONCEDER**, 4 e ½ (quatro e meia) diária, aos beneficiários abaixo, Ana Valéria Ribeiro Borges, Gerente/54187993/1; Rosimar Borges Reis e Silva, Téc. em Regulação/5887658/1, de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a Santarém/PA, no período de 19 à 23/02/2018, com o objetivo de realizar reuniões com o prefeito de Santarém e sua equipe técnica, com os secretários de infraestrutura e de meio ambiente e com a procuradoria jurídica municipal referente a fiscalização dos serviços concedidos de esgotamento sanitário e o relatório de fiscalização da ARCON/PA referente a prestação dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário da COSAMPA, revisão tarifária e outros; e a atividade de fiscalização da ETE's Mapi e Uruará, e no SAA's do Irurá, Caranazal, Elcione Barbalho e Bacabal. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE. **KARIM ASSAD ZAIDAN - Diretor Geral da ARCON-PA em exercício.**

Portaria nº097/2018 - CAF-Belém (PA), 06 de Janeiro de 2018. O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições, **RESOLVE: CONCEDER**, 7 e ½ (sete e meia) diárias, ao beneficiário abaixo, Gabriel da Silva Cordeiro, Controlador/5921465/2, de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a Paragominas, Ipixuna do Pará, Primavera e Capanema, no período de 18 a 25/02/2018, com o objetivo de ação de controle tarifário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE. **KARIM ASSAD ZAIDAN - Diretor Geral da ARCON-PA em exercício.**

Portaria nº098/2018 - CAF-Belém (PA), 06 de Janeiro de 2018. O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições, **RESOLVE: CONCEDER**, 7 e ½ (sete e meia) diárias, aos beneficiários abaixo, Carlos Alexandre Abati, Gerente/548775452/1; José Santos Croelhas, Diretor de Controle Financeiro e Tarifário/5788536/4, de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a Paragominas, Ipixuna do Pará, Primavera e Capanema, no período de 18 a 25/02/2018, com o objetivo de ação de controle tarifário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE. **KARIM ASSAD ZAIDAN - Diretor Geral da ARCON-PA em exercício.**

Portaria nº105/2018 - CAF-Belém (PA), 15 de Fevereiro de 2018. O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições, **RESOLVE: CONCEDER**, 3 e ½ (três e meia) diárias, aos beneficiários abaixo, Lairson da Cunha Faro, Coord. Adm. Financeiro/57190527/3; Ana Valéria Ribeiro Borges, Gerente/54187993/1, de acordo com as bases vigentes, por

motivo de viagem a Santa Maria do Pará, São Miguel do Guamá, Mãe do Rio, Aurora do Pará, Ipixuna do Pará e Paragominas/PA, no período de 24 à 27/02/2018, com o objetivo de serviço de fiscalização nos terminais rodoviário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE. **KARIM ASSAD ZAIDAN - Diretor Geral da ARCON-PA em exercício.**

Portaria nº107/2018 - CAF-Belém (PA), 19 de Fevereiro de 2018. O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições, **RESOLVE: CONCEDER**, 5 e ½ (cinco e meia) diárias, ao beneficiário abaixo, Josué Elias Nascimento da Silva, Secretário de Diretoria/5913196, de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a Benevides/PA, no período de 15 à 21/02/2018, com o objetivo de realizar serviço de fiscalização no transporte rodoviário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE. **KARIM ASSAD ZAIDAN - Diretor Geral da ARCON-PA em exercício.**

Portaria nº108/2018 - CAF-Belém (PA), 20 de Fevereiro de 2018. O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições, **RESOLVE: CONCEDER**, 1 (uma) diária, ao beneficiário abaixo, Ana Cristina Coutinho Machado, Consultora Jurídica/5496772/2, de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a Brasília/DF, no dia 22/02/2018, com o objetivo de realizar visita técnica na empresa IADES em Brasília. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE. **KARIM ASSAD ZAIDAN - Diretor Geral da ARCON-PA em exercício.**

Portaria nº109/2018 - CAF-Belém (PA), 20 de Fevereiro de 2018. O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições, **RESOLVE: CONCEDER**, 3 e ½ (três e meia) diária, ao beneficiário abaixo, Raimundo Celso Rodrigues da Cruz, Supervisor II/379956/1, de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a Barcarena/PA (Sede e Porto de São Francisco), no período de 23 à 26/02/2018, com o objetivo de realizar serviços de fiscalização no transporte hidroviário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE. **KARIM ASSAD ZAIDAN - Diretor Geral da ARCON-PA em exercício.**

Portaria nº110/2018 - CAF-Belém (PA), 20 de Fevereiro de 2018. O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições, **RESOLVE: CONCEDER**, 3 e ½ (três e meia) diárias, aos beneficiários abaixo, Delson Luis Silveira da Silva Junior, Controlador/5934322/1; José Ribamar Damasceno Dias, Agente Fiscal/3276368/1, de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a Soure, Salvaterra e Cachoeira do Arari/PA, no período de 23 à 26/02/2018, com o objetivo de realizar serviços de fiscalização no transporte hidroviário, operação Carnaval 2018. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE. **KARIM ASSAD ZAIDAN - Diretor Geral da ARCON-PA em exercício.**

Portaria nº118/2018 - CAF-Belém (PA), 27 de Fevereiro de 2018. O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições, **RESOLVE: CONCEDER**, 4 e ½ (quatro e meia) diária, aos beneficiários abaixo, Ana Valéria Ribeiro Borges, Gerente/54187993/1; Max Souza Costa, Téc. em Regulação/7565592/1, de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a Curionópolis e Eldorado dos Carajás/PA, no período de 06 à 10/03/2018, com o objetivo de realizar reuniões com os prefeitos de Curionópolis e de Eldorado de Carajás, e suas equipes técnicas referente as tratativas relacionadas a assinatura do convênio de Cooperação na regulação e fiscalização da prestação dos serviços concedidos de abastecimento de água e esgotamento sanitário entre o município e esta Agência; Levantamento dos serviços nos municípios supracitados (Visitas Técnicas nos sistemas de água e esgoto). REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE. **KARIM ASSAD ZAIDAN - Diretor Geral da ARCON-PA em exercício.**

Portaria nº121/2018 - CAF-Belém (PA), 21 de Fevereiro de 2018. O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições, **RESOLVE: CONCEDER**, 1 e ½ (uma e meia) diárias, aos beneficiários abaixo, Marcos Cardoso dos Santos, Controlador/5934359/1; Roberto Lima Ayan, Controlador/5848512/2, de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a Abaetetuba/PA, no período de 22 à 23/02/2018, com o objetivo de realizar serviço de fiscalização no transporte rodoviário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE. **KARIM ASSAD ZAIDAN - Diretor Geral da ARCON-PA em exercício.**

Portaria nº122/2018 - CAF-Belém (PA), 21 de Fevereiro de 2018. O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições, **RESOLVE: CONCEDER**, 1 e ½ (uma e meia) diária, aos beneficiários abaixo, Thiago Wulfert Oliveira, Supervisor II/57193152/2; Luiz Carlos Albuquerque Junior, Controlador/5909576/1; Fernando Ferreira dos Santos, Controlador/5930799/1, de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a Tauá e Vigia/PA, no período de 27 à 28/02/2018, com o objetivo de realizar serviço de fiscalização no transporte rodoviário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE. **KARIM ASSAD ZAIDAN - Diretor Geral da ARCON-PA em exercício.**

Portaria nº123/2018 - CAF-Belém (PA), 28 de Fevereiro de 2018. O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições, **RESOLVE: CONCEDER**, 3 e ½ (três e meia) diárias, aos beneficiários abaixo, Dyego Bento Almeida Ribeiro, Controlador/57233920/2; Lucas Amorim, Agente Fiscal/3272486/1, de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a Santa Cruz do Arari/PA, no período de 02 à 05/03/2018, com o objetivo de realizar serviços de fiscalização no transporte hidroviário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE. **KARIM ASSAD ZAIDAN - Diretor Geral da ARCON-PA em exercício.**

Portaria nº126/2018 - CAF-Belém (PA), 01 de Março de 2018. O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições, **RESOLVE: CONCEDER**, 1 e ½ (uma e meia) diária, aos beneficiários abaixo, Thiago Wulfert Oliveira, Supervisor

II/57193152/2, de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a Abaetetuba/PA, no período de 22 à 23/02/2018, com o objetivo de realizar serviço de fiscalização no transporte rodoviário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. KARIM ASSAD ZAIDAN - Diretor Geral da ARCON-PA em exercício.

Portaria nº129/2018 - CAF-Belém (PA), 02 de Março de 2018. O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições, RESOLVE: CONCEDER, 3 e ½ (três e meia) diárias, ao beneficiário abaixo, Maria do Socorro Neves Prado, Supervisor I/3195686/1, de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a Abaetetuba/PA, no período de 02 a 05/03/2018, com o objetivo de realizar serviço de fiscalização nos transportes rodoviários. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. KARIM ASSAD ZAIDAN - Diretor Geral da ARCON-PA em exercício.

Protocolo: 288707

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 158/2018 – ARCON-PA, 09 DE MARÇO DE 2018. O Diretor Geral da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará – ARCON-PA, usando das atribuições conferidas pela Lei Nº 6.099 de 30 de dezembro de 1997, e alterações introduzidas pela Lei nº 6.838 de 20 de Fevereiro de 2006.RESOLVE:Art. 1º – Constituir Grupo Especial de Trabalho Responsável por Subsidiar no Que Couber a Elaboração do Edital pela Empresa IADS – Instituto Americano de Desenvolvimento do Concurso 2018 – ARCON/PA. Art. 2º – ANA CRISTINA COUTINHO MACHADO, CONSULTOR JURIDICO, matrícula nº 5496772/2, WAGNER APARECIDO DA CRUZ, CONSULTOR JURIDICO, matrícula nº 5454328/3, ANA VALERIA RIBEIRO BORGES, TECN.REG.SERV.PUBL.N/II, matrícula nº 54187993/1, ANTONIO PAULO MONTEIRO DE SOUZA, TECN. REG.SERV.PUBL.N/I nº 51472379/1, sob a presidência da primeira, constituir o referido Grupo de Trabalho a contar da data de publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. BRUNO HENRIQUE REIS GUEDES - Diretor Geral – ARCON-PA.

Protocolo: 288843

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA

DIÁRIA

PORTARIA Nº 96/2018

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. OBJETIVO: Conhecimento e Treinamento do Programa SIG-CF, reuniões na Secretaria de Reordenamento Agrário – SRA, para resolver pendências do convênio entre SRA e SEDAP.DESTINO: Brasília/DF PERÍODO: 19 a 25/06/2018 Nº DE DIÁRIAS: 6 e ½ (seis e meia) BENEFICIÁRIO: **Cleide Maria Amorim de Oliveira Martins** MATRÍCULA: 14516 CARGO: Eng.ª Agr.ª ORIGEM: Belém/PA ORDENADOR: Luiz Claudio Braga Cavalcante

PORTARIA Nº 97/2018

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. OBJETIVO: Participar do Encontro de Beneficiários do PNCF. DESTINO: Santa Catarina/SC PERÍODO: 02 a 08/04/2018 Nº DE DIÁRIAS: 6 e ½ (seis e meia) BENEFICIÁRIO: **Cleide Maria Amorim de Oliveira Martins** MATRÍCULA: 14516 CARGO: Eng.ª Agr.ª ORIGEM: Belém/PA ORDENADOR: Luiz Claudio Braga Cavalcante

Protocolo: 288945

PORTARIA Nº 93/2018

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. OBJETIVO: acompanhar o Sr. Secretário Giovanni Queiróz, que irá realizar visita técnica e reunir com Sindicatos, Prefeituras e Associações. DESTINO:Ipixuna do Pará, Ulianópolis, Dom Eliseu, Rondon do Pará, Abel Figueiredo, Bom Jesus do Tocantins,,Eldorado dos Carajás, Curionópolis, Parauapebas, Itupiranga e Marabá/PA PERÍODO: 14 a 19/03/2018 Nº DE DIÁRIAS: 5 e ½ (cinco e meia)BENEFICIÁRIO: Renildo Viana de Castro MATRÍCULA: 55586644 CARGO: Gerente ORIGEM: Belém/PA ORDENADOR: Luiz Claudio Braga Cavalcante

PORTARIA Nº 94/2018

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. OBJETIVO: Transportar mudas de limão e laranja e materiais de expediente para a coordenação regional de Itaituba. DESTINO: Itaituba/PA PERÍODO: 26/02 a 01/03/2018 Nº DE DIÁRIAS: 4 (quatro) BENEFICIÁRIO: **João Monteiro da Silva** MATRÍCULA: 1172018 CARGO: Motorista ORIGEM: Belém/PA ORDENADOR: Luiz Claudio Braga Cavalcante

PORTARIA Nº 95/2018

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. OBJETIVO: Transportar mudas de limão e laranja e materiais de expediente para a coordenação regional de Itaituba.DESTINO: Itaituba/PA PERÍODO: 26/02 a 01/03/2018 Nº DE DIÁRIAS: 4 (quatro) BENEFICIÁRIO: **Sidonio Bonifacio** MATRÍCULA: 15440 CARGO: Motorista ORIGEM: Belém/PA ORDENADOR: Luiz Claudio Braga Cavalcante

Protocolo: 288924

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

PORTARIA Nº 155/2018 de 12/03/2018

OBJETIVO: Para participar de reunião na Prefeitura de Ulianópolis, juntamente com o INCRA e Terra Legal, objeto do Processo Jud. 0007565-04.2008.8.12.0028, relativo à Ação de Reintegração de Posse movida por Camillo Uliana, em face de Mauro Braz Maia e Outros, referente ao Proc. nº 2010/232944-ITERPA.

PERÍODO : 12 a 13/03/2018 (1,5) Diárias

SERVIDOR:

-5719.0493-1 /Bruno Yoheiji Kono Ramos (Procurador Autárquico)

Ordenador: DANIEL NUNES LOPES - Presidente

Protocolo: 288832

OUTRAS MATÉRIAS

ERRATA DA PORTARIA Nº 148, DE 07 DE MARÇO DE 2018, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 33.573, DE 08 DE MARÇO DE 2018, REFERENTE AO PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA NÃO ONEROSA (URBANO) Nº 2009/401694, MUNICÍPIO DE BELÉM.

ONDE SE LÊ:

NOME: ADALEIA FERREIRA DA SILVA;

LEIA-SE: NOME: ADALEIA FERREIRA DA SILVA

Belém (PA), 12 de março de 2018.

Daniel Nunes Lopes

Presidente

Protocolo: 288873

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA ATOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DA PORTARIA DE APROVAÇÃO DE DEMARCAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA POR RECONHECIMENTO DE DOMÍNIO COLETIVO, EXPEDIDA PELO ILMO.SR.PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA, NOS AUTOS DO PROCESSO DE RECONHECIMENTO DE DOMÍNIO COLETIVO, DENOMINADO ASSOCIAÇÃO REMANESCENTE DE QUILOMBOS DA COMUNIDADE DE SÃO TOMÉ DO TAUÇU - ARQUICOSTT, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE PORTEL, AO INTERESSADO ABAIXO:

PROCESSO	NOME	ÁREA	MUNICÍPIO	PORTARIA
2014/550843	Associação Remanescente de Quilombos da Comunidade de São Tomé do Tauçu - ARQUICOSTT	2.568,6224	PORTEL	198/2018

Belém (PA), 12.03.2018

Daniel Nunes Lopes - Presidente

Protocolo: 288850

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº 0354/2018 - ADEPARÁ, 01 DE MARÇO DE 2018

O DIRETOR GERAL da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO PARÁ - ADEPARÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei estadual 6482, de 17 de setembro de 2002.

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, a portaria n.º 322 de 28/02/2018, publicada no DOE nº 33569 de 02/03/2018, que aplicou a penalidade de suspensão do servidor **PAULO ROBERTO NUNEZ DE AVIZ,** matrícula 54189688/1, no período de 01/03/18 a 29/05/2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

LUIZ PINTO DE OLIVEIRA

Diretor Geral

Protocolo: 288985

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 0090/2018 – 05.03.2018

O Presidente da EMATER-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

Considerando: A necessidade de apurar Atos Libidinosos supostamente praticados nas dependências do Escritório Local

de Portel/Escritório Regional do Marajó.

Resolve: instituir a Comissão de Sindicância, composta pelos empregados **ANTONIO ANDREY SILVA MATOS-** Extensionista Rural I, **ESTELA DA SILVA PALMEIRA-** Técnica de Recursos Humanos e **JULIANA ROSSI FORÇA MANGABEIRA-** Advogada, para sob a presidência do primeiro, apurar rigorosamente os fatos acima descritos, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do início dos trabalhos, devendo a presente comissão ao final apresentar relatório circunstanciado e conclusivo a esta presidência para adoção de medidas legais pertinentes, assegurando ao empregado os direitos à ampla defesa e ao contraditório.

PAULO AMAZONAS PEDROSO - Presidente

PORTARIA Nº0099/2018 – 08.03.2018

O Presidente da EMATER-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

REMANEJAR, a pedido, a contar de 02.04.2018, o Extensionista Rural-II Técnico em Agropecuária **DANILSON DARVIO AGUIAR LEITE-** Matrícula nº 5258243/2, do Escritório Local de São Francisco do Pará, para exercer suas funções no Escritório Local de Castanhal/ambos vinculados ao Escritório Regional de Castanhal.

PAULO AMAZONAS PEDROSO - Presidente

PORTARIA Nº 0102/2018 – 12.03.2018

O Presidente da EMATER-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

DESIGNAR, a contar de 13.03.2018 à 15.03.2018, a Diretora Administrativa, **NAZARACI MACEDO NATIVIDADE -** Matrícula nº 13935/1, para responder pela Presidência da Empresa, em virtude da viagem a trabalho do titular.

PAULO AMAZONAS PEDROSO – Presidente

PORTARIA Nº 0104/2018 – 12.03.1028

O Presidente da EMATER-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

NO MEAR, a contar da data da assinatura, o Extensionista Rural I **JOSÉ SINVAL VILHENA PAIVA-** Matrícula nº 3174689/1, para, na qualidade de Fiscal do Contrato, acompanhar a execução da dispensa de Licitação nº003/2018, conforme preconiza o Art.67 da Lei Federal nº 8.666/93. Celebrado entre a EMATER-PARÁ e a Empresa HANGAR CONVENÇÕES E FEIRAS DA AMAZÔNIA, para contratação de locação de espaços, materiais e prestação de serviços da ORGANIZAÇÃO SOCIAL PARÁ 2000-HANGAR CONVENÇÕES E FEIRAS DA AMAZÔNIA, para a realização do evento denominado “XVII CONGRESSO BRASILEIRO DE MANDIOCA”.

PAULO AMAZONAS PEDROSO – Presidente

Protocolo: 288838

TERMO ADITIVO A CONTRATO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 012/2015

Data da Assinatura: 29/12/2017

Vigência: 01/01/2018 A 28/02/2018

Valor Mensal: R\$2.168,25 (dois mil, cento e sessenta e oito reais e vinte e cinco centavos)

Justificativa: O presente Termo Aditivo tem por objeto a Prorrogação de Prazo do Contrato de Locação nº 012/2015 pelo período de 02 (dois) meses, a contar do dia 01/01/2018, referente ao Imóvel do Esloc. da EMATER-PA no município de **CUMARU DO NORTE-PA,** localizado à Av. dos Estados, nº s/nº, Bairro: Centro – CEP. 68.398-000.

Orçamento:

Programa: 1297

Projeto Atividade: 4200008338c

Fonte: 0101

Elemento Despesa: 3390-36 e 3390-39

Locador: ARLETE PEREIRA CAVALCANTE

Locatário: EMATER-PA

Ordenador: PAULO AMAZONAS PEDROSO

Protocolo: 289048

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA TERMO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Data de Assinatura: 01/03/2017

Vigência: 01/03/2017 a 31/12/2019

Objeto: O presente Convênio tem por finalidade a congregação de esforços para implementação de ações do Programa de Assistência Técnica e Extensão Rural – PROATER, executado pela EMATER-PARÁ, no Estado do Pará, visando contribuir para a promoção do desenvolvimento rural no município de MARAPANIM-PA. A EMATER-PARÁ desenvolverá a ação observada as políticas e diretrizes dos Governos Federal, Estadual e Municipal, de comum acordo e participação da Prefeitura, visando a melhoria das condições econômicas, ambientais e sociais de as população rural.

Conveniente: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ.

Concedente: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAPANIM - PARÁ

Presidente: PAULO AMAZONAS PEDROSO

Protocolo: 288751

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 140/2018; BENEFICIÁRIO: MAURO SERGIO ALVES PINA; MATRÍCULA: 5689490; FUNÇÃO: EXTENSIONISTA RURAL I; OBJETIVO: SUPRIMENTO DE FUNDOS PARA ATENDER DESPESAS COM MANUTENÇÃO DO ESLOC DE SALINOPOLIS; MUNICÍPIO: SALINOPOLIS; PROGRAMA: 1449; PROJETO ATIVIDADE: 8502-C; FONTE: 0101; ELEMENTO DE DESPESA: 3390-30=R\$

300,00; 3390-39=R\$ 200,00; PRAZO DE APLICAÇÃO: 60 DIAS-COMPROVAÇÃO: 15 DIAS. ORDENADOR DE DESPESAS: PAULO AMAZONAS PEDROSO.

Protocolo: 288849

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 141/2018; BENEFICIÁRIO: CLETO CELLA; MATRÍCULA: 57211287; FUNÇÃO: EXTENSIONISTA RURAL II; OBJETIVO: SUPRIMENTO DE FUNDOS PARA ATENDER DESPESAS COM MANUTENÇÃO DO ESLOC DE PEIXE-BOI; MUNICÍPIO: PEIXE-BOI; PROGRAMA: 1449; PROJETO ATIVIDADE: 8502-C; FONTE: 0101; ELEMENTO DE DESPESA: 3390-30=R\$ 300,00; 3390-39=R\$ 200,00; PRAZO DE APLICAÇÃO: 60 DIAS-COMPROVAÇÃO: 15 DIAS. ORDENADOR DE DESPESAS: PAULO AMAZONAS PEDROSO.

Protocolo: 288854

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 139/2018; BENEFICIÁRIO: LUIZ RONAIF DA SILVA SOUSA; MATRÍCULA: 54196326; FUNÇÃO: EXTENSIONISTA RURAL II; OBJETIVO: SUPRIMENTO DE FUNDOS PARA CUSTEAR A MUDANÇA DO ESLOC DE BREU BRANCO PARA SECRETARIA DE AGRICULTURA E PINTURA DE TRÊS SALAS DA EMATER; MUNICÍPIO: BREU BRANCO; PROGRAMA: 1449; PROJETO ATIVIDADE: 8502-C; FONTE: 0101; ELEMENTO DE DESPESA: 3390-30=R\$ 300,00; 3390-39=R\$ 500,00; PRAZO DE APLICAÇÃO: 60 DIAS-COMPROVAÇÃO: 15 DIAS. ORDENADOR DE DESPESAS: PAULO AMAZONAS PEDROSO.

Protocolo: 288844

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 138/2018; BENEFICIÁRIO: DÉBORA DA SILVA TORRES; MATRÍCULA: 54196652; FUNÇÃO: AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO; OBJETIVO: SUPRIMENTO DE FUNDOS PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE URGÊNCIA NO BARCO MOTOR PLÁCIDO PAMPLONA PERTENCENTE AO REGIONAL MARAJÓ; MUNICÍPIO: BREVES; PROGRAMA: 1449; PROJETO ATIVIDADE: 8502-C; FONTE: 0101; ELEMENTO DE DESPESA: 3390-30=R\$ 2.000,00; PRAZO DE APLICAÇÃO: 60 DIAS-COMPROVAÇÃO: 15 DIAS. ORDENADOR DE DESPESAS: PAULO AMAZONAS PEDROSO.

Protocolo: 288835

DIÁRIA

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 040/2018; BENEFICIÁRIO: GLEISON JOSÉ KIYOSHI SATO BARROS; MATRÍCULA: 57175910/1; FUNÇÃO: TÉCNICO EM PLANEJAMENTO; OBJETIVO: SUPORTE TÉCNICO AO NAVEGAPRÁ E MANUTENÇÃO NOS COMPUTADORES NO ESLOC DE CAPANEMA; PERÍODO: 05 A 06/03/2018; Nº DE DIÁRIAS: 01; DESTINO: CAPANEMA; ORDENADOR DE DESPESA: PAULO AMAZONAS PEDROSO.

Protocolo: 288768

TORNAR SEM EFEITO

A Portaria de Licença Prêmio do Extensionista Rural **ANTONIO CARLOS OLIVEIRA LIMA** - Matrícula nº 57175762/1, concedida para os meses de **Março e Abril/2018** (01/03/2018 à 29/04/2018), conforme portaria de nº 0009/2018, publicada no DOE Nº33.562 DE 21/02/2018

ROMILDO PEREIRA DE MORAIS – COORDENADOR DESENV. DE REC. HUMANOS

Protocolo: 288856

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A

ERRATA

Fica retificado na Portaria nº 019/2018 de 08/03/2018, publicada no DOE nº 33.574 de 09/03/2018.

Onde se lê: Matrícula 57222969/4, Lidiane Leal Monteiro de Queiroz, Período Aquisitivo: 2017/2018, Período de Gozo: 02/04/2018 a 01/05/2018.

Leia-se: Matrícula 5917689/1, Luzilda Ribeiro Gonçalves Nahon, Período Aquisitivo: 2017/2018, Período de Gozo: 02/04/2018 a 01/05/2018.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, em 12 de Março de 2018. **BIANCA AMARAL PIEDADE PAMPLONA RIBEIRO** - Diretora Presidente da CEASA/PA

Protocolo: 288706

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA: 443/2018-GAB/SEMAS DE 12 DE MARÇO DE 2018.

Prazo para Aplicação (em dias): 60
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor/ Matrícula/Cargo do Servidor:

- JORGE DA SILVA NERY – 5898720/3 - (Coordenador de Núcleo de Marabá)

PTRES: 278338 – Operacionalização das Ações Administrativas
FONTE: 0116 – Fundo Estadual de Meio Ambiente
ELEMENTO: 33.90.30 – R\$ 600,00 – Material de Consumo
33.90.39 – R\$ 200,00 – Outros Serviços de Terceiros

Pessoa Jurídica
PLANO INTERNO – 4200008338C
AÇÃO: 183714

MARIA DO SOCORRO VASCONCELOS COLARES
Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologia

Protocolo: 288872

PORTARIA: 442/2018-GAB/SEMAS DE 12 DE MARÇO DE 2018.

Prazo para Aplicação (em dias): 60
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor/ Matrícula/Cargo do Servidor:
- MARISOL TAFFAREL – 5934013/1 - (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)

PTRES: 278338 – Operacionalização das Ações Administrativas
FONTE: 0116 – Fundo Estadual de Meio Ambiente
ELEMENTO: 33.90.30 – R\$ 700,00 – Material de Consumo
33.90.39 – R\$ 2.240,00 – Outros Serviços de Terceiros

Pessoa Jurídica
PLANO INTERNO – 4200008338C
AÇÃO: 183714

MARIA DO SOCORRO VASCONCELOS COLARES
Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologia

Protocolo: 288783

DIÁRIA

PORTARIA Nº 436/2018-GAB/SEMAS DE 09 DE MARÇO DE 2018

OBJETIVO: ESTRUTURAÇÃO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DO PLANO DE GESTÃO INTEGRADA (PGI) DO MUNICÍPIO DE ÓBIDOS/ PROJETO ORLA.

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 734/1992, LEI 5.810/1994, ART.145 A 149 E ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01/2008-AGE/ PA. PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIOS DE VIAGEM: 05 (CINCO) DIAS APÓS RETORNO DE VIAGEM.

ORIGEM: BELÉM/PA
DESTINO: SANTARÉM/PA E ÓBIDOS/PA
PERÍODO: 19/03 A 23/03/2018 – (04 E ½) DIÁRIAS.

SERVIDORES:
- 5903150/2 - MARIA DE JESUS RIBEIRO PANTOJA – (GERENTE)
- 57194632/2 - JAQUELINE DO SOCORRO OLIVEIRA BARLETA - (TÉCNICO EM GESTÃO DE MEIO AMBIENTE)
ORDENADOR: MARIA DO SOCORRO VASCONCELOS COLARES

Protocolo: 288645

PORTARIA Nº 439/2018-GAB/SEMAS DE 09 DE MARÇO DE 2018.

OBJETIVO: VISTORIA TÉCNICA NO MUNICÍPIO CITADO.
FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 734/1992, LEI 5.810/1994, ART.145 A 149 E ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01/2008-AGE/ PA. PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIOS DE VIAGEM: 05 (CINCO) DIAS APÓS RETORNO DE VIAGEM.

ORIGEM: BELÉM/PA
DESTINO: BARCARENA/PA
PERÍODO: 07/03 A 10/03/2018 – (03 E ½) DIÁRIAS

SERVIDORES:
- 54188603/2 - DANUSA DI PAULA NASCIMENTO DA ROCHA - (TÉCNICO EM GESTÃO DE MEIO AMBIENTE)
- 5936189/1 - LUCIANA HAYDEMAR FERREIRA RAMOS - (TÉCNICO EM GESTÃO DE MEIO AMBIENTE)
- 86193/1 - JOSE MARIA NASCIMENTO GOMES - (MOTORISTA)
ORDENADOR: MARIA DO SOCORRO VASCONCELOS COLARES

Protocolo: 288628

PORTARIA Nº 438/2018-GAB/SEMAS DE 09 DE MARÇO DE 2018.

OBJETIVO: ACOMPANHAR A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DA OBRA DO MUSEU DO PEMA – MONTE ALEGRE.
FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 734/1992, LEI 5.810/1994, ART.145 A 149 E ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01/2008-AGE/ PA. PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIOS DE VIAGEM: 05 (CINCO) DIAS APÓS RETORNO DE VIAGEM.

ORIGEM: BELÉM/PA
DESTINO: SANTARÉM/PA E MONTE ALEGRE/PA
PERÍODO: 14/03 A 16/03/2018 – (02 E ½) DIÁRIAS

SERVIDORES:
- 57215834/1 - FERNANDO MARCOS MOTA PEREIRA E SILVA - (ENGENHEIRO CIVIL)
ORDENADOR: MARIA DO SOCORRO VASCONCELO COLARES

Protocolo: 288682

PORTARIA Nº 437/2018-GAB/SEMAS DE 09 DE MARÇO DE 2018.

OBJETIVO: VISTORIA TÉCNICA NO MUNICÍPIO CITADO.
FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 734/1992, LEI 5.810/1994, ART.145 A 149 E ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01/2008-AGE/ PA. PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIOS DE VIAGEM: 05 (CINCO) DIAS APÓS RETORNO DE VIAGEM.

ORIGEM: BELÉM/PA
DESTINO: BARCARENA/PA
PERÍODO: 07/03 A 10/03/2018 – (03 E ½) DIÁRIAS

SERVIDORES:
- 5109558/2 - MARIO SERGIO DOS SANTOS NASCIMENTO - (TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA)
- 80845771/3 - ANDERSON TAVARES DO CARMO- (TÉCNICO EM

GESTÃO DE INFRA-ESTRUTURA)
- 5928164/1 - ALLAN SILVA TELLES - (MOTORISTA)
ORDENADOR: MARIA DO SOCORRO VASCONCELOS COLARES

Protocolo: 288577

PORTARIA Nº 440/2018-GAB/SEMAS DE 09 DE MARÇO DE 2018

OBJETIVO: REALIZAREM VISTORIA TÉCNICA EM EMPREENDIMENTOS DE COMÉRCIO LOCALIZADOS NOS MUNICÍPIO CITADOS.

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 734/1992, LEI 5.810/1994, ART.145 A 149 E ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01/2008-AGE/ PA. PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIOS DE VIAGEM: 05 (CINCO) DIAS APÓS RETORNO DE VIAGEM.

ORIGEM: BELÉM/PA
DESTINO: VISEU/PA E MARITUBA/PA
PERÍODO: 28/02 A 02/03/2018 - (02 E ½) DIÁRIAS.

SERVIDORES:
- 5913530/2 - DASIO FERREIRA BRASIL JUNIOR – (TÉCNICO EM GESTÃO DE MEIO AMBIENTE)

- 5936443/1 - JHULIA MELO NOBREGA – (TÉCNICO EM GESTÃO DE MEIO AMBIENTE)

- 86207/1 - MARINALDO ANTONIO GONCALVES – (MOTORISTA)
ORDENADOR: MARIA DO SOCORRO VASCONCELOS COLARES

Protocolo: 288669

PORTARIA Nº 434/2018 - GAB/SEMAS DE 09 DE MARÇO DE 2018

OBJETIVO: PARTICIPAÇÃO EM REUNIÃO DE MEMBROS DA CÂMARA CONSULTIVA TEMÁTICA SOBRE SALVAGUARDAS.
FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 734/1992, LEI 5.810/1994, ART.145 A 149 E ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01/2008-AGE/ PA. PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIOS DE VIAGEM: 05 (CINCO) DIAS APÓS RETORNO DE VIAGEM.

ORIGEM: BELÉM/PA
DESTINO: BRASÍLIA/DF
PERÍODO: 12/03 A 13/03/2018 – (01 E ½) DIÁRIA

SERVIDOR:- 57234142/1- ANTONIO JOSÉ DA SILVA SOUSA - (TÉCNICO EM GESTÃO DE MEIO AMBIENTE/ DIRETOR)
ORDENADOR: MARIA DO SOCORRO VASCONCELO COLARES

Protocolo: 288732

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 233 DE 12 DE MARÇO DE 2018

O Presidente do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Estadual de 18 de abril de 2016, publicado no Diário Oficial nº. 33.111, de 19 de abril de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Lucia Ivone Mesquita Pereira, matrícula nº. 5843847, ocupante do cargo de Gerente, para responder Pela Diretoria do Fundo de Desenvolvimento Florestal, deste Instituto, no período de 05/03/2018 a 03/04/2018, em substituição à titular durante férias regulares.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

THIAGO VALENTE NOVAES

Protocolo: 288991

ERRATA

Errata de Publicação Protocolo nº 285142, publicado no DOE nº33569 de 02/03/2018.

Onde se lê: período: 05 a 09/03/2018

Leia – se: período: 05 e 09/03/2018

Protocolo: 288989

CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 017/2018

PARTES: IDEFLOR-BIO E PRODEPA

OBJETO: prestação de serviços de TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – TIC.

BASE LEGAL: Termo de Inexigibilidade nº 004/2018, publicado em 07.03.2018, com fundamento no art. 24, Inciso VIII, da Lei Federal 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho:

18.126.1424.8238.0000; Fonte de recurso: 0661;

Elemento de despesa: 33.91.40.

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS:

TABELA DE SERVIÇOS CONTRATADOS (R\$)								
Unidade	Item	Código	Descrição	Grandeza	Mês inicial	Vigência (meses)	Qt	Total Anual
IDEFLOR-BIO	1	3234	HOSPEDAGEM DO SISTEMA	0,0	3	60	1	80,05

IDEFLOR-BIO	2	5010	HOSPED. DE WEBSITES (30 GB)	30,0	3	60	1	80,05	80,05
IDEFLOR-BIO	3	3174	INTERNET	40,0 MBPS	3	60	1	5.075,44	5.075,44
IDEFLOR-BIO	4	3174	INTERNET	2,0 MBPS	3	60	1	253,77	253,77
IDEFLOR-BIO	5	3429	LICENÇA DE USO DE SISTEMAS GLOBAIS (SIAFEM E SIMAS)	0,0	3	60	18	476,02	8.568,36
IDEFLOR-BIO	6	5279	LINK DE DADOS FIBRA	0,0	3	60	1	613,08	613,08
IDEFLOR-BIO	7	5262	LINK DE DADOS RÁDIO	0,0	3	60	1	420,089	420,89
TOTAL DE SERVIÇOS								15.091,64	
TOTAL ANUAL DE SERVIÇOS								181.099,68	

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses a contar da data de assinatura, portanto 28/02/2018 a 27/02/2023.

FISCALIZAÇÃO: RENAN FERREIRA SANTOS, matrícula 57216143

ASSINATURA: 28/02/2018

THIAGO VALENTE NOVAES
PRESIDENTE DO IDEFLOR-BIO
CONTRATANTE

THEO CARLOS FLEXA RIBEIRO PIRES
PRESIDENTE DA PRODEPA
CONTRATADA

Protocolo: 288810

DIÁRIA

PORTARIA Nº. 220 DE 07 DE MARÇO DE 2018

Considerando o processo nº. 2018/17364 e o Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994 e Mem. nº14/2018 – DGFLOP/IDEFLOR-Bio
RESOLVE:

Autorizar a Concessão de 1 (uma) diária, complementar, ao Servidor Rosinaldo Mota Jardina, matrícula nº. 5927256, ocupante do cargo de Motorista, por ter permanecido em Santarém, no período de 15 a 25/02/2018.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

THIAGO VALENTE NOVAES

Protocolo: 288977

PORTARIA Nº. 232 DE 12 DE MARÇO DE 2018

Objetivo: Acompanhamento técnico regular às atividades do Projeto Pará Florestal.

Fundamento Legal: conforme o processo nº. 2018/97765 e o Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

Origem: Marabá - Pa

Destino: Goianésia do Pará - Pa

Período: 19 a 23/03/2018 – 4,5 (quatro e meia) diárias

Servidor:

57204725 - Cleberson da Silva Salomão - Gerente de Escritório Regional - Luziel Oliveira Ferreira - 5923497 - Técnico em Gestão Ambiental

ORDENADOR: THIAGO VALENTE NOVAES

Protocolo: 288981

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

POLICIA MILITAR DO PARÁ

PORTARIA

NOMEAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO: Portaria nº 33/2018 – DAL2, de 12 de Março de 2018, que NOMEIA o MAJ QOPM RG 37964 HELTON DE JESUS PINHEIRO DA SILVA, como f scal dos Contratos Administrativos nº 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 144, 145, 146, 148, 149 e 150/2018-DAL/PMPA, celebrado entre a PMPA e Professores e/ou Instrutores, cujo objeto destina-se a "contratação de Professor e/ou Instrutor para ministrar aulas no Curso de Formação de Praças – Polo Santa Izabel".

SÉRGIO RICARDO FIALHO ANDRADE – CEL QOPM
Diretor de Apoio Logístico da PMPA

Protocolo: 288928

NOMEAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO: Portaria nº 38/2018 – DAL2, de 12 de março de 2018, que NOMEIA o MAJ QOPM RG 35463 LUIS CARLOS FARIAS DE OLIVEIRA, como f scal dos Contratos Administrativos nº 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 190 e 191/2018-DAL/PMPA, celebrado entre a PMPA e Professores e/ou Instrutores, cujo objeto destina-se a "contratação de Professor e/ou Instrutor para ministrar aulas no Curso de Formação de Praças – Polo Capanema".

SÉRGIO RICARDO FIALHO ANDRADE – CEL QOPM

Diretor de Apoio Logístico da PMPA

Protocolo: 288999

NOMEAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO: Portaria nº 31/2018 – DAL2, de 12 de Março de 2018, que NOMEIA o MAJ QOPM RG 15402 MARCELO DE SIQUEIRA REGO, como f scal dos Contratos Administrativos nº 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89 e 90/2018-DAL/PMPA, celebrado entre a PMPA e Professores e/ou Instrutores, cujo objeto destina-se a "contratação de Professor e/ou Instrutor para ministrar aulas no Curso de Formação de Praças – Polo Belém".

SÉRGIO RICARDO FIALHO ANDRADE – CEL QOPM

Diretor de Apoio Logístico da PMPA

Protocolo: 288841

NOMEAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO: Portaria nº 32/2018 – DAL2, de 12 de Março de 2018, que NOMEIA o MAJ QOPM RG 26313 ALEX DA COSTA PEREIRA, como f scal dos Contratos Administrativos nº 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170 e 171/2018-DAL/PMPA, celebrado entre a PMPA e Professores e/ou Instrutores, cujo objeto destina-se a "contratação de Professor e/ou Instrutor para ministrar aulas no Curso de Formação de Praças – Polo Breves".

SÉRGIO RICARDO FIALHO ANDRADE – CEL QOPM

Diretor de Apoio Logístico da PMPA

Protocolo: 288919

NOMEAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO: Portaria nº 37/2018 – DAL2, de 12 de Março de 2018, que NOMEIA o MAJ QOPM RG 35473 WANDERSON ANTUNES DOS REIS, como f scal dos Contratos Administrativos nº 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179 e 180/2018-DAL/PMPA, celebrado entre a PMPA e Professores e/ou Instrutores, cujo objeto destina-se a "contratação de Professor e/ou Instrutor para ministrar aulas no Curso de Formação de Praças – Polo Bragança".

SÉRGIO RICARDO FIALHO ANDRADE – CEL QOPM

Diretor de Apoio Logístico da PMPA

Protocolo: 288993

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL POLÍCIA MILITAR DO PARÁ DIRETORIA DE PESSOAL

PORTARIA Nº 0699/2018 - DP 2

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006; Considerando o disposto no artigo 98, inciso VIII e o 127, da Lei Estadual nº 5.251/1985; Considerando os termos da cópia da certidão de óbito, matrícula nº 0669510155 2017 4 00041 030 0032018 77, expedida pelo Cartório Lameira de Mosqueiro/PA, do 3º SGT PM RG 23450 ANTONIO CARLOS MAGALHÃES, expedida em 20 de outubro de 2017; RESOLVE:

Art. 1º. **EXCLUIR** do serviço ativo da PMPA o 3º SGT PM RG 23450 ANTONIO CARLOS MAGALHÃES, a contar de 13 de outubro de 2017, em virtude do seu falecimento.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 13 de outubro de 2017 e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 12 de março de 2018.

HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA – CEL QOPM RG 16217

COMANDANTE GERAL DA PMPA

Protocolo: 288908

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA Nº 7974/17/DC/DF

CONTIDA NO DOE Nº 33.512 DO DIA 06/12/2017

ONDE LÊ-SE: DESTINO: CAMETÁ

LEIA-SE: DESTINO: MARABÁ

ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA

Protocolo: 288422

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, no uso de suas atribuições legais, considerando os autos do Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 003/2018 – CPL/PMPA, que tem por objeto a "AQUISIÇÃO DE UNIFORMES DE GALA PARA A PMPA" e considerando o disposto no art. 5º, inciso IV, da Lei Estadual nº 6.474/02 combinado com o art. 9º, inc. V do Decreto

Estadual nº 2.069/06, bem como a Portaria Nº 013/2017-CPL/PMPA, RESOLVE:

01 – Homologar a decisão adotada pelo Pregoeiro da PMPA, designado através da Portaria nº 013/2017 - CPL/PMPA de 23 de maio de 2017, que adjudicou as propostas de preços apresentadas pela Empresa AKILA COMERCE EIRELI-ME (ITENS 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8 e 9), de acordo com os valores constantes no referido processo.

02 – Remeter o processo licitatório à Diretoria de Apoio Logístico da Corporação, a fim de que seja providenciada a assinatura do contrato e emissão da respectiva nota de empenho.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Quartel em Belém – PA, 12 de março de 2018

HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA – CEL QOPM

COMANDANTE GERAL DA PMPA

Protocolo: 289027

SUPRIMENTO DE FUNDO

SUPRIMENTO DE FUNDO - PORTARIA: 114 /18

Prazo para Aplicação / Prestação de Contas (em dias): 60/15

Nome/ Cargo/ CPF do Servidor:

TEN CEL PM MOISÉS COSTA DA CONCEIÇÃO /CMT DO 17ºBPM/

393.026.602-49

Fonte do Recurso 0101000000/Natureza da Despesa 339030

Valor: R\$ 1.000,00

Ordenador: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA

SUPRIMENTO DE FUNDO - PORTARIA: 115 /18

Prazo para Aplicação / Prestação de Contas (em dias): 60/15

Nome/ Cargo/ CPF do Servidor:

1º TEN PM PEDRO YOSHIOKA DA SILVA/OFFICIAL APM/

941.370.302-78

Fonte do Recurso 0101000000/Natureza da Despesa 339030

Valor: R\$ 2.000,00

Ordenador: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA

SUPRIMENTO DE FUNDO - PORTARIA: 116 /18

Prazo para Aplicação / Prestação de Contas (em dias): 60/15

Nome/ Cargo/ CPF do Servidor:

SUB TEN PM MARIA JOSÉ DOS SANTOS FERNANDES /AUXILIAR

AMC/ 429.079.002-00

Fonte do Recurso 0101000000/Natureza da Despesa 339030

Valor: R\$ 800,00

Ordenador: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA

Protocolo: 289021

FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO ATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2017 – FASPMPA.

A DIRETORA DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ – FASPM, usando das atribuições legais concedidas por meio da Portaria nº 601/2017 – DP/1, publicada em Boletim Geral da PMPA nº 104, de 01/06/2017, decide homologar o certame do Pregão Eletrônico nº 019/2017 – CPL/FASPM, decorrente do Processo Administrativo nº 062/2017 – CPL/FASPM, cujo objeto destina-se a "Contratação de empresa para o fornecimento de Medicamentos Similares conforme especificações constantes no anexo I (termo de referência)", tendo sido a licitante vencedora do certame a empresa abaixo relacionada:

Nº	EMPRESA	CNPJ	VALOR
01	N DO NASCIMENTO EIRELI - EPP	07.657.779/0001-61	R\$ 56.086,30
VALOR TOTAL			R\$ 56.086,30

Com fundamento nos ditames insculpidos nas Leis Federais nº 8.666/93, nº 10520, e na Lei Estadual nº 6.474/2002, bem como nos Decretos Estaduais nº 199/2003 e nº 2.069/2006, obedecida as exigências legais e os princípios que regem o assunto. Deverá ser providenciado o instrumento de contrato, com base na minuta constante dos autos e, posteriormente, a assinatura das partes para o fornecimento dos materiais após, é claro, a nomeação do f scal do Contrato Administrativo, a feita do PRD e empenho, Providencie a Seção Administrativo-Financeira.

Determino Publicação desta homologação em Diário oficial do Estado do Pará, no prazo previsto em lei.

Belém, 09 de março de 2018.

REGINA CÉLIA DA SILVA FERREIRA – CEL QOPM RG 19711

DIRETORA DO FASPM

Protocolo: 288680

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 178/2018-DIF/DRH/DGPC
BELÉM, 08 DE MARÇO DE 2018.

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil).

CONSIDERANDO as normas contidas no Decreto Governamental nº 2235 de 16 de julho de 1997, que dispõe sobre a delegação de atribuições aos Secretários de Estado e Dirigentes das Autarquias e Fundações Públicas;

CONSIDERANDO que o (a) Servidor (a) **RITA NAZARE DA SILVA BITTENCOURT LIMA, INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL**, matrícula nº **5410614/1**, no dia **24.11.2016** solicitou sua Aposentadoria através do processo nº **2016/479837**.

CONSIDERANDO a portaria de nº 368/2017 de 17 de março de 2017, que foi concedido ao servidor o direito de aguardar aposentadoria sem comparecer ao trabalho, a contar de **31 de março de 2017**.

CONSIDERANDO que através do requerimento nº **2018/101231**, o servidor **RITA NAZARE DA SILVA BITTENCOURT LIMA**, solicita o cancelamento da portaria que concedeu o direito de aguardar aposentadoria sem comparecer ao trabalho.

RESOLVE:

I – REVOGAR, a contar de **13 de MARÇO de 2018**, a portaria de nº 368/2017 de 17 de março de 2017, a qual concedeu o direito do servidor (a) **RITA NAZARE DA SILVA BITTENCOURT LIMA, INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL**, matrícula nº **5410614/1**, de aguardar sua Aposentadoria sem comparecer ao trabalho e sem prejuízo de sua remuneração.

II – Determinar às Diretorias Administrativas e de Recursos Humanos que adotem as providências cabíveis ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo: 288914

PORTARIA Nº 27/2018-DGPC/DIVERSOS
BELÉM, 12 DE MARÇO DE 2017

O Delegado Geral da Polícia Civil **Dr. RILMAR FIRMINO DE SOUSA**, no uso de suas atribuições legais...

CONSIDERANDO: os termos da Lei Complementar nº 022/94 de 15/03/1994, alterada pela Lei nº 055/2006, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO: o que dispõe o artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

CONSIDERANDO: a recomendação da Auditoria Geral do Estado, no sentido de que seja designado Fiscal para os contratos vigentes com vistas a acompanhar a execução dos mesmos.

RESOLVE: I – Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 032/2017-DGPC/DIVERSOS que designou a servidora **ROSILENE SOUSA DA ROCHA**, Escrivã de Polícia Civil, matrícula nº 54186966/1, para acompanhar a execução dos contratos abaixo relacionados, cujo objeto é a locação de imóveis para funcionamento provisório de unidades policiais no interior do Estado, **no seu impedimento**, o servidor **SUAMY NELI MEDEIROS DA SILVA**, matrícula nº 5859174/1, assistirá o referido contrato com as mesmas atribuições.

CONTRATO Nº	LOCADOR	OBJETO
029/2014-PCE/PA	MARIANO DE JESUS PAMPLONA NETO	Locação do imóvel situado à Rua João Batista Pamplona, n.º 201 Centro, município de SANTA CRUZ DO ARARI, para funcionamento da Delegacia de Polícia Civil.
035/2014-PCE/PA	SEBASTIÃO ALVES DE JESUS	Locação do imóvel situado à Av. Alderi Borges, s/n.º Centro, município de BANNACH-PA, para funcionamento da Delegacia de Polícia Civil.
039/2014-PCE/PA	ANNA PAULA FRANZOL GARCIA DOMINGUES	Locação do imóvel situado à Jasmim do Serrado, n.º 287, município de TUCUMÁ-PA, para funcionamento da Delegacia de Polícia Civil.

040/2014-PCE/PA	ALCINA LUCIA SANTOS GONÇALVES	Locação do imóvel situado à Quarta Rua, s/n.º Centro, município de SOURE-PA, para funcionamento da Delegacia de Polícia Civil.
042/2014-PCE/PA	ANTONIO TEIXEIRA DE ANDRADE	Locação do imóvel situado à Av. Jeremias Lunardelli, n.º 507, município de REDENÇÃO-PA, para funcionamento da Delegacia de Polícia Civil.

II – Designar a servidora **ROSILENE SOUSA DA ROCHA**, Escrivã de Polícia Civil, matrícula nº 54186966/1, para acompanhar a execução dos contratos abaixo relacionados, cujo objeto é a locação de imóveis para funcionamento provisório de unidades policiais no interior do Estado, **no seu impedimento**, o servidor **SUAMY NELI MEDEIROS DA SILVA**, matrícula nº 5859174/1, assistirá o referido contrato com as mesmas atribuições. **DETERMINAR** a Diretoria de Administração que adote as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

CONTRATO Nº	LOCADOR	OBJETO
029/2014-PCE/PA	MARIANO DE JESUS PAMPLONA NETO	Locação do imóvel situado à Rua João Batista Pamplona, n.º 201 Centro, município de SANTA CRUZ DO ARARI, para funcionamento da Delegacia de Polícia Civil.
035/2014-PCE/PA	SEBASTIÃO ALVES DE JESUS	Locação do imóvel situado à Av. Alderi Borges, s/n.º Centro, município de BANNACH-PA, para funcionamento da Delegacia de Polícia Civil.
039/2014-PCE/PA	ANNA PAULA FRANZOL GARCIA DOMINGUES	Locação do imóvel situado à Jasmim do Serrado, n.º 287, município de TUCUMÁ-PA, para funcionamento da Delegacia de Polícia Civil.

III – DETERMINAR a Diretoria de Administração que adote as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado Geral da Polícia Civil - PA

Protocolo: 288893

PORTARIA Nº 30 /2018-DGPC/DIVERSOS BELÉM-
PARÁ, 09 DE MARÇO DE 2018.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA, Delegado Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 8º, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e suas alterações posteriores. **CONSIDERANDO** os termos da Lei Complementar nº 022/94, de 15/03/1994 e suas alterações posteriores, que confere atribuições ao Delegado Geral para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 13/2018-COPEP, de 05.03.18, subscrito pela DPC LEOMAR NARZILA MAUÉS PEREIRA, Presidente da Comissão do Processo de Promoção Funcional, instituída pela PORTARIA Nº 003/2018-DGPC/DIVERSOS, de 10.01.2018 publicada no DOE em 11.03.2018, referente ao ano de 2018, da categoria de nível superior de **Escrivão de Polícia Civil, Investigador de Polícia Civil e Papiloscopista**, em que requer prorrogação de prazo para a conclusão do feito;

RESOLVE:

I – Conceder prorrogação pelo prazo de 30(trinta) dias, para conclusão do Processo de Promoção Funcional da categoria de nível superior de **Escrivão de Polícia Civil, Investigador de Polícia Civil e Papiloscopista**, instituído por meio da PORTARIA Nº 003/2018-DGPC/DIVERSOS, de 10.01.2018 conforme preceitua o art. 208 da Lei nº 5.810/94, a contar de 11.03.2018.

IV – Determinar à Diretoria de Administração que adote as devidas providências ao fiel cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado Geral da Polícia Civil.

Protocolo: 288943

PORTARIA Nº 173/2018- DIF/DRH/DGPC
BELÉM, 05 DE MARÇO DE 2018.

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil).

CONSIDERANDO as normas contidas no Decreto Governamental nº 2235 de 16 de julho de 1997, que dispõe sobre a delegação de atribuições aos Secretários de Estado e Dirigentes das Autarquias e Fundações Públicas;

CONSIDERANDO que o (a) Servidor (a) **RAQUEL DA SILVA NASCIMENTO, AUXILIAR TÉCNICO DE POLÍCIA CIVIL**, matrícula nº **5158133/1** no dia **01/11/2017**, solicitou sua Aposentadoria através do processo nº **2017/472468**, requer ainda seu afastamento com fundamento no §4º do art. 112 da Lei 5.810/94.

RESOLVE:

I – Conceder ao (a) servidor (a) **RAQUEL DA SILVA NASCIMENTO, AUXILIAR TÉCNICO DE POLÍCIA CIVIL**, matrícula nº **5158133/1**, o direito de aguardar sua Aposentadoria sem comparecer ao trabalho e sem prejuízo de sua remuneração, a contar de **26 DE FEVEREIRO DE 2018**, em virtude de nesta data contar com **30** (Trinta) anos, **03** (Três) meses e **07** (Sete) dias de tempo de contribuição, sendo que **27** (Vinte e Sete) anos, **05** (Cinco) meses e **03** (Três) dias é de tempo de serviço estritamente policial, e **08** (Oito) meses de tempo f.cto, perfazendo um total de **30** (Trinta) anos, **11** (Onze) meses e **07** (Sete) dias.

II – Determinar às Diretorias Administrativas e de Recursos Humanos que adotem as providências cabíveis ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA-Delegado Geral da Polícia Civil
Protocolo: 288915

PORTARIA Nº 31 /2018-DGPC/DIVERSOS BELÉM-
PARÁ, 09 DE MARÇO DE 2018.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA, Delegado Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 8º, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil) e suas alterações posteriores...

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022/94, de 15/03/1994 e suas alterações posteriores, que confere atribuições ao Delegado Geral para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 14/2018-COPEP, de 05.03.18, subscrito pela DPC LEOMAR NARZILA MAUÉS PEREIRA, Presidente da Comissão do Processo de Promoção Funcional, instituída pela PORTARIA Nº 003/2018-DGPC/DIVERSOS, de 10.01.2018 publicada no DOE em 11.03.2018, referente ao ano de 2018, da categoria **Remanescente de Escrivão de Polícia Civil, Investigador de Polícia Civil, Papiloscopista e Motorista Policial**, em que requer prorrogação de prazo para a conclusão do feito;

RESOLVE:

I – Conceder prorrogação pelo prazo de 30(trinta) dias, para conclusão do Processo de Promoção Funcional da categoria **Remanescente de Escrivão de Polícia Civil, Investigador de Polícia Civil, Papiloscopista e Motorista Policial**, instituído por meio da PORTARIA Nº 003/2018-DGPC/DIVERSOS, de 10.01.2018 conforme preceitua o art. 208 da Lei nº 5.810/94, a contar de 11.03.2018.

IV – Determinar à Diretoria de Administração que adote as devidas providências ao fiel cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA-Delegado Geral da Polícia Civil.
Protocolo: 288944

PORTARIA Nº 172/2018- DIF/DRH/DGPC
BELÉM, 05 DE MARÇO DE 2018.

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil).

CONSIDERANDO as normas contidas no Decreto Governamental nº 2235 de 16 de julho de 1997, que dispõe sobre a delegação de atribuições aos Secretários de Estado e Dirigentes das Autarquias e Fundações Públicas;

CONSIDERANDO que o (a) Servidor (a) **VÂNIA CRISTINA DE SOUZA MARRA, DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL**, matrícula nº **5412498/1** no dia **19/10/2017**, solicitou sua Aposentadoria através do processo nº **2017/451382**, requer ainda seu afastamento com fundamento no §4º do art. 112 da Lei 5.810/94.

RESOLVE:

I – Conceder ao (a) servidor (a) **VÂNIA CRISTINA DE SOUZA MARRA, DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL**, matrícula nº **5412498/1**, o direito de aguardar sua Aposentadoria sem comparecer ao trabalho e sem prejuízo de sua remuneração, a contar de **03 DE MARÇO DE 2018**, em virtude de nesta data contar com **25** (Vinte e Cinco) anos, **01** (Um) mês e **05** (Cinco) dias de tempo de contribuição, sendo que **25** (Vinte e Cinco) anos, **01** (Um) mês e **05** (Cinco) dias é de tempo de serviço estritamente policial, e **04** (Quatro) meses de tempo f.cto, perfazendo um total de **25** (Vinte e Cinco) anos, **05** (Cinco) meses e **05** (Cinco) dias.

II – Determinar às Diretorias Administrativas e de Recursos Humanos que adotem as providências cabíveis ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA-Delegado Geral da Polícia Civil
Protocolo: 288917

**PORTARIA N.º 28/2018-DGPC/DIVERSOS
BELÉM, 12 DE MARÇO DE 2018**

O Delegado Geral da Polícia Civil **Dr. RILMAR FIRMINO DE SOUSA**, no uso de suas atribuições legais...

CONSIDERANDO: os termos da Lei Complementar nº 022/94 de 15/03/1994, alterada pela Lei nº 055/2006, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à ef. ca. Administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO: o que dispõe o artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

CONSIDERANDO: a recomendação da Auditoria Geral do Estado, no sentido de que seja designado Fiscal para os contratos vigentes com vistas a acompanhar a execução dos mesmos.

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor **ROBERTO CARLOS PIMENTA DE SOUZA**, Investigador de Polícia Civil, matrícula n.º 5692920/1, para acompanhar a execução dos contratos abaixo relacionados, cujo objeto é a locação de imóveis para funcionamento provisório de unidades policiais no interior do Estado, **no seu impedimento**, o servidor **SUAMY NELI MEDEIROS DA SILVA**, matrícula n.º 5859174/1, assistirá o referido contrato com as mesmas atribuições.

CONTRATO Nº	LOCADOR	OBJETO
040/2014-PCE/PA	ALCINA LUCIA SANTOS GONÇALVES	Locação do imóvel situado à Quarta Rua, s/n.º Centro, município de SOURE-PA, para funcionamento da Delegacia de Polícia Civil.
042/2014-PCE/PA	ANTONIO TEIXEIRA DE ANDRADE	Locação do imóvel situado à Av. Jeremias Lunardelli, n.º 507, município de REDENÇÃO-PA, para funcionamento da Delegacia de Polícia Civil.

II – DETERMINAR a Diretoria de Administração que adote as devidas providências ao f. el. cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado Geral da Polícia Civil - PA

Protocolo: 288899

**PORTARIA Nº 013/2018-ACADEPOL
MARITUBA (PA), 12 DE MARÇO DE 2018.**

A Diretora da Academia de Polícia Civil do Pará – ACADEPOL, **MARLISE MODESTO TOURÃO**, Delegada de Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais e dever de ofício.

CONSIDERANDO o **CURSO DE ASCENSÃO A ÚLTIMA CLASSE - 2018 - VIA WEB EAD CATEGORIAS: EPC, IPC, PAP e ATPC**, com objetivo de promover o aperfeiçoamento dos respectivos Policiais Cívicos, na busca de uma melhor integração entre os Policiais Cívicos, mediante a convivência acadêmica no ambiente virtual de aprendizagem, a fim de torná-los aptos a concorrer ao Processo de Progressão Funcional, de acordo com o art. 54, § 4º, da Lei Complementar nº 022/94;

CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 005/2018-ACADEPOL, publicada no DOE Nº 33554 de 07.02.2018, que instituiu o referido Curso, bem como, a necessidade em dar publicidade aos nomes dos Policiais Cívicos que participaram e concluíram o Curso, no Ciclo.42 - Ensino à Distância da Rede EaD da Secretaria Nacional de Segurança Pública do Ministério da Justiça e Segurança Pública - Rede EaD/SENASP/MJSP - Ano 2018, no período de 08 DE JANEIRO a 09 DE MARÇO DE 2018;

RESOLVE:

1. Tornar público o nome dos 60 (sessenta) Policiais Cívicos, abaixo relacionados, que participaram e concluíram o **CURSO DE ASCENSÃO A ÚLTIMA CLASSE - 2018 - VIA WEB EAD CATEGORIAS: EPC, IPC, PAP e ATPC**, no período de 08 DE JANEIRO a 09 DE MARÇO DE 2018, sendo EPC=10, IPC=45, PAP=04, ATPC=01.

A) CATEGORIA: ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL

ALINNE SANTOS DE AZEVEDO

AMARO ROBERTO CAJUEIRO

AURICÉLIA COSTA DE AGUIAR SILVA

DELMIRA VASCONCELOS CARDOSO

HITAMAR ALMEIDA DOS SANTOS

IRLANEY DA SILVA AZEDO

MÁRCIA NUNES PINTO

PEDRO PAULO ALVES AMORAS

REGINA CELY MARQUES MONTEIRO

ROZILDA RODRIGUES MOTA - (*Concluiu nos Ciclos 36 e 38 de 2016 - Rede EaD/SENASP/MJSP)

b) Categoria: INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL

ALAN AMORIM MIRANDA

ALANIR CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA

ALITA CELMA BARROSO CORREA

ALUÍSIO MONTEIRO CORREA

ANA ADELAIDE SÁ FIGUEIREDO

ANDREZA DA SILVA NUNES

ANTONIO JOSÉ FARIAS NONATO

CARLOS ALBERTO DA SILVA PINTO

CARLOS ALBERTO SILVA DE MATOS

DORIVAL RODRIGUES BARRA

EDUARDO AUGUSTO GONÇALVES DE MOURA

ELY HALDO AGUIAR DA SILVA

EMERSON DE MELO BORGES

EMÍLIO DE QUADROS PEINADO JÚNIOR

EUVANDRO FREITAS DE MELO

EVANDRO SILVA COSTA JUNIOR

EZEQUIEL DE JESUS PEREIRA DO REGO

HAROLDO DO ESPÍRITO SANTO

HÉLIO REGO PEREIRA

JOÃO ALBERTO MACHADO LIMA

JOSÉ GONÇALVES DIAS

JOSÉ KEDSON FELIX ELIAS

JOSÉ RONALDO SEPEDA CABRAL

LUCIANA CUNHA DA SILVA

LÚCIO ANTONIO DA SILVA LOBATO

MARCELO COSTA PONTES

MÁRCIA CRISTINA MEDEIROS TAVARES

MÁRCIO DE SOUSA LIMA

MARCO VALÉRIO GUEDES DA SILVA

MARCOS ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS

MARCOS LUIZ MOUZINHO VESLACO

MARIA DE LOURDES CABRAL ADDÁRIO

MARILENO ALCÂNTARA PEREIRA

NÁGILA DA COSTA SAPUCAIA

OCYR CARDOSO DE PAULA

PAULO CEZAR SOUSA DA SILVA

PAULO MÁRCIO SILVA ARAGÃO

RAIMUNDO SERRA DE ALMEIDA

RENILDO LOPES GALÚCIO

ROMILDO RIBEIRO ANDRÉ

SANDRA MARIA DIAS MAIA OLIVEIRA

SILVANA CARNEIRO FORO

VALDINEI DE SÁ LOBO

VÂNIA CARLA PAMPOLHA VIEIRA

WELLINGTON DE SOUZA CARDOSO

c) Categoria: PAPILOSCOPISTA

ANA MARIA ROSA PIMENTEL

ARIALDO SARMENTO DA SILVA

EDIVALDO OLIVEIRA DA SILVA

LEONARDO NEVES SANTOS

d) Categoria: AUXILIAR TÉCNICO DE POLÍCIA CIVIL

SULAMITA MONTEIRO DE ALBUQUERQUE

2. Encaminhar a presente portaria à Chef. a de Gabinete da

Polícia Civil para publicação em Diário Oficial do Estado e Boletim

Interno da Instituição.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MARLISE MODESTO TOURÃO

Delegada de Polícia Civil

Diretora da ACADEPOL

Protocolo: 289013

**PORTARIA Nº 29 /2018-DGPC/DIVERSOS
BELÉM-PARÁ, 09 DE MARÇO DE 2018.**

RILMAR FIRMINO DE SOUSA, Delegado Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 8º, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e suas alterações posteriores.

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022/94, de 15/03/1994 e suas alterações posteriores, que confere atribuições ao Delegado Geral para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à ef. ca. administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO os termos do **Ofício nº 12/2018-COPEP, de 05.03.18**, subscrito pela DPC LEOMAR NARZILA MAUÉS PEREIRA, Presidente da Comissão do Processo de Promoção Funcional, instituída pela **PORTARIA Nº 003/2018-DGPC/DIVERSOS**, de 10.01.2018 publicada no DOE em 11.03.2018, referente ao ano de 2018, da categoria de Delegado de Polícia Civil, em que requer prorrogação de prazo para a conclusão do feito,

RESOLVE:

I – Conceder prorrogação pelo prazo de 30(trinta) dias, para conclusão do Processo de Promoção Funcional da categoria de **Delegado de Polícia Civil** instituído por meio da PORTARIA Nº 003/2018-DGPC/DIVERSOS, de 10.01.2018 conforme preceitua o art. 208 da Lei nº 5.810/94, a contar de 11.03.2018.

IV – Determinar à Diretoria de Administração que adote as devidas providências ao f. el. cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado Geral da Polícia Civil.

Protocolo: 288941

ERRATA**ERRATA DE TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Errata do Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 173/2017-PCE/PA. Publicada no DOE nº 33527 de 28/12/2017. **Onde se lê:** Vigência: a contar da sua assinatura até 31/01/2018. **Leia-se:** Vigência: a contar da sua assinatura até 30/06/2018.

Protocolo: 288891

ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO

Errata do Extrato de Contrato nº 234/2017-PCE/PA; . Publicada no DOE nº 33527 de 28/12/2017. **Onde se lê:** Vigência: a contar da sua assinatura até 31/01/2018. **Leia-se:** Vigência: a contar da sua assinatura até 30/06/2018.

Protocolo: 288895

ERRATA

Errata de Extrato do Contrato Nº044/2018 -PCE/PA, publicado do DOE nº 33570 de 05/03/2018.

Onde se lê: Mac Dowell F. S. Cavalcante.

LEIA-SE: Mac Dowell F. S. Cavalcanti Filho.

Errata de Termo de Inexigibilidade de Licitação Nº037/2018-PCE/PA, publicado do DOE nº 33570 de 05/03/2018.

Onde se lê: Mac Dowell F. S. Cavalcante.

LEIA-SE: Mac Dowell F. S. Cavalcanti Filho.

Replicado por conter incorreções no DOE nº 33570 de 05/03/2018.

Protocolo: 288817

AVISO DE LICITAÇÃO**AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
NÚMERO/ANO:005/2018**

Objeto: **Aquisição, pelo menor preço por item, de Medalhas do Mérito Policial, para atendimento das necessidades da Polícia Civil do Pará**, exclusivamente para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.

Entrega do Edital: www.comprasnet.gov.br e www.compraspara.pa.gov.br

Responsável pelo Certame: Alexandre José Leite Cruz – Pregoeiro

Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br

Data da Abertura: 23/03/2018

Hora de Abertura: 08:30 (Horário de Brasília)

Programa de Trabalho: 06.122.1297.8338 – Operacionalização das Ações Administrativas;.

Fonte de Recursos: 0101 – Recursos Ordinários.

Ordenador: Rilmir Firmino de Sousa

Protocolo: 288647

SUPRIMENTO DE FUNDO**PORTARIA Nº 009 /2018 - DGPC/DRF/SF
DE 02 DE MARÇO DE 2018.****RESOLVE:**

I – Conceder suprimento de fundo à servidora **MAÍRA CRISTINA BARROS DE AZEVEDO – CPF nº 854.047.642-87**, Matrícula nº 54185815/1, Diretora de Divisão, lotada na **Diretoria de Administração**.

II – O valor do suprimento de fundos corresponde a quantia de **R\$ 2.320,00 (dois mil trezentos e vinte reais)**, destina-se a atender as despesas que não possam ocorrer pelo processo normal de pagamento.

III – A despesa que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios do Estado e terá a seguinte classificação:

CLASSIFICAÇÃO	VALOR R\$
339036 – Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	R\$ 2.320,00

IV – O valor referido no item II, vincula-se aos seguintes prazos: Para aplicação **30 (TRINTA) dias**, a contar da data de emissão da Ordem Bancária - OB;

Para prestação de contas **15 (QUINZE) dias** após o prazo de aplicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado Geral / Ordenador de Despesas

Protocolo: 288934

**PORTARIA Nº 010 /2018-DGPC/DRF/SF
DE 07 DE MARÇO DE 2018.****RESOLVE:**

I – Conceder suprimento de fundos ao servidor **LUCIANO CUNHA GUIMARÃES – CPF nº 797.999.061-72**, Matrícula nº 57233566/1, Delegado de Polícia Civil, lotado na Delegacia de Polícia de Bragança.

II – O valor do suprimento de fundos corresponde a quantia de **R\$ 3.000,00 (tês mil reais)**, destina-se a atender as despesas eventuais que não possam ocorrer pelo processo normal de pagamento.

III – A despesa que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios do Estado e terá a seguinte classificação:

CLASSIFICAÇÃO	VALOR R\$
339030– Material de Consumo	R\$ 3.000,00

IV – O valor referido no item II, vincula-se aos seguintes prazos: Para aplicação **30 (trinta) dias**, a contar da data de emissão da Ordem Bancária - OB.

Para prestação de contas **15 (QUINZE) dias** após o prazo de aplicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado Geral / Ordenador de Despesas

Protocolo: 288936

DIÁRIA

PORTARIA Nº 357/2018- DGPC/OD/DRF DE 9 DE MARÇO DE 2018.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2018/103630, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SANTARÉM, a f m de realizar PARTICIPAÇÃO DE REUNIÃO, no período de 09 a 11/03/2018;

1 . DPC - RILMAR FIRMINO DE SOUSA - MAT: 5824745

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 2,5

(duas e meia) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 392,50 (trezentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo: 288632

PORTARIA Nº 361/2018- DGPC/OD/DRF DE 9 DE MARÇO DE 2018.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2018/90296, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de GURUPÁ, a f m de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 03 a 06/03/2018;

1 . IPC - SOLON BAYDE NETO - MAT: 5332079

2 . IPC - JOAO FERREIRA NETO - MAT: 54189353

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 3,5

(três e meia) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 472,50 (quatrocentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos), perfazendo um total de R\$ 945,00 (novecentos e quarenta e cinco reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo: 288636

PORTARIA Nº 366/2018- DGPC/OD/DRF DE 9 DE MARÇO DE 2018.

CONSIDERANDO o teor do PROT 201866575, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SÃO CAETANO DE ODIVELAS, a f m de realizar

MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS, no período de 05 a 06/03/2018;

1 . DAS - ANDRE MIRANDA DE LIMA - MAT: 57195857

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 1,5

(uma e meia) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 202,50 (duzentos e dois reais e cinquenta centavos), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo: 288641

PORTARIA Nº 369/2018- DGPC/OD/DRF DE 9 DE MARÇO DE 2018.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2018/67112, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de MARABÁ, a f m de realizar

DILIGENCIA POLICIAL, no período de 06 a 08/03/2018;

1 . EPC - ANDERSON LUIZ OLIVEIRA LIMA - MAT: 54183801

2 . DPC - RICARDO OLIVEIRA DO ROSARIO - MAT: 80845034

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 02

(duas) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais), perfazendo um

total de R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo: 288659

PORTARIA Nº 372/2018- DGPC/OD/DRF DE 9 DE MARÇO DE 2018.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2018/84543, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es)

abaixo nominado(s), ao município de SÃO CAETANO DE ODIVELAS, a f m de realizar

DILIGENCIA POLICIAL, no período de 06 a 07/03/2018.;

1 . DPC - TEMMER DA CUNHA KHAYAT - MAT: 57233637

2 . DPC - LUCIANO CUNHA GUIMARÃES - MAT: 57233566

3 . DPC - RODRIGO FREITAS DE CASTRO LEÃO - MAT: 57233487

4 . DPC - CRISTIANO MARCELO DO NASCIMENTO - MAT: 57193010

5 . DPC - RENATA GURGEL SANTOS BORGES - MAT: 5917088

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de

01(uma) diária(s) do grupo B. , no valor de R\$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais), perfazendo

um total de R\$ 675,00 (seiscentos e setenta e cinco reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo: 288663

PORTARIA Nº 371/2018- DGPC/OD/DRF DE 9 DE MARÇO DE 2018.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2018/92469, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es)

abaixo nominado(s), ao município de PARAGOMINAS, a f m de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 06 a 08/03/2018.;

1 . IPC - CELSO FERREIRA SARMENTO FILHO - MAT: 54185454

2 . DPC - CARLOS EDUARDO CARVALHO DE MATTOS VIEIRA - MAT: 57233540

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 02

(duas) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais..), perfazendo um

total de R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais.), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo: 288662

PORTARIA Nº 356/2018- DGPC/OD/DRF DE 9 DE MARÇO DE 2018.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2018/103630, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es)

abaixo nominado(s), ao município de SANTARÉM, a f m de realizar PARTICIPAÇÃO DE REUNIÃO, no período de 09 a 11/03/2018;

1 . DPC - SILVIO CEZAR MAUES BATISTA - MAT: 5824737

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 2,5

(duas e meia) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 337,50 (trezentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo: 288631

PORTARIA Nº 360/2018- DGPC/OD/DRF DE 9 DE MARÇO DE 2018.

CONSIDERANDO o teor do PROT 201880796, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es)

abaixo nominado(s), ao município de ABAETETUBA, a f m de realizar REALIZAÇÃO DE

DILIGÊNCIAS POLICIAIS, no período de 03 a 06/03/2018;

1 . IPC - ERIC MARCOS NUNES CAVALCANTE - MAT: 5332630

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 03

(três) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 405,00 (quatrocentos e cinco reais), para atender

despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo: 288635

PORTARIA Nº 364/2018- DGPC/OD/DRF DE 9 DE MARÇO DE 2018.

CONSIDERANDO o teor do PROT 201873198, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es)

abaixo nominado(s), ao município de GOIANÉSIA DO PARÁ, a f m de realizar REALIZAÇÃO DE

DILIGÊNCIAS POLICIAIS, no período de 05 a 08/03/2018;

1 . IPC - THIAGO SEPEDA LIMA - MAT: 57233544

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 03

(três) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 405,00 (quatrocentos e cinco reais), para atender

despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo: 288639

PORTARIA Nº 359/2018- DGPC/OD/DRF DE 9 DE MARÇO DE 2018.

CONSIDERANDO o teor do PROT 201873198, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es)

abaixo nominado(s), ao município de GOIANÉSIA DO PARÁ, a f m de realizar REALIZAÇÃO DE

DILIGÊNCIAS POLICIAIS, no período de 03 a 06/03/2018;

1 . IPC - EMILIO DE QUADROS PEINADO JUNIOR - MAT: 5876940

2 . IPC - LUIZ CARLOS LOPES NASCIMENTO - MAT: 5206340

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 03

(três) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 405,00 (quatrocentos e cinco reais), perfazendo um

total de R\$ 810,00 (oitocentos e dez reais), para atender despesas adicionais decorrentes da

diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo: 288634

PORTARIA Nº 363/2018- DGPC/OD/DRF DE 9 DE MARÇO DE 2018.

CONSIDERANDO o teor do PROT 201883122, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es)

abaixo nominado(s), ao município de TUCURUI, a f m de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS

POLICIAIS, no período de 04 a 05/03/2018;

1 . IPC - AUGUSTO CEZAR LOPES DO NASCIMENTO - MAT: 5122848

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 1,5

(uma e meia) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 202,50 (duzentos e dois reais e cinquenta

centavos), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo: 288638

PORTARIA Nº 368/2018- DGPC/OD/DRF DE 9 DE MARÇO DE 2018.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2018/90972, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es)

abaixo nominado(s), ao município de ABAETETUBA, a f m de realizar AUDIÊNCIA, no dia

05/03/2018;

1 . DPC - FERNANDO BEZERRA LIMA - MAT: 57192679

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 0,5 (meia) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 67,50 (sessenta e sete reais e cinquenta centavos), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. RILMAR FIRMINO DE SOUSA Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo: 288657

PORTARIA Nº 374/2018- DGPC/OD/DRF DE 9 DE MARÇO DE 2018.

CONSIDERANDO o teor do PROT 201870916, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SÃO FÉLIX DO XINGU, a f m de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS, no período de 07 a 10/03/2018 ;

- 1 . IPC - LUIZ CARLOS LOPES NASCIMENTO - MAT: 5206340
- 2 . IPC - REINALDO MENDONCA GOMES JUNIOR - MAT: 5856817
- 3 . IPC - EMILIO DE QUADROS PEINADO JUNIOR - MAT: 5876940

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 03 (três) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 405,00 (quatrocentos e cinco reais.), perfazendo um total de R\$ 1.215,00 (Um mil, duzentos e quinze reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. RILMAR FIRMINO DE SOUSA Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo: 288665

PORTARIA Nº 370/2018- DGPC/OD/DRF DE 9 DE MARÇO DE 2018.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2018/90998, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, a f m de realizar APOIO DE TRABALHO ADMINISTRATIVO, no período de 06 a 09/03/2018.;

- 1 . ADM - REINALDO AUGUSTO COSTA SOARES - MAT: 3159264
- 2 . DAS - ANA CAROLINA LIRA DOS SANTOS AMANAJÁS - MAT: 5893614
- 3 . MPC - ISRAEL ARAUJO DE SOUZA - MAT: 5413680

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 03 (três) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 405,00 (quatrocentos e cinco reais), perfazendo um total de R\$ 1.215,00 (um mil, duzentos e quinze reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. RILMAR FIRMINO DE SOUSA Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo: 288660

PORTARIA Nº 373/2018- DGPC/OD/DRF DE 9 DE MARÇO DE 2018.

CONSIDERANDO o teor do PROT 201873198, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de GOIANÉSIA DO PARÁ, a f m de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS, no período de 06 a 08/03/2018;

- 1 . IPC - CARLOS MARTINS DA SILVA - MAT: 5234336

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 2,5 (duas e meia) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 337,50 (trezentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos.), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. RILMAR FIRMINO DE SOUSA Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo: 288664

PORTARIA Nº 358/2018- DGPC/OD/DRF DE 9 DE MARÇO DE 2018.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2018/67038, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, a f m de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 03 a 06/03/2018;

- 1 . IPC - JOSE EDSON DA SILVA LOPES - MAT: 5500230
- 2 . IPC - PAULO CARVALHO LOBATO - MAT: 5876737
- 3 . IPC - SILVIO ALEX LEAL DA SILVA - MAT: 54184102

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 03

(três) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 405,00 (quatrocentos e cinco reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. RILMAR FIRMINO DE SOUSA Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo: 288633

PORTARIA Nº 362/2018- DGPC/OD/DRF DE 9 DE MARÇO DE 2018.

CONSIDERANDO o teor do PROT 201873198, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de GOIANÉSIA DO PARÁ, a f m de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS, no período de 04 a 07/03/2018;

- 1 . MPC - PERY UBIRATAN DA SILVA DE VASCONCELOS - MAT: 5600847

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 03 (três) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 405,00 (quatrocentos e cinco reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. RILMAR FIRMINO DE SOUSA Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo: 288637

PORTARIA Nº 367/2018- DGPC/OD/DRF DE 9 DE MARÇO DE 2018.

CONSIDERANDO o teor do PROT 201887184, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de CASTANHAL, a f m de realizar APOIO DE TRABALHO ADMINISTRATIVO, no dia 05/03/2018;

- 1 . ADM - REINALDO AUGUSTO COSTA SOARES - MAT: 3159264
- 2 . MPC - RAIMUNDO DA COSTA MONTEIRO - MAT: 5453151

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 0,5 (meia) diária(s) do grupo A , no valor de R\$ 47,50 (quarenta e sete reais e cinquenta centavos), perfazendo um total de R\$ 95,00 (noventa e cinco reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. RILMAR FIRMINO DE SOUSA Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo: 288642

PORTARIA Nº 355/2018- DGPC/OD/DRF DE 9 DE MARÇO DE 2018.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2018/69024, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de PARAGOMINAS, a f m de realizar AUDIÊNCIA, no período de 12 a 16/03/2018;

- 1 . IPC - JOSE CLAUDIO MATOS PINHEIRO - MAT: 5331730
- 2 . EPC - MARILIDIA RIBEIRO DO NASCIMENTO PALHETA - MAT: 5410975
- 3 . DPC - IVONE FERNANDES SHERRING - MAT: 5836492
- 4 . DPC - SIMONE EDORON MACHADO ARAUJO - MAT: 5835313

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 04 (quatro) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais), perfazendo um total de R\$ 2.160,00 (dois mil, cento e sessenta reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. RILMAR FIRMINO DE SOUSA Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo: 288630

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Partes: Polícia Civil do Estado do Pará CNPJ nº 03.681.105/0001-06 e a PORTAL TURISMO E SERVIÇOS LTDA CNPJ nº 04.595.044/0001-62. Data de Assinatura: 12/03/2018. Valor: R\$ 4.153,41. Justif cativa: O presente Termo de Reconhecimento de Dívida de DEA é referente a fatura nº 00047390 de prestação de serviços para Fornecimento de Passagem Aérea do mês de Novembro/2017. Exercício 2017. Proc. nº 2017/551017. Orçamento: Atividade: 8338 - Operacionalização das Ações Administrativas. Natureza da Despesa: 339092 - Despesa de Exercícios Anteriores. Programa de Trabalho: 06.122.1297.8338. Plano Interno: 4200008338C. Ação: 184734 - Manutenção

da Delegacia Geral. Fonte: 01016359. Contratada: PORTAL TURISMO E SERVIÇOS LTDA. Endereço: Avenida Porto Alegre 427-D LTDA ME, CEP: 89802-130, CHAPECO, SC, BRASIL. Fone: 49-3323-4545. Ordenador: RILMAR FIRMINO DE SOUSA. Delegado Geral da Polícia Civil.

Protocolo: 288792

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Partes: Polícia Civil do Estado do Pará CNPJ nº 03.681.105/0001-06 e a PORTAL TURISMO E SERVIÇOS LTDA CNPJ nº 04.595.044/0001-62. Data de Assinatura: 12/03/2018. Valor: R\$ 2.333,40. Justif cativa: O presente Termo de Reconhecimento de Dívida de DEA é referente a fatura nº 00047375 de prestação de serviços para Fornecimento de Passagem Aérea do mês de Dezembro/2017. Exercício 2017. Proc. nº 2017/546878. Orçamento: Atividade: 8338 - Operacionalização das Ações Administrativas. Natureza da Despesa: 339092 - Despesa de Exercícios Anteriores. Programa de Trabalho: 06.122.1297.8338. Plano Interno: 4200008338C. Ação: 184734 - Manutenção da Delegacia Geral. Fonte: 01016359. Contratada: PORTAL TURISMO E SERVIÇOS LTDA. Endereço: Avenida Porto Alegre 427-D LTDA ME, CEP: 89802-130, CHAPECO, SC, BRASIL. Fone: 49-3323-4545. Ordenador: RILMAR FIRMINO DE SOUSA. Delegado Geral da Polícia Civil.

Protocolo: 288794

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Partes: Polícia Civil do Estado do Pará CNPJ nº 03.681.105/0001-06 e a PORTAL TURISMO E SERVIÇOS LTDA CNPJ nº 04.595.044/0001-62. Data de Assinatura: 12/03/2018. Valor: R\$ 859,81. Justif cativa: O presente Termo de Reconhecimento de Dívida de DEA é referente a fatura nº 00047302 de prestação de serviços para Fornecimento de Passagem Aérea do mês de Dezembro/2017. Exercício 2017. Proc. nº 2017/544623. Orçamento: Atividade: 8338 - Operacionalização das Ações Administrativas. Natureza da Despesa: 339092 - Despesa de Exercícios Anteriores. Programa de Trabalho: 06.122.1297.8338. Plano Interno: 4200008338C. Ação: 184734 - Manutenção da Delegacia Geral. Fonte: 01016359. Contratada: PORTAL TURISMO E SERVIÇOS LTDA. Endereço: Avenida Porto Alegre 427-D LTDA ME, CEP: 89802-130, CHAPECO, SC, BRASIL. Fone: 49-3323-4545. Ordenador: RILMAR FIRMINO DE SOUSA. Delegado Geral da Polícia Civil.

Protocolo: 288789

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Partes: Polícia Civil do Estado do Pará CNPJ nº 03.681.105/0001-06 e a PORTAL TURISMO E SERVIÇOS LTDA CNPJ nº 04.595.044/0001-62. Data de Assinatura: 12/03/2018. Valor: R\$ 15.482,58. Justif cativa: O presente Termo de Reconhecimento de Dívida de DEA é referente a fatura nº 46915 de prestação de serviços para Fornecimento de Passagem Aérea do mês de Novembro/2017. Exercício 2017. Proc. nº 2017/522613. Orçamento: Atividade: 8338 - Operacionalização das Ações Administrativas. Natureza da Despesa: 339092 - Despesa de Exercícios Anteriores. Programa de Trabalho: 06.122.1297.8338. Plano Interno: 4200008338C. Ação: 184734 - Manutenção da Delegacia Geral. Fonte: 01016359. Contratada: PORTAL TURISMO E SERVIÇOS LTDA. Endereço: Avenida Porto Alegre 427-D LTDA ME, CEP: 89802-130, CHAPECO, SC, BRASIL. Fone: 49-3323-4545. Ordenador: RILMAR FIRMINO DE SOUSA. Delegado Geral da Polícia Civil.

Protocolo: 288793

PORTARIA Nº 55/2018-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 09/03/2018

CONSIDERANDO: a necessidade de identificar e individualizar condutas, face o teor do Despacho/CCRM/CGPC de 01/03/18, no qual consta que policiais lotados na DP Aurá, teriam, em tese, deixado de instaurar procedimentos policiais em relação ao número de boletins de ocorrência, fato constatado nos anos de 2016 e 2017, consoante termo de Correição/CGPC de 19/12/17 e demais fatos conexos, conforme anexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC VALDEREZ MARIA SOUZA DA SILVA - CORREGEDORIA - DIVISAO DE DISCIPLINA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOÃO BOSCO RODRIGUES JUNIOR
Corregedor Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 56/2018-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 09/03/2018

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do servidor, A.J.M.G., mat. nº 5332486, face o teor do Despacho/COINT/CGPC de 26/02/18, no qual consta, que o policial, teria, em tese, deixado de concluir e fazer remessa à justiça no prazo legal os autos dos IPL/FLG nºs. 2003.023971-DPCB, 86/2011.000325-

2, 2012.000104-3, 2012.000188-6 e os autos de Medidas Protetivas nº 0000940.57.2012.814.0008, sob sua presidência e demais fatos conexos, conforme anexos;
CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.
RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.
 DPC VALDEREZ MARIA SOUZA DA SILVA - CORREGEDORIA - DIVISAO DE DISCIPLINA
 À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 JOÃO BOSCO RODRIGUES JUNIOR
 Corregedor Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 57/2018-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 09/03/2018

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias do acidente de trânsito, em tese, envolvendo a VTR Pajero, placa QDO8349, disponibilizada à DEAM/Itaituba, evento ocorrido no dia 02/02/18, consoante o BOP nº 469/2018.000068-0, o que ensejou a instauração do IPL nº 469/2018.000016-3 e demais fatos conexos, conforme anexos;
CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.
RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.
 DPC ELINELSON DE OLIVEIRA SILVA - CORREGEDORIA - SANTAREM
 À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 JOÃO BOSCO RODRIGUES JUNIOR
 Corregedor Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 58/2018-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 09/03/2018

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do servidor, N.F.M., mat. nº 54189071, que teria, em tese, efetuado disparos de arma de fogo, fato ocorrido em 11/02/18, o que ensejou na lavratura do IPL/FLG nº 346/2018.100012-5-DCRIF e demais fatos conexos, conforme anexos;
CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.
RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.
 DPC IONE MARIA COELHO PEREIRA - CORREGEDORIA
 À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 JOÃO BOSCO RODRIGUES JUNIOR
 Corregedor Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 59/2018-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 09/03/2018

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta da servidora, A.S.A., mat. nº 54181856, face o teor do Despacho/COINT/CGPC de 20/02/18, no qual consta que a policial, teria, em tese, agido com arbitrariedade no exercício da função, consoante os fatos relatados pelo Sr. Rogério Oliveira da Silva, fato ocorrido na DP Acará, no mês de abril/16 e demais fatos conexos, conforme anexos;
CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.
RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.
 DPC JORGE OTAVIO NOVAIS DE SOUZA - CORREGEDORIA - DIVISAO DE DISCIPLINA
 À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 JOÃO BOSCO RODRIGUES JUNIOR
 Corregedor Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 60/2018-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 09/03/2018

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias do furto, em tese, da arma de fogo tipo PISTOLA, TAURUS, .40SW, SÉRIE: SZA83882, PAT.: 18270, fato ocorrido em 04/09/15, consoante o BOP nº 43/2015.000001-6-DPA e demais fatos conexos, conforme anexos;
CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.
RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC VALDEREZ MARIA SOUZA DA SILVA - CORREGEDORIA - DIVISAO DE DISCIPLINA
 À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 JOÃO BOSCO RODRIGUES JUNIOR
 Corregedor Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 61/2018-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 09/03/2018

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o relato do Sr. Jorge Neves de Campos, o qual acusa o servidor, A.S.F., mat. nº 5857007, de ter, em tese, agido com irregularidades a quando da venda de veículo em 23/02/17, consoante o teor do Despacho/CCRM/CGPC de 01/03/18 e demais fatos conexos, conforme anexos;
CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.
RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.
 DPC VALDEREZ MARIA SOUZA DA SILVA - CORREGEDORIA - DIVISAO DE DISCIPLINA
 À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 JOÃO BOSCO RODRIGUES JUNIOR
 Corregedor Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 62/2018-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 09/03/2018

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as condutas dos servidores, J.D.B., mat. nº 5835216 e H.B .M.J., mat. nº 5412811, os quais teriam, em tese, deixado de concluir e de fazer remessa à justiça no prazo legal os autos do IPL/FLG nº 102/2011.000024-8-SU Itaituba e demais fatos conexos, conforme anexos;
CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.
RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.
 DPC ELINELSON DE OLIVEIRA SILVA - CORREGEDORIA - SANTAREM
 À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 JOÃO BOSCO RODRIGUES JUNIOR
 Corregedor Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 63/2018-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 09/03/2018

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do servidor, L.A.M.S., mat. nº 54188929, face o teor do Despacho/CCRM/CGPC de 19/02/18, ref. ao Of. nº 243/17-MP/4ºPJM de 14/12/17, no qual consta, que o policial, teria, em tese, deixado de concluir, cumprir diligências requisitadas e de fazer remessa à justiça de vários inquéritos policiais instaurados por flagrante delito e por portaria, com extrapolação do prazo legal, fatos ocorridos nas unidades da 1ª 1 2ª RISP e demais fatos conexos, conforme anexos;
CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.
RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.
 DPC IONE MARIA COELHO PEREIRA - CORREGEDORIA
 À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 JOÃO BOSCO RODRIGUES JUNIOR
 Corregedor Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 64/2018-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 09/03/2018

CONSIDERANDO: a necessidade de identificar e individualizar condutas, face as duas multas de trânsito, ocorridas em 22/01/17, envolvendo a viatura, TRITON GL D, placa QEC1069, autuado pelo DNIT (E031855885 E D012020262) disponibilizada à DEAM/Capanema, o que caracteriza, em tese, agir com imprudência no exercício da função e demais fatos conexos, conforme Despacho/COINT/CGPC de 05/02/18 e anexos;
CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.
RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa

Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.
 DPC JANAINA CEDRAN BERGAMINI DE OLIVEIRA - CORREGEDORIA - CASTANHAL
 À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 JOÃO BOSCO RODRIGUES JUNIOR
 Corregedor Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 65/2018-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 09/03/2018

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o teor da comunicação da lavra do DPC Roberto Teixeira de Almeida, Diretor da Diretoria de Administração, na qual consta relação de armamento, patrimônio da Polícia Civil, em poder de servidores e outros e demais fatos conexos, conforme anexos;
CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.
RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.
 DPC LENA JANNE BOTELHO DE ALMEIDA - CORREGEDORIA
 À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 JOÃO BOSCO RODRIGUES JUNIOR
 Corregedor Geral da Polícia Civil

Protocolo: 288929
EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Partes: Polícia Civil do Estado do Pará CNPJ nº 03.681.105/0001-06 e a PORTAL TURISMO E SERVIÇOS LTDA CNPJ nº 04.595.044/0001-62. Data de Assinatura: 12/03/2018. Valor: R\$ 4.941,17. Justificativa: O presente Termo de Reconhecimento de Dívida de DEA é referente a fatura nº 46484 de prestação de serviços para Fornecimento de Passagem Aérea do mês de Novembro/2017. Exercício 2017. Proc. nº 2017/538250. Orçamento: Atividade: 8338 - Operacionalização das Ações Administrativas. Natureza da Despesa: 339092 - Despesa de Exercícios Anteriores. Programa de Trabalho: 06.122.1297.8338. Plano Interno: 4200008338C. Ação: 184734 - Manutenção da Delegacia Geral. Fonte: 01016359. Contratada: PORTAL TURISMO E SERVIÇOS LTDA. Endereço: Avenida Porto Alegre 427-D LTDA ME, CEP: 89802-130, CHAPECO, SC, BRASIL. Fone: 49-3323-4545. Ordenador: RILMAR FIRMINO DE SOUSA. Delegado Geral da Polícia Civil.

Protocolo: 288790
PORTARIA Nº 024/2018-DGPC/PAD/DIVERSOS, DE 12 DE MARÇO DE 2018.

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º, da Lei Complementar nº 022/94...

CONSIDERANDO: os autos do PAD instaurado por meio da **PORTARIA Nº 008/2017-DGPC/PAD, de 10/04/2017**, que apurou irregularidades atribuídas à servidora **VÂNIA CARLA PAMPOLHA VIEIRA - Investigadora de Polícia Civil;**

CONSIDERANDO: o Relatório da Comissão Processante que concluiu pela responsabilização administrativa da servidora **VÂNIA CARLA PAMPOLHA VIEIRA - Investigadora de Polícia Civil**, pelas transgressões disciplinares elencadas no inciso XIX, do artigo 74, da Lei Complementar nº 022/94, sugerindo a aplicação da penalidade de suspensão;

CONSIDERANDO: a manifestação da Consultoria Jurídica, por meio do **Parecer nº 061/2018-CONJUR**, de lavra do Coordenador de Assuntos Jurídicos II - CONJUR Ademildo Pantoja da Silva, concordando com o relatório da trinca processante;

R E S O L V E:

I - APLICAR a penalidade de **30 (trinta) dias de suspensão, a qual deverá ser cumprida com a conversão em multa, à servidora VÂNIA CARLA PAMPOLHA VIEIRA - Investigadora de Polícia Civil**, pela transgressão disciplinar elencada no inciso XIX, da Lei Complementar nº 022/94;

II - À Corregedoria Geral da Polícia Civil e à Diretoria de Administração para que adotem as providências necessárias ao pleno cumprimento do presente ato;

III - Determinar à **Chefe de Gabinete** que adote as providências necessárias ao fiel cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA-Delegado Geral da Polícia Civil
Protocolo: 289011

TERMO DE BAIXA DE BENS

ÓRGÃO: POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ
PROCESSO: 2018/70729
TERMO DE BAIXA: 2018/39

Nº: 2018/39

Nº DE ORDEM	Nº DO RP	DESCRIÇÃO DO BEM	MOTIVO DA BAIXA
1	5360	MONITOR DE VIDEO LCD, 15"	Inservibilidade
2	6180	MONITOR DE VIDEO LCD, 15"	Inservibilidade
3	6621	ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM, P/MICROCOMPUTADOR	Inservibilidade
4	7585	TECLADO PADRAO, P/MONITOR DE VIDEO	Inservibilidade
5	11297	COMPUTADOR 2GHZ, 1GB RAM, HD 250GB, GRAV.DE DVD	Inservibilidade
6	11699	NOTEBOOK 1.6GHZ, 1GB, HD 80GB	Inservibilidade
7	12006	NOTEBOOK 1.6GHZ, 1GB, HD 80GB	Inservibilidade
8	12007	NOTEBOOK 1.6GHZ, 1GB, HD 80GB	Inservibilidade
9	12152	MONITOR DE VIDEO, 17"	Inservibilidade
10	13186	COMPUTADOR 2GHZ, 1GB RAM, HD 250GB, GRAV.DE DVD	Inservibilidade
11	14099	COMPUTADOR 2GHZ, 1GB RAM, HD 250GB, GRAV.DE DVD	Inservibilidade
12	14468	COMPUTADOR 2GHZ, 1GB RAM, HD 250GB, GRAV.DE DVD	Inservibilidade
13	16809	COMPUTADOR 2GHZ, 1GB RAM, HD 250GB, GRAV.DE DVD	Inservibilidade
14	17488	COMPUTADOR 2GHZ, 1GB RAM, HD 250GB, GRAV.DE DVD	Inservibilidade
15	20230	MONITOR DE VIDEO LCD, 19"	Inservibilidade
16	20254	MONITOR DE VIDEO LCD, 19"	Inservibilidade
17	20397	TECLADO PS-2, PARA MICROCOMPUTADOR	Inservibilidade
18	22596	CPU 2 NCL., 2.1GHZ,CACHE, 1GB DDR2, HD 160GB,S/MON.,CD/D	Inservibilidade
19	23055	TECLADO PS-2, PARA MICROCOMPUTADOR	Inservibilidade
20	29037	COMPUTADOR QUAD CORE,3.1GHZ,4GB RAM DDR3,HD 500GB,GRAV.CD/DV	Inservibilidade
21	29076	COMPUTADOR QUAD CORE,3.1GHZ,4GB RAM DDR3,HD 500GB,GRAV.CD/DV	Inservibilidade
22	29154	MONITOR DE VIDEO LCD, 20"	Inservibilidade
23	29501	COMPUTADOR QUAD CORE,3.1GHZ,4GB RAM DDR3,HD 500GB,GRAV.CD/DV	Inservibilidade
24	29525	COMPUTADOR QUAD CORE,3.1GHZ,4GB RAM DDR3,HD 500GB,GRAV.CD/DV	Inservibilidade
25	29638	MONITOR DE VIDEO LCD, 20"	Inservibilidade
26	29993	NOBREAK 0,7KVA	Inservibilidade
27	30046	NOBREAK 0,7KVA	Inservibilidade
28	33041	ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM, 300VA	Inservibilidade
29	33055	NOBREAK 1KVA	Inservibilidade
30	33144	NOBREAK 0,6KVA	Inservibilidade
31	33243	ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM, 300VA	Inservibilidade
32	33670	CPU 2NCL.,2.8GHZ,CH 3MB, 1GB DDR2, HD 500GB, GRAV.CD/DVD	Inservibilidade
33	36314	COMPUTADOR QUAD CORE,3.1GHZ,4GB RAM DDR3,HD 500GB,GRAV.CD/DV	Inservibilidade
34	37263	NOBREAK 0,6KVA	Inservibilidade
35	37291	NOBREAK 0,6KVA	Inservibilidade
36	37292	NOBREAK 0,6KVA	Inservibilidade
37	37304	NOBREAK 0,6KVA	Inservibilidade
38	37309	NOBREAK 0,6KVA	Inservibilidade
39	37357	NOBREAK 0,6KVA	Inservibilidade
40	45110	COMPUTADOR QUAD CORE,3.4GHZ,16GB RAM DDR3,HD 1TB,GRAV.CD/DVD	Inservibilidade
41	45576	NOBREAK 0,7KVA	Inservibilidade

UNIDADE DE PATRIMONIO DATA: 12/03/2018 Nome: Maíra Cristina Barros de Azevedo	TITULAR DO ÓRGÃO DATA: 12/03/2018 Nome: Rilmir Firmino de Sousa
-------------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------------

Protocolo: 288727

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Partes: Polícia Civil do Estado do Pará CNPJ nº 03.681.105/0001-06 e a PORTAL TURISMO E SERVIÇOS LTDA CNPJ nº 04.595.044/0001-62. Data de Assinatura: 12/03/2018. Valor: R\$ 4.279,82. Justificativa: O presente Termo de Reconhecimento de Dívida de DEA é referente a fatura nº 00047150 de prestação de serviços para Fornecimento de Passagem Aérea do mês de Dezembro/2017. Exercício 2017. Proc. nº 2017/534414. Orçamento: Atividade: 8338 - Operacionalização das Ações Administrativas. Natureza da Despesa: 339092 - Despesa de Exercícios Anteriores. Programa de Trabalho: 06.122.1297.8338. Plano Interno: 4200008338C. Ação: 184734 - Manutenção da Delegacia Geral. Fonte: 01016359. Contratada: PORTAL TURISMO E SERVIÇOS LTDA. Endereço: Avenida Porto Alegre 427-D LTDA ME, CEP: 89802-130, CHAPECO, SC, BRASIL. Fone: 49-3323-4545. Ordenador: RILMAR FIRMINO DE SOUSA. Delegado Geral da Polícia Civil.

Protocolo: 288796

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Partes: Polícia Civil do Estado do Pará CNPJ nº 03.681.105/0001-06 e a PORTAL TURISMO E SERVIÇOS LTDA CNPJ nº 04.595.044/0001-62. Data de Assinatura: 12/03/2018. Valor: R\$ 82.911,59. Justificativa: O presente Termo de Reconhecimento de Dívida de DEA é referente a fatura nº 00047040/00047104 de prestação de serviços para fornecimento de Passagem Aérea do mês de Dezembro/2017. Exercício 2017. Proc. nº 2017/530931. Orçamento: Atividade: 8338 - Operacionalização das Ações Administrativas. Natureza da Despesa: 339092 - Despesa de Exercícios Anteriores. Programa de Trabalho: 06.122.1297.8338. Plano Interno: 4200008338C. Ação: 184734 - Manutenção da Delegacia Geral. Fonte: 01016359. Contratada: PORTAL TURISMO E SERVIÇOS LTDA. Endereço: Avenida Porto Alegre 427-D LTDA ME, CEP: 89802-130, CHAPECO, SC, BRASIL. Fone: 49-3323-4545. Ordenador: RILMAR FIRMINO DE SOUSA. Delegado Geral da Polícia Civil.

Protocolo: 288787

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES

PORTARIA

PORTARIA Nº 054/18 DE 06 DE MARÇO DE 2018 - GAB/DGCPRC

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", usando das atribuições legais e conferidas pelo Decreto Governamental s/n publicada no DOE Nº 33428 de 01.08.2017.

CONSIDERANDO, a Lei nº 5.810 de 24.01.94 e a Lei nº 6.823, de 30 de janeiro de 2006.

CONSIDERANDO, a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, Art. 60. RESOLVE:

Designar como fscal de contrato os servidores JOSÉ ELINALDO SILVA, matricula 57215042/ 2, perito criminal, Gerente Regional, e o ENALDO LUIZ DE MELO FERREIRA matricula: 54188037/ 1, Perito criminal, Gerente Regional, do contrato nº 009/2018-CPL/CPC-RC, celebrado com a empresa INTEGRAL DISTRIBUIDORA E ATACADISTA LTDA EPP, que tem por objeto fornecimento de água mineral para atender às necessidades deste Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves".

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", 06 de Março de 2018.

JOSÉ EDMILSON LOBATO JÚNIOR
Diretor Geral

Protocolo: 288755

PORTARIA Nº 056/18 DE 06 DE MARÇO DE 2018 - GAB/DGCPRC

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", usando das atribuições legais e conferidas pelo Decreto Governamental s/n publicada no DOE Nº 33428 de 01.08.2017.

CONSIDERANDO, a Lei nº 5.810 de 24.01.94 e a Lei nº 6.823, de 30 de janeiro de 2006.

CONSIDERANDO, a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, Art. 60. RESOLVE:

Designar como fscal de contrato o servidor DANIEL DA SILVA PORTACIO matricula 57175380/ 2, Técnico de Administração e Finanças, Coordenador de Material e Patrimônio, do contrato nº 047/2017-CPL/CPC-RC, celebrado com a empresa RIBEIRO E COSTA EQUIPAMENTO DE SEGURANÇA LTDA-ME, que tem por

objeto aquisição de uniforme (item 26-coturno/bota tática) para atender às necessidades deste Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves".

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", 06 de Março de 2018.

JOSÉ EDMILSON LOBATO JÚNIOR
Diretor Geral

Protocolo: 288757

APOSTILAMENTO

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 005/2018 - CPC - RC

O Diretor Geral do Centro de Perícias Científicas Renato Chaves, considerando a solicitação da Gerência de Planejamento deste CPC-RC (Memorando nº 004/2018 - GEPLAN/CPC RC), determina o apostilamento do **Contrato Administrativo nº. 005/2018**, celebrado com a empresa **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA**, contratada para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO.

Será modificada a Natureza de Despesa da dotação orçamentária deste contrato pela seguinte:

Natureza de Despesa: 339140 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica - OP. Intra Orçamentária.

Retificando-se a Natureza de Despesa da dotação orçamentária inicialmente prevista para o referido Contrato Administrativo.

Ficam ratificadas as demais cláusulas Contratuais não alteradas pelo presente apostilamento.

Belém, 05 de Março de 2018.

José Edmilson Lobato Júnior
Diretor Geral

Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves"

Protocolo: 288771

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 750/2018-DG/CGP, 12 DE MARÇO DE 2018.

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora GILSELENA DE ALBUQUERQUE ELLERY FROTA, Procuradora Autárquica, matrícula 57175217/2, para responder pela Coordenadoria do Consultivo deste Departamento, no período de 12 a 15/03/2018, durante a ausência do titular.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir desta data.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS
Diretora Geral

PORTARIA Nº 749/2018-DG/CGP, 12 DE MARÇO DE 2018.

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor FÁBIO DE OLIVEIRA MOURA, Procurador Autárquico, matrícula 57176313/1, para responder pela Procuradoria Jurídica deste Departamento, no período de 12 a 15/03/2018, durante a ausência do titular, cumulativamente com a função que exerce.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir desta data.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS
Diretora Geral

Protocolo: 288958

PORTARIA Nº 751/2018-DG/DHCRV/CHC/GCCFC

A Diretora Geral do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e suas alterações.

CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções CONTRAN nº 168/2004 e 358/2010 e as Portarias do DETRAN/PA 506/2014, 472/2016 e 039/2018.

CONSIDERANDO o requerimento nº 2017/180476, apresentado pela empresa C.F.C MARTINS & CORREIA LTDA-EPP, inscrita no

CNPJ sob o nº 21.157.230/0001-39, junto a esta Autarquia. CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante a apresentação da documentação necessária ao credenciamento do referido CFC.

RESOLVE:

Art. 1º CREDENCIAR da empresa C.F.C MARTINS & CORREIA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 21.157.230/0001-39, nome de fantasia CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES PARÁ (CLASSIFICAÇÃO A/B), com estabelecimento na AV JOSE CARRION, 75, Jardim Umuarama, CEP: 67.143-400, Redenção/PA, com atuação na Região de Trânsito de Redenção, em tudo observada a Legislação em vigor.

Art. 2º O credenciamento a que se refere o artigo anterior, terá validade de 36 meses a contar da publicação desta Portaria.

Art. 3º Fica atribuído ao CFC o número de registro _____ neste DETRAN/PA.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Belém, 12 de março de 2018.

Andrea Yared de Oliveira Hass
Diretora Geral

Protocolo: 289018

PORTARIA Nº 752/2018-DG/DHCRV/CHC/GCCFC

A Diretora Geral do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e suas alterações;

CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções CONTRAN nº 168/2004 e 358/2010 e as Portarias do DETRAN/PA 506/2014, 472/2016 e 039/2018;

CONSIDERANDO o requerimento nº 2017/547181, apresentado pela empresa AUTOESCOLA TORRE FORTE LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 13.310.148/0002-55, nome de fantasia AUTOESCOLA TORRE FORTE, junto a esta Autarquia.

CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante a apresentação da documentação necessária ao credenciamento do referido CFC;

RESOLVE:

Art. 1º RENOVAR O CREDENCIAMENTO da empresa AUTOESCOLA TORRE FORTE LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 13.310.148/0002-55, nome de fantasia AUTOESCOLA TORRE FORTE (CLASSIFICAÇÃO A/B), com estabelecimento na AV. CASTELO BRANCO Nº 44, bairro: Centro, CEP: 68.485-000, Pacajá/PA, com atuação na Região de Trânsito de Tucuruí, no município de Pacajá, em tudo observada a Legislação em vigor.

Art. 2º O credenciamento a que se refere o artigo anterior, terá validade de 36 meses a contar da publicação desta Portaria.

Art. 3º Fica atribuído ao CFC o número de registro 2042571 neste DETRAN/PA.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Belém, 12 de março de 2018.

Andrea Yared de Oliveira Hass
Diretora Geral

Protocolo: 289003

PORTARIA Nº 753/2018-DG/DHCRV/CHC/GCCFC

A Diretora Geral do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e suas alterações;

CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções CONTRAN nº 168/2004 e 358/2010 e as Portarias do DETRAN/PA 506/2014, 472/2016 e 039/2018;

CONSIDERANDO o requerimento nº 2017/547177, apresentado pela empresa RODRIGUES & PANTOJA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 08.741.392/0001-51, nome de fantasia TERRA AUTOESCOLA, junto a esta Autarquia.

CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante a apresentação da documentação necessária ao credenciamento do referido CFC;

RESOLVE:

Art. 1º RENOVAR O CREDENCIAMENTO da empresa RODRIGUES & PANTOJA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 08.741.392/0001-51, nome de fantasia TERRA AUTOESCOLA (CLASSIFICAÇÃO A/B), com estabelecimento na Av. Veridiano Cardoso, 847, bairro: Cohab, CEP: 68.459-606, Tucuruí/PA, com atuação na Região de Trânsito de Tucuruí, no município de Tucuruí, em tudo observada a Legislação em vigor.

Art. 2º O credenciamento a que se refere o artigo anterior, terá validade de 36 meses a contar da publicação desta Portaria.

Art. 3º Fica atribuído ao CFC o número de registro 999290 neste DETRAN/PA.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Belém, 12 de março de 2018.

Andrea Yared de Oliveira Hass
Diretora Geral

Protocolo: 289023

ADMISSÃO DE SERVIDOR

**PORTARIA Nº 748/2018-DG/CGP,
12 DE MARÇO DE 2018.**

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

NOMEAR o senhor REINALDO ANDRADE DA SILVA, para exercer o Cargo em Comissão, DAS-03, de Gerente de Contratos e Convênios, desenvolvendo atividades na Coordenadoria de Suporte Tecnológico deste Departamento.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor em 13/03/2018.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

Diretora Geral

Protocolo: 288963

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

**PORTARIA Nº 747/2018-DG/CGP,
12 DE MARÇO DE 2018.**

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

EXONERAR o senhor JOCEMAR TEIXEIRA MONTEIRO, do Cargo em Comissão, DAS-03, de Gerente de Contratos e Convênios deste Departamento.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor em 13/03/2018.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

Diretora Geral

Protocolo: 288961

**AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA
CONCORRÊNCIA Nº 07/2017**

O Departamento de Trânsito do Estado do Pará, através da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela PORTARIA Nº 098/2018-DG/CGP, torna público o resultado da análise e julgamento das propostas de preços, referentes ao processo licitatório Concorrência nº 07/2017, tipo menor preço global, cujo objeto trata da contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia para sinalização gráfica horizontal, vertical e obras civis complementares nas vias do Município de Oriximiná/PA, conforme condições e especificações constantes no Edital, Projeto Básico e anexos. Considerando que após análise detida e criteriosa acerca dos elementos que compõem as propostas de preços, a Comissão Permanente de Licitação declarou a empresa ETEC – EMPRESA TÉCNICA DE ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA vencedora do certame supra, apresentando proposta com o valor global de R\$ 2.069.848,36 (dois milhões, sessenta e nove mil, oitocentos e quarenta e oito reais e trinta e seis centavos)

Belém, 09 de março de 2018.

Kleiton dos Santos Costa

Comissão Permanente de Licitação

DETRAN/PA

Protocolo: 288643

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas, considerando a decisão proferida pela Comissão Permanente de Licitação, bem como parecer da Coordenadoria do Núcleo de Controle Interno, em obediência aos mandos normativos das Leis nº 8.666/93, resolve HOMOLOGAR o resultado do procedimento licitatório nº 12/2017 na modalidade Concorrência, cujo objeto refere-se à contratação de empresa especializada em prestação de serviços operacionais e de gestão de atendimento (planejamento, implantação, customização, treinamento e operação), por meio dos seguintes canais : a) Call Center, utilizando URA (Unidade de Resposta Auditável) com tecnologia TTS (TexttoSpech – Texto para Voz); b) Chat; c) E-mail; d) Quiosques ATM (automated tellermachine) de auto atendimento; e) dentre outros, defnido e detalhado com suas respectivas especificações, constantes nos

Anexos do Edital, e ADJUDICAR o objeto licitado em favor da empresa CRIATIVA CALL CENTER EIRELI – EPP inscrita sob o CNPJ nº 09.185.603/0001-80, a qual apresentou proposta no valor global de R\$ 63.365.419,80 (sessenta e três milhões, trezentos e sessenta e cinco mil, quatrocentos e dezenove reais e oitenta centavos).

Belém, 09 de março de 2018.

ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

Diretora Geral

DOE 33.040

Protocolo: 288982

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 730/2018/DG, 09 de março de 2018

Altera o artigo 1º da portaria nº331/2017 de 13 de fevereiro de 2017, que estabelece procedimentos para serviços de registro de veículo, nas Unidades de Atendimento do DETRAN/PA.

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, em especial ao constante do Art. 57, IV do Anexo do Decreto 1.635 de 2005 que homologa o Regimento Interno do DETRAN/PA;

Considerando o disposto nos Artigos 120, 123 e incisos e 124 e incisos da Lei 9.503 de 23 de setembro de 1997 que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro – CTB;

RESOLVE:

Alterar o artigo 1º da portaria 331/2017 – DG, que estabelece procedimentos para serviço de registro de veículos nas unidades de atendimento do DETRAN/PA, que passa a vigorar com a seguinte redação.

Artigo 1º - Determinar que nas CIRETRANS, os processos de: 1º emplacamento, expedição de 2ª via do CRV, alteração de características de veículos, inclusão ou baixa de reserva de domínio, transferência de propriedade, transferência de jurisdição, mudança de categoria, alteração de dados cadastrais no documento do veículo, gravação ou regravação do chassi, regravação de motor e baixa do veículo, só poderão ser realizados de acordo com o município de registro do veículo, conforme anexo I da PORTARIA Nº 331/2017.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da publicação. Andréa Yared de Oliveira Hass

Diretora Geral

Protocolo: 288950

**DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DA DISPENSA: 002/2018**

**FUNDAMENTO LEGAL: DISPENSA DE LICITAÇÃO,
ART. 24, INCISO X DA LEI Nº 8.666/93.**

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e a Empresa SONIA HELENA CARVALHO DA COSTA EIRELI, CNPJ nº 26.125.464/0001-18.

OBJETO DO CONTRATO: O presente contrato tem por objeto a locação não residencial, referente ao imóvel urbano localizado no Shopping Calila Admistração e Comércio S/A, na Av. Independência, Bairro: Parque Verde, destinado ao funcionamento do projeto Transitólândia.

VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: Início: 12/03/2018 Término: 11/03/2019

VALOR DO CONTRATO: R\$ O valor mensal da presente locação é de R\$-59.328,00 (cinquenta e nove mil, trezentos e vinte e oito reais), perfazendo um valor global em 12 meses de R\$-711.936,00 (setecentos e onze mil, novecentos e trinta e seis reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 66201 – Departamento de Trânsito do Estado do Pará; 06 Segurança Pública; 125 Normatização e Fiscalização; 1425 Segurança Pública; 8272 Educação de Trânsito; 339039 – Outros serviços de terceiro – Pessoa Jurídica; Fonte – 0261 – Recursos Próprios; 0661 Recursos Próprios – Superávit.

DATA DE ASSINATURA: 12/03/2018

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

Diretora Geral – DETRAN/PA

**EXTRATO DO CONTRATO
NÚMERO DO CONTRATO: 002/2018
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

ART. 24, INCISO X DA LEI Nº 8.666/93.

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e a Empresa SONIA HELENA CARVALHO DA COSTA EIRELI, CNPJ nº 26.125.464/0001-18.

OBJETO DO CONTRATO: O presente contrato tem por objeto a locação não residencial, referente ao imóvel urbano localizado no Shopping Calila Admistração e Comércio S/A, na Av. Independência, Bairro: Parque Verde, destinado ao funcionamento do projeto Transitólândia

VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: Início: 12/03/2018 Término: 12/03/2019

VALOR DO CONTRATO: R\$ O valor mensal da presente locação é de R\$-59.328,00 (cinquenta e nove mil, trezentos e vinte e oito reais), perfazendo um valor global em 12 meses de R\$-711.936,00 (setecentos e onze mil, novecentos e trinta e seis reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 66201 – Departamento de Trânsito do Estado do Pará; 06 Segurança Pública; 125 Normatização e Fiscalização; 1425 Segurança Pública; 8272 Educação de Trânsito; 339039 – Outros serviços de terceiro – Pessoa Jurídica; Fonte – 0261 – Recursos Próprios; 0661 Recursos Próprios – Superávit.

FORO: Belém

DATA DE ASSINATURA: 12/03/2018

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Andrea Yared de Oliveira Hass

ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

Diretora Geral

Protocolo: 289102

FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2018-FISP.

O Fundo de Investimento de Segurança Pública - FISP, através de seu Pregoeiro, comunica que promoverá licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço global do Lote, conforme abaixo:

Objeto: Aquisição Equipamentos de Musculação, para atender as necessidades da Academia do BPCHQ (Batalhão da Polícia de Choque) da Polícia Militar do Estado do Pará, conforme especificação constante do Termo de Referência, anexo I, deste Edital.

Data da Abertura: 23/03/2018

Hora da Abertura: 09:00h (horário oficial de Brasília-DF).

Endereço Eletrônico: www.comprasnet.gov.br

OBS: O presente Edital encontra-se disponível nos seguintes endereços eletrônicos: www.comprasnet.gov.br e www.compraspara.pa.gov.br

Maiores informações: (91) 3184-2529 / (91) 3225-1012 / (91) 3184 - 2502

Belém-PA, 07 de Março de 2018.

Luciene do Socorro Cruz Padilha

Pregoeira/FISP

Protocolo: 288730

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o resultado do julgamento das propostas financeiras realizado pelo Coordenador, referente a COTAÇÃO ELETRÔNICA – PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 2018/68921 – EDITAL Nº 007/2018 - FISP, para aquisição 05 (CINCO) EXTINTORES DE INCÊNDIO TIPO ABC para a POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ, em favor da empresa abaixo identificada:

- Empresa: RM LEÃO & FILHOS LTDA - ME - CNPJ: 14.480.878/0001-86;

- Valor Total de: R\$ 901,75 (Novecentos e Um Reais e Setenta e Cinco Centavos).

Belém/Pa, 12 de março de 2018

Belarmira Fátima Souza Pantoja

Homologadora

Protocolo: 288840

OUTRAS MATÉRIAS

TERMO DE MOVIMENTAÇÃO DE BENS MÓVEIS Nº 2018/167 DATA 02/03/2018

ORIGEM: FISP DESTINO: PCPA
Descrição: MÁQUINA MANUAL P/ PERFUR. DE PAPEIS, 10 fs., 05MM/10MM

RP: 43357 a 43425

BELARMIRA PANTOJA-DIRETORA DO FISP

RILMAR FIRMINO DE SOUSA-DELEGADO GERAL DA PCPA

TERMO DE MOVIMENTAÇÃO DE BENS MÓVEIS Nº 2018/168 Data 06/03/2018

ORIGEM: FISP DESTINO: PCPA

Descrição: CABO EM INOX, P/ ESPELHO BUCAL

RP: 43427 a 43476

BELARMIRA PANTOJA-DIRETORA DO FISP

RILMAR FIRMINO DE SOUSA-DELEGADO GERAL DA PCPA

Protocolo: 288957

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 879/2018 – DGP/SUSIPE BELÉM/PA, 09 DE MARÇO DE 2018.

Nome: ELIAS ALMEIDA JUNIOR, Matrícula nº 57211748/1, Cargo: Motorista.

Assunto: Licença Paternidade

Período: 04/03/2018 a 13/03/2018

Protocolo: 288839

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

ATO: TERMO DE DISTRATO

- Término de Vínculo: 13/03/2018

Motivo: ENCERRAMENTO DE CONTRATO

Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA

Servidor Temporário: PEDRO LAUCIMAR PINTO BRASIL.

Matrícula: 5925170/2 - Função: AGENTE PRISIONAL

- Término de Vínculo: 13/03/2018

Motivo: ENCERRAMENTO DE CONTRATO

Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA

Servidor Temporário: DANILO PEDRO DA SILVA SOUZA.

Matrícula: 5925169/1 - Função: AGENTE PRISIONAL

ORDENADOR: ROSINALDO DA SILVA CONCEIÇÃO

Protocolo: 288830

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 239/2018 – GAB/SUSIPE BELÉM, PA, 12 DE MARÇO DE 2018.

O Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 68, da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº 870 de 04/10/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **HIGOR RODRIGUES GUIMARÃES DA SILVA** matrícula nº **5937175**, como fiscal,

em substituição ao servidor **RENATO FERREIRA BARBOSA**, matrícula nº **5917282**. O servidor designado atuará como fiscal

do Contrato Administrativo nº **104/2017/SUSIPE**, celebrado entre a empresa **DRG COMÉRCIO DE INFORMÁTICA E REFRIGERAÇÃO LTDA ME** e a Superintendência do Sistema

Penitenciário do Estado do Pará – SUSIPE, cujo objeto é a **aquisição de hardwares de alta disponibilidade com a**

fornalidade de atualizar o atual datacenter, para atender as necessidades da SUSIPE, de acordo com as quantidades e especificações contidas no termo de referência – anexo I, deste

edital.

Parágrafo único - São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.

Art. 2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

ROSINALDO DA SILVA CONCEIÇÃO

Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

Protocolo: 288828

DIÁRIA

DIÁRIA

PORTARIA Nº 796/2018

Objetivo: conduzir interno a fim de participar de audiência no município de Cametá/PA.

Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94

Origem: Ananindeua/PA-Brasil

Destino: Cametá/PA-Brasil

Servidor(es): 57211748/ ELIAS ALMEIDA JUNIOR (Motorista)

Período: 08/02/2018 – Diária (s): 1.0 (uma)

Ordenador: ROSINALDO DA SILVA CONCEIÇÃO

DIÁRIA

PORTARIA Nº 797/2018

Objetivo: conduzir interno a fim de participar de audiência no município de Marabá/PA.

Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94

Origem: Ananindeua/PA-Brasil

Destino: Marabá/PA-Brasil

Servidor(es): 57211748/ ELIAS ALMEIDA JUNIOR (Motorista)

Período: 09 a 10/02/2018 – Diária (s): 1.5 (uma e meia)

Ordenador: ROSINALDO DA SILVA CONCEIÇÃO

DIÁRIA

PORTARIA Nº 798/2018

Objetivo: conduzir interno a fim de participar de audiência no município de Rodon do Pará/PA.

Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94

Origem: Marituba/PA-Brasil

Destino: Rodon do Pará/PA-Brasil

Servidor(es): 5898633/ HELNO PINHEIRO DE ARAUJO (Motorista);

Período: 05 a 07/02/2018 – Diária (s): 2.5 (duas e meia)

Ordenador: ROSINALDO DA SILVA CONCEIÇÃO

DIÁRIA

PORTARIA Nº 800/2018

Objetivo: conduzir interno a fim de participar de audiência no município de Mojú/PA.

Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94

Origem: Marituba/PA-Brasil

Destino: Mojú/PA-Brasil

Servidor(es): 5815371/ LUIS FERNANDO BRAZÃO DAS CHAGAS (Agente Prisional)

Período: 08/02/2018 – Diária (s): 1.0 (uma)

Ordenador: ROSINALDO DA SILVA CONCEIÇÃO

DIÁRIA

PORTARIA Nº 803/2018

Objetivo: conduzir interno a fim de participar de audiência no município de Maracanã/PA.

Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94

Origem: Belém/PA-Brasil

Destino: Maracanã/PA-Brasil

Servidor(es): 8042981/ JAIME SANTOS DE SOUSA (Agente Prisional)

Período: 08/02/2018 – Diária (s): 0.5 (meia e meia)

Ordenador: ROSINALDO DA SILVA CONCEIÇÃO

DIÁRIA

PORTARIA Nº 804/2018

Objetivo: conduzir interno a fim de participar de audiência no município de Mocajuba/PA.

Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94

Origem: Belém/PA-Brasil

Destino: Mocajuba/PA-Brasil

Servidor(es): 57206217/ THIAGO MORAES XAVIER (Agente Prisional)

Período: 09/02/2018 – Diária (s): 0.5 (meia)

Ordenador: ROSINALDO DA SILVA CONCEIÇÃO

DIÁRIA

PORTARIA Nº 805/2018

Objetivo: conduzir interno a fim de participar de audiência no município de Dom Eliseu/PA.

Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94

Origem: Santa Izabel/PA-Brasil

Destino: Dom Eliseu/PA-Brasil

Servidor(es): 57206217/ THIAGO MORAES XAVIER (Agente Prisional)

Período: 09/02/2018 – Diária (s): 0.5 (meia)

Ordenador: ROSINALDO DA SILVA CONCEIÇÃO

DIÁRIA

PORTARIA Nº 806/2018

Objetivo: conduzir interno a fim de participar de audiência no município de Acará/PA.

Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94

Origem: Marituba/PA-Brasil

Destino: Acará/PA-Brasil

Servidor(es): 5217750/ CILENO MACEDO FILHO (Motorista)

Período: 08/02/2018 – Diária (s): 0.5 (meia)

Ordenador: ROSINALDO DA SILVA CONCEIÇÃO

DIÁRIA

PORTARIA Nº 806/2018

Objetivo: conduzir interno a fim de participar de audiência no município de Acará/PA.

Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94

Origem: Marituba/PA-Brasil

Destino: Acará/PA-Brasil

Servidor(es): 5898633/ HELNO PINHEIRO DE ARAUJO (Motorista)

Período: 15/02/2018 – Diária (s): 1.0 (uma)

Ordenador: ROSINALDO DA SILVA CONCEIÇÃO

DIÁRIA

PORTARIA Nº 787/2018

Objetivo: conduzir interno a fim de participar de audiência no município de Santo Antonio do Tauá/PA.

Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94

Origem: Ananindeua/PA-Brasil

Destino: Santo Antonio do Tauá/PA-Brasil

Servidor(es): 57210793/ RAFAEL FARIAS MAIA (Motorista)

Período: 15/02/2018 – Diária (s): 0.5 (meia)

Ordenador: ROSINALDO DA SILVA CONCEIÇÃO

DIÁRIA

PORTARIA Nº 788/2018

Objetivo: conduzir interno a fim de participar de audiência no município de Tailândia/PA.

Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94

Origem: Marabá/PA-Brasil

Destino: Tailândia/PA-Brasil

Servidor(es): 57210878/ WALTER GONÇALVES PINHEIRO (Motorista)

Período: 22/02/2018 – Diária (s): 0.5 (meia)

Ordenador: ROSINALDO DA SILVA CONCEIÇÃO

**DIÁRIA
PORTARIA Nº 789/2018**

Objetivo: conduzir interno a f m de participar de audiência no município de Barcarena/PA.
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
Origem: Marituba/PA-Brasil
Destino: Barcarena/PA-Brasil
Servidor(es): 5815371/ LUIZ FERNANDO BRAZÃO DAS CHAGAS (Agente Prisional)
Período: 19/02/2018 – Diária (s): 1.0 (uma)
Ordenador: ROSINALDO DA SILVA CONCEIÇÃO

**DIÁRIA
PORTARIA Nº 790/2018**

Objetivo: conduzir interno a f m de participar de audiência no município de Cachoeira do Ariri/PA.
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
Origem: Belém/PA-Brasil
Destino: Cachoeira do Ariri/PA-Brasil
Servidor(es): 5451272/ JOSÉ MIGUEL MOURA DE SOUZA (Motorista)
Período: 31/01/2018 – Diária (s): 1.5 (uma e meia)
Ordenador: ROSINALDO DA SILVA CONCEIÇÃO

**DIÁRIA
PORTARIA Nº 791/2018**

Objetivo: conduzir interno a f m de participar de audiência no município de Bragança/PA.
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
Origem: Marituba/PA-Brasil
Destino: Bragança/PA-Brasil
Servidor(es): 57201913/ JOSÉ RIBAMAR MEIRELES GARCIA (Motorista);
Período: 17/02/2018 – Diária (s): 0.5 (meia)
Ordenador: ROSINALDO DA SILVA CONCEIÇÃO

**DIÁRIA
PORTARIA Nº 792/2018**

Objetivo: conduzir interno a f m de participar de audiência no município de Vigia/PA.
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
Origem: Ananindeua/PA-Brasil
Destino: Vigia/PA-Brasil
Servidor(es): 57220861/ JORGE DOUGLAS ALFAIA GOMES (Agente Prisional);
Período: 06/02/2018 – Diária (s): 1.0 (uma)
Ordenador: ROSINALDO DA SILVA CONCEIÇÃO

**DIÁRIA
PORTARIA Nº 793/2018**

Objetivo: conduzir interno a f m de participar de audiência no município de Paragominas/PA.
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
Origem: Ananindeua/PA-Brasil
Destino: Paragominas/PA-Brasil
Servidor(es): 57220861/ JORGE DOUGLAS ALFAIA GOMES (Agente Prisional)
Período: 07/02/2018 – Diária (s): 1.0 (uma)
Ordenador: ROSINALDO DA SILVA CONCEIÇÃO

**DIÁRIA
PORTARIA Nº 794/2018**

Objetivo: conduzir interno a f m de participar de audiência no município de Bragança/PA.
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
Origem: Santa Izabel/PA-Brasil
Destino: Bragança/PA-Brasil
Servidor(es): 54188687/ OZÉAS SANTOS SILVA (Motorista)
Período: 06/02/2018 – Diária (s): 0.5 (meia)
Ordenador: ROSINALDO DA SILVA CONCEIÇÃO

**DIÁRIA
PORTARIA Nº 795/2018**

Objetivo: conduzir interno a f m de participar de audiência no município de Nova Timboteua/PA.
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
Origem: Ananindeua/PA-Brasil
Destino: Nova Timboteua/PA-Brasil
Servidor(es): 57211748/ ELIAS ALMEIDA JUNIOR (Motorista)
Período: 06/02/2018 – Diária (s): 1.0 (uma)
Ordenador: ROSINALDO DA SILVA CONCEIÇÃO

**DIÁRIA
PORTARIA Nº 767/2018**

Objetivo: escutar interno a f m de participar de audiência no município de Bragança/PA.
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
Origem: Santa Izabel/PA-Brasil
Destino: Bragança/PA-Brasil
Servidor(es): 54182907/ JOSÉ EIMAR ALCANTARA CARVALHO (Agente Prisional)
Período: 15/02/2018 – Diária (s): 0.5 (meia)
Ordenador: ROSINALDO DA SILVA CONCEIÇÃO

**DIÁRIA
PORTARIA Nº 768/2018**

Objetivo: escutar interno a f m de participar de audiência no município de Tailândia/PA.
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
Origem: Santa Izabel/PA-Brasil
Destino: Tailândia/PA-Brasil
Servidor(es): 5935829/ MARCELO PINHEIRO MONTEIRO (Agente Prisional)
Período: 06/02/2018 – Diária (s): 0.5 (meia)
Ordenador: ROSINALDO DA SILVA CONCEIÇÃO

**DIÁRIA
PORTARIA Nº 769/2018**

Objetivo: escutar interno a f m de participar de audiência no município de Tucuruí/PA.
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
Origem: Santa Izabel/PA-Brasil
Destino: Tucuruí/PA-Brasil
Servidor(es): 57218721/ BAVID BATISTA BARROS (Agente Prisional)
Período: 18 a 20/02/2018 – Diária (s): 2.5 (duas e meia)
Ordenador: ROSINALDO DA SILVA CONCEIÇÃO

**DIÁRIA
PORTARIA Nº 770/2018**

Objetivo: escutar interno a f m de participar de audiência no município de Colares/PA.
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
Origem: Ananindeua/PA-Brasil
Destino: Colares/PA-Brasil
Servidor(es): 5817811/ ANA EDNA MOREIRA DE SOUSA (Agente Prisional)
Período: 21/02/2018 – Diária (s): 0.5 (meia)
Ordenador: ROSINALDO DA SILVA CONCEIÇÃO

**DIÁRIA
PORTARIA Nº 771/2018**

Objetivo: escutar interno a f m de participar de audiência no município de Bujaru/PA.
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
Origem: Belém/PA-Brasil
Destino: Bujaru/PA-Brasil
Servidor(es): 5935461/ ALFREDO ESTANISLAU COSTA SIQUEIRA (Agente Prisional)
Período: 23/02/2018 – Diária (s): 0.5 (meia)
Ordenador: ROSINALDO DA SILVA CONCEIÇÃO

**DIÁRIA
PORTARIA Nº 772/2018**

Objetivo: conduzir interno a f m de participar de audiência no município de Acará/PA.
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
Origem: Ananindeua/PA-Brasil
Destino: Acará/PA-Brasil
Servidor(es): 57210793/ RAFAEL FARIAS MAIA (Agente Prisional)
Período: 08/02/2018 – Diária (s): 1.0 (uma)
Ordenador: ROSINALDO DA SILVA CONCEIÇÃO

**DIÁRIA
PORTARIA Nº 773/2018**

Objetivo: conduzir interno a f m de participar de audiência no município de Goianésia/PA.
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
Origem: Marituba/PA-Brasil
Destino: Goianésia/PA-Brasil
Servidor(es): 57174291/ GERALDO PIEDADE DA SILVA (Motorista)
Período: 06 a 07/02/2018 – Diária (s): 1.5 (uma e meia)
Ordenador: ROSINALDO DA SILVA CONCEIÇÃO

**DIÁRIA
PORTARIA Nº 774/2018**

Objetivo: conduzir interno a f m de participar de audiência no município de Mocajuba/PA.
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
Origem: Belém/PA-Brasil
Destino: Mocajuba/PA-Brasil
Servidor(es): 8042981/ JAIME SANTOS DE SOUSA (Agente Prisional)
Período: 24/02/2018 – Diária (s): 0.5 (meia)
Ordenador: ROSINALDO DA SILVA CONCEIÇÃO

**DIÁRIA
PORTARIA Nº 775/2018**

Objetivo: conduzir interno a f m de participar de audiência no município de Abaetetuba/PA.
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
Origem: Belém/PA-Brasil
Destino: Abaetetuba/PA-Brasil
Servidor(es): 5933797/ TIAGO CARREIRA ABUFAIAD (Motorista)
Período: 20/02/2018 – Diária (s): 0.5 (meia)
Ordenador: ROSINALDO DA SILVA CONCEIÇÃO

**DIÁRIA
PORTARIA Nº 776/2018**

Objetivo: conduzir interno a f m de participar de audiência no município de Concórdia do Pará/PA.
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
Origem: Santa Izabel/PA-Brasil
Destino: Concórdia do Pará/PA-Brasil
Servidor(es): 57201913/ JOSÉ RIBAMAR MEIRELES GARCIA (Motorista)
Período: 20/02/2018 – Diária (s): 1.0 (uma)
Ordenador: ROSINALDO DA SILVA CONCEIÇÃO

**DIÁRIA
PORTARIA Nº 777/2018**

Objetivo: conduzir interno a f m de participar de audiência no município de São Domingos do Capim/PA.
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
Origem: Ananindeua/PA-Brasil
Destino: São Domingos do Capim/PA-Brasil
Servidor(es): 57201913/ JOSÉ RIBAMAR MEIRELES GARCIA (Motorista)
Período: 21/02/2018 – Diária (s): 1.0 (uma)
Ordenador: ROSINALDO DA SILVA CONCEIÇÃO

**DIÁRIA
PORTARIA Nº 778/2018**

Objetivo: conduzir interno a f m de participar de audiência no município de São Miguel do Guamá/PA.
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
Origem: Santa Izabel/PA-Brasil
Destino: São Miguel do Guamá/PA-Brasil
Servidor(es): 57210822/ JOACI FRANCISCO POÇA DO ESPIRITO SANTO (Motorista)
Período: 21/02/2018 – Diária (s): 1.0 (uma)
Ordenador: ROSINALDO DA SILVA CONCEIÇÃO

**DIÁRIA
PORTARIA Nº 779/2018**

Objetivo: conduzir interno a f m de participar de audiência no município de Salvaterra/PA.
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
Origem: Santa Izabel/PA-Brasil
Destino: Salvaterra/PA-Brasil
Servidor(es): 57210788/ RUI SÉRGIO SOUZA RIBEIRO (Motorista)
Período: 19 a 20/02/2018 – Diária (s): 1.5 (uma e meia)
Ordenador: ROSINALDO DA SILVA CONCEIÇÃO

**DIÁRIA
PORTARIA Nº 780/2018**

Objetivo: conduzir interno a f m de participar de audiência no município de Bujaru/PA.
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
Origem: Santa Izabel/PA-Brasil
Destino: Bujaru/PA-Brasil
Servidor(es): 57201915/ FLAVIO SERGIO BULHÕES DE SENA (Motorista)
Período: 15/02/2018 – Diária (s): 0.5 (meia)
Ordenador: ROSINALDO DA SILVA CONCEIÇÃO

**DIÁRIA
PORTARIA Nº 781/2018**

Objetivo: conduzir interno a f m de participar de audiência no município de São Miguel do Guamá/PA.
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
Origem: Marituba/PA-Brasil
Destino: São Miguel do Guamá/PA-Brasil
Servidor(es): 57221178/ JOELSON RIBEIRO DAMASCENO (Agente Prisional)
Período: 10/01/2018 – Diária (s): 1.0 (uma)
Ordenador: ROSINALDO DA SILVA CONCEIÇÃO

**DIÁRIA
PORTARIA Nº 782/2018**

Objetivo: conduzir interno a f m de participar de audiência no município de Tailândia/PA.
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
Origem: Santa Izabel/PA-Brasil
Destino: Tailândia/PA-Brasil
Servidor(es): 5415012/ EDMILSON PINHEIRO NEVES (Motorista)
Período: 07/02/2018 – Diária (s): 0.5 (meia)
Ordenador: ROSINALDO DA SILVA CONCEIÇÃO

**DIÁRIA
PORTARIA Nº 783/2018**

Objetivo: conduzir interno a f m de participar de audiência no município de Breu Branco/PA.
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
Origem: Ananindeua/PA-Brasil
Destino: Breu Branco/PA-Brasil

Servidor(es): 54182915/ ROSENALDO FERREIRA MARTINS (Agente Prisional)
Período: 14 a 16/02/2018 – Diária (s): 2.5 (duas e meia)
Ordenador: ROSINALDO DA SILVA CONCEIÇÃO

**DIÁRIA
PORTARIA Nº 784/2018**

Objetivo: conduzir interno a f m de participar de audiência no município de Igarapé-Miri/PA.
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
Origem: Belém/PA-Brasil
Destino: Igarapé-Miri/PA-Brasil
Servidor(es): 54182915/ ROSENALDO FERREIRA MARTINS (Agente Prisional)
Período: 19/02/2018 – Diária (s): 1.0 (uma)
Ordenador: ROSINALDO DA SILVA CONCEIÇÃO

**DIÁRIA
PORTARIA Nº 785/2018**

Objetivo: conduzir interno a f m de participar de audiência no município de Bragança/PA.
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
Origem: Santa Izabel/PA-Brasil
Destino: Bragança/PA-Brasil
Servidor(es): 5415012/ EDIMILSON PINHEIRO NEVES (Motorista)
Período: 15/02/2018 – Diária (s): 1.0 (uma)
Ordenador: ROSINALDO DA SILVA CONCEIÇÃO

**DIÁRIA
PORTARIA Nº 786/2018**

Objetivo: conduzir interno a f m de participar de audiência no município de Tailândia /PA.
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
Origem: Marituba/PA-Brasil
Destino: Tailândia/PA-Brasil
Servidor(es): 5815374/ LUIZ FERNANDO BRAZÃO DAS CHAGAS (Agente Prisional)
Período: 20/02/2018 – Diária (s): 1.0 (uma)
Ordenador: ROSINALDO DA SILVA CONCEIÇÃO

**DIÁRIA
PORTARIA Nº 802/2018**

Objetivo: conduzir interno a f m de participar de audiência no município de São Felix do Xingu/PA.
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
Origem: Belém/PA-Brasil
Destino: São Felix do Xingu/PA-Brasil
Servidor(es): 5898661/ EDINELSON MORAES DE FIGUEIREDO (Motorista)
Período: 04 a 08/02/2018 – Diária (s): 4.5 (duas e meia)
Ordenador: ROSINALDO DA SILVA CONCEIÇÃO

**DIÁRIA
PORTARIA Nº 801/2018**

Objetivo: conduzir interno a f m de participar de audiência no município de Barcarena/PA.
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
Origem: Marituba/PA-Brasil
Destino: Barcarena/PA-Brasil
Servidor(es): 5195365/ SANDRO MAURO SILVA COSTA (Motorista)
Período: 06/02/2018 – Diária (s): 0.5 (meia)
Ordenador: ROSINALDO DA SILVA CONCEIÇÃO

**DIÁRIA
PORTARIA Nº 799/2018**

Objetivo: conduzir interno a f m de participar de audiência no município de Vigia/PA.
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
Origem: Marituba/PA-Brasil
Destino: Vigia/PA-Brasil
Servidor(es): 5815374/ LUIZ FERNANDO BRAZÃO DAS CHAGAS (Agente Prisional)
Período: 07/02/2018 – Diária (s): 0.5 (meia)
Ordenador: ROSINALDO DA SILVA CONCEIÇÃO

**DIÁRIA
PORTARIA Nº 730/2018**

Objetivo: escotar interno a f m de participar de audiência no município de São Felix do Xingu/PA.
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
Origem: Belém/PA-Brasil
Destino: São Felix do Xingu/PA-Brasil
Servidor(es): 5827540/ HANS JOSE VIEIRA (Agente Prisional)
Período: 04 a 08/02/2018 – Diária (s): 4.5 (duas e meia)
Ordenador: ROSINALDO DA SILVA CONCEIÇÃO

**DIÁRIA
PORTARIA Nº 731/2018**

Objetivo: escotar interno a f m de participar de audiência no município de Tailândia /PA.
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
Origem: Belém/PA-Brasil
Destino: Tailândia/PA-Brasil
Servidor(es): 5937012/ EDNEY DA SILVA PAES (Agente Prisional)
Período: 08/02/2018 – Diária (s): 0.5 (meia)
Ordenador: ROSINALDO DA SILVA CONCEIÇÃO

**DIÁRIA
PORTARIA Nº 766/2018**

Objetivo: escotar interno a f m de participar de audiência no município de Melgaço/PA.
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
Origem: Belém/PA-Brasil
Destino: Melgaço/PA-Brasil
Servidor(es): 5790441/ PEDRO SERGIO CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA (Gerente Administrativo); 5934646/ DAYVYD WILLIAN BARRA PINHEIRO (Agente Prisional)
Período: 19 a 22/02/2018 – Diária (s): 3.5 (três e meia)
Ordenador: ROSINALDO DA SILVA CONCEIÇÃO

Protocolo: 288969

**SECRETARIA DE ESTADO DE
CULTURA**

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA COLETIVA Nº 095 DE 12 DE MARÇO DE 2018

A Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei nº 8.096, de 1º janeiro de 2015, e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016,

CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,
CONSIDERANDO, ainda os termos do Processo nº 2018/99237 e 2018/101982,

RESOLVE:

CONCEDER Licença prêmio aos servidores abaixo:

I- **ANDREI MIRALHA PADILHA DUARTE**, mat. 54186059/4, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Cultural- Artes Plásticas, 30(trinta) dias, no período de 02/04/2018 a 01/05/2018, referente ao triênio 25/05/2012 a 24/05/2015;

II- **JOÃO PAULO CARVALHO DO AMARAL**, mat. 57193569/1, ocupante do cargo Assistente Cultural-Produção, 30(trinta) dias, no período de 03/04/2018 a 02/05/2018, referente ao triênio de 01/02/2014 a 31/01/2017;
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

DINA MARIA CÉSAR DE OLIVEIRA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará – FCP

Protocolo: 288960

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2018

Objeto: Aquisição de software para produzir livros realistas - digitais para 10 estações de trabalho, para atender as necessidades da Fundação Cultural do Estado do Pará.

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR GLOBAL
01	CAMPOS & MENEZES LTDA - ME	R\$ 10.204,00

Marcelo Fernandes Brazão

Pregoeiro

Protocolo: 288909

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 040/2018
Nº PROCESSO: 2018/82400**

VALOR: R\$ 50.000,00
Emenda Parlamentar: 18EMEN00157
Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93

Objeto: Pagamento de cachê artístico para os artistas Xandy Belém, Renan Sanches, Recorda Som e Banda Hit's, por suas participações no evento "Projeto Cantando ao Luar", no dia 31/03/2018, no município de Belém/Icoaraci/Pará
Contratada: Tryce Pantoja Produções e Eventos - CNPJ 26.247.421/0001-05 / Olívio Sampaio Ribeiro - CNPJ 24.842.275/0001-30 / L A Produções e Eventos - CNPJ 28.652.606/0001-20
Projeto Atividade: 8423 / Fonte: 0101000000 / Elemento de despesa: 339039
Ordenador: Dina Maria César de Oliveira

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 041/2018
Nº PROCESSO: 2018/82386**

VALOR: R\$ 50.000,00
Emenda Parlamentar: 18EMEN00187
Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93
Objeto: Pagamento de cachê artístico para os artistas Danny Lúcio, Kleber Tayrone, Ana Selma e Banda Arrochaê, por suas participações no evento "Projeto Canto Paraense", no dia 31/03/2018, no município de Belém/Pará
Contratada: Felipe Sampaio Ribeiro - CNPJ 25.180.110/0001-03 / L A Produções e Eventos - CNPJ 28.652.606/0001-20
Projeto Atividade: 8423 / Fonte: 0101000000 / Elemento de despesa: 339039
Ordenador: Dina Maria César de Oliveira

Protocolo: 288723

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2018

A Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, considerando a ata de julgamento das Propostas financeiras do Pregão Eletrônico nº 005/2018 – Aquisição de software para produzir livros realistas - digitais para 10 estações de trabalho, para atender as necessidades da Fundação Cultural do Estado do Pará, homologa o procedimento licitatório por encontrar-se em consonância com a legislação vigente.

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR GLOBAL
01	CAMPOS & MENEZES LTDA - ME	R\$ 10.204,00

Belém. (PA), 12 de Março de 2018.

DINA MARIA CESAR DE OLIVEIRA-Presidente

Protocolo: 288911

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2018

A Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, considerando a ata de julgamento das Propostas financeiras do Pregão Eletrônico nº 002/2018 – Aquisição de violões, para atender as necessidades da Fundação Cultural do Estado do Pará, homologa o procedimento licitatório por encontrar-se em consonância com a legislação vigente.

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR GLOBAL
01	JAIR DOS REIS SILVA JUNIOR 80092977634	R\$ 11.049,50

Belém. (PA), 07 de Março de 2018.

DINA MARIA CESAR DE OLIVEIRA-Presidente

Protocolo: 288318

DIÁRIA

PORTARIA Nº 91 DE 12 DE MARÇO DE 2018

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e
CONSIDERANDO, o que consta no processo nº 2018/101775, de 07 de março de 2018,

RESOLVE:

I –Autorizar a colaboradora eventual abaixo, a viajar ao município de **Terra Alta/PA**, no período de **18 a 30/03/2018**, com a finalidade de ministrar **Oficinas de Papel Reciclado Artesanal**
II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes **12½ (doze e meia)** diárias a colaboradora eventual abaixo, que se deslocará conforme item I, totalizando R\$ 1.187,50 (um mil, cento e oitenta e sete reais e cinquenta centavos).

NOME	CPF
Jennepher da Silva Pantoja	893.926.632-34

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

DINA MARIA CESAR DE OLIVEIRA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

Protocolo: 289010

PORTARIA Nº 89 DE 12 DE MARÇO DE 2018

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e
CONSIDERANDO, o que consta no processo nº 2018/101771, de 07 de março de 2018,

RESOLVE:

I - Autorizar o colaborador eventual abaixo, a viajar ao município de **Mãe do Rio/PA**, no período de **18 a 24/03/2018**, com a finalidade de ministrar **Oficinas "Batuques Amazônicos"**.
II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes **6½ (seis e meia)** diárias ao colaborador eventual abaixo, que se deslocará conforme item I, totalizando R\$ 877,50 (oitocentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos).

NOME	CPF
Richard Nazareno Matos de Queiroz	594.011.682-53

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

DINA MARIA CESAR DE OLIVEIRA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

Protocolo: 288972

PORTARIA Nº 83 DE 12 DE MARÇO DE 2018

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e
CONSIDERANDO, o processo nº **2018/98806** de 06 de março de 2018;

RESOLVE:

I - Autorizar o servidor abaixo a viajar ao município de **Magalhães Barata/PA**, no período de **27 a 28/03/2018**, a fim de conduzir os servidores que fiscalizarão ações de responsabilidade executiva desta FCP.

Matrícula	Nome	Cargo
5892252/1	CRISTIANO DE JESUS CORREA LEITE	MOTORISTA

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes **1 ½ (uma e meia) diária** ao servidor acima, que se deslocará conforme item I, totalizando **R\$ 142,50** (cento e quarenta e dois reais e cinquenta centavos).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

DINA MARIA CÉSAR DE OLIVEIRA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará-FCP

Protocolo: 288864

PORTARIA Nº 84 DE 12 DE MARÇO DE 2018

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e
CONSIDERANDO, o processo nº **2018/99238** de 07 de março de 2018;

RESOLVE:

I - Autorizar a servidora abaixo a viajar ao município de **Bagre/PA**, no período de **23 a 27/03/2018**, a fim de fiscalizar ações de responsabilidade executiva desta FCP.

Matrícula	Nome	Cargo
32026/1	MARIA DE FATIMA LIMA BARROSO	AGENTE ADMINISTRATIVO

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes **4 ½ (quatro e meia) diárias** a servidora acima, que se deslocará conforme item I, totalizando **R\$ 607,50** (seiscentos e sete reais e cinquenta centavos).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

DINA MARIA CÉSAR DE OLIVEIRA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará-FCP

Protocolo: 288776

PORTARIA Nº 86 DE 12 DE MARÇO DE 2018

CONSIDERANDO, o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e
CONSIDERANDO, o que consta no processo nº **2018/101779**, de 07 de março de 2018;

RESOLVE:

I - Autorizar o colaborador eventual abaixo, a viajar ao município de **Mãe do Rio/PA**, no período de **18 a 24/03/2018**, com a finalidade de ministrar **Oficinas de Pintura em Aquarela**.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes **6½ (seis e meia)** diárias ao colaborador eventual abaixo, que se deslocará conforme item I, totalizando R\$ 877,50 (oitocentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos).

NOME	CPF
Paulo Afonso Silva de Pinho	062.824.232-87

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

DINA MARIA CESAR DE OLIVEIRA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

Protocolo: 289028

PORTARIA Nº 85 DE 12 DE MARÇO DE 2018

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e
CONSIDERANDO, o que consta no processo nº **2018/101780**, de 07 de março de 2018;

RESOLVE:

I - Autorizar a colaboradora eventual abaixo, a viajar ao município de **Cotijuba/PA**, no período de **18 a 24/03/2018**, com a finalidade de ministrar **Oficinas de Iniciação à Serigrafia**.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes **6½ (seis e meia)** diárias a colaboradora eventual abaixo, que se deslocará conforme item I, totalizando R\$ 617,50 (seiscentos e dezessete reais e cinquenta centavos).

NOME	CPF
Cláudia Belúcio Barbosa	426.786.522-68

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

DINA MARIA CESAR DE OLIVEIRA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

Protocolo: 288923

PORTARIA Nº 82 DE 12 DE MARÇO DE 2018

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e
CONSIDERANDO, o processo nº **2018/98792** de 06 de março de 2018;

RESOLVE:

I - Autorizar o servidor abaixo a viajar ao município de **Magalhães Barata/PA**, no período de **27 a 28/03/2018**, a fim de fiscalizar ações de responsabilidade executiva desta FCP.

Matrícula	Nome	Cargo
57201059/1	HUGO BISPO SANTOS DO NASCIMENTO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes **1 ½ (uma e meia) diária** ao servidor acima, que se deslocará conforme item I, totalizando **R\$ 142,50** (cento e quarenta e dois reais e cinquenta centavos).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

DINA MARIA CÉSAR DE OLIVEIRA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará-FCP

Protocolo: 288862

PORTARIA Nº 90 DE 12 DE MARÇO DE 2018

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e
CONSIDERANDO o que consta no processo nº **2018/101770**, de 07 de março de 2018;

RESOLVE:

I - Autorizar o colaborador eventual abaixo, a viajar ao município de **Conceição do Araguaia/PA**, no período de **18 a 24/03/2018**, com a finalidade de ministrar **Oficinas "Tambores do Araguaia"**.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes **6½ (seis e meia)** diárias ao colaborador eventual abaixo, que se deslocará conforme item I, totalizando R\$ 877,50 (oitocentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos).

NOME	CPF
José Carlos Monteiro da Paixão	125.470.002-10

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

DINA MARIA CESAR DE OLIVEIRA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

Protocolo: 288996

FÉRIAS**PORTARIA COLETIVA Nº 81 DE 12 DE MARÇO DE 2018**

A Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei nº 8.096, de 1º de janeiro de 2015, e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016;

RESOLVE:

I - CONCEDER férias as servidoras abaixo:

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
54186064/3	ESTER DE SOUZA	ASSESSOR	01/01/2017 a 31/12/2017	02/04/2018 a 01/05/2018
54185939/3	LARISSA CELSO BARATA BAGANHA	COORDENADOR	01/01/2017 a 31/12/2017	02/04/2018 a 01/05/2018

II - DESIGNAR os servidores abaixo, para substituir os titulares relacionados, no seu respectivo período de férias:

MATRÍCULA	SERVIDOR SUBSTITUÍDO	CARGO	MATRÍCULA	SERVIDOR DESIGNADO	PERÍODO
54186064/3	ESTER DE SOUZA	ASSESSOR	5423503/2	VANDA DO SOCORRO LOPES CHAGAS	02/04/2018 a 01/05/2018
54185939/3	LARISSA CELSO BARATA BAGANHA	COORDENADOR	661961/3	SÔNIA MARIA TAVARES	02/04/2018 a 01/05/2018

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

DINA MARIA CESAR DE OLIVEIRA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará.

Protocolo: 288824

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES**SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA nº 030/2018 de 12/03/2018**

Base Legal: Art. 6º da Lei 5.939 de 15 de janeiro de 1996.

Prazo de aplicação: 30 dias

Servidor: ELIANA IZAURA CASTRO DE ARAUJO COSTA -

Assessora - IF: 5635470/3

VL: 1.000,00; ND: 339030; AT: 4275; FT: 0101

VL: 120,00; ND: 339039; AT: 4275; FT: 0101

Autorizo: Processo nº 2018/101868

Ordenador: Paulo Jose Campos de Melo - Superintendente - FCG

Protocolo: 288847

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Nº PROCESSO: 2018/102999

DATA: 12/03/2018

VALOR: R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais) em consonância com o disposto no art. 25, da Lei 8.666/93.

OBJETO: Contratação da monitora Ana Carolina Marcelino Nunes, referente a oficina de Contação de História no Município de Santa Isabel (SEMEC) pelo período de 19/03 a 23/03/2018, no horário das 14h às 18h.

Belém, 12 de março 2018.

Ordenador: DANIEL NARDIN TAVARES

Secretario de Estado de Comunicação-SECOM

Protocolo: 289002

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº PROCESSO: 2018/102984

DATA: 12/03/2018

VALOR: R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais) em consonância com o disposto no art. 25, da Lei 8.666/93.

OBJETO: Contratação do monitor Gilberto Bezerra Mendonça, referente a oficina de Audiovisual no Município de Santa Isabel (SEMEC) pelo período de 19/03 a 23/03/2018, no horário das 14h às 18h.

Belém, 12 de março 2018.

Ordenador: DANIEL NARDIN TAVARES

Secretario de Estado de Comunicação-SECOM

Protocolo: 289024

DIÁRIA**PORTARIA Nº 49 DE 01 DE MARÇO DE 2018.****ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 - AGE**

O Secretário Adjunto de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais, e conforme **PROC. Nº 2018/87968/SECOM.**

RESOLVE:

I - Conceder ao servidor relacionado; 2½ (duas diárias e meia), que irá se deslocar para o município de Oriximiná no período de 02/03 a 04/03/2018, para cobertura jornalística de ações do governo.

NOME: MARCIO RYUICHI KAWAKAMI NAGANO

CPF: 926.329.552-20

MATRÍCULA: 5904927

CARGO: ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO I

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SAMUEL DE OLIVEIRA MOTA

Secretário Adjunto de Estado de Comunicação

Protocolo: 288905

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO**FÉRIAS****PORTARIA Nº 189/2018 DE 09 DE MARÇO DE 2018.**

A Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão - FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas

pelo Decreto Governamental de 11 de Janeiro de 2011 e de acordo com a Lei nº. 7.215 de 03 de novembro de 2008;

RESOLVE:

CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias regulamentares a servidora **JACKELYNE CHRISTYEN COSTA SOUZA**, ocupante do cargo de **EDITOR**, matrícula funcional nº 51855603/2, lotada na Coordenadoria de Jornalismo da TV, no período de 09/04/2018 a 08/05/2018, referente ao período aquisitivo de 2017/2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**ADELAIDE OLIVEIRA DE LIMA PONTES**

Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 288946

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

TERMO ADITIVO A CONTRATO**Termo Aditivo: 8**

Objeto do Contrato: Reforma e Ampliação da EEEFM. Jornalista Rômulo Maiorana, localizada no município de Ananindeua/Pa. Objeto do Termo Aditivo: acréscimo financeiro, em razão do reajuste de valor do saldo do contrato original, justificado pela aplicação do INCC.

Contrato: 034

Exercício: 2015

Concorrência Pública nº 007/2015- NLIC/SEDUC.

Valor do Termo Aditivo: R\$ 105.559,37
Dotação Orçamentária: Fonte: 2102004800. Produto: 3008. Funcional Programática: 16101.12.122.1416. Projeto Atividade: 7604. Natureza de Despesa: 4490.51

Contratante: Secretaria de Estado de Educação. CNPJ. 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro - Km 10, s/n, CEP: 66.820-000, Bairro Tenoné, Belém/Pa. Telefone: 9132015113

Contratada: LASTRO PROJETOS E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA/ CNPJ: 02.511.127/0001-09, com sede na Av. Tavares Bastos, 820, 2º andar - Sala A, Bairro Marambaia - Belém/Pa., CEP: 66.615-005.

Data de Assinatura: 02/03/2018

Ordenador: Ana Claudia Serruya Hage/ Secretária de Estado de Educação.

Protocolo: 288746

TERMO ADITIVO: 5

Objeto do Contrato: Reforma geral e ampliação da EEEF Amazonas de Figueiredo em Belém/PA.

Objeto do Aditivo: Acréscimo financeiro ao contrato original.

Contrato: 080

Exercício: 2015

Tomada de Preços: 029/2015_NLIC/SEDUC

Valor: R\$ 39.290,61

Dotação Orçamentária:

Fonte: 2102004800 - Produto: 3008 - Função Programática: 16101.12.122.1416 - Projeto Atividade: 7604 - Natureza de Despesa: 4490.51

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação. CNPJ. 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro - Km 10, s/n, Cep.: 66,820-000, Tenoné - Belém/Pa. Telefone: 9132015113

Contratada: A3 Engenharia Ltda - Epp., CNPJ. Nº 04.656.777/0001-60, com sede na Rod. Mário Covas, nº 780, Km 7, Quadra 1, Lote 7, Cep.: 66.670-000, Coqueiro, Belém/Pa. Data de assinatura: 05/03/2018

Vigência: 05/03/2018 a 18/04/2018

Ordenador: Ana Claudia Serruya Hage/ Secretária de Estado de Educação.

Protocolo: 288719

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA**ADICIONAL DE INSALUBRIDADE****PORTARIA Nº 675/18 DE 07 DE MARÇO DE 2018**

CONCEDER a servidora desta IES, lotada na Coordenadoria de Campus de Interiorização de Santarém/UEPA, ADICIONAL DE INSALUBRIDADE - GRAU MÉDIO, a contar de 01.03.2018.

SERVIDOR ID. FUNCIONAL

MILENE RIBEIRO DUARTE 57189796/3

RUBENS CARDOSO DA SILVA

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 676/18 DE 07 DE MARÇO DE 2018

CONCEDER a servidora desta IES, lotada no Departamento de Enfermagem Hospitalar, ADICIONAL DE INSALUBRIDADE - GRAU MÉDIO, a contar de 01.03.2018.

SERVIDOR ID. FUNCIONAL

ANNE CAROLINE GONÇALVES LIMA 57196719/3

RUBENS CARDOSO DA SILVA

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 677/18 DE 07 DE MARÇO DE 2018

CONCEDER a servidora desta IES, lotada no Departamento de Enfermagem Hospitalar, ADICIONAL DE INSALUBRIDADE - GRAU MÉDIO, a contar de 01.03.2018.

SERVIDOR ID. FUNCIONAL

NEIVA JOSE DA LUZ DIAS JUNIOR 57214123/2

RUBENS CARDOSO DA SILVA

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 288808

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA**PORTARIA Nº 629/18 DE 05 DE MARÇO DE 2018**

DELEGAR COMPETENCIA ao servidor CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS, Id. Funcional 55590110-3, na função de Vice Reitor para outorgar grau às turmas de Matemática PARFOR e Letras - Português desta IES, no dia 06.03.2018 em Vigia.

RUBENS CARDOSO DA SILVA

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 288813

LICENÇA PATERNIDADE**PORTARIA Nº 487/18 DE 01 DE MARÇO DE 2018**

NOME DO SERVIDOR: ALEX WILKER GUIMARAES

FUNCIONAL: 5932171-1

CARGO: TECNICO A

LOTAÇÃO: DIRETORIA DO SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS

PERÍODO: 24.02.2018 a 05.03.2018 (10 dias)

RUBENS CARDOSO DA SILVA

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 288811

ALTERAÇÃO DE REGIME DE TRABALHO**PORTARIA Nº 712/18 DE 12 DE MARÇO DE 2018**

ALTERAR o Regime de Trabalho da servidora VIVIANE CORREA SANTOS, Id. Funcional nº 5920089-1, na função de Coordenadora de Campus de Interiorização de Vigia, lotada no Campus de Vigia, de 40(quarenta) horas para TIDE (Tempo Integral e Dedicção Exclusiva), a contar de 17.01.2018.

RUBENS CARDOSO DA SILVA

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 288815

LICENÇA PRÊMIO**DETERMINAR GOZO DE LICENÇA PRÊMIO****PORTARIA Nº 548/18 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018**

NOME DO SERVIDOR: ANGELA MARIA RODRIGUES FERREIRA

FUNCIONAL: 110817-2

CARGO: PROFESSOR ADJUNTO

LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM COMUNITARIA

TRIENIO: 01.02.2006 a 31.01.2009

PERÍODO: 03.04.2018 a 02.05.2018

DETERMINAR que a servidora goze de 30 dias restantes de Licença Prêmio, concedidos através da PORTARIA Nº 3888/17.

RUBENS CARDOSO DA SILVA

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 288815

PORTARIA Nº 543/18 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018

NOME DO SERVIDOR: MARIA DEISE DE OLIVEIRA OHNISHI

FUNCIONAL: 5215714-3

CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE

LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE SAUDE INTEGRADA

TRIENIO: 02.07.1998 a 01.07.2001

PERÍODO: 01.02.2018 a 02.03.2018

DETERMINAR que a servidora goze de 30 dias restantes de Licença Prêmio, concedidos através da PORTARIA Nº 2047/16.

RUBENS CARDOSO DA SILVA

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 288819

CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO**PORTARIA Nº 544/18 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018**

NOME DO SERVIDOR: MARIA DEISE DE OLIVEIRA OHNISHI

FUNCIONAL: 5215714-3

CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE

LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE SAUDE INTEGRADA

TRIENIO: 02.07.2001 a 01.07.2004

PERÍODO: 03.03.2018 a 01.05.2018

RUBENS CARDOSO DA SILVA

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 545/18 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018

NOME DO SERVIDOR: MARIA DEISE DE OLIVEIRA OHNISHI

FUNCIONAL: 5215714-3

CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE

LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE SAUDE INTEGRADA

TRIENIO: 02.07.2004 a 01.07.2007

PERÍODO: 02.05.2018 a 30.06.2018

RUBENS CARDOSO DA SILVA

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 288821

ERRATA**ERRATA****SUPRIMENTO DE FUNDO**

Protocolo: 287266

PORTARIA N.º 647/2018, DE 06 DE MARÇO DE 2018.

Publicada no Diário Oficial N.º 33.573 de 08 de março de 2018.

Onde se lê: 339030

Leia-se: 339036

Ordenador Responsável

CARLOS JOSE CAPELA BISPO

Pró-Reitor de Gestão e Planejamento.

Protocolo: 288827

ERRATA - PROGRESSÃO FUNCIONAL**TÉCNICO ADMINISTRATIVO**

Número da Publicação: 282796

DOE: 33.565 de 26.02.2018

PORTARIA Nº 479/18, de 19 de fevereiro de 2018.

CONCEDER ao servidor ODILON GOMES SOUSA, Id. Funcional nº 5889312-1 cargo de Auxiliar de Laboratório B - IV, lotado no Campus de Conceição do Araguaia, Progressão Funcional por Merecimento/Qualificação Profissional - Conclusão de curso de Ensino Médio, para referência II da Classe C, do cargo de Auxiliar de Laboratório, integrante do quadro permanente de servidores Técnicos, Administrativos e Operacionais da UEPA, com vigência retroativa a contar de 31.01.2018.

RUBENS CARDOSO DA SILVA

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 288802

AVISO DE LICITAÇÃO**AVISO DE LICITAÇÃO****Nº. DA LICITAÇÃO E O ANO: 08/2018****MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO**

CLASSIFICAÇÃO: - Outros

OBJETO: Contratação de empresa para confecção de placas de inauguração e medalhas de homenagem, sob demanda, para atender eventos da Universidade do Estado do Pará.

ENTREGA DO EDITAL: O Edital encontra-se acessível nos sites: www.comprasnet.gov.br, www.compraspara.pa.gov.br e www.uepa.br, a partir do dia 13/03/2018.

RESPONSÁVEL PELO CERTAME

NOME: Maria Sônia Soares Ataíde

ABERTURA

LOCAL: UASG 925611 - www.comprasnet.gov.br

DATA: 23/03/2018

HORA: 09:00h

ORÇAMENTO

PROGRAMA DE TRABALHO: 74201.12.122.1448.8465

FONTE E ORIGEM DO RECURSO: 0102

NATUREZA DA DESPESA: 339030 e 339031

ORDENADOR RESPONSÁVEL:

NOME: Rubens Cardoso da Silva

Protocolo: 288834

AVISO DE LICITAÇÃO**Nº. DA LICITAÇÃO E O ANO: 06/2018****MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO**

CLASSIFICAÇÃO: - Outros

OBJETO: Aquisição de Equipamentos de Sonorização para atender as necessidades da Secretaria dos Órgãos Colegiados Superiores/SOCS e a Diretoria de Eventos e Cerimonial/DEC da Universidade do Estado do Pará/UEPA.

ENTREGA DO EDITAL: O Edital encontra-se acessível nos sites: www.comprasnet.gov.br, www.compraspara.pa.gov.br e www.uepa.br, a partir do dia 13/03/2018.

RESPONSÁVEL PELO CERTAME

NOME: Raphael Alex Ferreira

ABERTURA

LOCAL: UASG 925611 - www.comprasnet.gov.br

DATA: 23/03/2018

HORA: 11:00h

ORÇAMENTO

PROGRAMA DE TRABALHO: 74201.12.364.1448.7602

FONTE E ORIGEM DO RECURSO: 0102

NATUREZA DA DESPESA: 449052

ORDENADOR RESPONSÁVEL:

NOME: Rubens Cardoso da Silva

Protocolo: 288833

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

O Reitor da Universidade do Estado do Pará – UEPA, na condição de gestor superior, homologa o resultado do certame licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 10/2017/UEPA**, que tem como objeto o **Registro de Preços para aquisição eventual e futura de material de consumo (reagentes e vidrarias) para atender as demandas dos CAMPUS da capital e interior da Universidade do Estado do Pará**, autorizando a emissão de nota de empenho e contratação em favor das licitantes vencedoras do certame.

As licitantes vencedoras do certame foram:

992.657/0001-82 - **EMBRAMEDICA PRODUTOS DE LABORATORIOS LTDA - EPP**, item 335 (Valor da Proposta R\$ 4.561,20);
 151.850/0001-53 - **LUDWIG BIOTECNOLOGIA LTDA - ME**, itens 152, 225, 239, 253, 324 e 326 (Valor da proposta R\$ 25.562,51);
 627.149/0001-68 - **LUSA MED LTDA – EPP**, itens 13, 14, 17, 19, 20, 24, 35, 42, 98, 108, 109, 126 e 137 (Valor da proposta R\$ 15.263,96);
 472.743/0001-90 - **DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL EIRELI - EPP**, itens 279, 379 e 415 (Valor da proposta R\$ 8.428,24);
 278.118/0001-74 - **UNICENTER COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA – ME**, itens 181, 260, 354, 356 e 404 (Valor da proposta R\$ 23.574,68);
 347.036/0001-60 - **AURILABOR COMERCIAL LTDA - ME**, itens 49 e 56 (Valor da proposta R\$ 1.039,36);
 003.551/0001-95 - **QUALIVIDROS DISTRIBUIDORA LTDA - EPP**, itens 01, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 18, 21, 22, 23, 25, 26, 27, 28, 37, 40, 41, 43, 50, 57, 58, 59, 60, 63, 68, 70, 71, 72, 73, 74, 76, 77, 79, 80, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 90, 92, 93, 94, 99, 100, 101, 103, 110, 115, 118, 119, 122, 124, 125, 128, 129, 130, 131, 133, 136, 138, 141, 143, 146, 147, 148, 150, 151, 153, 158, 159, 161, 162, 163, 165, 167, 168, 169, 170, 171, 172 e 173 (Valor da proposta R\$ 146.438,16);
 185.891/0001-47 - **FABIANA HELENA SILVEIRA - ME**, item 333 (Valor da proposta R\$ 7.632,00);
 433.694/0001-25 - **JOSIEL DANILO DA SILVA - ME**, itens 30, 33, 44, 45, 48, 52, 89, 91, 106, 112, 113, 132, 139, 140 e 142 (Valor da proposta R\$ 29.161,66);
 003.969/0001-03 - **ULTRA COMMERCE DISTRIBUICAO LTDA - ME**, itens 236, 241, 248, 257, 272, 273, 274, 275, 277, 280, 281, 284, 293, 296, 299, 301, 302, 307, 312, 317, 318, 322, 323, 342, 347, 357, 359, 360, 368, 369, 372, 374, 393, 397, 401, 402, 407, 414 e 419 (Valor da proposta R\$ 65.848,22);
 655.453/0001-35 - **FORLAB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA LABORATORIOS LTDA - EPP**, item 127 (Valor da proposta R\$ 23.100,00);
 925.007/0001-01 - **MERCOSCIENCE COMERCIAL LTDA - ME**, itens 349 e 410 (Valor da proposta R\$ 44.401,06);
 767.262/0001-28 - **EXODO TECNOLOGIA ASSISTENCIA E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA - ME**, itens 166, 179, 180, 182, 183, 184, 187, 188, 190, 192, 205, 206, 207, 210, 211, 212, 213, 216, 217, 218, 219, 222, 226, 228, 229, 231, 234, 235, 240, 254, 255, 256, 261, 262, 266, 269, 270, 276, 278, 283, 286, 288, 289, 303, 304, 305, 306, 310, 311, 315, 316, 343, 345, 346, 363, 365, 394 e 403 (Valor da proposta R\$ 88.748,50);
 067.722/0001-78 - **JOSE FERREIRA DA SILVA FILHO - EPP**, itens 06, 120, 185, 186, 193, 194, 195, 198, 208, 209, 214, 223, 242, 258, 264, 285, 327, 329, 338, 350, 377, 380, 383, 387, 392, 396, 400, 405, 408, 413, 418, 421 e 425 (valor da proposta R\$ 50.908,80);
 590.421/0001-24 - **A & C COMERCIAL LTDA - ME**, itens 95, 97, 114, 145, 155, 157 e 164 (Valor da proposta R\$ R\$ 13.420,77);
 684.742/0001-13 - **IDM SOLUCOES PUBLICAS LTDA - EPP**, itens 191, 200, 227, 232, 245, 259, 268, 291, 292, 294, 300, 308, 309, 313, 319, 325, 330, 331, 332, 348, 352, 358, 361, 364, 366, 367, 370, 371, 395, 399, 409, 411, 412, 420, 423, 426 e 427 (Valor da proposta R\$ 64.244,48);
 930.162/0001-21 - **NATIVA LAB PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA - ME**, itens 61, 62, 64, 65, 66, 67, 69, 78, 334, 336 e 339 (valor da proposta R\$ R\$ 26.359,89);
 026.964/0001-37 - **ILMA CHAVES PEREIRA 74191209604 - ME**, item 39 (valor da proposta R\$ 702,00);
 301.451/0001-97 - **THALES KEVEN ALVES SILVA**, itens 15, 47, 121 e 123 (Valor da proposta R\$ 10.958,40);
 769.575/0001-00 - **NEW MEDICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME**, itens 197, 199, 201, 202, 204, 220, 224, 230, 233, 238, 249, 250, 252, 265, 282, 314, 320, 321, 340, 341, 344, 351, 362, 384, 385, 386, 391, 398, 406, 422 e 424 (Valor da proposta R\$ 20.034,37);
 335.237/0001-17 - **F.C SALATA COMERCIAL - ME**, itens 02, 328 e 353 (valor da proposta R\$ 17.569,84);
 416.739/0001-35 - **FALABOR COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS EIRELI - EPP**, item 46 (valor da proposta R\$ 4.240,00);

954.694/0001-86 - **PER-LAB INDUSTRIA E COMERCIO DE VIDROS PARA LABS LTDA - EPP**, itens 03, 04, 05, 29, 31, 32, 34, 36, 51, 53, 54, 55, 75, 81, 96, 104, 105, 107, 134, 144, 154, 160, 174, 175, 176, 177 e 178 (Valor da proposta R\$ 54.419,71);

443.667/0001-07 - **ORBITAL PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA - ME**, itens 237, 243, 244, 378 e 417 (Valor da proposta R\$ 35.619,67);

203.838/0001-84 - **ALLERBEST COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA - EPP**, itens 16, 38, 102, 111, 116, 117, 149, 156, 189, 221, 263 e 373 (valor da proposta R\$ 27.772,66);

155.829/0001-53 - **AMAZONMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP**, itens 135, 355, 388, 389 e 390 (valor da proposta R\$ 3.412,89);

Itens Cancelados: 196, 203, 215, 246, 247, 251, 267, 271, 287, 290, 295, 297, 298, 337, 375, 376, 381, 382 e 416.

Belém, 12 de março de 2018.

RUBENS CARDOSO DA SILVA

Reitor UEPA

Protocolo: 288836

APOSTILAMENTO

**APOSTILAMENTO DE CONTRATO
 Nº DO CONTRATO/EXERCÍCIO: 067/2015
 (Proc. 2015/117701)**

**ORIUNDO DA INEXIGIBILIDADE
 DE LICITAÇÃO N. 018/2015-UEPA
 Nº DO APOSTILAMENTO: 01/2018**

DATA DE ASSINATURA: 09/03/2018

JUSTIFICATIVA: Inclusão de Elemento de Despesa 339040 (Serv. de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica), mediante orientação da SEFA, na Cláusula Terceira - Da Dotação Orçamentária, do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 067/2015/2017-UEPA, passando a Dotação Orçamentária na referida cláusula, a ser descrita da seguinte forma:

NOVA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Funcional Programática: 74201.12.122.1448.8465

Fonte: 0102;

Elemento de Despesa: 339040.

APOSTILAMENTOS ANTERIORES: XXXXXXX

PARTES: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ e GOL SOFTWARE – REDE DE INFORMÁTICA LTDA.

FUNDAMENTO LEGAL: §8º do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93 Belém (PA), 09 de março de 2018.

RUBENS CARDOSO DA SILVA

ORDENADOR RESPONSÁVEL

Protocolo: 288701

**APOSTILAMENTO DE CONTRATO
 Nº DO CONTRATO/EXERCÍCIO: 033/2016
 (Proc. 2016/385205)**

**ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO
 N. 009/2016-UEPA
 Nº DO APOSTILAMENTO: 01/2018**

DATA DE ASSINATURA: 09/03/2018

JUSTIFICATIVA: Inclusão de Elemento de Despesa 339040 (Serv. de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica), mediante orientação da SEFA, na Cláusula Décima Segunda - Da Dotação Orçamentária, do contrato nº 033/2016-UEPA, passando a Dotação Orçamentária, na referida cláusula, a ser descrita da seguinte forma:

NOVA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Funcional Programática: 74201.12.364.1448.8466/

74201.12.571.1448.8471/ 74201.12.122.1448.8465/

74201.12.364.1448.8582;

Fonte: 0102;

Elemento de Despesa: 339040.

APOSTILAMENTOS ANTERIORES: XXXXXXX

PARTES: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ e CLARO S/A.

Belém (PA), 09 de março de 2018.

RUBENS CARDOSO DA SILVA

ORDENADOR RESPONSÁVEL

Protocolo: 288661

**APOSTILAMENTO DE CONTRATO
 Nº DO CONTRATO/EXERCÍCIO: 033/2017
 (Proc. 2016/374731)**

**ORIUNDO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO
 N. 108/2017-UEPA
 Nº DO APOSTILAMENTO: 01/2018**

JUSTIFICATIVA: Inclusão de Elemento de Despesa 339040 (Serv. de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica), mediante orientação da SEFA, na Cláusula Oitava - Da Dotação Orçamentária do Contrato nº 033/2017-UEPA, passando a Dotação Orçamentária na referida cláusula, a ser descrita da seguinte forma:

NOVA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Funcional Programática: 74201.12.122.1448.8465/

74201.12.364.1448.8466/ 74201.12.571.1448.8471/

74201.12.364.1448.8582;

Fonte: 0102;

Elemento de Despesa: 339040.

APOSTILAMENTOS ANTERIORES: XXXXXXX

PARTES: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ e TELEMAR

NORTE LESTE S/A.

FUNDAMENTO LEGAL: §8º do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93

Belém (PA), 09 de março de 2018.

RUBENS CARDOSO DA SILVA

ORDENADOR RESPONSÁVEL

Protocolo: 288720

SUPRIMENTO DE FUNDO**SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA Nº 711/2018, DE 12 DE MARÇO DE 2018.**

Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data de pagamento, Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.

Cargo: MOTORISTA

Nome: EDIMILSON MIRANDA ALVES

Matrícula Funcional: 5898990/ 1

Valor: R\$ 4.000,00

Prog. de Trabalho: 74201 12 364 1448 8466

Fonte: 0102

339030_ R\$ 4.000,00

Ordenador de Despesa

CARLOS JOSE CAPELA BISPO

Pró-Reitor de Gestão e Planejamento.

Protocolo: 288823

DIÁRIA**CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

(art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei nº 5.810, de 24.01.1994)

PORTARIA Nº 707/18 DE 09 DE MARÇO DE 2018

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei nº 5.810, de

24.01.1994

OBJETIVO: ministrar disciplina

ORIGEM: BELÉM-PA

DESTINO: IGARAPÉ-AÇU-PA

NOME DO SERVIDOR: MARIA DO PERPETUO SOCORRO DUARTE

BASTOS

CARGO: PROFESSOR SUBSTITUTO

FUNCIONAL: 453099-3

DATA INICIO: 28.02.2018

DATA TÉRMINO: 18.03.2018

QUANTIDADE: 18 e ½ (dezoito e meia)

PORTARIA Nº 708/18 DE 09 DE MARÇO DE 2018

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei nº 5.810, de

24.01.1994

OBJETIVO: ministrar disciplina

ORIGEM: BELÉM-PA

DESTINO: CASTANHAL-PA

NOME DO SERVIDOR: CLAUDIANA VIANA GODOY

CARGO: PROFESSOR SUBSTITUTO

FUNCIONAL: 5939334-1

DATA INICIO: 20.03.2018

DATA TÉRMINO: 12.04.2018

QUANTIDADE: 8 (oito)

PORTARIA Nº 709/18 DE 09 DE MARÇO DE 2018

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei nº 5.810, de

24.01.1994

OBJETIVO: ministrar disciplina

ORIGEM: BELÉM-PA

DESTINO: REDENÇÃO-PA

NOME DO SERVIDOR: MARCIO HENRIQUE SIMIÃO RODRIGUES

CARGO: COLABORADOR EVENTUAL

FUNCIONAL:

DATA INICIO: 20.03.2018

DATA TÉRMINO: 12.04.2018

QUANTIDADE: 23 e ½ (vinte três e meia)

NEIVALDO FIALHO DO NASCIMENTO

ORDENADOR

Protocolo: 288800

OUTRAS MATÉRIAS**EXTRATO DO EDITAL Nº 022/2018 – UEPA**

Processo Seletivo PARA VAGAS REMANESCENTES DOS PROGRAMAS DE Residência Médica do Estado DA UNIVERSIDADE DO ESTADO do Pará – 2018

A **Universidade do Estado do Pará – UEPA** torna público que estão abertas as inscrições do **Processo Seletivo para vagas remanescentes nos Programas de Residência Médica (PRM) da Universidade do Estado do Pará na cidade de**

Belém, exclusivamente para início no ano de 2018, na forma da Lei nº 6.932 de 07/07/1981 e demais normas estabelecidas pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM) e Comissão de Residência Médica (COREME) da Universidade do Estado do Pará (UEPA).

As inscrições serão realizadas exclusivamente via on-line no site <http://www2.uepa.br/rm2018-2> no período de 13/03/2018 a 15/03/2018.

O Edital na íntegra está disponível no site <http://www2.uepa.br/rm2018-2>.

Belém, 12 de março de 2018.

RUBENS CARDOSO DA SILVA

Reitor da Universidade do Estado do Pará

Protocolo: 288866

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO: 2014/315116-UEPA;

Espécie: Ata de Registro de Preços nº 02/2018 referente ao Pregão nº 10/2017;

Objeto: **Registro de Preços para aquisição eventual e futura de material de consumo (reagentes e vidrarias) para atender as demandas dos CAMPI da capital e interior da Universidade do Estado do Pará;**

Órgão Gerenciador: Universidade do Estado do Pará;

Vigência: 12 meses a partir de 13/03/2018;

Fornecedores:

992.657/0001-82 - EMBRAMEDICA PRODUTOS DE LABORATORIOS LTDA - EPP, item 335 (Valor da Proposta R\$ R\$ 4.561,20);

151.850/0001-53 - **LUDWIG BIOTECNOLOGIA LTDA - ME**, itens 152, 225, 239, 253, 324 e 326 (Valor da proposta R\$ 25.562,51);

627.149/0001-68 - **LUSA MED LTDA - EPP**, itens 13, 14, 17, 19, 20, 24, 35, 42, 98, 108, 109, 126 e 137 (Valor da proposta R\$ R\$ 15.263,96);

472.743/0001-90 - **DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL EIRELI - EPP**, itens 279, 379 e 415 (Valor da proposta R\$ 8.428,24);

278.118/0001-74 - **UNICENTER COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - ME**, itens 181, 260, 354, 356 e 404 (Valor da proposta R\$ 23.574,68);

347.036/0001-60 - **AURILABOR COMERCIAL LTDA - ME**, itens 49 e 56 (Valor da proposta R\$ 1.039,36);

003.551/0001-95 - **QUALIVIDROS DISTRIBUIDORA LTDA - EPP**, itens 01, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 18, 21, 22, 23, 25, 26, 27, 28, 37, 40, 41, 43, 50, 57, 58, 59, 60, 63, 68, 70, 71, 72, 73, 74, 76, 77, 79, 80, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 90, 92, 93, 94, 99, 100, 101, 103, 110, 115, 118, 119, 122, 124, 125, 128, 129, 130, 131, 133, 136, 138, 141, 143, 146, 147, 148, 150, 151, 153, 158, 159, 161, 162, 163, 165, 167, 168, 169, 170, 171, 172 e 173 (Valor da proposta R\$ 146.438,16);

185.891/0001-47 - **FABIANA HELENA SILVEIRA - ME**, item 333 (Valor da proposta R\$ 7.632,00);

433.694/0001-25 - **JOSIEL DANILO DA SILVA - ME**, itens 30, 33, 44, 45, 48, 52, 89, 91, 106, 112, 113, 132, 139, 140 e 142 (Valor da proposta R\$ 29.161,66);

003.969/0001-03 - **ULTRA COMMERCE DISTRIBUICAO LTDA - ME**, itens 236, 241, 248, 257, 272, 273, 274, 275, 277, 280, 281, 284, 293, 296, 299, 301, 302, 307, 312, 317, 318, 322, 323, 342, 347, 357, 359, 360, 368, 369, 372, 374, 393, 397, 401, 402, 407, 414 e 419 (Valor da proposta R\$ 65.848,22);

655.453/0001-35 - **FORLAB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA LABORATORIOS LTDA - EPP**, item 127 (Valor da proposta R\$ 23.100,00);

925.007/0001-01 - **MERCOSCIENCE COMERCIAL LTDA - ME**, itens 349 e 410 (Valor da proposta R\$ 44.401,06);

767.262/0001-28 - **EXODO TECNOLOGIA ASSISTENCIA E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA - ME**, itens 166, 179, 180, 182, 183, 184, 187, 188, 190, 192, 205, 206, 207, 210, 211, 212, 213, 216, 217, 218, 219, 222, 226, 228, 229, 231, 234, 235, 240, 254, 255, 256, 261, 262, 266, 269, 270, 271, 276, 278, 283, 286, 288, 289, 303, 304, 305, 306, 310, 311, 315, 316, 343, 345, 346, 363, 365, 394 e 403 (Valor da proposta R\$ 88.748,50);

067.722/0001-78 - **JOSE FERREIRA DA SILVA FILHO - EPP**, itens 06, 120, 185, 186, 193, 194, 195, 198, 208, 209, 214, 223, 242, 258, 264, 285, 327, 329, 338, 350, 377, 380, 383, 387, 392, 396, 400, 405, 408, 413, 418, 421 e 425 (valor da proposta R\$ 50.908,80);

590.421/0001-24 - **A & C COMERCIAL LTDA - ME**, itens 95, 97, 114, 145, 155, 157 e 164 (Valor da proposta R\$ R\$ 13.420,77);

684.742/0001-13 - **IDM SOLUCOES PUBLICAS LTDA - EPP**, itens 191, 200, 227, 232, 245, 259, 268, 291, 292, 294, 300, 308, 309, 313, 319, 325, 330, 331, 332, 348, 352, 358, 361, 364, 366, 367, 370, 371, 395, 399, 409, 411, 412, 420, 423, 426 e 427 (Valor da proposta R\$ 64.244,48);

930.162/0001-21 - **NATIVALAB PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA - ME**, itens 61, 62, 64, 65, 66, 67, 69, 78, 334, 336 e 339 (valor da proposta R\$ R\$ 26.359,89);

026.964/0001-37 - **ILMA CHAVES PEREIRA 74191209604 - ME**, item 39 (valor da proposta R\$ 702,00);

301.451/0001-97 - **THALES KEVEN ALVES SILVA**, itens 15, 47, 121 e 123 (Valor da proposta R\$ 10.958,40);

769.575/0001-00 - **NEW MEDICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME**, itens 197, 199, 201, 202, 204, 220, 224, 230, 233, 238, 249, 250, 252, 265, 282, 314, 320, 321, 340, 341, 344, 351, 362, 384, 385, 386, 391, 398, 406, 422 e 424 (Valor da proposta R\$ 20.034,37);

335.237/0001-17 - **F.C SALATA COMERCIAL - ME**, itens 02, 328 e 353 (valor da proposta R\$ 17.569,84);

416.739/0001-35 - **FALABOR COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS EIRELI - EPP**, item 46 (valor da proposta R\$ 4.240,00);

954.694/0001-86 - **PER-LAB INDUSTRIA E COMERCIO DE VIDROS PARA LABS LTDA - EPP**, itens 03, 04, 05, 29, 31, 32, 34, 36, 51, 53, 54, 55, 75, 81, 96, 104, 105, 107, 134, 144, 154, 160, 174, 175, 176, 177 e 178 (Valor da proposta R\$ 54.419,71);

443.667/0001-07 - **ORBITAL PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA - ME**, itens 237, 243, 244, 378 e 417 (Valor da proposta R\$ 35.619,67);

203.838/0001-84 - **ALLERBEST COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA - EPP**, itens 16, 38, 102, 111, 116, 117, 149, 156, 189, 221, 263 e 373 (valor da proposta R\$ 27.772,66);

155.829/0001-53 - **AMAZONMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP**, itens 135, 355, 388, 389 e 390 (valor da proposta R\$ 3.412,89);

Valor Total: **R\$ 813.423,03 (Oitocentos e treze mil, quatrocentos e vinte e três reais e três centavos);**

Autorização: Rubens Cardoso da Silva.

Belém, 09 de março de 2018.

RUBENS CARDOSO DA SILVA

Reitor UEPA

Protocolo: 288842

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA

TERMO ADITIVO A CONTRATO

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 07/2016/SEASTER

Objeto: a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses.

Data de Assinatura: 28/02/2018

Vigência: 28/02/2018 a 27/02/2019

Valor Global: R\$ 4.524.111,48

Orçamento:

Funcional Programática: 43101.08.122.1297.8338 /

43101.08.244.1443.8398 / 87101.08.244.1443.8389 /

87101.08.032.1443.8402 / 87101.08.242.1443.8390 /

Ação Detalhada: 189.517/201.373/186.795/203.664/233.296

Fonte: 0101006360 / 0107006360

Elemento de Despesa: 339037

Contratado: Kapa Capital Ltda - ME

Endereço: Rodovia Mário Covas, Loteamento Parque dos

Coqueiros, nº 17, Coqueiro, Ananindeua/PA, CEP: 67115-000.

Telefone: (91) 3279-7400

Ordenador: Ana Maria do Socorro Magno Cunha

Protocolo: 288948

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01/2016/SEASTER

Objeto: a prorrogação do prazo de vigência por mais 02 (dois) meses.

Data de Assinatura: 19/01/2018

Vigência: 20/01/2018 a 19/03/2018

Valor Global: R\$ 649.446,60

Orçamento:

Funcional Programática: 43101.08.122.1297.8338 /

43101.08.244.1443.8398 / 87101.08.244.1443.8389 /

87101.08.032.1443.8402 / 87101.08.242.1443.8390 /

Ação Detalhada: 189.517/201.373/186.795/203.664/233.296

Fonte: 0101006361

Elemento de Despesa: 339037

Contratado: kapa Capital Ltda - ME

Endereço: Rodovia Mário Covas, Loteamento Parque dos

Coqueiros, nº 17, Coqueiro, Ananindeua/PA, CEP: 67115-000.

Telefone: (91) 3279-7400

Ordenador: Ana Maria do Socorro Magno Cunha

Protocolo: 288930

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº. 324/2018 – SEASTER, DE 09 DE MARÇO DE 2018

Nome: MARIA DA GRAÇA COIMBRA COSTA

Cargo: GERENTE **Matricula Nº** 5706319/4

339030: Material de Consumo: **R\$** 400,00

Fixar o prazo de: 60 (sessenta) dias para aplicação das despesas e 15 (quinze) dias para prestação de contas, contados a partir da expedição da ordem bancária.

Conceder Suprimento de Fundos a servidora para atender despesas de pequeno vulto.

Ana Maria do Socorro Magno Cunha

Secretária de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

Protocolo: 289042

DIÁRIA

PORTARIA Nº. 262/2018 – SEASTER, DE 06 DE MARÇO DE 2018

Nome: MARIA DO PERPETUO SOCORRO LOBATO DE LIMA

Cargo: ASSESSOR **Matricula:** 3197751/2

Origem: BELÉM/PA **Destino:** TAILÂNDIA, DO PARÁ, GOIANÉSIA DO PARÁ E NOVA IPIXUNA DO PARÁ /PA

Período: 06 a 18/03/2018. **Nº** de diárias: 12 e ½ (doze e meia)

Objetivo: de apoio institucional e técnico aos municípios de inclusão aos serviços, benefícios e programas socioassistenciais. no município.

PORTARIA Nº. 263/2018 – SEASTER, DE 06 DE MARÇO DE 2018

Nome: MARIA TEREZA FIGUEIREDO **Cargo:** COLABORADOR

EVENTUAL

Origem: BELÉM/PA **Destino:** TAILÂNDIA, DO PARÁ, GOIANÉSIA DO PARÁ E NOVA IPIXUNA DO PARÁ /PA

Período: 06 a 18/03/2018. **Nº** de diárias: 12 e ½ (doze e meia)

Objetivo: de apoio institucional e técnico aos municípios de inclusão aos serviços, benefícios e programas socioassistenciais. no município.

PORTARIA Nº. 334/2018 – SEASTER, DE 12 DE MARÇO DE 2018

Nome: MARCELO MORAES NEVES

Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO

Matricula Nº 54190386/1

Origem: BELÉM/PA

Destino: MARITUBA /PA

Período: 19 a 23/03/2018

Nº de diárias: 02 e ½ (duas e meia)

Objetivo: de apoiar a realização cadastral dos Benefícios estadual para pessoas acometidas pela Hanseníase, visando sua inclusão no Cadastro Único no município.

PORTARIA Nº. 335/2018 – SEASTER, DE 12 DE MARÇO DE 2018

Nome: SÔNIA CRISTINA TROMPS RODRIGUES

Cargo: PSICOLOGA

Matricula Nº 80845386/1

Origem: BELÉM/PA

Destino: MARITUBA /PA

Período: 19 a 23/03/2018

Nº de diárias: 02 e ½ (duas e meia)

Objetivo: de apoiar a realização da atualização cadastral dos Beneficiários do Benefício Estadual para Pessoas acometidas pela Hanseníase visando sua inclusão no CadÚnico Único no município.

PORTARIA Nº. 336/2018 – SEASTER, DE 12 DE MARÇO DE 2018

Nome: MARTA FERREIRA CORREA

Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Matricula Nº 57188255/1

Origem: BELÉM/PA

Destino: MARITUBA /PA

Período: 19 a 23/03/2018

Nº de diárias: 02 e ½ (duas e meia)

Objetivo: de apoiar a realização da atualização cadastral dos Beneficiários do Benefício Estadual para Pessoas acometidas pela Hanseníase visando sua inclusão no CadÚnico Único no município.

ANA MARIA DO SOCORRO MAGNO CUNHA

Secretária de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

Protocolo: 289044

FÉRIAS

PORTARIA DE TRANSFERENCIA DE FERIAS

PORTARIA Nº 325/2018 – SEASTER

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através da PORTARIA Nº 2004/2017 - SEASTER de 14 de novembro de 2017, publicada no DOE nº 33.499 de 17 de novembro de 2017.

RESOLVE:

TRANSFERIR as férias da servidora AMANDA MARIA DE LIMA SIMÕES, ocupante do cargo de Enfermeiro, matrícula nº 54188121/1, referentes ao exercício 2016/2017, do período de 01/01/2018 a 30/01/2018 para 01/07/2018 a 30/07/2018, concedidas através da PORTARIA Nº 2416/2017 – SEASTER de 27/12/2017, publicada no DOE nº 33.527 de 28/12/2017.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 09 de março de 2018.

LEILA NAZARÉ GONZAGA MACHADO

Secretária Adjunta de Estado de Assistência Social

Protocolo: 289039

PORTARIA Nº 339/2018 – SEASTER

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através da PORTARIA Nº 2004/2017/GAB/SEASTER, de 14 de novembro de 2017, publicada no DOE 33.499 de 17/11/2017.

RESOLVE:

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos servidores deste órgão, conforme escala abaixo:

Matrícula	Nome	Período de Gozo	Exercício
1952617/1	Alex Fernando Soares Souza	01/04/2018 a 30/04/2018	2017/2018
5895919/2	Aline de Oliveira Pinto	01/04/2018 a 30/04/2018	2016/2017
5896231/1	Ana Paula Melo Lopes de Araújo	26/04/2018 a 25/05/2018	2016/2017
3214206/1	Beatriz Helena Oliveira de Amorim	02/04/2018 a 01/05/2018	2015/2016
54196000/1	Bianka Auxiliadora Figueira da Silva	01/04/2018 a 30/04/2018	2017/2018
5912101/1	Cláudia Calado Dias	01/04/2018 a 30/04/2018	2017/2018
5903989/1	Danielle Carvalho Ramos	02/04/2018 a 01/05/2018	2017/2018
3279812/1	Edson José Costa Gouvêa	02/04/2018 a 01/05/2018	2017/2018
3194345/1	Elinéa Ruth Melo Campos	09/04/2018 a 08/05/2018	2017/2018
5909883/1	Evelyn Silva da Rocha	01/04/2018 a 30/04/2018	2016/2017
55586364/3	Fabício Fagner Costa Maia	02/04/2018 a 01/05/2018	2017/2018
5911766/1	Helene Lillian Soares Barreto	16/04/2018 a 15/05/2018	2017/2018
5342007/4	Jana Cláudia Valente	02/04/2018 a 01/05/2018	2016/2017
3255689/1	Jorge Teles dos Santos	02/04/2018 a 01/05/2018	2017/2018
3192865/1	Lúcia de Fátima Batista de Freitas	02/04/2018 a 01/05/2018	2017/2018
3219399/1	Luciléia Queiroz Ferreira	02/04/2018 a 01/05/2018	2017/2018
3220222/1	Luiz Ferreira Dias	02/04/2018 a 01/05/2018	2017/2018
54190956/1	Maria do Perpétuo Socorro Castro de Lima	02/04/2018 a 01/05/2018	2016/2017
3221261/1	Maria Miriam Santos Silva	16/04/2018 a 15/05/2018	2017/2018
8049135/1	Maria Monteiro Pereira	01/04/2018 a 30/04/2018	2017/2018
5013844/2	Márlia de Fátima Tavares Cardoso de Albuquerque	02/04/2018 a 01/05/2018	2017/2018
57176183/1	Martí Vinagre da Costa	11/04/2018 a 10/05/2018	2016/2017
54180534/4	Martha Goretti Gonçalves Campello	09/04/2018 a 08/05/2018	2016/2017
3222047/1	Nazaré do Socorro Silva Charchar	09/04/2018 a 08/05/2018	2017/2018
5747007/2	Paulo Cesar Figueiredo Ribeiro	16/04/2018 a 15/05/2018	2017/2018
2015137/1	Raimundo Nonato Tavares Ampuero	09/04/2018 a 08/05/2018	2017/2018
57191503/1	Roberto Oliveira Garcia	02/04/2018 a 01/05/2018	2016/2017
3212890/1	Rosa Helena Bastos da Cunha Mendes	02/04/2018 a 01/05/2018	2016/2017
3219879/1	Solange Barrata da Silva	02/04/2018 a 01/05/2018	2017/2018
3219860/1	Terezinha de Jesus Monteiro Torres	02/04/2018 a 01/05/2018	2017/2018
54191318/2	Thais de Pinho Ayala	02/04/2018 a 01/05/2018	2016/2017

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 12 de março de 2018.

LEILA NAZARÉ GONZAGA MACHADO

Secretária Adjunta de Assistência Social – SEASTER

Protocolo: 289038

TORNAR SEM EFEITO**PORTARIA Nº 246, DE 05 DE MARÇO DE 2018.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso de suas atribuições que foram delegadas através do Decreto s/n de 03 de fevereiro de 2017, publicado no DOE nº 33.308, de 06 de fevereiro de 2017.

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, § 1º e § 2º da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO o 11º Termo Aditivo ao Contrato administrativo nº 40/2012/SETER, de 05 de Março de 2018, publicado no DOE nº 33.570 de 05/03/2018, celebrado entre a Secretária de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda e a Empresa LG Serviços Profissionais LTDA.

II – Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

III – *Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.*

Belém (PA), 05 de Março de 2018.

ANA MARIA DO SOCORRO MAGNO CUNHA

SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA.

Protocolo: 289040

OUTRAS MATÉRIAS**RESOLUÇÃO Nº. 001/2018 – FRC**

Dispõe sobre o reajuste do valor da renda mínima às serventias extrajudiciais que prestem serviços do registro civil das pessoas naturais do Estado do Pará.

O CONSELHO GESTOR DO FUNDO DE APOIO AO REGISTRO CIVIL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais estabelecidas pelo art. 6º, parágrafo único, da Lei Estadual nº. 6.831, de 13 de fevereiro de 2006, com as alterações da Lei Estadual nº. 7.792, de 14 de janeiro de 2014, e pelos artigos 9º e 12, do Decreto Estadual nº. 1.492, de 22 de janeiro de 2009;

CONSIDERANDO o disposto pelo art. 5º-A, da Lei Estadual nº. 6.831, de 13 de fevereiro de 2006, incluído por força da Lei Estadual nº. 7.792, de 14 de janeiro de 2014, que atribui ao Conselho Gestor do FRC a responsabilidade pela definição dos critérios técnicos e financeiros para a concessão da renda mínima aos Cartórios de Registro Civil das Pessoas Naturais;

CONSIDERANDO o disposto pelo art. 2º, parágrafo único, da Resolução nº. 017/2014-FRC, de 12 de junho de 2014, que prevê a possibilidade de reajuste do valor da renda mínima por ato do Conselho Gestor do Fundo de Apoio ao Registro Civil do Estado do Pará – FRC, uma vez demonstrada, mediante estudo técnico preliminar, a capacidade financeira do FRC, nos termos estabelecidos na Lei Estadual nº. 6.831, de 13 de fevereiro de 2006, com as alterações da Lei Estadual nº. 7.792, de 14 de janeiro de 2014;

CONSIDERANDO o estudo técnico realizado pela Secretaria de Planejamento do TJE/PA e apresentado na reunião ordinária do Conselho Gestor do FRC, ocorrida no dia 20 de fevereiro de 2018, que aponta a capacidade financeira do Fundo para viabilizar o reajuste do valor atual da renda mínima;

RESOLVE:

Art.1º. **ATUALIZAR** o valor da renda mínima às serventias extrajudiciais que prestem serviços de registro civil das pessoas naturais no Estado do Pará para R\$970,15 (novecentos e setenta reais e quinze centavos), em conformidade com a variação acumulada do reajuste aplicado na Tabela de Emolumentos dos Serviços Notariais e de Registros.

Art. 2º. Ficam mantidas as demais disposições previstas na Resolução nº. 017/2014-FRC, de 12 de junho de 2014, que não contrariem a presente resolução.

Art. 3º. Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos financeiros a contar de 01 de janeiro de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém (PA), 20 de fevereiro de 2018.

Sueli Lima Ramos Azevedo

Presidente do Conselho Gestor do FRC

Protocolo: 288874

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 001/2018/SEASTER**10º SALÃO DO ARTESANATO****BRASÍLIA-DF****RESULTADO DEFINITIVO DOS INTERESSADOS HABILITADOS POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO**

O ESTADO DO PARÁ, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SEASTER**, através da Coordenadoria de Empreendedorismo e Economia Solidária - CEES, em conformidade com as diretrizes estabelecidas pelo Programa do Artesanato Brasileiro - PAB, conforme Portarias nº. 029/2010, nº. 008/2012, nº. 014/2012 e nº. 026/2012, **TORNA PÚBLICO** o **resultado definitivo da etapa de habilitação** do processo de seleção de artesãos, com suas respectivas produções, para ocupação de um espaço coletivo de 50m², destinado à divulgação e comercialização de produtos artesanais do Pará na **10º Salão do Artesanato**, que acontecerá no período de 04 a 08 de abril de 2018, no Pavilhão Parque da Cidade, na cidade de Brasília (DF), conforme relação abaixo:

RESULTADO DEFINITIVO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2018/SEASTER				
ENTIDADES REPRESENTATIVAS				
N.	ENTIDADE	CNPJ	PONTOS	SITUAÇÃO
01	ARTEPAM - ASSOCIAÇÃO DOS ARTESÃOS E EXPOSITORES DO PARÁ - AMAZÔNIA	01.965506/0001-06	113	CLASSIFICADO
02	COSAPA - CONSELHO SUPERIOR DE ARTESÃO DO PARÁ	02.120698/0001-04	100,33	CLASSIFICADO
03	SOAMI - SOCIEDADE DE AMIGOS DE ICOARACÍ	00.772.267/0001-05	94	CLASSIFICADO
04	ASAPAP - ASSOCIAÇÃO DOS AGROEXTRATIVISTAS PESCADORES E ARTESÃOS DE PIROCABA	22.415.704/0001-68	91	CLASSIFICADO
05	ASAGB - ASSOCIAÇÃO DOS ARTESÃOS DA GRANDE BELÉM	02.518388/0001-42	87,5	CLASSIFICADO
06	ASAMAB- ASSOCIAÇÃO DOS ARTESÃOS DE BRINQUEDOS E ARTESANATO DE MIRITI DE ABAETETUBA	05.817.668/0001-40	85	CLASSIFICADO
07	COMIP - COOPERATIVA DE MICROPRODUTORES E ARTESÃOS DA ÁREA METROPOLITANA DE BELÉM	22.988699/0001-43	84,33	CLASSIFICADO

ARTESÃO INDIVIDUAL				
N.	NOME	CPF	PONTOS	SITUAÇÃO
01	JEFFERSON PAIVA DE SOUSA	669.792.852-20	85	CLASSIFICADO
02	ALESSANDRO DOS SANTOS PINHEIRO	849.166.562-53	83	CLASSIFICADO
03	ELIVANE DOS SANTOS RABELO	632.116.949-49	75	NÃO CLASSIFICADO
04	SÉRGIO IVAN DE SOUZA OLIVEIRA	296.132.132-87	65	NÃO CLASSIFICADO

Belém (PA), 12 de março de 2018.

ANA MARIA DO SOCORRO MAGNO CUNHA
Secretária de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda
SEASTER

Protocolo: 288867

RESOLUÇÃO Nº. 002/2018 – FRC

Aprova os valores de ressarcimento e de complementação da renda mínima em favor das serventias extrajudiciais que prestem serviços de registro civil das pessoas naturais no Estado do Pará.

O **CONSELHO GESTOR DO FUNDO DE APOIO AO REGISTRO CIVIL DO ESTADO DO PARÁ**, no uso das atribuições legais estabelecidas pelo art. 6º, parágrafo único, da Lei Estadual nº. 6.831, de 13 de fevereiro de 2006, alterado pela Lei Estadual nº. 7.792, de 14 de janeiro de 2014, e pelos artigos 9º e 12, do Decreto Estadual nº. 1.492, de 22 de janeiro de 2009, com as alterações do Decreto Estadual nº. 1.284, de 15 de maio de 2015;

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 4º e 5º, da Lei Estadual nº. 6.831, de 13 de fevereiro de 2006, com as alterações da Lei Estadual nº. 7.792, de 14 de janeiro de 2014, no art. 5º, §1º, no art. 6º, §1º, no art. 7º, §1º, e no art. 9º, §2º, do Decreto Estadual nº. 1.492, de 22 de janeiro de 2009, com as alterações do Decreto Estadual nº. 1.284, de 15 de maio de 2015, no art. 4º, V, e no art. 10, IV, do Regimento Interno do Conselho Gestor do Fundo de Apoio ao Registro Civil do Estado do Pará;

CONSIDERANDO o atraso no envio dos relatórios mensais dos atos gratuitos praticados, a cargo dos Registradores Cíveis das Pessoas Naturais, o que vem dificultando a contabilização tempestiva dos valores de ressarcimento, impondo a necessidade de pagamento do montante de compensação sob a forma de lotes para cada mês de competência;

CONSIDERANDO o disposto pela Resolução nº. 025/2014 – FRC, de 25 de setembro de 2014, que aumentou o valor do ressarcimento das primeiras e segundas vias gratuitas dos registros de nascimento ou assentos de óbito para R\$20,00 (vinte reais) e R\$25,00 (vinte e cinco) reais, respectivamente, visando readequar o saldo financeiro existente no FRC, com efeitos a partir dos relatórios de compensação apresentados na competência setembro/2014;

CONSIDERANDO o disposto pelo art. 5º-A, da Lei Estadual nº. 6.831, de 13 de fevereiro de 2006, incluído por força da Lei Estadual nº. 7.792, de 14 de janeiro de 2014, e pelo 5º-A do Decreto Estadual nº. 1.492, de 22 de janeiro de 2009, incluído pelo Decreto Estadual nº. 1.284, de 15 de maio de 2015, que atribui ao Conselho Gestor do FRC a responsabilidade pela definição dos critérios técnicos e financeiros para a concessão da renda mínima aos Cartórios de Registro Civil das Pessoas Naturais, tendo por finalidade estabelecer o valor do piso para complementação da receita bruta mínima das serventias de registro civil deficiências no Estado do Pará;

CONSIDERANDO o disposto pela Resolução nº. 017/2014 – FRC, de 12 de junho de 2014, que estabeleceu o valor, a forma de atualização, os requisitos de concessão, bem como a forma de repasse da renda mínima às serventias extrajudiciais deficiências, instaladas e em efetivo funcionamento, que prestem serviços de registro civil das pessoas naturais no Estado do Pará, para manutenção da infraestrutura mínima necessária a prestação dos respectivos serviços, a ser custeada com recursos oriundos do Fundo de Apoio ao Registro Civil do Estado do Pará – FRC;

CONSIDERANDO, ainda, o disposto pela Resolução nº. 001/2018 – FRC, de 20 de fevereiro de 2018, que atualizou o valor da renda mínima às serventias extrajudiciais que prestem serviços de registro civil das pessoas naturais no Estado do Pará para R\$970,15 (novecentos e setenta reais e quinze centavos), em conformidade com a variação acumulada do reajuste aplicado na Tabela de Emolumentos dos Serviços Notariais e de Registros, a contar de 01 de janeiro de 2018;

RESOLVE:

Art.1º **APROVAR** os valores de ressarcimento e de complementação da renda mínima relativos às competências dezembro/2017 e janeiro/2018 a serem repassados em favor das serventias extrajudiciais que prestem serviços de registro civil das pessoas naturais no Estado do Pará, informados no Relatório Mensal de atos praticados apresentados pelo Tribunal de Justiça do Estado – TJE/PA na reunião ordinária mensal do Conselho Gestor do FRC, ocorrida no dia 20 de fevereiro de 2018, na forma disposta pelo art. 6º, §1º, do Decreto Estadual nº. 1.492/2009, c/c art. 6º, parágrafo único, II e VIII, da Lei Estadual nº. 6.831/2006, com as alterações da Lei Estadual nº. 7.792/2014, e pelas Resoluções nº. 017/2014-FRC, 025/2014-FRC, 017/2014-FRC e 001/2018-FRC.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação. Belém (PA), 20 de fevereiro de 2018.

Sueli Lima Ramos Azevedo

Presidente do Conselho Gestor do FRC

Protocolo: 288887

RESOLUÇÃO Nº. 003/2018 – FRC

Aprova os relatórios bimestrais de execução orçamentário-financeira dos recursos do FRC, referentes ao 04º e 05º bimestres de 2017, e o 02º relatório quadrimestral do mesmo exercício.

O **CONSELHO GESTOR DO FUNDO DE APOIO AO REGISTRO CIVIL DO ESTADO DO PARÁ**, no uso das atribuições legais e competências estabelecidas pelo art. 6º, parágrafo único, inc. I, da Lei Estadual nº. 6.831/2006, com as alterações promovidas pela Lei Estadual nº. 7.792, de 14 de janeiro de 2014, c/c art. 9º, I, e art. 10º, do Decreto Estadual nº. 1.492/2009, e, ainda, pelo disposto nos arts. 35 e 36, do Regimento Interno do colegiado;

CONSIDERANDO a deliberação adotada na última reunião ordinária do Conselho Gestor do Fundo de Apoio ao Registro Civil do Estado do Pará, ocorrida em 20 de fevereiro de 2018;

RESOLVE:

Art.1º **APROVAR** os relatórios bimestrais de execução orçamentário-financeira dos recursos do FRC, referentes ao 04º e 05º bimestres de 2017, e o 02º relatório quadrimestral do mesmo exercício, apresentados pela Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda – SEASTER na reunião ordinária do dia 20 de fevereiro de 2018.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação. Belém (PA), 20 de fevereiro de 2018.

Sueli Lima Ramos Azevedo

Presidente do Conselho Gestor do FRC

Protocolo: 288897

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

PORTARIA

EXCLUIR GTI

PORTARIA Nº. 248 DE 02 DE MARÇO DE 2018, RESOLVE EXCLUIR da Servidora THAIS FERNANDA DO NASCIMENTO, Matrícula 54189618/1, Cargo MONITOR, a GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL-GTI, a partir de 01.03.2018;

PORTARIA Nº. 250 DE 02 DE MARÇO DE 2018, RESOLVE EXCLUIR do Servidor ANTONIO CEZAR DIAS DOS SANTOS, Matrícula 5930500/2, Cargo MONITOR, a GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL-GTI, a partir de 01.03.2018;

CONCEDER GTI

PORTARIA Nº. 249 DE 02 DE MARÇO DE 2018, RESOLVE CONCEDER a Servidora ANA PATRICIA CARREIRA PIRES, Matrícula 57200258/1, Cargo MONITOR, a GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL-GTI, a partir de 01.03.2018;

PORTARIA Nº. 251 DE 02 DE MARÇO DE 2018, RESOLVE CONCEDER ao Servidor ADRIANO ROBERTO DE SOUZA MORAES, Matrícula 5938427/1, Cargo MONITOR, a GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL-GTI, a partir de 01.03.2018;

SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS-Presidente

Protocolo: 288940

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA 209 - GRH DATADO EM DE 22 FEVEREIRO DE 2018, PUBLICADO NO DOE Nº. 33565 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018: Onde se lê: CARGO TÉCNICO SOCIAL. Leia-se: CARGO GERENTE III. ORDENADOR: SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS

Protocolo: 288758

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA: SUPRIMENTO DE FUNDOS-320- DO DIA 12/03/2018-

OBJETIVO: Cobrir despesas de pequeno vulto, com alimentação e hospedagem de adolescente custodiado no CIAM BELEM(PROC.105041/2018-Mem 342/2018).

PROGRAMA DE TRABALHO: 08.243.1443.8394

PROJETO ATIVIDADE: 68-8394 - **AÇÃO:** 231208

FUNTE DE RECURSO: 0101

NATUREZA DA DESPESA: 339030 - R\$ 80,00-(Alimentação)

NATUREZA DA DESPESA: 339039 - R\$ 80,00-(Hospedagem)

SERVIDOR: GLEICI ROSANA DOS SANTOS CORREA

MATRICULA: 5521254/ 2

ORIGEM:BELEM/PA-DESTINO: CACHOEIRA DO ARARI/PA PRAZO DE REALIZAÇÃO DE DESPESA APARTIR DA OB:04 Dias

PRAZO PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 Dias

PERÍODO DE VIAGEM: 15 A 16/03/2018

ORDENADOR DE DESPESAS: SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS

Protocolo: 288658

DIÁRIA

PORTARIA: 309- DO DIA 06/03/2017

OBJETIVO: Acompanhar adolescente em audiência (Processo 97411/2018-Mem nº 376/2018-CIAM BELEM)

SERVIDOR: EVERALDO VALDEZ VIEIRA

CARGO: PSICOLOGO- MATRICULA: 54195555/ 1

SERVIDOR: JOSE WANDERLEY FARIAS JUNIOR

CARGO: MONITOR - MATRICULA: 3210871/ 1

SERVIDOR : IZAAC DE CARVALHO CHAGAS

CARGO: MOTORISTA - MATRICULA: 3192032/ 1

ORIGEM: BELEM/PA - DESTINO:CASTANHAL /PA

PERÍODO DE VIAGEM: 06/03/2018 - DIÁRIAS-0,5

ORDENADOR DE DESPESAS:SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS

Protocolo: 288686

PORTARIA: 319- DO DIA 12/03/2018

OBJETIVO: Acompanhar adolescente em audiência (Processo 105041/2018-Mem 342/2018-CIAM BELEM)

SERVIDOR(A): GLEICI ROSANA DOS SANTOS CORREA
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL - MATRICULA: 5521254/ 2
SERVIDOR: KLEIDSON LUZ DO ROSARIO
CARGO: MONITOR - MATRICULA: 5907593/ 2
SERVIDOR : MARCOS ANDRE RODRIGUES MOREIRA
CARGO: MOTORISTA - MATRICULA: 54191104/ 1
ORIGEM: BELEM/PA - DESTINO:CACHOEIRA DO ARARI /PA
PERÍODO DE VIAGEM:15 A 16/03/2018 - DIÁRIAS-1,5
ORDENADOR DE DESPESAS:SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS

Protocolo: 288653

PORTARIA: 316-DO DIA 12/03/2018

OBJETIVO: Acompanhar adolescente, para ser entregue a seus familiares (Processo 101252/2018-Mem 182/2018)
SERVIDORA: ELIZETE MARIA CHAVES ABBADE
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL :MATRICULA: 5906857/ 2
SERVIDOR : GEOVANI GONCALVES BRAGA
CARGO: MONITOR- MATRICULA: 5903068/ 2
ORIGEM: MARABÁ/PA- DESTINO:ITINGA-MA
PERÍODO DE VIAGEM:06/03/2018 - DIÁRIAS-0,5
ORDENADOR DE DESPESAS:SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS

Protocolo: 288769

PORTARIA: 313- DO DIA 08/03/2018

OBJETIVO: ESCOLTAR ADOLESCENTES, CUSTODIADOS NO CIAM BELEM, OUVIDOS EM AUDIÊNCIA(Proc. 101004 /2018-Mem 94/2018-DAS-CIAM BELEM)
SERVIDOR: JOSE ROBERTO FERREIRA SANTOS
CARGO: 3º SARGENTO -PM- MATRICULA: 5589002/1
SERVIDOR : ALEX FERREIRA DA ROCHA
CARGO:CB- PM - MATRICULA: 57221879/1
SERVIDOR : THAISLYN MARIANA FROES GOMES BORGES
CARGO:CB- PM - MATRICULA:57221709/1
ORIGEM: BELEM/PA - DESTINO:BRAGANÇA/PA
PERÍODO DE VIAGEM: 08/03/2018 - DIÁRIAS-0,5
ORDENADOR DE DESPESAS:SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS

Protocolo: 288735

PORTARIA: 314- DO DIA 09/03/2018

OBJETIVO: Realizar visita domiciliar aos familiares de adolescente custodiado no CESEM (Processo 97476/2018-Mem 98/2018-CESEM)
SERVIDOR: JOSUE FRANCERY MELO GUEDES
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL - MATRICULA: 54187946/ 1
ORIGEM: BELEM/PA - DESTINO:CASTANHAL/PA
PERÍODO DE VIAGEM: 09/03/2018 - DIÁRIAS-0,5
ORDENADOR DE DESPESAS:SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS

Protocolo: 288750

PORTARIA: 310- DO DIA 12/03/2018

OBJETIVO: Acompanhar adolescente custodiada no CEFIP, ouvida em audiência (Processo 97479 /2018-Mem 79/2018)
SERVIDOR: ERONILDES DE FATIMA PIRES COSTA
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL - MATRICULA: 54197125/ 1
SERVIDOR: JANNICE RAMOS CANCIO
CARGO: MONITOR- MATRICULA: 57173826/ 1
SERVIDOR : EDERLAN FLEXA DO NASCIMENTO
CARGO: MOTORISTA - MATRICULA: 5934128/ 1
ORIGEM: BELEM/PA - DESTINO:BARCARENA/PA
PERÍODO DE VIAGEM: 19/03/2018 - DIÁRIAS-0,5
ORDENADOR DE DESPESAS:SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS

Protocolo: 288695

PORTARIA: 315- DO DIA 12/03/2018

OBJETIVO: ESCOLTAR ADOLESCENTE, OUVIDO EM AUDIÊNCIA (Processo 100653/2018-Mem 93/2018-DAS-CIAM BELEM)
SERVIDOR: JOSUE DE ARAUJO MANSO

CARGO: 3º SARGENTO -PM- MATRICULA: 5695716/1
SERVIDOR : ALEX FERREIRA DA ROCHA
CARGO:CB- PM - MATRICULA: 57221879/1
ORIGEM: BELEM/PA - DESTINO:TAILANDIA/PA
PERÍODO DE VIAGEM: 07/03/2018 - DIÁRIAS-0,5
ORDENADOR DE DESPESAS:SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS

Protocolo: 288747

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

PORTARIA

PORTARIA Nº 050/2018-GGP/SEJUDH BELÉM (PA), 09 DE MARÇO DE 2018.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** o Artigo nº. 98 da Lei 5.812/1994 e o processo nº. 2018/46528

RESOLVE:

CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença Prêmio à servidora **WANDA MARIA BARBOSA VILLACORTA**, matrícula nº 3201430/1, ocupante do cargo de Assistente Social, referente à primeira parcela do triênio de 05/01/2014 a 04/01/2017, no período de 19/03/2018 a 17/04/2018.
MICHELL MENDES DURANS DA SILVA
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos.

Protocolo: 288736

DIÁRIA

DIÁRIAS

PORTARIA Nº 032/2018

OBJETIVO: Execução do 2º Encontro do projeto "Eu vou envelhecer. E você"
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 145 da lei nº 5.810/94.
ORIGEM: Igarapé-Miri/PA
DESTINO: Belém/PA
SERVIDOR:
MANOEL DE JESUS RODRIGUES DOS SANTOS; CARGO: Conselheiro; PERÍODO: 22/03/2018 a 22/03/2018; Quantidade de diárias: 0,5
ORDENADOR: MICHEL MENDES DURANS DA SILVA
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

Protocolo: 288741

DIÁRIAS

PORTARIA Nº 033/2018

OBJETIVO: Para participar da reunião ordinária do Conselho Estadual da Diversidade Sexual.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 145 da lei nº 5.810/94.
ORIGEM: Belém/PA
DESTINO: Tucuruí/PA
SERVIDOR:
FABIENE DO COUTO COSTA; CARGO: Conselheira; PERÍODO: 21/03/2018 a 22/03/2018; Quantidade de diárias: 1,5.
ORDENADOR: MICHEL MENDES DURANS DA SILVA
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

Protocolo: 288773

DIÁRIAS

PORTARIA Nº 031/2018

OBJETIVO: Execução do 2º Encontro do projeto "Eu vou envelhecer. E você"
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 145 da lei nº 5.810/94.
ORIGEM: Belém/PA
DESTINO: Benevides/PA
SERVIDOR:
NATALINA ROCILENE AMARAL DO NASCIMENTO; CARGO: Gerente; MAT: 57188617; PERÍODO: 20/03/2018 a

20/03/2018; Quantidade de diárias: 05
MILENNE JÔSY CORDEIRO AFONSO; CARGO: Terapêutica ocupacional; MAT: 57201769; PERÍODO: 20/03/2018 a 20/03/2018; Quantidade de diárias: 05
ANTONIO EUCLIDES DO NASCIMENTO; CARGO: Motorista; MAT: 5898164; PERÍODO: 20/03/2018 a 20/03/2018; Quantidade de diárias: 05
ORDENADOR: MICHEL MENDES DURANS DA SILVA
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

Protocolo: 288733

DIÁRIAS

PORTARIA Nº 034/2018

OBJETIVO: Para participar da reunião ordinária do Conselho Estadual da Diversidade Sexual.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 145 da lei nº 5.810/94.
ORIGEM: Tucuruí/PA
DESTINO: Belém/PA
SERVIDOR:
WAGNER SANTANA SODRÉ; CARGO: Conselheiro; PERÍODO: 21/03/2018 a 22/03/2018; Quantidade de diárias: 1,5
ORDENADOR: MICHEL MENDES DURANS DA SILVA
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

Protocolo: 288775

COMPLEMENTAÇÃO DE DIÁRIAS.

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos, no uso de suas atribuições legais, decide:
-Conceder 2 diárias à servidora Ana Paula Salgado Frias, pelo deslocamento ao município de Marabá/PA, no período de 12/12/2017 a 14/12/2017, processo: 2018/100120.
Michell Mendes Durans da Silva
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

Protocolo: 288825

OUTRAS MATÉRIAS

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONVÊNIO PARA CONCESSÃO DE DESCONTOS EDUCACIONAIS E OUTROS AVENÇAS

Exercício: 2018/2019
Objeto : Este convênio tem por objeto a cooperação entre CONVENIENTE e CONVENIADA com a finalidade de incentivar o acesso à educação superior, por meio da concessão de bolsas parciais de estudos, consistentes em descontos no valor das mensalidades dos cursos de graduação e pós-graduação lato sensu nas modalidades presencial e à distância (EAD), realizados nas instituições de ensino - IES mantidas ou vinculadas à CONVENIENTE, nos cursos e turnos, constantes da cartilha financeira vigente na época da matrícula do aluno, nos termos legais descritos neste instrumento.
Data da Assinatura: 01/02/2018
Vigência: 01/02/2018 a 01/02/2018
DO DESCONTO: Serão concedidos de acordo com a cartilha financeira na época da matrícula do aluno, nos termos legais descritos neste instrumento.
Conveniada: Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos – SEJUDH
CNPJ nº 05.054.895/0001-60
Endereço: Rua 28 de setembro Nº 339, Bairro: Campina, Cidade: Belém - Pa
Conveniente: Ser Educacional S/A.
CNPJ nº 04.986.320/0001-13
Endereço: Av. da Saúde, nº 254, Bairro de Santo Amaro, Cidade: Recife - Pe
Representantes da Empresa: Maria Betania de Carvalho
Ordenador de Despesa: MICHELL MENDES DURANS DA SILVA
CPF nº 660.347.102-78

Protocolo: 288845

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA

DIÁRIA

PORTARIA Nº 052/2018 – BELÉM, 12 DE MARÇO DE 2018

NOME: ALEX GOMES MOREIRA/CARGO: Diretor/Matricula: 5902016/3/Nº DE DIARIAS: 3,5(três e meia) /ORIGEM: Belém-PA/DESTINO: São Paulo-SP/PERIODO: 13 a 16/03/2018/OBJETIVO: apresentar o Programa Pará 2030 na Feira SIRHA São Paulo de Turismo e Gastronomia.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MICHELLE ABRAHÃO ABDON

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 288855

PORTARIA Nº 051/2018 – BELÉM, 12 DE MARÇO DE 2018

NOME: MARJORIE DE ALMEIDA MORIYA/CARGO: Coordenador/Matricula: 5922413/1/Nº DE DIARIAS: 3,5(três e meia) /ORIGEM: Belém-PA/DESTINO: São Paulo-SP/PERIODO: 13 a 16/03/2018/OBJETIVO: apresentar o Programa Pará 2030 na Feira SIRHA São Paulo de Turismo e Gastronomia.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MICHELLE ABRAHÃO ABDON

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 288853

OUTRAS MATÉRIAS

PROTOCOLO DE INTENÇÕES Nº 002/2018

PROTOCOLO DE INTENÇÕES QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO PARÁ POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA – SEDEME E A EMPRESA TOP AÇAI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE POLPAS DE FRUTAS LTDA.

O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA, órgão da administração pública estadual, inscrita no CNPJ nº 14.772.025/0001-18, com sede na Avenida Senador Lemos nº 290 – Umarizal, Belém, PA, CEP: 66.050-000, doravante denominada simplesmente por SEDEME/PA, neste ato representado por seu Secretário, o Sr. ADNAN DEMACHKI, brasileiro, nomeado através de Decreto Governamental, publicado no DOE nº 32.798, de 01.01.2015, inscrito no CPF/MF sob o nº 169.781.292-91 e portador da Cédula de Identidade nº 4283 OAB/PA, domiciliado e residente nesta cidade e,

A empresa **TOP AÇAI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE POLPAS DE FRUTAS LTDA.**, empresa privada, inscrita no CNPJ nº 07.679.844/0001-50, com sede na rua Luciano Mescouto s/n, Colônia Chicano, na cidade de Santa Barbara do Pará, Estado do Pará, neste ato representado por seu Diretor Presidente, **Milton Jose De Marchi**, brasileiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 283.530.138-00 e portador da Cédula de Identidade nº 4552.565-1, e pelo seu Diretor Administrativo **Marcia Kelly Silva Santos**, brasileiro, empresária, inscrita no CPF/MF sob o nº 676.710.632-15 e portador da Cédula de Identidade nº 3507.038, domiciliados e residentes na cidade de Jundiá/SP e Belém/PA, respectivamente.

CONSIDERANDO:

Que é atribuição do Estado regular e fomentar as atividades econômicas, conforme prevê o artigo 174 da Constituição Federal de 1988 e o artigo 230, da Constituição do Estado do Pará;

Que tal atribuição tem como um de seus maiores objetivos o incremento do nível de emprego e a redução das desigualdades regionais e sociais do Estado, sendo para tanto fundamental estimular novos investimentos;

Que esses objetivos demandam comprometimento político e atuação focada e contínua por parte dos agentes e órgãos da Administração Pública, posto que os novos investimentos exigem ações de médio e curto prazo;

Que é indispensável ao Estado, propiciar condições para a realização de investimentos no setor produtivo, mediante a formação de parcerias com o setor privado, visando o incremento do desenvolvimento industrial, e;

Que medidas de grande alcance social exigem a repartição de responsabilidade entre agentes públicos e privados, através de parcerias, cujo objetivo é a melhoria da qualidade de vida da população;

Considerando que a Top Açai Indústria e Comércio de Polpas LTDA. já faz parte da estrutura de negócios do Grupo DeMarchi, grupo familiar de empresas fechadas composta de fazendas, de distribuidores de produtos congelados e de frutas frescas e verduras situados em diversos estados da federação, bem como pela empresa industrial DeMarchi, as ações e projetos que visam a expansão e consolidação da Top Açai no Estado do Pará, no Brasil e no Mundo são válidas, atendem e ref etem os desejos do Conselho de Administração do Grupo Econômico.

Resolvem celebrar o presente PROTOCOLO DE INTENÇÕES, mediante as cláusulas seguintes,

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Protocolo o esforço comum entre os signatários, para a execução de ações voltadas à verticalização da produção de frutas regionais com agregação de valores à economia do Estado do Pará, visando, entre outros:

- Estimular a industrialização sustentável de frutas regionais, com destaque para o açaí, de modo a elevar a sua inserção de forma competitiva nos mercados local, nacional e internacional;
- Verticalizar a produção de frutas regionais, transformando-as em produtos para venda ao consumidor final;
- Contribuir para a geração de empregos diretos e indiretos envolvidos na produção industrial;
- Incentivar o aproveitamento de subprodutos de frutas regionais.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS COMPROMISSOS DA TOP AÇAI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE POLPAS DE FRUTAS LTDA.

2.1. A empresa **TOP AÇAI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE POLPAS DE FRUTAS LTDA.** compromete-se a envidar esforços necessários à implementação dos seguintes projetos:

2.1.1. • Elaborar e submeter projetos às instituições estaduais e federais pertinentes no sentido de:

a) Buscar a maior integração entre a Indústria e o plantio, seja mediante produção própria ou de terceiros, incentivar a instalação, no Estado do Pará, de fornecedores, parceiros espalhados pelo Brasil buscando a excelência no produto final, sempre evidenciado o comprometimento do Governo do Pará em fomentar novos negócios e consequente geração de empregos e arrecadações;

b) Buscar, tornar a empresa uma unidade industrial multiprocessadora de polpas, utilizando frutos de açaí, frutas tropicais com plantio no Estado, e também, frutas regionais;

c) Buscar o aproveitamento máximo do caroço de açaí, mediante a produção do fruto concentrado e sorbet, bem como suas variantes desse fruto e outros da região;

d) Buscar escoar essa produção, quando para a exportação, por portos localizados no Estado do Pará;

2.1.2 Elaborar estudos e submeter projetos que visem implantar, no prazo de 1 (um) a 3 (três) anos uma distribuidora de alimentos congelados e/ou com lojas próprias no Estado do Pará, com vistas a reduzir os custos totais de logística, e adquirir quando couber produtos no Estado do Pará;

2.1.3 Elaborar estudos e submeter projeto, ao final do terceiro ano, que visem de forma gradual aproveitar e a beneficiar as verduras e legumes regionais, existentes no Estado;

2.1.4 Contratar, sempre que possível, para a implementação de seus projetos e para quando de seu funcionamento, pessoas residentes no Estado do Pará, preferencialmente, no município em que estiver localizado o seu empreendimento, gerando, aproximadamente, 90 empregos diretos.

2.1.5 Dar preferência, na compra e/ou aquisição de bens e serviços, inclusive os de engenharia, respeitadas as suas necessidades e as qualidades técnicas, condições mercadológicas e financeiras, a estabelecimentos localizados em território paraense;

2.2. A **Top Açai Indústria e Comércio de Polpas Ltda.** compromete-se a respeitar a Legislação Federal e Estadual, mormente, a legislação ambiental, aplicável a cada projeto.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS COMPROMISSOS DO ESTADO DO PARÁ

3.1. O ESTADO DO PARÁ se compromete a apoiar a implementação dos projetos definidos neste Protocolo, envidando esforços para viabilizar futuramente as ações de apoio previstas abaixo, em tudo observadas as disposições legais pertinentes, especialmente de índole tributária e financeira:

Apoiar as ações objeto deste Protocolo;

Viabilizar, no âmbito da Lei, todas as providências necessárias para conferir celeridade ao trâmite dos processos necessários à expansão da empresa no Estado do Pará;

Viabilizar, no âmbito da Lei, todas as providências necessárias para conferir celeridade ao trâmite na regularização fundiária de áreas prioritárias onde ocorre o cultivo ou manejo de açaizais e de outras frutas no Estado do Pará;

Priorizar a avaliação da possibilidade de concessão de incentivos fiscais estaduais, observando-se a legislação de incentivos fiscais do Pará.

CLÁUSULA QUARTA: DO ACOMPANHAMENTO

4.1. O acompanhamento e execução deste Protocolo de Intenções serão realizados pelos parceiros conjuntamente, através de técnicos indicados especificamente para esse fim, bem como pelas Secretarias às quais se encontram vinculados.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. Fica autorizada, aos signatários, a divulgação do presente Protocolo para terceiros e público em geral;

5.2. Sempre que se fizerem necessárias e a critério dos signatários, poderão ser realizadas reuniões para a melhor execução deste Protocolo;

5.3. A assinatura do presente Instrumento não implica em quaisquer obrigações ou responsabilidades dos signatários, seja de natureza cível, administrativa ou penal.

CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO

6.1. O presente Instrumento vigorará pelo prazo de 3 (três) anos, podendo ser prorrogado por interesse das partes.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA DENÚNCIA

7.1. O presente Protocolo de Intenções poderá ser denunciado ou rescindido por qualquer dos partícipes, por ato unilateral de vontade, mediante aviso prévio com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, sem qualquer ônus ou multa.

CLÁUSULA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO

8.1. O ESTADO DO PARÁ se compromete a providenciar a publicação do extrato deste Instrumento, no prazo de 10 (dez) dias contados da data da sua assinatura, nos termos do art. 28, § 5º, da Constituição Estadual.

CLÁUSULA NONA – DO FORO

9.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Belém, Estado do Pará, para dirimir qualquer controvérsia oriunda do presente Instrumento. E por estarem de pleno acordo, assinam as partes o presente Instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins de direito.

Belém, 05 de março de 2018

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA – SEDEME

Adnan Demachki

Secretário

TOP AÇAI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE POLPAS DE FRUTAS LTDA EPP

Milton Jose De Marchi

Diretor Presidente

TOP AÇAI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE POLPAS DE FRUTAS LTDA EPP

Marcia Kelly Silva Santos

Diretora Administrativa

Protocolo: 288846

CARTA DE RECOMENDAÇÃO

A **SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 7.570, de 22 de novembro de 2011, alterada pela Lei nº 8.096, de 1º de janeiro de 2015, e:

CONSIDERANDO:

Os termos do Plano Estadual de Atração de Novos Negócios, instituído pelo Decreto Estadual nº 913/2013;

Que o referido Plano é destinado a projetos estratégicos que visem à instalação, modernização, ampliação e expansões de empreendimentos que corroborem o Plano Plurianual, os quais passaram a ter prioridade absoluta em sua execução;

Que o Decreto Estadual nº 913/2013, prevê, ainda, que os titulares de órgãos e entidades, responsáveis pela tramitação dos processos, em quaisquer de suas fases, adotarão, no âmbito de suas competências, todas as providências necessárias para conferir celeridade à execução dos projetos com Selo de Prioridade, responsabilizando-se pelos atrasos injustificados;

Que compete à SEDEME decidir sobre a emissão do Selo de Prioridade, de acordo com os critérios estabelecidos no mencionado decreto;

Que o projeto irá retirar de funcionamento 3 usinas térmicas, proporcionando aumento na qualidade e na confiabilidade do atendimento energético à região, fornecendo energia de fontes mais limpas, baratas e renovável, sendo uma vantagem ambiental e econômica;

Que a empresa **ENERGISA PARÁ TRANSMISSORA DE ENERGIA I S/A.**, através do **PROJETO LT 230KV XINGUARA II – SANTANA DO ARAGUAIA C1 E C2**, irá implantar **LINHA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA** nos municípios de **XINGUARA, RIO MARIA, PAU D'ARCO, REDENÇÃO, SANTA MARIA DAS BARREIRAS E SANTANA DO ARAGUAIA – PA,**

terá investimento R\$ 315.502.238,20 milhões, com perspectiva de gerar na fase de instalação 80 empregos indiretos e 475 empregos diretos no período de 30 meses.

RESOLVE:

DECLARAR, que a Empresa **ENERGISA PARÁ TRANSMISSORA DE ENERGIA I S/A** através do **PROJETO LT 230KV XINGUARA II – SANTANA DO ARAGUAIA C1 E C2** participa do Plano Estadual de Atração de Novos Negócios e poderá usufruir de todos os benefícios previstos no Decreto nº 913/2013 para a instalação da **LINHA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA** nos municípios de **XINGUARA, RIO MARIA, PAU D'ARCO, REDENÇÃO, SANTA MARIA DAS BARREIRAS E SANTANA DO ARAGUAIA – PA.**

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Adnan Demachki

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia

Protocolo: 288859

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO

O PRESIDENTE do Instituto de Metrologia do Estado do Pará - IMETROPARÁ, no uso de suas atribuições legais e conforme prevê o art. 29, parágrafo único, da Resolução CONMETRO n.º 08/2006, considerando ainda a impossibilidade de localização dos interessados, pelo presente edital, **NOTIFICA** as empresas abaixo relacionadas que foram HOMOLOGADOS os Autos de Infração contra si lavrados, nos termos do art. 8º, inciso II, da Lei nº 9933/99, para que promovam o pagamento da penalidade aplicada ou, querendo, apresentem RECURSO **no prazo de 10 (dez) dias** a contar da publicação do presente edital, a ser encaminhado a Sede do IMETROPARÁ, informando, necessariamente, a qualificação do recorrente e o número do Processo.

Vistas dos respectivos processos e demais informações poderão ser obtidas junto à sede desta Autarquia, localizada na Av. Almirante Barroso, 1645 Bairro Marco - Cep. 66093-020, Belém-PA, no horário de 08:00 h às 14:00 h, ou pelo telefone (091) 3217-0500.

- Aos seguintes Autuados, foi aplicada a pena de **MULTA**:

NOME	Nº de PROCESSO
AUTO POSTO SANTA RITA DE CASSIA	2340/2016
BOM GOSTO COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI - ME	1748/2017
C. DE MEIRA CARDOSO COMBUSTÍVEIS - ME	1187/2017
C. DE MEIRA CARDOSO COMBUSTÍVEIS - ME	1188/2017
C. R. DE BRITO SUPERMERCADO	1223/2017
COMERCIAL COMBUSTÍVEL FLORESTA LTDA	1218/2017
DHENISON JOSÉ DOS SANTOS FAVACHO	888/2016
DIMAGRE LTDA ME	1374/2017
EDSON BRABO DEMES	1587/2017
ELVIRA DAS DORES SOARES ROCHA	885/2016
GENIVALDO DE SOUSA ALMEIDA	1476/2016
INDÚSTRIA SALINEIRA DISTRIBUIDORA OCEÂNICA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA	1357/2017
J G COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA	1445/2017
J. RODRIGUES LIMA - EPP	9261/2012
JAILSON RIBEIRO MARTINS	4238/2013
JOSÉ JANUÁRIO DA SILVA	7967/2012
JOSÉ LEILSON F. MARTINS	5873/2013
L L MINI MERCADO LTDA	2745/2012
LENA RENILDA DE SENA NEVES	9614/2012
M DE NAZARÉ E CIA LTDA EPP	1603/2017
M DOS SANTOS E SOUSA COMERCIAL LTDA - ME	1183/2017
M. M BARBOSA DE ARAÚJO EIRELI ME	480/2017
MARIA LEONEIDE DA SILVA SANTOS	1850/2012
MARIANO DA SILVA E CIA LTDA	1049/2017
MARICI M DA SILVA - EPP	2088/2017

MOAGEM DE SAL OESTE GREGÓRIO J. ROSADO	975/2017
MORELLI ALIMENTOS LTDA	870/2011
POSTO MIRANTE COM DE COMB LTDA	1268/2016
PRODUTOS SABRINA	6601/2013
PRODUTOS SABRINA	5098/2013
PRODUTOS SABRINA	6602/2013
PRODUTOS SABRINA	5154/2013
REGINALDO BRILHANTE MATOSINHO ME	2004/2016
S.A COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	1709/2017
SALGADINHOS PREDILETO' S FABRICAÇÃO E COMÉRCIO LTDA - ME	2048/2017
V C SOUZA FREITAS & CIA LTDA ME	1411/2017
YAN PATRCK DOS SANTOS QUEIROZ	932/2014

- Aos seguintes Autuados, foi aplicada a pena de **MULTA E APREENSÃO DEFINITIVA**:

NOME	Nº DE PROCESSO
ARMAZÉM MATEUS S.A-CD CASTANHAL	1794/2017
CICLO CAIRU LTDA	1014/2017
CICLO CAIRU LTDA	1012/2017
J. F. DA COSTA FILHO	2630/2013
NITALMA S SILVA COMÉRCIO - ME	1237/2016

Belém, 09 de Março de 2018.

JORGE REZENDE

PRESIDENTE DO IMETROPARÁ

Protocolo: 288784

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O PRESIDENTE do Instituto de Metrologia do Estado do Pará - IMETROPARÁ, no uso de suas atribuições legais e conforme prevê o art. 29, parágrafo único, da Resolução CONMETRO n.º 08/2006, considerando ainda a impossibilidade de localização dos interessados, pelo presente edital, **NOTIFICA** os interessados abaixo relacionados que tiveram contra si lavrados Autos de Infração, estando sujeitos às penalidades previstas no artigo 8º da Lei nº 9933/99, a f m de que, querendo, ofereçam DEFESA ADMINISTRATIVA **no prazo de 10 (dez) dias** a contar da publicação do presente edital, a ser encaminhada a Sede do IMETROPARÁ, informando, necessariamente, a qualificação do defendente e o número do Processo.

Vistas dos respectivos processos e demais informações poderão ser obtidas junto à sede desta Autarquia, localizada Av. Almirante Barroso, 1645 Bairro Marco - Cep. 66093-020, Belém-PA, no horário de 08:00 h às 14:00 h, ou pelo telefone (091) 3217-0500.

NOME	PROCESSO
ANTÔNIO DA SILVA ABREU	660/2014
ATACADÃO PARÁ MINAS LTDA	5407/2013
AUTO POSTO SANTA RITA DE CASSIA	2476/2017
B S FERRAMENTAS EIRELI ME	2293/2017
B S FERRAMENTAS EIRELI ME	2292/2017
C. DE MEIRA CARDOSO COMBUSTÍVEIS - ME	2117/2017
CHURRASCARIA SABOR GOIANO LTDA - ME	2124/2017
CROKANT PRODUTOS ALIMENTÍCIOS	2415/2017
CROKANT PRODUTOS ALIMENTÍCIOS	2414/2017
EURIPEDES PEREIRA DA SILVA	4256/2013
INDÚSTRIA COMÉRCIO TINTAS JAVAE LTDA	1872/2017
J. R. DA SILVA COSTA MERCEARIA	4242/2013
JAKELINE DE SOUZA GASPAR	941/2015
JAX V. PORTILHO ME	2451/2017

JOSÉ PINTO	2254/2015
MANOEL BARBOSA BRAGA	9822/2012
MARCOS EDILSON R. DA CONCEIÇÃO	3632/2014
MOURA E PIMENTA LTDA	2114/2017
MOURA E PIMENTA LTDA	2115/2017
NJF INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	52/2018
PAULO CEZAR SOUZA DOS SANTOS	9364/2012
PRODUTOS SABRINA	5102/2013
R. D. MEDICAMENTOS LTDA	5136/2013
RODINEI DA SILVA NOGUEIRA	4533/2013
SILVIO GILBERTO CARNEIRO SILVA	2277/2013

Belém, 09 de março de 2018.

JORGE REZENDE

PRESIDENTE DO IMETROPARÁ

Protocolo: 288782

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 082/18 de 09.03.2018.

Artigo Único: CONCEDER a servidora Delma Brabo Mascarenhas dos Prazeres, Assistente Administrativo B, matrícula nº 2022095/1, 07 (sete) dias de afastamento de suas atividades nos dias 19, 20, 21 e 22/02/18, por ter participado nas eleições de 2014 e nos dias 11, 12 e 13/06/2018 nas eleições de 2016, conforme processo nº 2018/63803. CILENE MOREIRA SABINO DE OLIVEIRA-Presidente

Protocolo: 288666

NÚCLEO EXECUTOR DO PROGRAMA MUNICÍPIOS VERDES

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO Nº 015/2018 – NEPMV

A Diretora Geral do Núcleo Executor do Programa Municípios Verde – NEPMV, no exercício de suas atribuições legais conforme Decreto do Governador do Estado, de 28 de novembro de 2017 publicado no Diário Oficial do Estado do Pará Nº 33506 folha nº 6, e Lei Estadual nº 7.756/2013, posteriormente alterada pela Lei Estadual n.º 8.096/2015 e Lei Estadual n.º 8.404/2016, de 13 de Outubro de 2016:

CONSIDERANDO que o Núcleo Executor do Programa Municípios Verdes formalizou o **Contrato Nº 002/2018-NEPMV/PA** com a empresa **IMPrensa Oficial do Estado - IOE** para prestação de serviços de publicação de atos administrativos e outros atos cuja publicidade decorra de exigência legal, conforme consta nos autos do processo administrativo n.º 2018/55593 – NEPMV/PA;

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, § 1º e § 2º da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e os procedimentos estabelecidos no Decreto Estadual nº 870/2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 5º, inciso II, da Lei Estadual nº 8.096/2015 e art. 2º, parágrafo 1º do Decreto Estadual nº 870/2013;

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora **NATÁLIA FERREIRA MELLO** matrícula nº 54195086, para função de fscas dos aludidos contratos.

II - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

III - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Belém-PA, 12 de março de 2018.

Maria Gertrudes Alves de Oliveira
Diretora Geral do Núcleo Executor do Programa Municípios Verdes – NEPMV

Protocolo: 288888

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO Nº 011/2018 – NEPMV

A Diretora Geral do Núcleo Executor do Programa Municípios Verde – NEPMV, no exercício de suas atribuições legais conforme Decreto do Governador do Estado, de 28 de novembro de 2017 publicado no Diário Oficial do Estado do Pará Nº 33506 folha nº 6, e Lei Estadual nº 7.756/2013, posteriormente alterada pela Lei Estadual nº 8.096/2015 e Lei Estadual nº 8.404/2016, de 13 de Outubro de 2016;

CONSIDERANDO que o Núcleo Executor do Programa Municípios Verdes formalizou os Contratos nº 012/2017-NEPMV com a empresa T.C.G.FONSECA CONFECÇÕES EIRELEI – ME para prestação de serviços de confecção e fornecimento de camisas, conforme consta nos autos do processo administrativo nº 2017/319911;

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, § 1º e § 2º da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e os procedimentos estabelecidos no Decreto Estadual nº 870/2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 5º, inciso II, da Lei Estadual nº 8.096/2015 e art. 2º, parágrafo 1º do Decreto Estadual nº 870/2013;

RESOLVE:

I – REVOGAR a Portaria de Designação nº 088/2017-NEPMV de 18 de dezembro de 2017.

II - DESIGNAR a servidora **NATÁLIA FERREIRA MELLO**, matrícula nº 54195086, para função de fscal e a servidora **CAMILLA PENNA DE MIRANDA FIGUEIREDO** matrícula 5904235-2 como suplente de fscal do aludido contrato.

III - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

IV - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Belém-PA, 12 de março de 2018.

Maria Gertrudes Alves de Oliveira

Diretora Geral do Núcleo Executor do Programa Municípios Verdes – NEPMV

Protocolo: 288885

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO Nº 014/2018 – NEPMV

A Diretora Geral do Núcleo Executor do Programa Municípios Verde – NEPMV, no exercício de suas atribuições legais conforme Decreto do Governador do Estado, de 28 de novembro de 2017 publicado no Diário Oficial do Estado do Pará Nº 33506 folha nº 6, e Lei Estadual nº 7.756/2013, posteriormente alterada pela Lei Estadual nº 8.096/2015 e Lei Estadual nº 8.404/2016, de 13 de Outubro de 2016;

CONSIDERANDO que o Núcleo Executor do Programa Municípios Verdes formalizou o **Contrato Nº 003/2018-NEPMV/PA** com a empresa TECH LEAD SERVIÇOS E COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA-EPP para fornecimento dos itens 04 (Sistema de armazenamento de dados corporativo - Storage) e 14 (Pacote de horas de consultoria para implantação do item) da Ata de Registro de Preço nº 007/2017 e seu Termo Aditivo da AMAPÁ PREVIDÊNCIA – AMPREV; **Contrato Nº 004/2018-NEPMV/PA** com a empresa COMPWIRE INFORMÁTICA S/A para fornecimento dos itens 01 (Gaveta para Storage Tipo 1 – 15 Discos - não inclui os discos), 02 (Gaveta para Storage Tipo 2 – 25 Discos - não inclui os discos), 04 (Disco de 600 GB 15 K RPM), 05 (Disco SATA de 4000 GB 7,2K RPM), 08 (Serviço de Instalação de Gaveta) e 09 (Serviço de Instalação de Discos) da Ata de Registro de Preço nº 001/2017 – Departamento de Ciência e Tecnologia do Exército Brasileiro – DCT decorrente do Pregão Eletrônico SPR N.º 008/2017-DCT, conforme consta nos autos do processo administrativo nº 2017/547667 - NEPMV/PA;

CONSIDERANDO o disposto no item 13 que trata da Fiscalização do Contrato no Termo de Referência Anexo I dos Contratos supracitados;

CONSIDERANDO o disposto no Acordo de Cooperação Técnica formalizado entre o Núcleo Executor do Programa Municípios Verdes – NEPMV a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Pará – SEMAS/PA, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nº 33559 de 16 de fevereiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, § 1º e § 2º da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e os procedimentos estabelecidos no Decreto Estadual nº 870/2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 5º, inciso II, da Lei Estadual nº 8.096/2015 e art. 2º, parágrafo 1º do Decreto Estadual nº 870/2013;

RESOLVE:

I - DESIGNAR os servidores **BRUNO DA SILVA PIMENTEL** – Matrícula 5936356 e **HIGO RAFAEL MELO FERREIRA** – Matrícula 5936367, para função de fscals dos aludidos contratos.

II - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

III - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Belém-PA, 12 de março de 2018.

MARIA GERTRUDES ALVES DE OLIVEIRA

Diretora Geral do Núcleo Executor do Programa Municípios Verdes – NEPMV

Protocolo: 288894

CONTRATO**EXTRATO DE CONTRATO
EXERCÍCIO: 2018**

CONTRATO Nº 002/2018-NEPMV/PA. REF A DISPENSA DE LICITAÇÃO COM FUNDAMENTO NO ART. 24, INCISO VIII e XVI, DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93.

PROCESSO Nº 2018/55593 - NEPMV

Contratante: Núcleo Executor do Programa Municípios Verdes – NEPMV

CNPJ: 19.716.688/0001-39

Ordenador: Maria Gertrudes Alves de Oliveira,

Contratada: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ –IOE/PA

CNPJ: 04.835.476/0001-01.

End. da Contratada: Travessa do Chaco, n.º 2271, Bairro Marco, na Cidade de Belém/PA

CEP 66.093-542.

Objeto: Prestação de serviços de publicação de atos administrativos e outros atos cuja publicidade decorra de exigência legal.

Dotação Orçamentária: **ATIVIDADE:** 278407; **NATUREZA**

DE DESPESA: 339139; **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:**

18.122.1297.8407.0000; **PLANO INTERNO:** 4200008407C;

FONTE: 0101; **VALOR:** R\$ 10.000,00 (dez mil reais);

Data da assinatura: 12/03/2018.

Vigência: 12/03/2018 a 12/03/2019.

Protocolo: 288898

**EXTRATO DE CONTRATO
EXERCÍCIO: 2018**

CONTRATO Nº 003/2018-NEPMV/PA. ref a adesão a Ata de Registro de Preço nº 007/2017 da Amapá Previdência – AMPREV, decorrente do Pregão Eletrônico nº 002/2017– AMPREV.

PROCESSO Nº 2017/547667 - NEPMV

Contratante: Núcleo Executor do Programa Municípios Verdes – NEPMV

CNPJ: 19.716.688/0001-39

Ordenadora: Maria Gertrudes Alves de Oliveira,

Contratada: TECH LEAD SERVIÇO E COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA

CNPJ: 11.887.021/0001-97.

End. da Contratada: Tv. Dom Romualdo de Seixas n.º 1476 salas 706 e 707, Bairro

Umarizal, na cidade de Belém/PA. CEP 66.055-200.

Objeto: Aquisição dos itens 04 (Sistema de armazenamento de dados corporativo - Storage) e 14 (Pacote de horas de consultoria para implantação do item) da Ata de Registro de Preço nº 007/2017 e seu Termo Aditivo da AMAPÁ PREVIDÊNCIA – AMPREV.

Dotação Orçamentária: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:**

270.104; **ATIVIDADE:** 278545; **NATUREZA DE DESPESA:**

449052 e 339040; **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:**

18.542.1437.8545.0000; **PLANO INTERNO:** 1010008545E e

1010008545C; **FONTE:** 0306005227; **VALOR:** R\$ 447.810,00

(Quatrocentos e quarenta e sete mil e oitocentos e dez reais)

sendo desse total o valor de R\$ 308.610,00 (trezentos e oito mil

seiscentos e dez reais) – EQUIPAMENTO e R\$ 139.200,00 (cento

e trinta e nove mil e duzentos reais) - CUSTEIO

Data da assinatura: 12/03/2018.

Vigência: 12/03/2018 a 12/03/2019.

Protocolo: 288881

**NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO
PROGRAMA DE MICROCRÉDITO
CREDCIDADÃO**

ERRATA**ERRATA DE PORTARIA Nº 044/2018 DE 21 DE
FEVEREIRO DE 2018.**

Publicada no DOE nº 33563 de 22/02/2018, Publicação 281862

Onde se lê: Trecho Belém/Mocajuba/Oeiras do Pará/Belém

Leia-se: Trecho Belém/Baião (Quilombo Bracinho de São José de Icatu)/Oeiras do Pará/(Quilombo de Igarapé Preto)/Belém. Maria Alves dos Santos - Diretora-Geral/NGPM-CREDCIDADÃO.

Protocolo: 288931

TERMO ADITIVO A CONTRATO**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2016.**

Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do Contrato 02/2016, oriundo da Inexigibilidade de Licitação 001/2016, fundamentada no Art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93.

Data de assinatura: 09/03/2018.

Vigência: Fica prorrogada por mais 12 meses, a contar de 09/03/2018 a 10/03/2019.

Contratado: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO-IOE.

Endereço: Tv. Chaco, nº 2271, bairro: Marco, CEP: 66.093-542.

Ordenador: Maria Alves dos Santos – NGPM/CREDCIDADÃO.

Protocolo: 288734

**SECRETARIA DE ESTADO DE
DESENVOLVIMENTO URBANO
E OBRAS PÚBLICAS**

1º TAC Nº 30/2017 – TP 07/2017**Partes:**

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90

Sercon Serviços de Engenharia e Construção Eireli - Epp – CNPJ 24.449.291/0001-68

Objeto: Construção da Praça da Rotatória, localizada na Estrada da Olaria, no Vale do Piracaná, no município de Itaituba/PA.

Justif cativa: Prorrogação de prazo, cfe. art. 57, §1º, VI da Lei nº 8.666/93.

Vigência: 05/03/2018 a 05/09/2018

Data da Assinatura: 05/03/2018

Ordenador Responsável: Pedro Abílio Torres do Carmo
Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas, em exercício.

Protocolo: 288983

APOSTILAMENTO**1º TERMO DE APOSTILAMENTO**

Convênio nº 05/2015 – Ampliação da Feira Coberta, no município de Nova Esperança do Piriá, neste Estado.

Justif cativa: incluir a Funcional Programática: 07.101.04.451.1424.7556 444042 0101 à cláusula sétima do instrumento original, cfe. art . 65, §8º da Lei nº 8.666/93.

Data de Assinatura: 09/03/2018

Conveniente: Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá

Ordenador: Pedro Abílio Torres do Carmo

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas, em exercício.

Protocolo: 288679

1º TERMO DE APOSTILAMENTO

Contrato nº 19/2017 – CP nº 13/2012 – Referente a reforma e ampliação do Centro de Integração do Adolescente Masculino – CIAM, unidade Sideral, no município de Belém, neste Estado.

Justif cativa: incluir a Natureza de Despesa: 449039 à cláusula quarta do instrumento original, cfe. art . 65, §8º da Lei nº 8.666/93.

Data de Assinatura: 09/03/2018

Contratada: Estrutural Construções e Serviços Ltda

Ordenador: Pedro Abílio Torres do Carmo

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas, em exercício.

Protocolo: 288652

DIÁRIA**PORTARIA Nº. 174/2018, DE 12 DE MARÇO DE 2018.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 03/01/2016, publicado no DOE nº. 33.822, do dia 04/02/2015 e as que lhe foram delegadas pela Portaria nº. 006/2017, de 04/01/2017, publicada no DOE nº 33.289 de 11/01/2017,

CONSIDERANDO o Art. 74 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 e;

CONSIDERANDO o Processo nº 2018/103941, de 08/03/2018.

RESOLVE:

I – AUTORIZAR os servidores abaixo a viajarem ao Município de Igarapé-Miri/PA, no período de **12/03/2018**, com objetivo de fazer levantamento fotográfico do imóvel pretendido pela SETRAN, como também, pesquisar o mercado imobiliário e conduzir o veículo da SEDOP com o técnico no referido município.

II- CONCEDER de acordo com as bases legais vigentes 0,5 (**meia**) diária para cada servidor, que se deslocarão conforme item I.

NOME	MATRICULA	CARGO/FUNÇÃO
Guilherme Augusto Miranda Cabral	6696/1	Coordenador
Jonatas Soares Pereira	57202050/2	Motorista

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO

Secretário Adjunto de Gestão de Obras Públicas

Protocolo: 288729

**RESUMO DA PORTARIA Nº 176/2018,
DE 12 DE MARÇO DE 2018.**

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94

Processo: 2018/103801, de 08/03/2018.

Servidor: Lourival Frota Alcântara; Matrícula: 5939007/1;

Cargo/Função: Assessor II.
 Servidor: Geraldo Henrique Almeida Figueiredo; Matrícula: 54191151/8; Cargo/Função: TGIE-Arquiteto.
 Objetivo: Realizar visitas técnicas nas obras dos Sistemas de Abastecimento de Água, no referido município.
 Período: 13/03/2018
 Diárias: 0,5
 Destino(s): Inhangapi/PA
 Ordenador de Despesas: **PEDRO ABILIO TORRES DO CARMO**

Protocolo: 288761

***REPUBLICAÇÃO DE DIÁRIA**

RESUMO DA PORTARIA Nº 168/2018, DE 09 DE MARÇO DE 2018.

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94
 Processo: 2018/88416, de 01/03/2018
 Servidores: Francisco de Assis Rodrigues Pacheco, Matrícula 55589512/3, Cargo: Coordenador
 Objetivo: Retomada das ações institucionais referente ao Projeto Xingu Ambiental.
 Período: 14/03 a 16/03/2018
 Diárias: 2,5 (duas e meia)
 Destino(s): Altamira/PA.
 Ordenador de Despesas: **MARCIO SILVA VIANA ARAUJO**
***REPUBLICADA POR HAVER INCORREÇÃO NO DOE Nº. 33.575, DE 12/03/2018.**

Protocolo: 288884

RESUMO DA PORTARIA Nº 175/2018, DE 12 DE MARÇO DE 2018.

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94
 Processo: 2018/103860, de 08/03/2018
 Servidor Lourival Frota Alcântara, Matrícula 5939007/1, Cargo/Função: Assessor II,
 Servidor: Edilson Silva dos Santos, Matrícula 33413/1, Cargo/Função: Arquiteto
 Proceder visita Técnica na obra do Sistema de Abastecimento de Água
 Fracigildo Silva dos Santos, Matrícula 5900446/1, Cargo/Função: Motorista.
 Objetivo: Conduzir os técnicos no referido município.
 Período: 15/03/2018
 Diárias: 0,5 (meia)
 Destino(s): Primavera e Ourém/PA.
 Ordenador de Despesas: **PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO**
Protocolo: 288740

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

PORTARIA

PORTARIA Nº 100 DE 09 DE MARÇO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, COM BASE NO DECRETO DE 01.01.2015, e usando de suas atribuições legais, publicado no DOE Nº 32.798, de 01.01.2015, CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013;
 CONSIDERANDO ainda, os termos do Processo nº 2017/424427; R E S O L V E:
 Art. 1º - DESIGNAR a servidora MÔNICA LIMA DE NORONHA KUSER LEHMKUHL, Id. Funcional nº 5917679/1, para acompanhar e fiscalizar a execução do Convênio de Cooperação Técnica nº 003/2018, firmado com a Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica – SECTET e o Município de Porto de Moz-Pa, que tem por objeto a realização de ações conjuntas para a difusão de processos inovadores e de tecnologias, por intermédio de atividades pautadas na Ciência, na Tecnologia e na Educação Profissional, visando dar respostas aos entraves socioeconômicos e ambientais que limitam o desenvolvimento local, além de qualificar e especializar recursos humanos para as atividades produtivas locais, no Município de Porto de Moz-Pa.
 Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica, em 09 de março de 2018.
 ALEX FIÚZA DE MELLO
 Secretário de Estado

Protocolo: 288892

PORTARIA Nº 096 DE 09 DE MARÇO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, COM BASE NO

DECRETO DE 01.01.2015, e usando de suas atribuições legais, publicado no DOE Nº 32.798, de 01.01.2015, CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013;
 CONSIDERANDO ainda, os termos do Processo nº 2017/439500; R E S O L V E:
 Art. 1º - DESIGNAR a servidora MÔNICA LIMA DE NORONHA KUSER LEHMKUHL, Id. Funcional nº 5917679/1, para acompanhar e fiscalizar a execução do Convênio de Cooperação Técnica nº 002/2018, firmado com a Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica – SECTET e o Município de Anapu-Pa, que tem por objeto a realização de ações conjuntas para a difusão de processos inovadores e de tecnologias, por intermédio de atividades pautadas na Ciência, na Tecnologia e na Educação Profissional, visando dar respostas aos entraves socioeconômicos e ambientais que limitam o desenvolvimento local, além de qualificar e especializar recursos humanos para as atividades produtivas locais, no Município de Anapu-Pa.
 Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica, em 09 de março de 2018.
 ALEX FIÚZA DE MELLO
 Secretário de Estado

Protocolo: 288876

PORTARIA Nº 097 DE 09 DE MARÇO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, COM BASE NO DECRETO DE 01.01.2015, e usando de suas atribuições legais, publicado no DOE Nº 32.798, de 01.01.2015, CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013;
 CONSIDERANDO ainda, os termos do Processo nº 2017/442182; R E S O L V E:
 Art. 1º - DESIGNAR a servidora MÔNICA LIMA DE NORONHA KUSER LEHMKUHL, Id. Funcional nº 5917679/1, para acompanhar e fiscalizar a execução do Convênio de Cooperação Técnica nº 001/2018, firmado com a Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica – SECTET e o Município de Brasil Novo-Pa, que tem por objeto a realização de ações conjuntas para a difusão de processos inovadores e de tecnologias, por intermédio de atividades pautadas na Ciência, na Tecnologia e na Educação Profissional, visando dar respostas aos entraves socioeconômicos e ambientais que limitam o desenvolvimento local, além de qualificar e especializar recursos humanos para as atividades produtivas locais, no Município de Brasil Novo-Pa.
 Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica, em 09 de março de 2018.
 ALEX FIÚZA DE MELLO
 Secretário de Estado

Protocolo: 288882

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 095 DE 09 DE MARÇO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, COM BASE NO DECRETO DE 01.01.2015, publicado no DOE Nº 32.798, de 01.01.2015.
 CONSIDERANDO os termos do Processo: 2018/100682
 R E S O L V E:
 DESIGNAR o servidor PAULO SERGIO AUAD BELTRAO, Identidade Funcional nº 57203183/1, ocupante do cargo de Gerente, lotado na Diretoria de Administração e Finanças – DAF, para responder pelo cargo de Coordenador, GEP-DAS 011.4, no período de 01/03 a 30/03/2018, durante o impedimento da titular ELIANA MARIA DANTAS MENDES, Identidade Funcional nº 5053943/3, que se encontra em Licença para Tratamento de Saúde, conforme Portaria nº 089/2018, publicada no DOE nº 33.571, de 06/03/2018.
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica, em 09 de março de 2018.
 ALEX FIÚZA DE MELLO
 Secretário de Estado

Protocolo: 288865

PORTARIA Nº 098 DE 09 DE MARÇO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, COM BASE NO DECRETO DE 01.01.2015, publicado no DOE Nº 32.798, de 01.01.2015.
 CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2018/89576;
 R E S O L V E:
 DESIGNAR a servidora ELIETE SANTANA CHAVES BARROSO, Identidade Funcional nº 57191404/2, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia

e Inovação – Engenharia de Produção, lotada na Diretoria de Educação Profissional e Tecnológica – DETEC, para responder pelo cargo de Gerente, GEP-DAS 011.3, no período de 05/03/2018 a 03/04/2018, durante o impedimento da titular SUZANE CHRISTINE LUZ FERNANDES, Identidade Funcional nº 198498/1, que se encontra respondendo pelo cargo de Coordenador, conforme Portaria nº 046 de 07/03/2018, publicada no DOE nº 33.574, de 09/03/2018.
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica, em 09 de março de 2018.
 ALEX FIÚZA DE MELLO
 Secretário de Estado

Protocolo: 288889

OUTRAS MATÉRIAS

INTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO – NOTA DE EMPENHO Nº 2018NE00154 PROCESSO Nº 2018/25622

Origem: Dispensa de Licitação nº 01/2018
 Objeto: Aquisição de certificado digital E-CNPJ A3, licença para 12 (doze) meses.
 Contratado: Imprensa Oficial do Estado – IOEPA
 Valor: R\$ 185,00 (cento e oitenta e cinco reais)
 Data da Emissão: 16/02/2018
 Funcional Programática: 48.101.19.122.1297.8338, Elemento de Despesa: 339140, Fonte: 0101
 Ordenador: Carlos Alberto Monteiro

Protocolo: 288984

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS

ERRATA

Errata de publicação do Termo Aditivo a Contrato do ICAAF nº. 017/2014, Edital 001/2013 publicado no D.O.E Nº 33411, datado de 07 de julho de 2017.
Onde se lê: para até 01/01/2018.
Leia-se: para até 01/07/2018.
 Eduardo José Monteiro da Costa
 Diretor-Presidente

Protocolo: 288713

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

APOSENTADORIA

ERRATA DA APOSTILA Nº. 085/2018. / Nº DE PUBLICAÇÃO: 287436. / DATA PARA PUBLICAÇÃO: 08/03/2018. / Nº DO CONTRATO: 038/2016. / PARTES: PRODEPA e JOSÉ M. BARROSO DE ALMEIDA JUNIOR EIRELI – EPP – DANTEC. / ONDE LÊ-SE: OBJETO: Adequação de Dotação Orçamentária para o Exercício de 2018. / LEIA-SE: OBJETO: Atender o 5º artigo da Instrução Normativa Conjunta SEFA/SEPLAN/SEAD nº001/2018. / ORDENADOR RESPONSÁVEL: Theo Carlos Flexa Ribeiro Pires.

Protocolo: 288648

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Nº DO TERMO ADITIVO: 5º. / Nº DO CONTRATO: 004/2014. / MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 061/2013. / PARTES: PRODEPA e T S J TELEMARKETING LTDA – ME. / OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Prorrogar o Prazo de Vigência; Preço e da Dotação Orçamentária. / VALOR (R\$): 1.100.630,64. / DATA DA ASSINATURA: 08/03/2018. / VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 10/03/2018 a 09/03/2019. / DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.126.1424.8238-339037. / FONTE DE RECURSO: 0101 / 0261 / 0261. / ORDENADOR RESPONSÁVEL: THEO CARLOS FLEXA RIBEIRO PIRES. / ENDEREÇO DO CONTRATADO E CEP: Travessa Ô de Almeida, nº 634 – Altos - Bairro Reduto, CEP: 66053-190 – Belém Pará.

Protocolo: 288760

APOSTILAMENTO

ERRATA DA APOSTILA Nº. 086/2018. / Nº DE PUBLICAÇÃO: 287436. / DATA PARA PUBLICAÇÃO: 08/03/2018. / Nº DO CONTRATO: 039/2016. / PARTES: PRODEPA e TOTAL TEC – SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA. / ONDE SE LÊ: OBJETO: Adequação de Dotação Orçamentária para o Exercício de 2018. /

LEIA-SE: OBJETO: Atender o 5º artigo da Instrução Normativa Conjunta SEFA/SEPLAN/SEAD nº001/2018. / ORDENADOR RESPONSÁVEL: Theo Carlos Flexa Ribeiro Pires.

Protocolo: 288655

DIÁRIA

PORTARIA Nº 85, DE 09 DE MARÇO DE 2018.

Diária ao colaborador ÁTHILA MACIEL GOMES, ANALISTA DE SISTEMA - RESPONSÁVEL NÚCLEO ALTAMIRA, matrícula 8080820-1, 09/03/2018 a 09/03/2018, à ALTAMIRA- VITÓRIA DO XINGU- ALTAMIRA, para CIDADE DIGITAL DE VITÓRIA DO XINGU INOPERANTE / EMERGENCIA Ordenador: THEO CARLOS FLEXA RIBEIRO PIRES - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

Protocolo: 288622

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

CONTRATO

CONTRATO Nº 07/2018 – SETUR

CONTRATADA: GL EVENTS LE SA, CNPJ/MF sob o Nº 05.494.572/0001-98

OBJETO: Locação de stand de 15 m², incluindo montagem

VIGÊNCIA: 12/03/2018 A 12/05/2018

VALOR: R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto atividade: 7399; Natureza de Despesa: 339039; Fontes: 0101; Plano Interno: 7399C.

DATA DA ASSINATURA: 12/03/2018

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ADENAUER MARINHO DE OLIVEIRA GÓES

Protocolo: 288886

DIÁRIA

PORTARIA Nº 101/2018/GEPS/SETUR

CONSIDERANDO os termos do processo 2018/100967 RESOLVE: Conceder 0,5 diária à RAFAELLA CAROLINA DE BRITO mat: 55585723/1 Gerente de Turismo Cultural.OBJ: Acompanhamento das ações de desenvolvimento e melhoria de produtos turísticos.

Mobilização da comunidade para palestra de "Organização e Empreendedorismo" a ser confirmada, como uma das ações de fortalecimento da organização participativa e de capacitação para oferta de atividades e serviços turísticos.DESTINO: Santa Bárbara - PA / Comunidade do Chicano PERÍODO: 15/03/2018.

Ordenador de despesas. ALBINO JOSÉ DA SILVA BARBOSA

Protocolo: 288670

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA

PORTARIA Nº 007/2018-GAB/DPG, DE 12 DE MARÇO DE 2018.

A Defensora Pública Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, VIII e XXVII, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006;

RESOLVE: Exonerar, a pedido, a Servidora Pública BIANCA CONDE LEÃO, matrícula nº 5929173, do cargo em comissão de Assessora de Comunicação, Código GEP-DAS-011.4, a contar de 12 de março de 2018.

Cumpra-se. Publique-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensora Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo: 289020

PORTARIA Nº 008/2018-GAB/DPG, DE 12 DE MARÇO DE 2018.

A Defensora Pública Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, VIII e XXVII, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006;

RESOLVE: Exonerar, a pedido, a Defensora Pública ROSSANA PARENTE SOUZA, matrícula nº 55588714, do cargo em comissão de Diretora da Escola Superior da Defensoria Pública, Código GEP-DAS-011.5, a contar de 12 de março de 2018.

Cumpra-se. Publique-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensora Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo: 289022

ERRATA

Onde se lê:

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.

Leia-se:

VIGÊNCIA: 08 (oito) meses corridos, a contar da formalização da ordem para início dos mesmos.

Publicada em 13/09/2017 protocolo nº 226141 DOE 33.457

Protocolo: 288651

CONTRATO

CONTRATO Nº: 008/2018 PROCESSO Nº: 2018/77783 DP/PA

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 002/2017 – SRP/DPPA - ATA SRP Nº. 005/2017/DPPA PARTES: Defensoria Pública do Pará (CNPJ/MF Nº 34.639.526/0001-38) e a empresa PARAISO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 02.589.131/0001-81.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços continuados de limpeza e conservação, com fornecimento de mão de obra uniformizada, material de limpeza e equipamentos na Sede da Defensoria Pública do Estado do Pará no município de Castanhal - Núcleo Regional do Guamá, conforme especificações, condições e exigências constantes no Termo de referência e seus anexos.

DATA ASSINATURA: 12/03/2018

VALOR GLOBAL: R\$ 34.799,64

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa/Projeto/Atividade: 30101.03.122.1447.8460

Fonte: 0101.

Elemento de Despesa: 339037

Plano Interno (PI): 4210008460C

Gp Pará: 245965

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.

FORO: Justiça Estadual do Pará – Comarca de Belém

RESPONSÁVEL DA CONTRATADA: ERIVALDO MORAES DE OLIVEIRA, CPF/MF sob o nº. 041.501.186-80.

ENDEREÇO DA EMPRESA: Travessa WE 40, nº 341, Conjunto Cidade Nova IV, CEP. 67.133-230 – Ananindeua/PA.

ORDENADORA: Jeniffer de Barros Rodrigues- Defensora Pública Geral.

CPF/MF Nº: 512.478.792-91

Protocolo: 287631

LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL: nº 002/2018, do tipo menor preço por Lote. Processo Administrativo nº. 5378/2017.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR REFORMAS NO PRÉDIO SEDE E ANEXOS da ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ.

Data da abertura: 26/03/2018 às 09h00min. Programa de Trabalho: 01.122.1453.8552, Natureza da Despesa: 3390-39, Origem do Recurso: Tesouro Estadual. Ordenador de Despesas: Márcio Desidério Teixeira Miranda.

O Edital poderá ser obtido na sede da ALEPA: Rua do Aveiro, 130, Cidade Velha, Belém-PA – setor da Comissão de Pregão, no horário de 08h00min às 14h00min, através de mídia digital, bem como pelo e-mail pregao.alepa@hotmail.com.

COMISSÃO DE PREGÃO

Protocolo: 288818

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

APOSTILAMENTO

ESTADO DO PARÁ TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 009/2018

O Diretor de Administração, usando das atribuições delegadas pelo Plenário do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará em sessão ordinária, através da Ata nº 2.012, de 27 de fevereiro de 2007, **REGISTRA**, de acordo com o § 8º do art.

65, da Lei nº 8.666/93, o **APOSTILAMENTO** para RETIFICAR a dotação orçamentária do contrato 002/2018, publicado no Diário Oficial do Estado de n 33570, de 5de março de 2018, que devido a nova Instrução Normativa Conjunta SEFA/SEPLAN/SEAD Nº 01, de 27/02/2018, que estabelece procedimentos e medidas visando o cumprimento da Portaria Conjunta STN/SOF Nº 02, de 30/10/2017, passando a seguinte classificação orçamentária, para fazer face as despesas contratuais que correrão à conta da nova natureza de despesa:

CONTRATO Nº	FUNTE	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
002/2018	0101	03101.01.126.1454.8562-449040.94

Belém, 12 de março de 2018.

TAMAR SOARES DE AZEVEDO NETO

Diretor de Administração / TCM-PA

Protocolo: 288725

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 33.267, DE 12 DE MARÇO DE 2018.

CONCEDER ao servidor **FRANCISCO DOS SANTOS LAVAREDA**, Analista Auxiliar de Controle Externo, matrícula nº 0179583, 30 (trinta) dias de licença prêmio, referente ao triênio de 28-05-2012/2015, nos termos do artigo 98 da Lei nº 5.810/94, no período de 26-03 a 24-04-2018.

Protocolo: 288890

PORTARIA Nº 33.270, DE 12 DE MARÇO DE 2018.

CONCEDER á servidora **MARIA DAS GRAÇAS SOUZA ALBUQUERQUE**, Agente Auxiliar de Serviços Administrativos, matrícula nº 0179486, 30 (trinta) dias de licença prêmio, referente ao triênio de 04-04-2000/2003, nos termos do artigo 98 da Lei nº 5.810/94, no período de 02-04 a 01-05-2018.

Protocolo: 288901

PORTARIA Nº 33.269, DE 12 DE MARÇO DE 2018.

CONCEDER á servidora **TÂNIA CRISTINA CRUZ GUEIROS**, Auditor de Controle Externo – Ciências Contábeis, matrícula nº 0430014, 30 (trinta) dias de licença prêmio, referente ao triênio de 01-04-2002/2005, nos termos do artigo 98 da Lei nº 5.810/94, no período de 02-04 a 01-05-2018.

Protocolo: 288900

PORTARIA Nº 33.271, DE 12 DE MARÇO DE 2018.

CONCEDER á servidora **PRIMÊNIA SUELENA NUNES CHAMA**, Auditor de Controle Externo – Ciências Contábeis, matrícula nº 0612782, 30 (trinta) dias de licença prêmio, referente ao triênio de 15-07-2007/2010, nos termos do artigo 98 da Lei nº 5.810/94, no período de 23-04 a 22-05-2018.

Protocolo: 288903

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 33.268, DE 12 DE MARÇO DE 2018.

CONCEDER ao servidor **ROSIVALDO NASCIMENTO RODRIGUES**, Agente Auxiliar de Serviços Administrativos, matrícula nº 0200051, 01 (um) dia de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no dia 20-02-2018.

Protocolo: 288896

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 33.253, DE 07 DE MARÇO DE 2018.

DESIGNAR a servidora **SHAYENNE CRISTINE PAES CARREIRO**, Auditor de Controle Externo – Ciências Contábeis, matrícula nº 0101100, para exercer em substituição a função gratificada de Gerente de Fiscalização da 1ª CCG, durante o impedimento do titular, PAULO SÉRGIO BATISTA RAMOS, no período de 01 a 15-03-2018.

Protocolo: 288880

DIÁRIA

PORTARIA Nº 33.264, DE 09 DE MARÇO DE 2018.

DESIGNAR para participar da visita técnica ao Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso do Sul (TCE-MS), com objetivo de conhecer o desenvolvimento e implantação do sistema de processo eletrônico, em Campo Grande-MS, os servidores **JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR**, Secretário Geral, matrícula nº 0100405,

CARLOS CÉSAR SILVA GOMES, Secretário de Tecnologia

Protocolo: 288880

da Informação, matrícula nº 0100236, **GEORGE GILSON OLIVEIRA DOS REIS**, Auditor de Controle Externo- Analista de Sistema, matrícula nº 0101056 e **MARIA DO SOCORRO CARVALHO**, Assessor de Tecnologia da Informação, matrícula nº 0100667, concedendo-lhes 04 (quatro) diárias e ½ (meia), para o período de 25 a 29-03-2018.

Protocolo: 288910

OUTRAS MATÉRIAS

COMUNICAÇÃO DE AUDIÊNCIA - Nº 047/2018

De ordem do Excelentíssimo Conselheiro Substituto, Julival Silva Rocha, em cumprimento ao disposto no art. 215 do Regimento Interno, comunico o Senhor OCIMAR GUERREIRO DE MENDONÇA JÚNIOR, Coordenador à época, que no prazo de quinze (15) dias, a partir desta publicação, poderá apresentar razões de justificativas nos autos do Processo nº. 2007/52288-2, que trata da Tomada de Contas instaurada no Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental Professora Eugênia Cavaleiro de Macêdo, referente ao Convênio SEDUC nº 293/2006. Belém, 12 de março de 2018.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário-Geral

Protocolo: 289019

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº DO TERMO ADITIVO: 1º TA Nº DO CONTRATO: 07/2017-MPC/PA

Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada para a realização de desmontagem de 01 (um) elevador existente no prédio sede do Ministério Público de Contas do Estado do Pará, bem como para a aquisição de e instalação de 01 (um) elevador novo em substituição do equipamento antigo do mesmo prédio, com serviço de conservação/manutenção em garantia, durante o período de 12 (doze) meses.

Valor do Contrato: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 15/2016-MPC/PA
Partes: Ministério Público de Contas do Estado do Pará e empresa Elevadores Villarta Ltda.

Objeto e Justificativa do Aditamento: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, tendo em vista a necessidade de análise e adequações dos serviços.

Vigência: 08/03/2018 a 07/03/2019

Ordenador Responsável: **SILAINE KARINE VENDRAMIN**
PROCURADORA-GERAL DE CONTAS DO ESTADO

Protocolo: 288863

DIÁRIA

RESOLUÇÃO Nº 02/2018 – MPC/PA – CONSELHO

Dispõe sobre a autorização para viagem da Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas do Estado para participação em evento.

O Conselho Superior do Ministério Público de Contas do Estado, órgão consultivo de administração superior do Ministério Público de Contas do Estado, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a solicitação de viagem da Procuradora-Geral de Contas para participar, no dia 13/03/2018, da cerimônia de posse da Diretoria, Conselho Fiscal e Diretores Regionais da Associação Nacional dos Membros do Ministério Público – CONAMP, biênio 2018/2020, a ser realizada em Brasília/DF; **CONSIDERANDO** os termos do art. 4º, inciso V, da Resolução nº 15/2016-MPC/PA – Colégio, bem como do art. 4º, § 2º, da Resolução nº 19/2016-MPC/PA – Colégio;

RESOLVE:

Art. 1º – **Autorizar** a viagem da Procuradora-Geral de Contas, Dra. Silaine Karine Vendramin, à Capital Federal, no período de 13 a 14/03/2018, para participar do evento acima indicado.

Art. 2º – **Conceder** à referida PGC 01 (uma) e ½ (meia) diária, correspondente ao período de afastamento, na forma da Resolução nº 19/2016-MPC/PA – Colégio.

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Belém, 09 de março de 2018

PATRICK BEZERRA MESQUITA
CORREGEDOR-GERAL DE CONTAS
Membro Nato do Conselho Superior do MPC/PA

GUILHERME DA COSTA SPERRY
PROCURADOR DE CONTAS
Membro Eleito do Conselho Superior do MPC/PA

FELIPE ROSA CRUZ
PROCURADOR DE CONTAS
Membro Substituto do Conselho Superior do MPC/PA

Protocolo: 288871

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 1.226/2018-MP/PGJ

Dispõe sobre procedimentos a serem adotados na nomeação de servidores comissionados e na admissão de servidores efetivos do Ministério Público do Estado do Pará, bem como na designação de servidores efetivos para função de confiança e dá outras providências.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 127, § 2º, da Constituição Federal, e no art. 18, inciso V, da Lei Complementar nº 057, de 6 de julho de 2.006, e

CONSIDERANDO os princípios norteadores da Administração Pública, inseridos no art. 37, caput da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a Resolução Nº 27, de 10 de março de 2008, que veda o exercício da advocacia aos servidores efetivos, comissionados, requisitados ou colocados à disposição do Ministério Público dos Estados e da União;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 178, incisos VII e XXII da Lei Estadual 5.810 de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO a decisão proferida pelo Egrégio CPJ nos autos do Processo nº 013/2015-CPJ, no sentido de que os servidores, efetivos e comissionados do Ministério Público do Estado do Pará, graduados em Direito, tem incompatibilidade para com o exercício da advocacia, nos exatos termos da Resolução nº 027, de 2008, do CNMP, em vigor e que rege a matéria no âmbito dos Ministérios Públicos brasileiros;

CONSIDERANDO a Resolução nº 177, de 5 de julho de 2017, do Conselho Nacional do Ministério Público, que proíbe a designação para função de confiança ou a nomeação para cargo em comissão no quadro dos serviços auxiliares do Ministério Público de pessoa que tenha praticado atos típicos como causa de ineligibilidade prevista na legislação eleitoral, e dá outras providências;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de se disciplinar as rotinas administrativas a serem observadas na admissão de servidores comissionados do Ministério Público do Estado do Pará e de servidores efetivos do Ministério Público do Estado do Pará, bem como na designação de servidores efetivos para função de confiança;

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria disciplina os procedimentos a serem adotados na nomeação de servidores comissionados e na admissão de servidores efetivos do Ministério Público do Estado do Pará, bem como na designação de servidores efetivos para função de confiança.

Art. 2º A nomeação e posse para os cargos de provimento efetivo e cargos de provimento em comissão do quadro de servidores do Ministério Público do Estado do Pará, depende do atendimento, pelo interessado, dos seguintes requisitos:

I - ser brasileiro, nos termos da Constituição;

II - ter completado 18 (dezoito) anos;

III - estar em pleno exercício dos direitos políticos;

VI - ter sido habilitado em concurso público de provas ou provas e títulos para os cargos de provimento efetivo;

IV - ser julgado apto em inspeção de saúde realizada em órgão médico oficial do Estado do Pará, ou, no caso de nomeação, exame admissional de médico do trabalho;

V - possuir a escolaridade exigida para o exercício do cargo;

VI - declarar expressamente o exercício ou não de cargo, emprego ou função pública nos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, Federal ou Municipal, para fins de verificação do acúmulo de cargos, bem como declarar a compatibilidade de horários no caso de acumulação lícita de cargos;

VII - declarar expressamente, sob as penas da lei, não incidir em qualquer das hipóteses de vedação prevista em lei ou na Resolução nº 177, de 5 de julho de 2017, do Conselho Nacional do Ministério Público;

VIII - estar quite com as obrigações eleitorais e militares;

Parágrafo Único: A designação de servidor efetivo para ocupar função de confiança está condicionada a apresentação da

declaração de que trata o inciso VII.

Art. 3º Para compor os elementos necessários ao assentamento individual do servidor, bem como, para fins de comprovação dos requisitos enumerados no art. 2º, o interessado deverá apresentar os seguintes documentos:

I - documento de identificação válido;

II - comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF;

III - Carteira de Trabalho e Previdência Social;

IV - Título de Eleitor;

V - Certidão de Quitação Eleitoral;

VI - Certificado Militar - somente para homens;

VII - duas fotografias 3 x 4, fundo branco, recentes, sem data e sem perfurações;

VIII - comprovante de residência;

IX - número de inscrição no PIS, PASEP, NIS ou NIT com as devidas comprovações;

X - Certidão de Casamento ou união estável, conforme o caso;

XI - Certidão de nascimento ou carteira de identidade dos dependentes, se houver, acompanhada de formulário específico preenchido, conforme modelo disponibilizado pelo Departamento de Recursos Humanos;

XII - certificado de escolaridade ou Diploma de curso superior, de acordo com a exigência do cargo a ser ocupado;

XIII - comprovação de Tipo Sanguíneo e fator RH;

XIV - Curriculum Vitae;

XV - Certidão ou Declaração negativa da Justiça Federal, Estadual, Distrital, do Trabalho, Militar Estadual e Militar da União, Eleitoral e atestados de antecedentes das Polícias Federal e Estadual;

XVI - Certidões ou Declarações negativas do Tribunal de Contas da União, do Estado e quando for o caso, do município;

XVII - Certidão ou declaração negativa do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por ato de Improbidade Administrativa do Conselho Nacional de Justiça;

XVIII - Certidão ou declaração negativa do Conselho ou órgão profissional competente, consoante a informação de que não foi excluído o exercício da profissão por decisão sancionatória judicial ou administrativa;

XIX - Certidão ou declaração dos entes públicos ou órgãos jurisdicionais, em que tenha trabalhado nos últimos dez anos, consoante a informação de que não foi demitido, a qualquer título, não teve cassada aposentadoria ou disponibilidade e não foi destituído de cargo em comissão.

XX - ficha Cadastral conforme modelo disponibilizado pelo Departamento de Recursos Humanos.

1º As Certidões ou declarações negativas de que tratam os incisos XV e XVI devem ser emitidas pelos órgãos com jurisdição sobre o domicílio do nomeado ou designado.

2º As Certidões ou declarações negativas de que tratam os incisos XV a XIX, devem ser apresentadas no caso de designação de servidor efetivo para ocupar função de confiança.

Art. 4º O ato da posse será emitido e lavrado pelo Departamento de Recursos Humanos, mediante documento próprio e sequenciado, assinado pelo Procurador-Geral de Justiça e pelo servidor empossado, que deverá apresentar os seguintes documentos:

I - declaração de bens e valores que constituam seu patrimônio; ou declaração de Imposto de Renda Pessoa Física - DIRPF do ano anterior;

II - declaração quanto ao exercício, ou não, de outro cargo, emprego ou função pública;

III - declaração de não participação em gerência ou administração de empresa privada;

IV - declaração positiva ou negativa de parentesco;

Art. 5º No início do exercício, que deverá ocorrer dentro do prazo de trinta dias da data de posse, o servidor firmará declaração de entrada em exercício.

1º Caso o interessado seja inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, deverá apresentar, ainda:

I - se nomeado para cargo de provimento em comissão, protocolo de pedido de Licenciamento de Inscrição no Quadro de Advogados da OAB e no prazo de trinta dias, prorrogável por igual período, a competente Certidão de Licenciamento;

II - se nomeado para cargo de provimento efetivo, protocolo de pedido de Cancelamento de Inscrição no Quadro de Advogados da OAB e no prazo de trinta dias, prorrogável por igual período, a competente Certidão de Cancelamento;

2º Será exonerado o servidor empossado que não entrar em exercício no prazo previsto no caput deste artigo.

3º As eventuais pendências na entrega dos demais documentos deverão ser sanadas no prazo de cinco dias da notificação do interessado pelo Departamento de Recursos Humanos, sob pena de exoneração ou responsabilização em processo administrativo disciplinar, conforme o caso.

4º Caso o interessado tenha concluído ou esteja cursando o curso de bacharelado em Direito, este deverá declarar expressamente que tem conhecimento da vedação da advocacia por servidores do Ministério Público, sem prejuízo das sanções administrativas cabíveis, em caso de seu descumprimento.

5º Aplica-se o disposto no § 1º deste artigo aos servidores efetivos e comissionados que já se encontrem em exercício à época da publicação desta Portaria.

Art. 6º Os prazos para posse e exercício não retroagirão, salvo para servidores efetivos que comunicarem o exercício em até cinco dias da data da posse, hipótese em que, para todos os fins, será considerada como data de entrada em exercício a data da posse.

Art. 7º As disposições contidas nesta Portaria se aplicam, no que couber, aos servidores de outros poderes, órgãos ou entidades à disposição desta Instituição.

Art. 8º Os casos omissos serão decididos pelo Procurador-Geral de Justiça.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 10 Revogam-se as disposições em contrário, em especial as contidas na PORTARIA Nº 1422/2016-MP/PJ, de 16/3/2016, publicada no D.O.E. de 21/3/2016.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 26 de fevereiro de 2018.

GILBERTO VALENTE MARTINS
Procurador-Geral de Justiça

Protocolo: 288765

PORTARIA Nº 1382/2018-MP/PJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 36, 38 e 72 da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994, e os termos dos arts. 11, 15 e 16 da Resolução nº 014/2003, de 18/11/2003, do Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça, publicada no D. O. E. de 20/11/2003; CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o nº 49605/2017, em 04/12/2017,

R E S O L V E:

I - PROMOVER, pelo critério de antiguidade, à referência imediatamente superior da respectiva carreira, observados os parâmetros para progressão horizontal e vertical (classe/nível) estabelecidos no Plano de Classificação de Cargos dos Servidores do Ministério Público do Estado do Pará, os servidores estáveis abaixo relacionados:

NOME	DATA-BASE	CARGO	CLASSE/NÍVEL ATUAL	REFERÊNCIA	CLASSE/NÍVEL PROMOÇÃO
ELTON DAVID PINTO PRIST	08/01/2008	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	AUD-A-II	2013-2015	AUD-A-III

II - O servidor efetivo que estiver no exercício de cargo de provimento em comissão neste Órgão Ministerial, e que tenha optado pela percepção da remuneração do respectivo cargo comissionado, será promovido, entretanto, o pagamento a esse título somente se efetivará por ocasião do retorno ao exercício do cargo efetivo, nos termos do art. 38 da Lei Estadual nº 5.810/1994.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 05 de março de 2018.

GILBERTO VALENTE MARTINS
Procurador-Geral de Justiça

Protocolo: 288756

ERRATA

PORTARIA Nº 8282/2017-MP/PJ

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 120930/2017 conforme abaixo relacionado:

NOME: EVANILTON BARROS VELOSO

CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA - AOM-A-IV

MATRÍCULA: 999.1130

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Altamira - PA

DESTINO(S): Anapu/PA

PERÍODO(S): 05/12/2017 - 05/12/2017, 06/12/2017 - 06/12/2017, 11/12/2017 - 11/12/2017

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (um e meia) diária(s)

FINALIDADE: Condução de membro/servidor à serviço do MPPA - Helem Talita Fontes Bedin

Belem, 30 de Novembro de 2017.

Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

Protocolo: 288623

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO NR 040/2017-MP/PA

NR DO TERMO ADITIVO: 1

NR DO CONTRATO: 040/2017-MP/PA.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa DPJ ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA (CNPJ nº 05.053.657/0001-30)
Objeto e Justif cativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de execução e de vigência.

Data de Assinatura: 12/03/2018.

Vigência do Aditamento: 20/04/2018 a 18/08/2018.

Dotação Orçamentária: -Atividade: 12101.03.122.1434.7574

- Expansão da Infraestrutura Física do Ministério Público.

Elemento de despesa: 4490-51 - Obras e Instalações.

Fonte de Recurso: 0101 - Recursos Ordinários.

Ordenador Responsável: Dra. Dulcelinda Lobato Pantoja.

Protocolo: 288904

DIÁRIA

PORTARIA Nº 8053/2017-MP/PJ

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 120469/2017 conforme abaixo relacionado:

NOME: GUILHERME LIMA CARVALHO

CARGO/FUNÇÃO: Promotor de Justiça de Terra Santa

MATRÍCULA: 999.2374

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006 ORIGEM: Terra Santa - PA

DESTINO(S): Oriximiná/PA, Santarém/PA

PERÍODO(S): 22/11/2017 - 24/11/2017

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (dois e meia) diária(s)

FINALIDADE: Acumulação - Acumulacao com o cargo de PJ de Oriximina.

Belem, 24 de Novembro de 2017

Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

*Republicado por incorreção no DOE do dia 30/11/2017.

Protocolo: 288711

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DA PORTARIA Nº 011/2018-7ª. PJC/MP

A 7ª Promotora de Justiça Cível de Castanhal, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO Nº 23 - CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração de Inquérito Civil nº 011/2018/7ª, datado de 28 de fevereiro de 2018, que encontra-se a disposição na 7ª Promotoria de Justiça Cível de Castanhal, situada na Rua Hernane Lameira, nº 508, Bairro Centro, Castanhal - Pará, Fone (91) 3721-3780.

PORTARIA Nº 011/2018-7ª. PJC/MP

Polo Passivo: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL/ SECRETARIA DE SAÚDE

Assunto: visando apurar as condições de funcionamento do Centro de Atenção à Pessoa com autismo-CEAPA pela Prefeitura Municipal de Castanhal/Secretaria de Saúde.

PRISCILLA TEREZA DE ARAUJO COSTA MOREIRA-7ª - Promotora de Justiça Cível de Castanhal

Protocolo: 288973

EXTRATO DA PORTARIA Nº 001/2018-MP/1ºPJM

A Promotora de Justiça titular do 1º Cargo de Marituba, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no art. 4º, inc. VI da Resolução nº 023/2007 do CNMP de 17/09/2006, torna público a instauração do Procedimento Administrativo nº 001/2018-MP/1ºPJM que se encontra em trâmite na Promotoria de Justiça de Marituba, com sede na Rua Cláudio Barbosa da Silva nº 380, Marituba, Pará.

PORTARIA Nº 001/2018-MP/1ºPJM

Objeto: promover a apuração da Notícia de Fato nº 015/2017-DPJ, instaurada no dia 29/05/2017, a partir do Procedimento Preparatório SIMP nº 001232-036/2017 do 4º PJ de Benevides, relatando a situação de mendicância do Sr. Luiz Carlos Lima da Silva.

Léa Cristina Mouzinho da Rocha (1ª PJM)

Protocolo: 289015

4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DOS DIREITOS CONSTITUCIONAIS FUNDAMENTAIS E DOS DIREITOS HUMANOS

PORTARIA Nº 006/2018-MP/4ªPJ/DCF/DH

A 4ª PROMOTORA DE JUSTIÇA DOS DIREITOS CONSTITUCIONAIS FUNDAMENTAIS E DOS DIREITOS HUMANOS DE BELÉM, Dra. MARIA DA PENHA DE MATTOS BUCHACRA ARAÚJO, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo nº 000884-125/2017, na Promotoria de Justiça dos Direitos Constitucionais Fundamentais e dos Direitos Humanos de Belém, sito a Rua Ângelo Custódio, nº 36, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Procedimento Administrativo: nº 000884-125/2017

Instaurante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 129, inciso III, da Constituição Federal de 1988 e art. 26, incisos I e VI da Lei nº 8.625/93 e, Lei Complementar nº 057/06, Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, artigo 54, inciso I.

Investigado: Fundação Papa João Paulo XXII - FUNPAPA

Objeto da apuração: Apurar denúncia de suposta estrutura def citária e falta de recursos humanos no CENTROPOP - Centro de Referência Especializado em Situação de Rua, órgão vinculado à FUNPAPA.

Belém, 28 de fevereiro de 2018

Maria da Penha de Mattos Buchacra Araujo

4ª Promotora de Justiça dos Direitos

Constitucionais Fundamentais e dos Direitos Humanos

Protocolo: 289000

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

Nº 000207-110/2014

PRESTAÇÃO DE CONTAS - ANO CALENDÁRIO DE 2012

Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA GRÃO-PARÁ-ACAI

Procedimento Administrativo Preliminar de Prestação de Contas Finalísticas. Ano-Calendarário de 2012. Associação de Interesse Social. Associação Comunitária Grão-Pará-Acai. Entidade não recebeu recursos públicos diretamente do orçamento da União, dos Estados e dos Municípios ou mediante subvenções sociais, contrato de gestão, termo de parceria, convênios, acordo, ajustes ou outros instrumentos congêneres. Incidência do artigo 5º do Provimento Conjunto Nº 001/2017-MP/PJ/CGMP. Arquivamento.

ARQUIVAMENTO

DOS FATOS

Trata-se de Procedimento Administrativo Preliminar de Prestação de Contas Finalísticas do ano-calendário 2012 instaurado, com fulcro nos artigos 127, caput, e 129, II da Constituição Federal; artigo 26, I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41, de 18/11/1966 e artigo 31 da Lei nº 8.743/93, em face da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA GRÃO-PARÁ-ACAI, associação de direito privado, inscrita sob CNPJ: 14.700.066/0001-07, localizada na OTR Passagem São Silvestre, nº 173, Cremação, CEP: 66.045-360, Belém/PA, na pessoa do seu representante legal.

Juntamente com a PORTARIA Nº 103/2013-PAPPCF/PJTTEISFRJE (f.s.03/04) fora encaminhada a notificação, f.s. 02. Em f.s. 05, consta Ofício nº430/2014-GAP.P/FUNPAPA o qual afirma que não a fundação não possui vínculos com a entidade. Em f.s 06/07 consta Ofício nº 036/2014-MP/PJTTEISFRJE. Em f.s. 08 consta AR ao remetente.

Em f.s. 09, consta certidão nº 025/2018-MP/2ªPJTTEISFRJE expedida pelo apoio administrativo desta promotoria, a qual certificou que a entidade não apresentou a documentação referente a prestação de contas do ano-calendário de 2012.

O Órgão Ministerial requisitou ao apoio Contábil para certificar se a entidade recebeu recursos públicos no ano-calendário de 2012 (f.s. 11).

O ACPJ expediu a Certidão nº 040/18 atestando que, por meio de pesquisa efetuada no Sistema Integrado de Administração Financeira para os Estados e Municípios (SIAFEM), no Diário Oficial do Estado do Pará, no Diário Oficial do Município de Belém e nos Portais da Transparência do Município de Belém e do Governo Federal, a entidade não recebeu verbas públicas no ano-calendário de 2012 (f.s.13).

Estes são os fatos relevantes.

DA FUNDAMENTAÇÃO

A Constituição Federal estabelece as premissas primordiais atinentes ao dever de prestar contas no art. 70, parágrafo único, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 19, de 04.06.98, prescrevendo que "prestará contas qualquer pessoa física ou jurídica, pública ou privada, que utilize, guarde, arrecade, gerencie ou administre dinheiro, bens e valores públicos ou pelos quais a União responda, ou que, em nome desta assumam obrigações de natureza pecuniária".

Assim, denota-se que o dever de prestar contas é uma obrigação constitucional de quem maneja recursos públicos, na sua mais lata acepção, assim entendidos os que provêm do erário ou pela sua natureza têm origem a tanto equiparada, como ocorre com as obrigações parafiscais.

Na seara infraconstitucional, as entidades de interesse social, como é o caso da Associação Comunitária Grão-Pará-Acai, que apliquem importâncias públicas ou populares em fins diversos dos previstos nos seus atos constitutivos ou estatutos sociais, ficam sujeitas à dissolução da entidade, cuja legitimidade para apresentar o requerimento pertence ao Ministério Público, nos termos do art. 2º e art. 3º do Decreto-Lei nº 41/66.

Assim, o Decreto Lei n. 41/1966, conforme testif ca José Eduardo Sabo Paes, in *Fundações e Entidades de Interesse Social*, 5ª. Edição, Ed. Brasília Jurídica, p.g. 440, "ao destinar ao Ministério Público, a qualidade (legitimatío ad causan) para promover a extinção das pessoas jurídicas referidas pelo Decreto-Lei nº 41/66 (art. 3º), que recebam subvenções ou auxílio do poder público ou que se mantenham, no todo ou em parte, com contribuições periódicas de populares (art. 1º), implicitamente imputa ao parquet o ônus de sua fiscalização e À ENTIDADE O DEVER DE PRESTAR CONTAS DOS RECURSOS RECEBIDOS. E não há competência sem meios para executá-la".

No âmbito interno, O Conselho Nacional do Ministério Público asseverou a legitimidade do Ministério Público em exigir contas finalísticas das entidades de interesse social, haja vista que a defesa do interesse social é uma atividade f m da instituição.

Não obstante a indiscutível necessidade premente de que as entidades de interesse social apresentem anualmente as contas ao Ministério Público do Estado do Pará, igualmente não se deve olvidar os ditames do PROVIMENTO CONJUNTO Nº 001/2017-MP/PJ/CGMP, editado pela Procuradoria-Geral de Justiça do MPPA em conjunto com a Corregedoria Geral do MPPA, estabelecendo os critérios para prestação de contas das entidades de

interesse social que receberam verbas públicas da União, dos Estados e dos Municípios no ano-calendário anterior, bem como das fundações de direito privado independente do recebimento de verbas públicas dos referidos entes.

O documento foi viabilizado com o objetivo de estabelecer critérios objetivos e racionalizar a atuação da fiscalização pelo MPPA em relação às entidades do terceiro setor. Além disso, e não menos importante, contém o requisito inserto no art. 5º para instauração da prestação de contas em face das entidades de interesse social, segundo o qual *“fcm dispensadas da apresentação dos documentos relacionados no art. 3º as associações de interesse social que NÃO receberam recursos financeiros da Administração Pública no ano-calendário anterior”*. Assim, a atuação fiscalizatória do Órgão Ministerial, neste primeiro momento, debruçar-se-á sobre aquelas entidades de interesse social que, no ano-calendário anterior, receberam recursos públicos diretamente do orçamento da União, dos Estados e dos Municípios ou mediante subvenções sociais, contrato de gestão, termo de parceria, convênios, acordo, ajustes ou outros instrumentos congêneres.

No caso concreto, observa-se que a entidade **Associação Comunitária Grão-Pará-Acai**, associação de direito privado, inscrita sob CNPJ: 14.700.066/0001-07, não recebeu verbas públicas municipal, estadual e federal no ano-calendário de 2012, conforme atestado pelo Apoio Contábil desta Promotoria de Justiça na certidão de nº 040/18 (f.s. 13), motivo pelo qual inexistente justa causa para a continuidade de tramitação deste Procedimento Administrativo Preliminar de Prestação de Contas Finalísticas.

DA CONCLUSÃO

Ante o exposto, o Ministério Público Estadual, pela Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações Privadas e Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial da comarca de Belém, por considerar a ausência de motivos que justifiquem a tramitação deste procedimento preliminar de prestação de contas, decide:

- 1) **PROMOVER**, nos moldes do art. 9º da Lei 7.347/1985, o **ARQUIVAMENTO** deste procedimento administrativo preparatório, por falta de legitimidade do Ministério Público Estadual, pela Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações, Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial da Comarca de Belém;
 - 2) **PUBLICAR**, na imprensa oficial, esta decisão administrativa;
 - 3) **CIENTIFICAR** o presentante legal da entidade;
 - 4) **COMUNICAR** ao Conselho Superior do Ministério Público a providência aqui adotada, conforme preceitua o art. 8º, II c/c art. 12 da Resolução nº 174/2017, do Conselho Nacional do Ministério Público.
- Belém (PA), 26 de fevereiro de 2018.

Helena Maria Oliveira Muniz Gomes

2º Promotora de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial.

Protocolo: 289004

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 000722-110/2014

PRESTAÇÃO DE CONTAS – ANO CALENDÁRIO DE 2012

Entidade: ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO CONJUNTO PROMORAR

Procedimento Administrativo Preliminar de Prestação de Contas Finalísticas. Ano-Calendário de 2012. Associação de Interesse Social. Associação dos Moradores do Conjunto Promorar. Entidade não recebeu recursos públicos diretamente do orçamento da União, dos Estados e dos Municípios ou mediante subvenções sociais, contrato de gestão, termo de parceria, convênios, acordo, ajustes ou outros instrumentos congêneres. Incidência do artigo 5º do Provimento Conjunto Nº 001/2017-MP/PGJ/CGMP. Arquivamento.

ARQUIVAMENTO

DOS FATOS

Trata-se de Procedimento Administrativo Preliminar de Prestação de Contas Finalísticas do ano-calendário 2012 instaurado, com fulcro nos artigos 127, caput, e 129, II da Constituição Federal; artigo 26, I, alínea “a” da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41, de 18/11/1966 e artigo 31 da Lei nº 8.743/93, em face da **Associação dos Moradores do Conjunto Promorar**, associação de direito privado, inscrita sob CNPJ: 15.753.445/0001-10, localizada na Rua 17 Quadra 64 Conjunto Promorar, s/n, Val de Caes, CEP: 66.530-505, Belém/PA, na pessoa do seu presentante legal.

Juntamente com a PORTARIA Nº 277/2013-PAPPCF/PJTFFSFRJE (f.s.03/04) fora encaminhada a notificação, f.s. 02. Em f.s. 05 consta AR recebido pela entidade.

Em f.s. 06, consta certidão nº 050/2018-MP/2ªPJTFFSFRJE expedida pelo apoio administrativo desta promotoria, a qual certifica que a entidade não apresentou a documentação referente a prestação de contas do ano-calendário de 2012.

O Órgão Ministerial requisitou ao apoio Contábil para certificar

se a entidade recebeu recursos públicos no ano-calendário de 2012 (f.s. 08).

O ACPJ expediu a Certidão nº 015 atestando que, por meio de pesquisa efetuada no Sistema Integrado de Administração Financeira para os Estados e Municípios (SIAFEM), no Diário Oficial do Estado do Pará, no Diário Oficial do Município de Belém e nos Portais da Transparência do Município de Belém, do Estado do Pará e do Governo Federal, a entidade **não** recebeu verbas públicas no ano-calendário de 2012 (f.s.10).

Estes são os fatos relevantes.

DA FUNDAMENTAÇÃO

A Constituição Federal estabelece as premissas primordiais atinentes ao dever de prestar contas no art. 70, parágrafo único, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 19, de 04.06.98, prescrevendo que *“prestará contas qualquer pessoa física ou jurídica, pública ou privada, que utilize, guarde, arrecade, gere ou administre dinheiro, bens e valores públicos ou pelos quais a União responda, ou que, em nome desta assumiu obrigações de natureza pecuniária”*.

Assim, denota-se que o dever de prestar contas é uma obrigação constitucional de quem maneja recursos públicos, na sua mais lata acepção, assim entendidos os que provêm do erário ou pela sua natureza têm origem a tanto equiparada, como ocorre com as obrigações parafiscais.

Na seara infraconstitucional, as entidades de interesse social, como é o caso da **Associação dos Moradores do Conjunto Promorar**, que apliquem importâncias públicas ou populares em fins diversos dos previstos nos seus atos constitutivos ou estatutos sociais, ficam sujeitas à dissolução da entidade, cuja legitimidade para apresentar o requerimento pertence ao Ministério Público, nos termos do art. 2º e art. 3º do Decreto-Lei nº 41/66.

Assim, o Decreto Lei n. 41/1966, conforme testifieda José Eduardo Sabo Paes, in *Fundações e Entidades de Interesse Social*, 5ª. Edição, Ed. Brasília Jurídica, p.g. 440, *“ao destinar ao Ministério Público, a qualidade (legitimatio ad causam) para promover a extinção das pessoas jurídicas referidas pelo Decreto-Lei nº 41/66 (art. 3º), que recebam subvenções ou auxílio do poder público ou que se mantenham, no todo ou em parte, com contribuições periódicas de populares (art. 1º), implicitamente imputa ao parquet o ônus de sua fiscalização e À ENTIDADE O DEVER DE PRESTAR CONTAS DOS RECURSOS RECEBIDOS. E não há competência sem meios para executá-la”*.

No âmbito interno, O Conselho Nacional do Ministério Público asseverou a legitimidade do Ministério Público em exigir contas finalísticas das entidades de interesse social, haja vista que a defesa do interesse social é uma atividade fim da instituição.

Não obstante a indiscutível necessidade premente de que as entidades de interesse social apresentem anualmente as contas ao Ministério Público do Estado do Pará, igualmente não se deve olvidar os ditames do PROVIMENTO CONJUNTO Nº 001/2017-MP/PGJ/CGMP, editado pela Procuradoria-Geral de Justiça do MPPA em conjunto com a Corregedoria Geral do MPPA, estabelecendo os critérios para **prestação de contas das entidades de interesse social que receberam verbas públicas da União, dos Estados e dos Municípios** no ano-calendário anterior, bem como das fundações de direito privado independente do recebimento de verbas públicas dos referidos entes.

O documento foi viabilizado com o objetivo de estabelecer critérios objetivos e racionalizar a atuação da fiscalização pelo MPPA em relação às entidades do terceiro setor. Além disso, e não menos importante, contém o requisito inserto no art. 5º para instauração da prestação de contas em face das entidades de interesse social, segundo o qual *“fcm dispensadas da apresentação dos documentos relacionados no art. 3º as associações de interesse social que NÃO receberam recursos financeiros da Administração Pública no ano-calendário anterior”*. Assim, a atuação fiscalizatória do Órgão Ministerial, neste primeiro momento, debruçar-se-á sobre aquelas entidades de interesse social que, no ano-calendário anterior, receberam recursos públicos diretamente do orçamento da União, dos Estados e dos Municípios ou mediante subvenções sociais, contrato de gestão, termo de parceria, convênios, acordo, ajustes ou outros instrumentos congêneres.

No caso concreto, observa-se que a entidade **Associação dos Moradores do Conjunto Promorar**, associação de direito privado, inscrita sob CNPJ: 15.753.445/0001-10, não recebeu verbas públicas municipal, estadual e federal no ano-calendário de 2012, conforme atestado pelo Apoio Contábil desta Promotoria de Justiça na certidão de nº 015 (f.s. 10), motivo pelo qual inexistente justa causa para a continuidade de tramitação deste Procedimento Administrativo Preliminar de Prestação de Contas Finalísticas.

DA CONCLUSÃO

Ante o exposto, o Ministério Público Estadual, pela Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações Privadas e Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial da comarca de Belém, por considerar a ausência de motivos que justifiquem a tramitação deste procedimento preliminar de prestação de contas, decide:

1) **PROMOVER**, nos moldes do art. 9º da Lei 7.347/1985, o **ARQUIVAMENTO** deste procedimento administrativo preparatório, por falta de legitimidade do Ministério Público Estadual, pela Promotoria de Justiça de Tutela de Fundações, Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial da Comarca de Belém;

3) **PUBLICAR**, na imprensa oficial, esta decisão administrativa;

4) **CIENTIFICAR** o presentante legal da entidade;

5) **COMUNICAR** ao Conselho Superior do Ministério Público a providência aqui adotada, conforme preceitua o art. 8º, II c/c art. 12 da Resolução nº 174/2017, do Conselho Nacional do Ministério Público.

6) **REMETER** ao Apoio Administrativo, para excluir o **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO CONJUNTO PROMORAR** do cadastro do Sistema de Controle de Processos Extrajudiciais – SCPE e efetuar a devida baixa no SIMP.

Belém (PA), 16 de fevereiro de 2018.

Helena Maria Oliveira Muniz Gomes

2º Promotora de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial.

Protocolo: 288986

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE, PATRIMÔNIO CULTURAL, HABITAÇÃO E URBANISMO DE BELÉM

RESUMO DA PORTARIA Nº 012/2018-MP/2ªPJ/MA/PC/HU
O 2º PROMOTOR DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE, PATRIMÔNIO CULTURAL, HABITAÇÃO E URBANISMO DE BELÉM, Dr. NILTON GURJÃO DAS CHAGAS, torna pública a **conversão** da Notícia de Fato nº 000004-113/2018-MP/2ªPJ/MA/PC/HU em Procedimento Administrativo, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação e Urbanismo de Belém, sito na Rua Ângelo Custódio, nº36, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Procedimento Administrativo nº 000004-113/2018-MP/2ªPJ/MA/PC/HU

Instaurante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 129, inciso III, da Constituição Federal de 1988 e art. 8º, §1º e §2º da Lei Federal nº 7.347, de 24 de julho de 1985.

Investigado: SEMMA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Objeto de Investigação: Demora no processo de licenciamento em decorrência das constantes mudanças nos Termos de Referência.

Belém, 05 de março de 2018.

NILTON GURJÃO DAS CHAGAS

2º Promotor de Justiça de Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação e Urbanismo de Belém.

Protocolo: 289034

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE, PATRIMÔNIO CULTURAL, HABITAÇÃO E URBANISMO DE BELÉM

RESUMO DA PORTARIA Nº 010/2018-MP/2ªPJ/MA/PC/HU
O 2º PROMOTOR DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE, PATRIMÔNIO CULTURAL, HABITAÇÃO E URBANISMO DE BELÉM, Dr. NILTON GURJÃO DAS CHAGAS, torna pública a **conversão** da Notícia de Fato nº 000532-125/2017-MP/2ªPJ/MA/PC/HU em Procedimento Preparatório, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação e Urbanismo de Belém, sito na Rua Ângelo Custódio, nº36, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Procedimento Preparatório nº 000532-125/2017-MP/2ªPJ/MA/PC/HU

Instaurante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 129, inciso III, da Constituição Federal de 1988 e art. 8º, §1º e §2º da Lei Federal nº 7.347, de 24 de julho de 1985.

Investigado: Brasil Verde Ltda EPP

Objeto de Investigação: Falsificação de informações no Sistema SISFLORA.

Belém, 05 de março de 2018.

NILTON GURJÃO DAS CHAGAS

2º Promotor de Justiça de Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação e Urbanismo de Belém.

Protocolo: 289033

EXTRATO DA PORTARIA Nº 006/2018-7ª. PJC/MP

A 7ª Promotora de Justiça Cível de Castanhal, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO Nº 23 – CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração de Inquérito Civil nº 006/2018/7ª, datado de 27 de fevereiro de 2018, que encontra-se a disposição na 7ª Promotoria de Justiça Cível de Castanhal, situada na Rua Hernane Lameira, nº 508, Bairro Centro, Castanhal – Pará, Fone (91S) 3721-3780.

PORTARIA Nº 006/2018-7ª. PJC/MP

Polo Passivo: Prefeitura Municipal de Castanhal/Secretaria Municipal de Saúde

Assunto: visando verificar o fornecimento de fraldas geriátricas para portadores de deficiência em situação de vulnerabilidade econômica, pela Prefeitura Municipal/Secretaria Municipal de Saúde.

PRISCILLA TEREZA DE ARAÚJO COSTA MOREIRA-7ª – Promotora de Justiça Cível de Castanhal

Protocolo: 288953

EXTRATO DA PORTARIA Nº 007/2018-7ª. PJC/MP

A 7ª Promotora de Justiça Cível de Castanhal, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO Nº 23 – CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração de Inquérito Civil nº 007/2018/7ª, datado de 27 de fevereiro de 2018, que encontra-se a disposição na 7ª Promotoria de Justiça Cível de Castanhal, situada na Rua Hernane Lameira, nº 508, Bairro Centro, Castanhal – Pará, Fone (91) 3721-3780.

PORTARIA Nº 007/2018-7ª. PJC/MP

Polo Passivo: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTA
Assunto: visando apurar as condições do funcionamento do Conselho Tutelar de São João da Ponta haja vista reclamações registradas neste Órgão Ministerial pelo referido Conselho.

PRISCILLA TEREZA DE ARAÚJO COSTA MOREIRA-7ª – Promotora de Justiça Cível de Castanhal

Protocolo: 288959

EXTRATO DA PORTARIA Nº 012/2018-7ª. PJC/MP

A 7ª Promotora de Justiça Cível de Castanhal, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO Nº 23 – CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração de Inquérito Civil nº 012/2018/7ª, datado de 28 de fevereiro de 2018, que encontra-se a disposição na 7ª Promotoria de Justiça Cível de Castanhal, situada na Rua Hernane Lameira, nº 508, Bairro Centro, Castanhal – Pará, Fone (91) 3721-3780.

PORTARIA Nº 012/2018-7ª. PJC/MP

Polo Passivo: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL/SECRETARIA DE SAÚDE

Assunto: visando apurar eventual ofensa aos direitos fundamentais de crianças portadoras de deficiência pela Prefeitura Municipal de São João da Ponta/Secretaria de Saúde.

PRISCILLA TEREZA DE ARAÚJO COSTA MOREIRA-7ª – Promotora de Justiça Cível de Castanhal

Protocolo: 288976

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA
SOU AUTISTA E TENHO DIREITOS.
DIREITO À IGUALDADE DE OPORTUNIDADES COM
AS DEMAIS PESSOAS: DEVER DO PODER PÚBLICO,
SOCIEDADE E FAMÍLIA.**

O **Ministério Público Estadual**, representado pela 13ª Promotora de Justiça de Marabá, **Dra. LÍLIAN VIANA FREIRE**, no exercício de suas atribuições legais e constitucionais, no âmbito do Procedimento Administrativo Público nº. 000290-940/2018, instaurado para o acompanhamento de Políticas Públicas para as Pessoas com Transtorno do Espectro Autista no Município de Marabá, convoca **Audiência Pública** a realizar-se no dia 03 de abril de 2018, a partir das 13h30, no Auditório das Promotorias de Justiça de Marabá, na Rua das Flores s/nº, Bairro Agrópole do Ingra, Marabá-PA, com o objetivo de proceder a oitiva da população, órgãos da Administração Pública Municipal, Estadual e Federal, ONG's, Associações, e demais interessados sobre as demandas deste público, para orientar a atuação da 13ª Promotora de Justiça de Marabá acerca da garantia dos seus direitos. A Audiência Pública será registrada em ata, e será elaborado relatório em até 20 (vinte) dias úteis dias após a audiência, o qual será disponibilizado em seguida aos interessados.

Proceda a publicação do presente Edital.
Marabá-PA, 20 de fevereiro de 2018.

LÍLIAN VIANA FREIRE

13ª Promotora de Justiça da Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência de Marabá

Protocolo: 289041

**PROMOTORIA DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE,
PATRIMÔNIO CULTURAL, HABITAÇÃO E URBANISMO DE
BELÉM**

RESUMO DA PORTARIA Nº 009/2018-MP/2ªPJ/MA/PC/HU
O 2º PROMOTOR DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE, PATRIMÔNIO CULTURA, HABITAÇÃO E URBANISMO DE BELÉM, Dr. NILTON GURJÃO DAS CHAGAS, torna pública a **conversão** da Notícia de Fato nº 001007-125/2017-MP/2ªPJ/MA/PC/HU em Procedimento Preparatório, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação e Urbanismo de Belém, sito na Rua Ângelo Custódio, nº36, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Procedimento Preparatório nº 001007-125/2017-MP/2ªPJ/MA/PC/HU

Instaurante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 129, inciso III, da Constituição Federal de 1988 e art. 8º, §1º e §2º da Lei Federal nº 7.347, de 24 de julho de 1985.

Investigado: Tremarin Madeiras Ltda

Objeto de Investigação: Falsificação de informações no Sistema SISFLORA.

Belém, 05 de março de 2018.

NILTON GURJÃO DAS CHAGAS

2º Promotor de Justiça de Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação e Urbanismo de Belém

Protocolo: 289032

EXTRATO DA PORTARIA Nº 008/2018-7ª. PJC/MP

A 7ª Promotora de Justiça Cível de Castanhal, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO Nº 23 – CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração de Inquérito Civil nº 008/2018/7ª, datado de 27 de fevereiro de 2018, que encontra-se a disposição na 7ª Promotoria de Justiça Cível de Castanhal, situada na Rua Hernane Lameira, nº 508, Bairro Centro, Castanhal – Pará, Fone (91) 3721-3780.

PORTARIA Nº 008/2018-7ª. PJC/MP

Polo Passivo: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL/SECRETARIA DE SAÚDE

Assunto: visando apurar o fornecimento de transporte para pessoa vulnerável, portadora de deficiência, para realização de tratamento de hemodiálise no Hospital Municipal de Castanhal, pela Prefeitura Municipal de Castanhal/Secretaria de Saúde.

PRISCILLA TEREZA DE ARAÚJO COSTA MOREIRA-7ª – Promotora de Justiça Cível de Castanhal

Protocolo: 288962

EXTRATO DA PORTARIA Nº 010/2018-7ª. PJC/MP

A 7ª Promotora de Justiça Cível de Castanhal, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO Nº 23 – CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração de Procedimento Administrativo nº 010/2018/7ª, datado de 28 de fevereiro de 2018, que encontra-se a disposição na 7ª Promotoria de Justiça Cível de Castanhal, situada na Rua Hernane Lameira, nº 508, Bairro Centro, Castanhal – Pará, Fone (91) 3721-3780.

PORTARIA Nº 010/2018-7ª. PJC/MP

Polo Passivo: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL/SECRETARIA DE SAÚDE

Assunto: visando apurar a ocorrência de situação de risco da idosa MARCINA MARIA DE SOUZA.

PRISCILLA TEREZA DE ARAÚJO COSTA MOREIRA-7ª – Promotora de Justiça Cível de Castanhal

Protocolo: 288971

Procedimento Administrativo nº 000732-110/2014**Prestação de Contas – Ano Calendário de 2012**

Entidade: ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA CIDADE VELHA
Procedimento Administrativo Preliminar de Prestação de Contas Finalísticas. Ano-Calendário de 2012. Associação de Interesse Social. Associação dos Moradores da Cidade Velha. Entidade não recebeu recursos públicos diretamente do orçamento da União, dos Estados e dos Municípios ou mediante subvenções sociais, contrato de gestão, termo de parceria, convênios, acordo, ajustes ou outros instrumentos congêneres. Incidência do artigo 5º do Provimento Conjunto Nº 001/2017-MP/PGJ/CGMP. Arquivamento.

ARQUIVAMENTO**DOS FATOS**

Trata-se de Procedimento Administrativo Preliminar de Prestação de Contas Finalísticas do **ano-calendário 2012** instaurado, com fulcro nos artigos 127, caput, e 129, II da Constituição Federal; artigo 26, I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41, de 18/11/1966 e artigo 31 da Lei nº 8.743/93, em face da **Associação dos Moradores da Cidade Velha**, associação de direito privado, inscrita sob CNPJ: 09.520.129/0001-03, localizada na Travessa Alenquer, nº 117, Cidade Velha, CEP: 66.020-020, Belém/PA, na pessoa do seu representante legal.

Juntamente com a PORTARIA Nº 260/2013-PAPPCF/PJTTFEISFRJE (fs.03/04) fora encaminhada a notificação, fs. 02. Em fs. 05 consta AR recebido pela entidade.

Em fs. 06, consta certidão nº 048/2018-MP/2ªPJTFPAISFRJE expedida pelo apoio administrativo desta promotoria, a qual certificou que a entidade não apresentou a documentação referente a prestação de contas do ano-calendário de 2012.

O Órgão Ministerial requisitou ao apoio Contábil para certificar se a entidade recebeu recursos públicos no ano-calendário de 2012 (fs. 08).

O ACPJ expediu a Certidão nº 013 atestando que, por meio de pesquisa efetuada no Sistema Integrado de Administração Financeira para os Estados e Municípios (SIAFEM), no Diário

Oficial do Estado do Pará, no Diário Oficial do Município de Belém e nos Portais de Transparência do Município de Belém, do Estado do Pará e do Governo Federal, a entidade **não** recebeu verbas públicas no ano-calendário de 2012 (fs.10).

Estes são os fatos relevantes.

DA FUNDAMENTAÇÃO

A Constituição Federal estabelece as premissas primordiais atinentes ao dever de prestar contas no art. 70, parágrafo único, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 19, de 04.06.98, prescrevendo que *“prestará contas qualquer pessoa física ou jurídica, pública ou privada, que utilize, guarde, arrecade, gerencie ou administre dinheiro, bens e valores públicos ou pelos quais a União responda, ou que, em nome desta assuma obrigações de natureza pecuniária”*.

Assim, denota-se que o dever de prestar contas é uma obrigação constitucional de quem maneja recursos públicos, na sua mais lata acepção, assim entendidos os que provêm do erário ou pela sua natureza têm origem a tanto equiparada, como ocorre com as obrigações parafiscais.

Na seara infraconstitucional, as entidades de interesse social, como é o caso da **Associação dos Moradores da Cidade Velha**, que apliquem importâncias públicas ou populares em fins diversos dos previstos nos seus atos constitutivos ou estatutos sociais, ficam sujeitas à dissolução da entidade, cuja legitimidade para apresentar o requerimento pertence ao Ministério Público, nos termos do art. 2º e art. 3º do Decreto-Lei nº 41/66.

Assim, o Decreto Lei n. 41/1966, conforme testifieda José Eduardo Sabo Paes, *in Fundações e Entidades de Interesse Social, 5ª. Edição, Ed. Brasília Jurídica, p.g. 440, “ao destinar ao Ministério Público, a qualidade (legitimatío ad causan) para promover a extinção das pessoas jurídicas referidas pelo Decreto-Lei nº 41/66 (art. 3º), que recebam subvenções ou auxílio do poder público ou que se mantenham, no todo ou em parte, com contribuições periódicas de populares (art. 1º), implicitamente imputa ao parquet o ônus de sua fiscalização e À ENTIDADE O DEVER DE PRESTAR CONTAS DOS RECURSOS RECEBIDOS. E não há competência sem meios para executá-la”*.

No âmbito interno, O Conselho Nacional do Ministério Público asseverou a legitimidade do Ministério Público em exigir contas finalísticas das entidades de interesse social, haja vista que a defesa do interesse social é uma atividade fim da instituição.

Não obstante a indiscutível necessidade premente de que as entidades de interesse social apresentem anualmente as contas ao Ministério Público do Estado do Pará, igualmente não se deve olvidar os ditames do PROVIMENTO CONJUNTO Nº 001/2017-MP/PGJ/CGMP, editado pela Procuradoria-Geral de Justiça do MPPA em conjunto com a Corregedoria Geral do MPPA, estabelecendo os critérios para **prestação de contas das entidades de interesse social que receberam verbas públicas da União, dos Estados e dos Municípios** no ano-calendário anterior, bem como das fundações de direito privado independente do recebimento de verbas públicas dos referidos entes.

O documento foi viabilizado com o objetivo de estabelecer critérios objetivos e racionalizar a atuação da fiscalização pelo MPPA em relação às entidades do terceiro setor. Além disso, e não menos importante, contém o requisito inserido no art. 5º para instauração da prestação de contas em face das entidades de interesse social, segundo o qual *“ficom dispensadas da apresentação dos documentos relacionados no art. 3º as associações de interesse social que NÃO receberam recursos financeiros da Administração Pública no ano-calendário anterior”*. Assim, a atuação fiscalizatória do Órgão Ministerial, neste primeiro momento, debruçar-se-á sobre aquelas entidades de interesse social que, no ano-calendário anterior, receberam recursos públicos diretamente do orçamento da União, dos Estados e dos Municípios ou mediante subvenções sociais, contrato de gestão, termo de parceria, convênios, acordo, ajustes ou outros instrumentos congêneres.

No caso concreto, observa-se que a entidade **Associação dos Moradores da Cidade Velha**, associação de direito privado, inscrita sob CNPJ: 09.520.129/0001-03, não recebeu verbas públicas municipal, estadual e federal no ano-calendário de 2012, conforme atestado pelo Apoio Contábil desta Promotoria de Justiça na certidão de nº 013 (fs. 10), motivo pelo qual inexistente justa causa para a continuidade de tramitação deste Procedimento Administrativo Preliminar de Prestação de Contas Finalísticas.

DA CONCLUSÃO

Ante o exposto, o Ministério Público Estadual, pela Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações Privadas e Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial da comarca de Belém, por considerar a ausência de motivos que justifiquem a tramitação deste procedimento preliminar de prestação de contas, decide:

1) **PROMOVER**, nos moldes do art. 9º da Lei 7.347/1985, o **ARQUIVAMENTO** deste procedimento administrativo preparatório, por falta de legitimidade do Ministério Público Estadual, pela Promotoria de Justiça de Tutela de Fundações, Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial da Comarca de Belém;

3) **PUBLICAR**, na imprensa oficial, esta decisão administrativa;
 4) **CIENTIFICAR** o representante legal da entidade;
 5) **COMUNICAR** ao Conselho Superior do Ministério Público a providência aqui adotada, conforme preceitua o art. 8º, II c/c art. 12 da Resolução nº 174/2017, do Conselho Nacional do Ministério Público.
 6) **REMETER** ao Apoio Administrativo, para excluir o **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA CIDADE VELHA** do cadastro do Sistema de Controle de Processos Extrajudiciais – SCPE e efetuar a devida baixa no SIMP.
 Belém (PA), 16 de fevereiro de 2018.

Helena Maria Oliveira Muniz Gomes

2º Promotora de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de

Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial.

Protocolo: 288997

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

Nº 000731-110/2014

PRESTAÇÃO DE CONTAS – ANO CALENDÁRIO DE 2012
Entidade: ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA VILA DA BARCA

Procedimento Administrativo Preliminar de Prestação de Contas Finalísticas. Ano-Calendarário de 2012. Associação de Interesse Social. Associação dos Moradores da Vila da Barca. Entidade não recebeu recursos públicos diretamente do orçamento da União, dos Estados e dos Municípios ou mediante subvenções sociais, contrato de gestão, termo de parceria, convênios, acordo, ajustes ou outros instrumentos congêneres. Incidência do artigo 5º do Provimento Conjunto Nº 001/2017-MP/PGJ/CGMP. Arquivamento.

ARQUIVAMENTO DOS FATOS

Trata-se de Procedimento Administrativo Preliminar de Prestação de Contas Finalísticas do **ano-calendário 2012** instaurado, com fulcro nos artigos 127, caput, e 129, II da Constituição Federal; artigo 26, I, alínea “a” da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41, de 18/11/1966 e artigo 31 da Lei nº 8.743/93, em face da **Associação dos Moradores da Vila da Barca**, associação de direito privado, inscrita sob CNPJ: 05.638.101/0001-06, localizada na Passagem Praiana, nº 43, Telegrafo, CEP: 66.113-150, Belém/PA, na pessoa do seu representante legal.

Juntamente com a PORTARIA Nº 263/2013-PAPP/CF/PJTFFEISFRJE (f.s.03/05) fora encaminhada a notificação, f.s. 02. Em f.s. 06 consta AR recebido pela entidade.

Em f.s. 07, consta certidão nº 051/2018-MP/2ªPJTFFEISFRJE expedida pelo apoio administrativo desta promotoria, a qual certificou que a entidade não apresentou a documentação referente a prestação de contas do ano-calendário de 2012.

O Órgão Ministerial requisitou ao apoio Contábil para certificar se a entidade recebeu recursos públicos no ano-calendário de 2012 (f.s. 09).

O ACPJ expediu a Certidão nº 014 atestando que, por meio de pesquisa efetuada no Sistema Integrado de Administração Financeira para os Estados e Municípios (SIAFEM), no Diário Oficial do Estado do Pará, no Diário Oficial do Município de Belém e nos Portais da Transparência do Município de Belém, do Estado do Pará e do Governo Federal, a entidade **não** recebeu verbas públicas no ano-calendário de 2012 (f.s.11).

Estes são os fatos relevantes.

DA FUNDAMENTAÇÃO

A Constituição Federal estabelece as premissas primordiais atinentes ao dever de prestar contas no art. 70, parágrafo único, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 19, de 04.06.98, prescrevendo que “prestará contas qualquer pessoa física ou jurídica, pública ou privada, que utilize, guarde, arrecade, gere ou administre dinheiro, bens e valores públicos ou pelos quais a União responda, ou que, em nome desta assumam obrigações de natureza pecuniária”.

Assim, denota-se que o dever de prestar contas é uma obrigação constitucional de quem maneja recursos públicos, na sua mais lata acepção, assim entendidos os que provêm do erário ou pela sua natureza têm origem a tanto equiparada, como ocorre com as obrigações parafiscais.

Na seara infraconstitucional, as entidades de interesse social, como é o caso da **Associação dos Moradores da Vila da Barca**, que apliquem importâncias públicas ou populares em fins diversos dos previstos nos seus atos constitutivos ou estatutos sociais, ficam sujeitas à dissolução da entidade, cuja legitimidade para apresentar o requerimento pertence ao Ministério Público, nos termos do art. 2º e art. 3º do Decreto-Lei nº 41/66.

Assim, o Decreto Lei n. 41/1966, conforme testifica José Eduardo Sabo Paes, in *Fundações e Entidades de Interesse Social*, 5ª. Edição, Ed. Brasília Jurídica, p.g. 440, “ao destinar ao Ministério Público, a qualidade (legitimatio ad causam) para promover a extinção das pessoas jurídicas referidas pelo Decreto-Lei nº 41/66 (art. 3º), que recebem subvenções ou auxílio do poder público ou que se mantenham, no todo ou em parte, com

contribuições periódicas de populares (art. 1º), implicitamente imputa ao parque o ônus de sua fiscalização e À ENTIDADE O DEVER DE PRESTAR CONTAS DOS RECURSOS RECEBIDOS. E não há competência sem meios para executá-la”.

No âmbito interno, O Conselho Nacional do Ministério Público asseverou a legitimidade do Ministério Público em exigir contas finalísticas das entidades de interesse social, haja vista que a defesa do interesse social é uma atividade fim da instituição. Não obstante a indiscutível necessidade premente de que as entidades de interesse social apresentem anualmente as contas ao Ministério Público do Estado do Pará, igualmente não se deve olvidar os ditames do PROVIMENTO CONJUNTO Nº 001/2017-MP/PGJ/CGMP, editado pela Procuradoria-Geral de Justiça do MPPA em conjunto com a Corregedoria Geral do MPPA, estabelecendo os critérios para **prestação de contas das entidades de interesse social que receberam verbas públicas da União, dos Estados e dos Municípios** no ano-calendário anterior, bem como das fundações de direito privado independente do recebimento de verbas públicas dos referidos entes.

O documento foi viabilizado com o objetivo de estabelecer critérios objetivos e racionalizar a atuação da fiscalização pelo MPPA em relação às entidades do terceiro setor. Além disso, e não menos importante, contém o requisito inserto no art. 5º para instauração da prestação de contas em face das entidades de interesse social, segundo o qual “*ficam dispensadas da apresentação dos documentos relacionados no art. 3º as associações de interesse social que NÃO receberam recursos financeiros da Administração Pública no ano-calendário anterior*”. Assim, a atuação fiscalizatória do Órgão Ministerial, neste primeiro momento, debruçar-se-á sobre aquelas entidades de interesse social que, no ano-calendário anterior, receberam recursos públicos diretamente do orçamento da União, dos Estados e dos Municípios ou mediante subvenções sociais, contrato de gestão, termo de parceria, convênios, acordo, ajustes ou outros instrumentos congêneres.

No caso concreto, observa-se que a entidade **Associação dos Moradores da Vila da Barca**, associação de direito privado, inscrita sob CNPJ: 05.638.101/0001-06, não recebeu verbas públicas municipais, estadual e federal no ano-calendário de 2012, conforme atestado pelo Apoio Contábil desta Promotoria de Justiça na certidão de nº 014 (f.s. 11), motivo pelo qual inexistente justa causa para a continuidade de tramitação deste Procedimento Administrativo Preliminar de Prestação de Contas Finalísticas.

DA CONCLUSÃO

Ante o exposto, o Ministério Público Estadual, pela Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações Privadas e Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial da comarca de Belém, por considerar a ausência de motivos que justifiquem a tramitação deste procedimento preliminar de prestação de contas, decide:

1) **PROMOVER**, nos moldes do art. 9º da Lei 7.347/1985, o **ARQUIVAMENTO** deste procedimento administrativo preparatório, por falta de legitimidade do Ministério Público Estadual, pela Promotoria de Justiça de Tutela de Fundações, Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial da Comarca de Belém;

2) **PUBLICAR**, na imprensa oficial, esta decisão administrativa;

3) **CIENTIFICAR** o representante legal da entidade;

4) **COMUNICAR** ao Conselho Superior do Ministério Público a providência aqui adotada, conforme preceitua o art. 8º, II c/c art. 12 da Resolução nº 174/2017, do Conselho Nacional do Ministério Público.

5) **REMETER** ao Apoio Administrativo, para excluir o **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA VILA DA BARCA** do cadastro do Sistema de Controle de Processos Extrajudiciais – SCPE e efetuar a devida baixa no SIMP.
 Belém (PA), 16 de fevereiro de 2018.

Helena Maria Oliveira Muniz Gomes
 2º Promotora de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de

Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial.

Protocolo: 288979

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE,

PATRIMÔNIO CULTURAL, HABITAÇÃO E URBANISMO DE

BELÉM

RESUMO DA PORTARIA Nº 008/2018-MP/1ªPJ/MA/PC/HU
 O 1º PROMOTOR DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE, PATRIMÔNIO CULTURAL, HABITAÇÃO E URBANISMO DE BELÉM, Dr. BENEDITO WILSON CORRÊA DE SÁ, torna pública a **conversão** da Notícia de Fato nº 000005-125/2017-MP/1ªPJ/MA/PC/HU em Procedimento Preparatório, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação e Urbanismo de Belém, sito na Rua Ângelo Custódio, nº36, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Procedimento Preparatório nº 000005-113/2016-MP/1ªPJ/MA/PC/HU

Instaurante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 129, inciso III, da Constituição Federal de 1988 e art. 8º, §1º e §2º da Lei Federal

nº 7.347, de 24 de julho de 1985.

Investigado: Academia Mega Fitness

Objeto de Investigação: Ocorrência de Poluição Sonora e exercício de atividade potencialmente poluente, provocada pelas atividades do investigado.

Belém, 01 de março de 2018.

BENEDITO WILSON CORRÊA DE SÁ

1º Promotor de Justiça de Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação e Urbanismo de Belém.

Protocolo: 289036

EXTRATO DA PORTARIA Nº 009/2018-7ª. PJC/MP

A 7ª Promotora de Justiça Cível de Castanhal, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO Nº 23 – CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração de Inquérito Civil nº 009/2018/7ª, datado de 27 de fevereiro de 2018, que encontra-se a disposição na 7ª Promotoria de Justiça Cível de Castanhal, situada na Rua Hernane Lameira, nº 508, Bairro Centro, Castanhal – Pará, Fone (91) 3721-3780.

PORTARIA Nº 009/2018-7ª. PJC/MP

Polo Passivo: PREFEITURA MUNICIPAL/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASTANHAL

Assunto: visando apurar eventual ofensa aos direitos fundamentais da idosa ROSA MARIA SARMENTO FONSECA pela Prefeitura Municipal/Secretaria de Saúde de Castanhal.

PRISCILLA TEREZA DE ARAÚJO COSTA MOREIRA-7ª – Promotora de Justiça Cível de Castanhal

Protocolo: 288965

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO NR 003/2016-MP/PA

NR DO TERMO ADITIVO: 1

Nr do Termo de Cooperação: 003/2016-MP/PA.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e IREP SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR, MEDIO E FUNDAMENTAL LTDA.

Objeto e Justif cativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência.

Data de Assinatura: 12/03/2018.

Vigência do Aditamento: 14/03/2018 a 13/03/2020.

Ordenador Responsável: Dr. Dulcelinda Lobato Pantoja.

Protocolo: 288912

EXTRATO

PORTARIA nº. 1316/2018 – MP/PGJ – 02/03/2018

PROCEDIMENTO INVESTIGATÓRIO CRIMINAL Nº. 005/2018

SIMP Nº 000070-0092018

O Ministério Público do Estado do Pará, por intermédio da Procuradoria-Geral de Justiça, no desempenho de suas atribuições legais, nos termos dos Artigos 127, “caput” e 129, incisos I, II, VIII e IX, da Constituição Federal, no Art. 26 da Lei nº. 8.625/93, do Art. 4º, parágrafo único, do Código de Processo Penal, dos Artigos 52, inciso II, 54, incisos II, III VI e 56, IV e V da Lei Complementar Estadual nº. 057/2006 e Artigos 1º, 2º, inciso II, 3º e 4º da Resolução nº. 13/2006 do CNMP, determina a instauração de PROCEDIMENTO INVESTIGATÓRIO CRIMINAL, tendo como objeto a apuração, em regime de sigilo legal, da possível prática, por membro do Ministério Público do Estado, dos crimes previstos nos artigos 321 e 299 do Código Penal Brasileiro.

Cumpra-se.

Belém/PA, 02 de março de 2018.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

EXTRATO

PORTARIA nº. 1322/2018 – MP/PGJ – 02/03/2018

PROCEDIMENTO INVESTIGATÓRIO CRIMINAL Nº. 004/2018

SIMP Nº 000066-0092018

O Ministério Público do Estado do Pará, por intermédio da Procuradoria-Geral de Justiça, no desempenho de suas atribuições legais, nos termos dos Artigos 127, “caput” e 129, incisos I, II, VIII e IX, da Constituição Federal, no Art. 26 da Lei nº. 8.625/93, do Art. 4º, parágrafo único, do Código de Processo Penal, dos Artigos 52, inciso II, 54, incisos II, III VI e 56, IV e V da Lei Complementar Estadual nº. 057/2006 e Artigos 1º, 2º, inciso II, 3º e 4º da Resolução nº. 13/2006 do CNMP, determina a instauração de PROCEDIMENTO INVESTIGATÓRIO CRIMINAL, tendo como objeto a apuração, em regime de sigilo legal, da possível prática, por membro do Ministério Público do Estado, dos crimes previstos nos artigos 319 e 321 do Código Penal Brasileiro.

Cumpra-se.

Belém/PA, 02 de março de 2018.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

EXTRATO
PORTARIA nº. 1323/2018 – MP/PGJ - 02/03/2018
PROCEDIMENTO INVESTIGATÓRIO CRIMINAL
Nº. 003/2018
SIMP Nº 000065-0092018

O Ministério Público do Estado do Pará, por intermédio da Procuradoria-Geral de Justiça, no desempenho de suas atribuições legais, nos termos dos Artigos 127, "caput" e 129, incisos I, II, VIII e IX, da Constituição Federal, no Art. 26 da Lei nº. 8.625/93, do Art. 4º, parágrafo único, do Código de Processo Penal, dos Artigos 52, inciso II, 54, incisos II, III VI e 56, IV e V da Lei Complementar Estadual nº. 057/2006 e Artigos 1º, 2º, inciso II, 3º e 4º da Resolução nº. 13/2006 do CNMP, determina a instauração de PROCEDIMENTO INVESTIGATÓRIO CRIMINAL, tendo como objeto a apuração, em regime de sigilo legal, da possível prática de crime contra a Administração Pública, disposto no artigo 312 do CPB, bem como a prática de improbidade administrativa, nos termos do artigo 10 da Lei nº 8.429/92 supostamente cometidos pelo Secretário de Estado de Comunicação do Estado do Pará.

Cumpra-se.

Belém/PA, 02 de março de 2018.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

Protocolo: 288627

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 000530-110/2014
PRESTAÇÃO DE CONTAS – ANO CALENDÁRIO DE 2012
ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO DA PARÓQUIA DE SANTA MARIA GORETTI

Procedimento Administrativo Preliminar de Prestação de Contas Finalísticas. Ano-Calendarário de 2012. Associação de Interesse Social. Associação da Paróquia de Santa Maria Goretti. Entidade não recebeu recursos públicos diretamente do orçamento da União, dos Estados e dos Municípios ou mediante subvenções sociais, contrato de gestão, termo de parceria, convênios, acordo, ajustes ou outros instrumentos congêneres. Incidência do artigo 5º do Provimento Conjunto Nº 001/2017-MP/PGJ/CGMP. Arquivamento.

ARQUIVAMENTO DOS FATOS

Trata-se de Procedimento Administrativo Preliminar de Prestação de Contas Finalísticas do **ano-calendário 2012** instaurado, com fulcro nos artigos 127, caput, e 129, II da Constituição Federal; artigo 26, I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41, de 18/11/1966 e artigo 31 da Lei nº 8.743/93, em face da **Associação da Paróquia de Santa Maria Goretti**, associação de direito privado, inscrita sob CNPJ: 02.149.115/0001-78, localizada na Passagem São Cristóvão, nº 23, Rua Silva Castro, Guamá, CEP: 66.065-670, Belém/PA, na pessoa do seu representante legal.

Juntamente com a PORTARIA Nº 376/2013-PAPPCF/PJTFEISFRJE (f.s.03/05) fora encaminhada a notificação, f.s. 02. Em f.s. 06 consta AR recebido pela entidade.

Em f.s. 07, consta certidão nº 053/2018-MP/2ºPJTFFAISFRJE expedida pelo apoio administrativo desta promotória, a qual certificou que a entidade não apresentou a documentação referente a prestação de contas do ano-calendário de 2012. O Órgão Ministerial requisitou ao apoio Contábil para certificar se a entidade recebeu recursos públicos no ano-calendário de 2012 (f.s. 09).

O ACPJ expediu a Certidão nº 012 atestando que, por meio de pesquisa efetuada no Sistema Integrado de Administração Financeira para os Estados e Municípios (SIAFEM), no Diário Oficial do Estado do Pará, no Diário Oficial do Município de Belém e nos Portais da Transparência do Município de Belém, do Estado do Pará e do Governo Federal, a entidade **não** recebeu verbas públicas no ano-calendário de 2012 (f.s.11).

Estes são os fatos relevantes.

DA FUNDAMENTAÇÃO

A Constituição Federal estabelece as premissas primordiais a serem observadas ao dever de prestar contas no art. 70, parágrafo único, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 19, de 04.06.98, prescrevendo que "prestará contas qualquer pessoa física ou jurídica, pública ou privada, que utilize, guarde, arrecade, gerencie ou administre dinheiro, bens e valores públicos ou pelos quais a União responda, ou que, em nome desta assumam obrigações de natureza pecuniária".

Assim, denota-se que o dever de prestar contas é uma obrigação constitucional de quem maneja recursos públicos, na sua mais lata acepção, assim entendidos os que provêm do erário ou pela sua natureza têm origem a tanto equiparada, como ocorre com as obrigações para fiscais.

Na seara infraconstitucional, as entidades de interesse social, como é o caso da **Associação da Paróquia de Santa Maria**

Goretti, que apliquem importâncias públicas ou populares em fins diversos dos previstos nos seus atos constitutivos ou estatutos sociais, ficam sujeitas à dissolução da entidade, cuja legitimidade para apresentar o requerimento pertence ao Ministério Público, nos termos do art. 2º e art. 3º do Decreto-Lei nº 41/66.

Assim, o Decreto Lei n. 41/1966, conforme testifieda José Eduardo Sabo Paes, in *Fundações e Entidades de Interesse Social*, 5ª. Edição, Ed. Brasília Jurídica, p.g. 440, "ao destinar ao Ministério Público, a qualidade (legitimatio ad causam) para promover a extinção das pessoas jurídicas referidas pelo Decreto-Lei nº 41/66 (art. 3º), que recebam subvenções ou auxílio do poder público ou que se mantenham, no todo ou em parte, com contribuições periódicas de populares (art. 1º), implicitamente imputa ao parquet o ônus de sua fiscalização e À ENTIDADE O DEVER DE PRESTAR CONTAS DOS RECURSOS RECEBIDOS. E não há competência sem meios para executá-la".

No âmbito interno, O Conselho Nacional do Ministério Público asseverou a legitimidade do Ministério Público em exigir contas finalísticas das entidades de interesse social, haja vista que a defesa do interesse social é uma atividade própria da instituição.

Não obstante a indiscutível necessidade premente de que as entidades de interesse social apresentem anualmente as contas ao Ministério Público do Estado do Pará, igualmente não se deve olvidar os ditames do PROVIMENTO CONJUNTO Nº 001/2017-MP/PGJ/CGMP, editado pela Procuradoria-Geral de Justiça do MPPA em conjunto com a Corregedoria Geral do MPPA, estabelecendo os critérios para **prestação de contas das entidades de interesse social que receberam verbas públicas da União, dos Estados e dos Municípios** no ano-calendário anterior, bem como das fundações de direito privado independente do recebimento de verbas públicas dos referidos entes.

O documento foi viabilizado com o objetivo de estabelecer critérios objetivos e racionalizar a atuação da fiscalização pelo MPPA em relação às entidades do terceiro setor. Além disso, e não menos importante, contém o requisito inserido no art. 5º para instauração da prestação de contas em face das entidades de interesse social, segundo o qual "ficom dispensadas da apresentação dos documentos relacionados no art. 3º as associações de interesse social que NÃO receberam recursos financeiros da Administração Pública no ano-calendário anterior". Assim, a atuação fiscalizatória do Órgão Ministerial, neste primeiro momento, debruçar-se-á sobre aquelas entidades de interesse social que, no ano-calendário anterior, receberam recursos públicos diretamente do orçamento da União, dos Estados e dos Municípios ou mediante subvenções sociais, contrato de gestão, termo de parceria, convênios, acordo, ajustes ou outros instrumentos congêneres.

No caso concreto, observa-se que a entidade **Associação da Paróquia de Santa Maria Goretti**, associação de direito privado, inscrita sob CNPJ: 02.149.115/0001-78, não recebeu verbas públicas municipal, estadual e federal no ano-calendário de 2012, conforme atestado pelo Apoio Contábil desta Promotória de Justiça na certidão de nº 012 (f.s. 11), motivo pelo qual inexistente justa causa para a continuidade de tramitação deste Procedimento Administrativo Preliminar de Prestação de Contas Finalísticas.

DA CONCLUSÃO

Ante o exposto, o Ministério Público Estadual, pela Promotória de Justiça de Tutela das Fundações Privadas e Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial da comarca de Belém, por considerar a ausência de motivos que justifiquem a tramitação deste procedimento preliminar de prestação de contas, decide:

- 1) **PROMOVER**, nos moldes do art. 9º da Lei 7.347/1985, o **ARQUIVAMENTO** deste procedimento administrativo preparatório, por falta de legitimidade do Ministério Público Estadual, pela Promotória de Justiça de Tutela de Fundações, Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial da Comarca de Belém;
- 2) **PUBLICAR**, na imprensa oficial, esta decisão administrativa;
- 3) **CIENTIFICAR** o representante legal da entidade;
- 4) **COMUNICAR** ao Conselho Superior do Ministério Público a providência aqui adotada, conforme preceitua o art. 8º, II c/c art. 12 da Resolução nº 174/2017, do Conselho Nacional do Ministério Público.
- 5) **REMETER** ao Apoio Administrativo, para excluir o **ASSOCIAÇÃO DA PARÓQUIA DE SANTA MARIA GORETTI** do cadastro do Sistema de Controle de Processos Extrajudiciais – SCPE e efetuar a devida baixa no SIMP.

Belém (PA), 16 de fevereiro de 2018.

Helena Maria Oliveira Muniz Gomes

2º Promotora de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial.

Protocolo: 288992

PROMOTÓRIA DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE,
PATRIMÔNIO CULTURAL, HABITAÇÃO E URBANISMO DE BELÉM
RESUMO DA PORTARIA Nº 008/2018-MP/2ªPJ/MA/PC/HU

O 2º PROMOTOR DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE, PATRIMÔNIO CULTURA, HABITAÇÃO E URBANISMO DE BELÉM, Dr. NILTON GURJÃO DAS CHAGAS, torna pública a **conversão** da Notícia de Fato nº 00162-125/2017-MP/2ªPJ/MA/PC/HU em Procedimento Preparatório, que se encontra à disposição na Promotória de Justiça de do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação e Urbanismo de Belém, sito na Rua Ângelo Custódio, nº36, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Procedimento Preparatório nº 001162-125/2017-MP/2ªPJ/MA/PC/HU

Instaurante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 129, inciso III, da Constituição Federal de 1988 e art. 8º, §1º e §2º da Lei Federal nº 7.347, de 24 de julho de 1985.

Investigado: D.L.DEVEQUI CASTRO-ME

Objeto de Investigação: Falsificação de informações no Sistema SISFLORA.

Belém, 05 de março de 2018.

NILTON GURJÃO DAS CHAGAS

2º Promotor de Justiça de Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação e Urbanismo de Belém

Protocolo: 289026

PROMOTÓRIA DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE,
PATRIMÔNIO CULTURAL, HABITAÇÃO E URBANISMO DE BELÉM
RESUMO DA PORTARIA Nº 013/2018-MP/2ªPJ/MA/PC/HU

O 2º PROMOTOR DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE, PATRIMÔNIO CULTURA, HABITAÇÃO E URBANISMO DE BELÉM, Dr. NILTON GURJÃO DAS CHAGAS, torna pública a **conversão** da Notícia de Fato nº 000064-113/2017-MP/2ªPJ/MA/PC/HU em Procedimento Preparatório, que se encontra à disposição na Promotória de Justiça de do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação e Urbanismo de Belém, sito na Rua Ângelo Custódio, nº36, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Procedimento Preparatório nº 000064-113/2017-MP/2ªPJ/MA/PC/HU

Instaurante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 129, inciso III, da Constituição Federal de 1988 e art. 8º, §1º e §2º da Lei Federal nº 7.347, de 24 de julho de 1985.

Investigado: Brister Comércio e Serviços LTDA-ME

Objeto de Investigação: Corte irregular e sem autorização de três vegetais da espécie "Mangueira", durante a execução de obras promovidas pelo Governo do Estado do Pará, em frente ao prédio do CENTUR.

Belém, 05 de março de 2018.

NILTON GURJÃO DAS CHAGAS

2º Promotor de Justiça de Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação e Urbanismo de Belém.

Protocolo: 289035

EXTRATO DA PORTARIA Nº 002/2018-MP/1ºPJM

A Promotora de Justiça titular do 1º Cargo de Marituba, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no art. 4º, inc. VI da Resolução nº 023/2007 do CNMP de 17/09/2006, tornam público a instauração do Procedimento Administrativo nº 002/2018- MP/1ºPJM que se encontra em trâmite na Promotória de Justiça de Marituba, com sede na Rua Cláudio Barbosa da Silva nº 380, Marituba, Pará.

PORTARIA Nº 002/2018-MP/1ºPJM

Objeto: promover a apuração da Notícia de Fato nº 069/2017-IJ, instaurada no dia 18/07/2017, a partir de provocação do CREAS, relatando situação de ameaça de morte e dependência química do adolescente João Carlos Moraes Cândia, de 13 anos.

Léa Cristina Mouzinho da Rocha (1ª PJM)

Protocolo: 289016

MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Abaetetuba/PA, resolve HOMOLOGAR o resultado do processo: Concorrência Pública 002/2017. Objeto: a contratação de empresa para a construção do Centro de Inicialização ao Esporte (CIE), com as respectivas ART'S e Memoriais de Cálculos, bem como o fornecimento de materiais, equipamentos, mão de obra e tudo o que se fizer necessário para a execução dos serviços, em conformidade com a planilha orçamentária, memoriais descritivos e projetos anexo ao edital. Programa Esporte e Grandes Eventos Esportivos - Programa de Aceleração do Crescimento (PAC 2) TC-0425840-59 - Ministério dos Esportes - Secretaria Municipal de Educação, em favor da empresa: RS Prestadora de Serviços Ltda, CNPJ 01.891.923/0001-43. Com o valor de R\$ 4.093.683,41. Abaetetuba 09 de Março de 2018.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Abaetetuba/PA, resolve HOMOLOGAR o ato de Adjudicação proferido pela Pregoeira ao resultado do processo:

Pregão Presencial nº 006/2018.

Objeto: Aquisição de 02 (dois) veículos utilitários tipo máster chassi cabine, destinado a entrega da merenda escolar em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, em favor das empresas: Auto 4x4 Serviço e Comércio de Peças Automotivas Ltda-Epp, CNPJ 12.965.774/001-36.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba
Origem: Pregão Presencial nº 006/2018**

Objeto: Aquisição de 02 (dois) veículos utilitários tipo máster chassi cabine, destinado a entrega da merenda escolar em atendimento a Secretaria Municipal de Educação. Prazo de Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura. Data da Assinatura: 21 de Fevereiro de 2018. Empresa: Auto 4x4 Serviço e Comércio de Peças Automotivas Ltda-Epp, CNPJ 12.965.774/001-36, valor: R\$ 308.000,00.

EXTRATO DE CONTRATOS

**Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba
Origem: Pregão Presencial nº 006/2018**

Objeto: Aquisição de 02 (dois) veículos utilitários tipo máster chassi cabine, destinado a entrega da merenda escolar em atendimento a Secretaria Municipal de Educação. Empresa, Número e Valor do Contrato: Norte Auto 4x4 Serviço e Comércio de Peças Automotivas Ltda-Epp, CNPJ 12.965.774/001-36; Contrato nº 20180019, valor: R\$ 308.000,00; Vigência: 21/02/2018 a 21/02/2019.

Alcides Eufrásio Conceição Negrão

Prefeito Municipal

Protocolo: 289049

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA nº 001/2018-SEMED
A Prefeitura Municipal de Alenquer, torna público, a quem possa interessar, que se encontra instaurada a CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2018-SEMED, que tem como OBJETO a Aquisição de gêneros alimentícios, da agricultura familiar, destinados ao programa nacional de alimentação escolar, para os alunos da rede de ensino no município de Alenquer. DATA DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇOS: 12 de abril de 2018, das 09:00 às 13:00, horário local. DATA DA SESSÃO PARA A ABERTURA DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇOS: 13 de abril de 2018,

as 09:00 horas, horário local (Alenquer/PA). Local de Aquisição do Edital, Entrega dos Envelopes e da Sessão de Habilitação e Julgamento: Setor de Licitação/ Estrada Paes de Carvalho, s/nº, Altos, bairro Planalto.

JANDREANE RAMOS

Presidente da CPL

Protocolo: 289050

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018-PMA/SEMED, tipo menor preço por item, abertura dia 23/03/2018, às 09h 00 min horário local. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, para fornecimento de merenda escolar na Rede de Ensino Municipal no exercício de 2018, atendendo o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), e suprindo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, no município de Alenquer, retirada do edital na Prefeitura Municipal de Alenquer (PA) sito Praça Eloy Simões, nº 751, Centro, das 08:00 as 12:00h, pelo e-mail: cpl@alenquer.pa.gov.br.

Alenquer, 12 de março de 2018.

CLAUBER ROGE DE OLIVEIRA ROCHA

Pregoeiro

Protocolo: 289051

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ ERRATA

Prefeitura informa que no Diário Oficial do Estado, dia 05 de março de 2018 na página 56, por equívoco foram digitados alguns dados incorretos.

Onde se Lê: Data 20/03/2017;

Leia-se: Data 20/03/2018;

Protocolo: 289064

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - SEMAP

AVISOS DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018-SEMAP

Objeto: Aquisição de grupos geradores para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca. Data de Abertura: 28 de março de 2018 as 08h30, Sala de Reuniões da SEMAP. PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018-SEMAP. Objeto: Locação de veículos leves e motocicletas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca. Abertura: 28 de março de 2018 as 11h00, Sala de Reuniões da SEMAP. Os Editais poderão ser obtidos pelo site: santarem.pa.gov.br. **Cláudia Regina Queiroz Reis - Pregoeira.**

Protocolo: 289065

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2018/SRP/PMSA

Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de recarga e vasilhame de gás (GLP), para a Prefeitura Mun. de Santana do Araguaia, abertura dia 27 de Março de 2018 às 11:00hs.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2018/SRP/SEMED

Objeto: Registro de preço para Futura e Eventual contratação de empresa para prestação de serviços de hospedagens para a Sec. Mun. de Administração. Licitação Deserta, nova data de realização 27/03/2018 as 08:00hs.

Cópias dos Editais serão obtidas através do e-mail pmsaedits@

gmail.com, Portal da Transparência e sala da CPL no Prédio da PMSA, das 8:00 às 12:00 horas. esclarecimentos Cel.: (94) 99220 4256.

Divailton Moreira de Souza

Pregoeiro

Protocolo: 289066

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA - PA CONVOCAÇÃO

Convocamos as empresas Protec E. E. L. Serviços Ltda e Adserv Empreendimentos, para seção de continuidade do Pregão Presencial nº 007/2018/SRP/SEMED no dia 21/03/2018 as 09:00hs.

Divailton Moreira de Souza

Pregoeiro

Protocolo: 289067

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ

PORTARIA Nº 003/2018 - GAB. PREFEITO DE 18 DE JANEIRO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO TAUÁ, no uso de suas atribuições legais expressas no art. 74 e seus incisos da Lei Orgânica do Município, e considerando o requerimento de nº 230 de 2018,

RESOLVE:

exonerar, a pedido, PATRÍCIA LILIANE UCHOA DOS SANTOS do cargo de Auxiliar Administrativo - PMSAT-AXA-020.1, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, a contar a partir de 22 de janeiro de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE, 9 DE MARÇO DE 2018.

EVANDRO CORREA DA SILVA

Prefeito Municipal.

Protocolo: 289068

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS/PA PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2018-009

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais de consumo tais como gênero alimentício, materiais de limpeza, higienização, copa, cozinha, papelaria descartáveis destinado a Secretaria de Educação. Com abertura prevista para o dia 23/03/2018 as 08:00hs. Retirada do Edital até as 13:30hs do dia 21/03/2018.

DATA BOM JESUS DO TOCANTINS/PA, 13 de MARÇO DE 2018.

Maria do Socorro Castro Albuquerque

Pregoeira

Protocolo: 289052

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

AVISOS DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/001/2018 - CPL/PMB/SEMED

Objeto: aquisição de produtos pertencentes à pauta da merenda escolar para o ano letivo de 2018. Abertura: 26/03/2018 às 08:00 horas; PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/002/2018 - CPL/PMB/SEMED. Objeto: aquisição de combustível, óleos lubrificantes, graxas e cargas de gás liquefeito de petróleo. Abertura: 26/03/2018 às 15:00; CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2018 para recebimento de proposta a fm de atender os itens que serão usados na merenda escolar adquiridos pelo Programa de Agricultura

Familiar. Data para recebimento: 26/03/2018 às 16:30. PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/003/2018 - CPL/PMB/SEMS. Objeto: aquisição de medicamentos, material técnico hospitalar, laboratorial e odontológico. Abertura: 27/03/2018 às 08:00; PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/004/2018 - CPL/PMB/SEMS. Objeto: aquisição de material de consumo, permanente e serviços diversos. Abertura: 28/03/2018 às 08:00 horas; PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/005/2018 - CPL/PMB/SEMAD. Objeto: aquisição de material de consumo, permanente e serviços diversos. Abertura: 28/03/2018 às 15:00 horas; PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/007/2018 - CPL/PMB/SEMED. Objeto: aquisição de material de consumo, permanente e serviços diversos. Abertura: 29/03/2018 às 08:00 horas; PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/006/2018 - CPL/PMB/SEMASB. Objeto: aquisição de material de consumo, permanente e serviços diversos. Abertura: 29/03/2018 às 15:00 horas. Editais encontram-se a disposição na sala da CPL da Prefeitura de Bonito/Pa, de Segunda a Sexta, das 08:00 às 12:00. Valor R\$ 100,00.

Silvio Mauro Rodrigues Mota - Prefeito de Bonito/Pa.

Protocolo: 289053

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 20180051. PREGÃO Nº 9/2017-017PMSJP. Contratante: Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio. Contratada: Posto Santa Maria Comercio de Combustíveis Ltda. Objeto: Aquisição Combustíveis (gasolina comum, diesel S10 e diesel S500). Para atender as necessidades da Prefeitura. Valor Total: R\$ 341.978,95 (trezentos e quarenta e um mil novecentos e setenta e oito reais e noventa e cinco centavos). Programa de Trabalho: Exercício 2018 Atividade 2.006, Classif cação econômica 3.3.90.30.00 Subelemento 3.3.90.30.01, Exercício 2018 Atividade 2.088, Classif cação econômica 3.3.90.30.00 Subelemento 3.3.90.30.01, Exercício 2018 Atividade 2.003, Classif cação econômica 3.3.90.30.00 Subelemento 3.3.90.30.01, Exercício 2018 Atividade 2.038, Classif cação econômica 3.3.90.30.00 Subelemento 3.3.90.30.01. Vigência: 20 de fevereiro de 2018 a 01 de maio de 2018. Assinatura: 20 de fevereiro de 2018.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO Nº 20180003 PREGÃO Nº 9/2017-005PMSJP. Contratante: Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio. Contratada: F Santiago da Silva Eireli - Me. Objeto: O presente Termo Aditivo têm como objeto a prorrogação do prazo de vigência até 12 de Maio de 2018, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Programa de Trabalho: Exercício 2018 Atividade 2.038, Classif cação econômica 3.3.90.39.00 Subelemento 3.3.90.39.99. Vigência: O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura. Cláusula Quarta - da Ratificação: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. Assinatura: 09 de março de 2018

Protocolo: 289069

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO EXTRATOS DE CONTRATOS.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017-PMCP-PP-SRP conforme saldo decorrente da Ata de Registro de Preços nº 003/2017. Objeto: Aquisição de Materiais de Expediente; CONTRATO Nº 2018200204. Contratante: Prefeitura Municipal de Capitão Poço, do Município de Capitão Poço. Contratado: O. L. L. CNPJ 25.309.205/0001-84. Valor global R\$51.953,58 (cinquenta e um mil e novecentos e cinquenta e três reais e cinquenta e oito centavos). Vigência 20/02/2018 a 31/12/2018; CONTRATO Nº 2018200205. Contratante: Fundo Municipal de

Assistência Social. Contratado: O. L. L. CNPJ 25.309.205/0001-84. Valor global R\$ 21.166,93 (vinte e um mil e cento e sessenta e seis reais e noventa e três centavos). Vigência 20/02/2018 a 31/12/2018; CONTRATO Nº 2018200206. Contratante: Fundo Municipal de Saúde. Contratado: O. L. L. CNPJ 25.309.205/0001-84. Valor global R\$20.013,77 (vinte mil e treze reais e setenta e sete centavos). Vigência 20/02/2018 a 31/12/2018; CONTRATO Nº 2018200207. Contratante: FUNDEB. Contratado: O. L. L. CNPJ 25.309.205/0001-84. Valor global R\$74.669,84 (setenta e quatro mil e seiscentos e sessenta e nove reais e oitenta e quatro centavos). Vigência 20/02/2018 a 31/12/2018.

Protocolo: 289054

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO AVISO DE LICITAÇÃO.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO usando de suas atribuições legais vem através de seu pregoeiro Deivide da Silva Cruz tornar público os extratos de edital conforme abaixo: Pregão Presencial nº 007/2018PMT-PP. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA OFICINA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE TRAIRÃO-PA. Data da Abertura: 23/03/2018 Horário: 09:00hrs. Será julgado o processo de licitação no auditório da Prefeitura Municipal de Trairão. Deivide da Silva Cruz, Pregoeiro.

Protocolo: 289070

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO 02 DO CONTRATO DE Nº 05.03/2017 - PMC. JUSTIFICATIVA: MANTER OS SERVIÇOS LOCAÇÃO DE IMÓVEIS, DESTES CONTRATOS, TENDO EM VISTA A INEXISTÊNCIA DE PRÉDIO PRÓPRIO NESTA MUNICIPALIDADE. OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL PARA FUNCIONAR O CRAS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE COLARES. DATA DA ASSINATURA: 30/01/2018. VIGÊNCIA: 31/01/2018 À 28/02/2018. CONTRATADO: **MARIA ÂNGELA FURTADO DE MIRANDA**, C.P.F:145.401.262-53. **ORDENADOR: FRANCISCO PEDRO ARANHA DE OLIVEIRA.**

Protocolo: 289046

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ

PREFEITURA DE URUARÁ

PREFEITURA M. URUARÁ publica Pregão Presencial 9/2018-00008 - SRP, abertura 26 de Março de 2018 às 14h30min, sede do Executivo Rua 15 de Novembro nº 520, objeto: Registro de Preços para seleção de proposta mais vantajosa para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de vasilhame e recarga de gás de cozinha para suprir a demanda das Secretarias e Fundos Municipais da Prefeitura Municipal de Uruará.

FUNDO M. DE SAÚDE publica Pregão Presencial 9/2018-00009 - SRP, abertura 27 de Março de 2018 às 08h30min, sede do Executivo Rua 15 de Novembro nº 520, objeto: Registro de Preços para seleção de proposta mais vantajosa para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de oxigênio medicinal para suprir a demanda do Fundo Municipal de Saúde.

Protocolo: 289072

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ

A Prefeitura M. de Uruará publica a ratif cação do Processo de Inexigibilidade nº 6/2018-00002. Objeto: Contratação de Serviços de Profissional na condição de assessoria e consultoria jurídica e administrativa, para atuação na área do Direito Público (Administrativo, Constitucional e Tributário), para efeito de prestação de serviços técnicos profissionais de assessoria e consultoria jurídica, de natureza singular, destacando-se atuação perante essa Municipalidade, realizando acompanhamento e emissão de pareceres em processos quando em tramitação na mesma, e ainda elaboração legislativa, o acompanhamento jurídico de licitações e contratos, elaboração de defesas administrativas junto ao Tribunal de Contas dos Municípios, assessoria na solução dos pontos de dificuldade da execução orçamentária e da aplicação das normas gerais de direito financeiro e de contabilidade pública, consultoria e assessoria técnica e jurídica na área tributária - atualização legislativa (código tributário municipal, posturas, obras, planta genérica de valores, processos administrativos tributários e execução fiscal, acompanhamento das metas de arrecadação), dentre outros. Contratado: JAYME ROSA DOS SANTOS JUNIOR. Fundamentação Legal: Artigo 25, II c/c 13, III da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

O FUNDO M. ASSISTÊNCIA SOCIAL publica Pregão Presencial nº 9/2018-00010, abertura 26 de Março de 2018 às 08h30min, sede do Executivo Rua 15 de Novembro nº 520, objeto: Aquisição de (02) duas motocicletas zero quilômetros, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social.

O FUNDO M. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL torna publico que em 20/02/2018 aditivou o prazo de vigência do e redução do valor do contrato nº 20177004 firmado com o Sr. Carlindo Coelho da Silva, passando o valor global para 19.200,00 (Dezenove Mil e Duzentos Reais). Vigência: 20/02/2018 a 20/02/2019. Dispensa 7/2017-00007.

O FUNDO M. DE SAÚDE publica Extrato De Registro De Preço Processo: 9201768; Espécie: Ata de Registro de Preço nº 2018007, referente ao Pregão Presencial nº 9/2017-00068-SRP; Objeto: Registro de Preços para seleção de proposta mais vantajosa para futura e eventual aquisição de medicamentos e material técnico e de raio x, hospitalar, cirúrgico, equipamentos hospitalares, insumos e correlatos para atender os Postos de Saúde, Controle da Hipertensão e Diabéticos, Hospital Municipal e Assistência Farmacêutica Básica; Vigência: 12 meses, contados de 01/03/2018 à 01/03/2019; Fornecedores: E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA ME; Valor Total: R\$ 421.550,00 (Quatrocentos e Vinte e Um Mil Quinhentos e Cinquenta Reais); R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA no valor total R\$ 452.710,40 (Quatrocentos e Cinquenta e Dois Mil Setecentos e Dez Reais e Quarenta Centavos); D C S VASCONCELOS EPP no valor total R\$ 119.649,40 (Cento e Dezenove Mil Seiscentos e Quarenta e Nove Reais e Quarenta Centavos); L M P CORREA-EPP no valor total R\$ 173.728,60 (Cento e Setenta e Três Mil Setecentos e Vinte e Oito Mil e Sessenta Centavos); DISTRIBUIDORA LAMED LTDA - ME no valor total R\$ 196.727,18 (Cento e Noventa e Seis Mil Setecentos e Vinte e Sete Reais e Dezoito Centavos); ALMEIDA DISTRIBUIDORA EIRELI-ME no valor total R\$ 1.493.086,95 (Hum Milhão Quatrocentos e Noventa e Três Mil Oitenta e Seis Reais e Noventa e Cinco Centavos); PRADO PHARMA LTDA no valor total R\$ 114.152,00 (Cento e Quatorze Mil Cento e Cinquenta e Dois Reais); A C B MONTEIRO LIMA - ME no valor total R\$ 202.546,20 (Duzentos e Dois Mil Quinhentos e Quarenta e Seis Reais e Vinte Centavos); PRO-SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELLI-ME no valor total R\$ 297.211,40 (Duzentos e Noventa e Sete Mil Duzentos e Onze Reais e Quarenta Centavos); D M C MESSIAS EIRELI - EPP no valor total R\$ 272.073,12 (Duzentos e Setenta e Dois Mil Setenta e Três Reais e Doze Centavos).

FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - Fundeb publica extrato de contrato nº 20189075, firmado com a empresa A. DA SILVA ELETROPEÇAS-ME, no valor R\$ 156.121,26 (Cento e Cinquenta e Seis Mil Cento e Vinte e Um Mil e Vinte e Seis Centavos). Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva dos veículos automotores e maquinários da frota da Prefeitura e fundos municipais e aquisição de peças elétricas, compreendendo os serviços de reparos mecânicos, elétricos e outros serviços afins necessários ao completo e perfeito funcionamento dos veículos e maquinários. Vigência do contrato: 09/03/2018 à 01/11/2018. Referente ao Pregão Presencial 9/2017-00060 SRP.

FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - Fundeb publica extrato de contrato nº 20189076, firmado com a empresa

MADECK MADEIREIRA DECK PRIME EXPORTAÇÕES EIRELI-ME, no valor R\$ 423.000,00 (Quatrocentos e Vinte e Três Mil Reais). Objeto: aquisição de madeiras, para atender a demanda do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica (FUNDEB). Vigência do contrato: 09/03/2018 á 31/12/2018. Referente ao Pregão Presencial 9/2017-00066 SRP.

Protocolo: 289071

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2018-230301

Tipo menor preço por lote, para Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza e conservação predial e de áreas públicas, com fornecimento de mão de obra e materiais necessários para a perfeita execução dos serviços, visando atender às necessidades da Prefeitura municipal de Ipixuna do Pará e demais secretarias que compõem a esfera administrativa municipal. A abertura será realizada no dia 23/03/2018 às 08:30 h, na sala de reuniões da CPL, sito à Rua Cristóvão Colombo s/nº. O edital estará disponível no endereço acima citado, de segunda a sexta de 08 às 12h. **Hugo Leonardo Pontes - Pregoeiro.**

Protocolo: 289055

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ AVISO DE RATIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Respaldo no artigo 25, caput, da Lei nº 8.666/93, no Parecer nº 55/2018 e na Certidão nº 013/2018, da Controladoria Geral do Município (CONGEM), RATIFICO a solicitação de credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços especializados de concessão de cartão, mediante consignação em folha de pagamento, aos servidores municipais da Prefeitura Municipal de Marabá/Pa, e ADJUDICO o objeto às empresas: a) Banco BMG S/A, CNPJ nº 61.186.680/0001-74; b) Banco Olé Consignado S/A, CNPJ nº 71.731.686/0001-75; c) Bigcard Adm de Convênios e Serviços Ltda. - CNPJ nº 04.627.085/0001-93; d) Brasilcard Adm de Cartões Ltda - CNPJ nº 03.817.7002/0001-50; e e) G & R Card Ltda - EPP - CNPJ nº 14.582.988/0001-59, pelo que HOMOLOGO o Processo Administrativo nº 55.072/2017/PMU autuado na forma de Inexigibilidade de Licitação nº 11/2017/CPL/PMU. **José Nilton de Medeiros - Secretário Municipal.**

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2018-CPL/PMU, Processo nº 642/2018-PMU, Tipo Menor Preço Global. Data do certame: 28/03/2018. Horário: 09hs00min (horário de local). Objeto: Registro de Preço Para Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Desinsetização, Desratização, Descupinização e Controle de Pragas nas Áreas Interna e Externas das Unidades da Rede, Localizadas nas Zonas Urbana e Rural e da Secretaria Municipal de Educação - SEMED. Integra do Edital no Portal da Transparência da Prefeitura de Marabá, na sede da CPL ou e-mail. Informações: Sala da CPL/PMU - edifício Ernesto Frota, situada na Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova Marabá, CEP: 68.509-060, Marabá, Pará. Telefone: (94) 3322-1646, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br. **Lucimar da Conceição Costa de Andrade - Pregoeira.**

Protocolo: 289056

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ - SEVOP EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 157/2018-SEVOP/PMU. Processo nº 60.025/2017-PMU, RDC Presencial nº 002/2017-CEL/SEVOP/PMU. Objeto: Contratação de Empresa para execução dos serviços de Engenharia Para "Elaboração de Projeto e Execução das Obras de Infraestrutura Portuária e de Proteção das Margens do Rio

Tocantins e Rio Itacaiúnas em Marabá, no Estado do Pará - Contratado: CEJEN Engenharia Ltda - CNPJ/MF 79.540.670/0001-50. Valor Global: R\$ 42.170.000,00. Recurso Federal - Ministério da Integração Nacional. Data da assinatura: 12/03/2018. **Fábio Cardoso Moreira - Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas.**

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

RDC PRESENCIAL Nº 002/2017-CEL/PMU, Processo nº 60.025/2017-PMU, Objeto: Contratação de Empresa Para Execução dos Serviços de Engenharia Para "Elaboração de Projeto e Execução das Obras de Infraestrutura Portuária e de Proteção das Margens do Rio Tocantins e Rio Itacaiúnas em Marabá, no Estado do Pará. Objeto Adjudicado e Processo de Licitação Homologado a empresa vencedora CEJEN Engenharia Ltda - CNPJ/MF nº 79.540.670/0001-50. Valor Global: R\$ 42.170.000,00 - Data da Assinatura: 12/03/2018 - **Fábio Cardoso Moreira - Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas.**

AVISOS DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2018-CEL/SEVOP/PMU, Processo nº 3.176/2018-PMU, Tipo Menor Preço Global. Data da Sessão: 03/04/2018 - 09h00min. Objeto: Execução dos Serviços de Engenharia Para Construção de 30 (Trinta) Recuos de Paradas de Ônibus, Localizadas em Espaço Públicos No Município De Marabá-Pa. Integra do Edital e Informações: Sala da CEL/SEVOP/PMU - Prédio da SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará. Fone: (94) 3322-1775 - Ramal 21, das 08h00min às 14h00min, ou pelo e-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br. Comissão Especial de Licitação/SEVOP/PMU; **TOMADA DE PREÇOS Nº 019/2018-CEL/SEVOP/PMU, Processo nº 2.687/2018-PMU**, Tipo Menor Preço Global. Data da Sessão: 04/04/2018 - 09h00min. Objeto: Contratação de Empresa Especializada na Confecção e Instalação de Playground em Madeira de Lei Para Atender as Necessidades da Secretaria Municipal de Viação e Obras Publicas - SEVOP. Integra do Edital e Informações: Sala da CEL/SEVOP/PMU - Prédio da SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará. Fone: (94) 3322-1775 - Ramal 21, das 08h00min às 14h00min, ou pelo e-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br. Comissão Especial de Licitação/SEVOP/PMU. **CONVITE Nº 013/2018-CEL/SEVOP/PMU, Processo nº 3.177/2018-PMU**, Tipo Menor Preço Global. Data da Sessão: 04/04/2018 - 15h00min. Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia Para Construção de um Muro, Localizado no Cemitério na Cidade Nova - Marabá/Pa. Integra do Edital e Informações: Sala da CEL/SEVOP/PMU - Prédio da SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará. Fone: (94) 3322-1775 - Ramal 21, das 08h00min às 14h00min, ou pelo e-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br. Comissão Especial de Licitação/SEVOP/PMU; **PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 007/2018-CEL/PPE/SEVOP/PMU, Processo nº 2.222/2018-PMU**, Tipo Menor Preço. Data da Sessão: 02/04/2018 - 15h00min. Objeto: Registro de Preços Para Eventual Aquisição de Fornecimento de Concreto Betuminoso Usinado a Quente - CBUQ, para atender às necessidades da Secretaria de Viação e Obras Públicas - SEVOP. Integra do Edital e Informações: Sala da CEL/SEVOP/PMU - Prédio da SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará. Fone: (94) 3322-2243 - Ramal 21, das 08h00min às 14h00min, ou pelo e-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br. **Georgeton Rodrigues de Moraes - Pregoeiro.** **TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2018-CEL/SEVOP/PMU, Processo nº 2.755/2018-PMU**, Tipo Menor Preço Global. Data da Sessão: 02/04/2018 - 09h00min. Objeto: Contratação de Empresa Para Execução dos Serviços de Engenharia Referente a Obras Complemanetares na Unidade de Pronto Atendimento, Localizada na Rodovia Transamazônica, Distrito Cidade Nova no Município de Marabá/Pa. Integra do Edital e Informações: Sala da CEL/SEVOP/PMU - Prédio da SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará. Fone: (94) 3322-1775 - Ramal 21, das 08h00min às 14h00min, ou pelo e-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br. Comissão Especial de Licitação/SEVOP/PMU.

Protocolo: 289058

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 114/2018/SEVOP, TOMADA DE PREÇOS Nº 060/2017-CEL/SEVOP/PMU. PROCESSO Nº 58.970/2017. Objeto: Contratação de Empresa Para execução dos Serviços de Engenharia Para Construção de 05(Cinco) Casas Padrões Com dois Quartos, Localizadas no Bairro Infraero - Cidade Nova - Marabá/Pa, destinados a suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas , Empresa: Construtora RM Locações e Serviço Eireli - Me CNPJ sob o Nº 27.489.159/0001/78; no valor de R\$ 168.791,60 (cento e sessenta e oito mil setecentos

e noventa e um reais e sessenta centavos) Recursos Próprios. Data da Assinatura: 26/02/2018, Vigência: 26/05/2018. Fábio Cardoso Moreira - Secretário; CONTRATO REF. AO PROCESSO Nº 1837/2018/PMU, Objeto: Locação do Imóvel Destinado ao Funcionamento do Conselho Tutelar da Nova Marabá, Localizado na Folha 27, Quadra 07, Lote 09, Bairro Nova Marabá, Cidade de Marabá/Pa. Que Firmam a Secretaria Municipal de Assistência Social E Lopes E Barbosa Imóveis Ltda, inscrita no CNPJ 05.400.710/0001-22-49, no valor: R\$ 36.000,00. Ass. 02-01-2018, vigente até 31-12-2018. **Nadjalúcia Oliveira Lima - Secretária**

Protocolo: 289057

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 011/2018/PMO

Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para o Fornecimento de Materiais de Higiene e Limpeza para atender as necessidades da Prefeitura Municipal, Secretarias e Fundos para o exercício de 2018. Empresas: R. A. SANTIAGO - ME, CNPJ: 13.306.181/0001-20, Valor Global: R\$:574.728,12. L. G. COUTO - ME, CNPJ: 03.630.223/0001-20, Valor Global: 533.247,45. **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 013/2018/PMO.** Objeto: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de gás liquefeito de petróleo e vasilhame de 13 kg para atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos para o exercício de 2018. Empresa: BRAGA & TEIXEIRA LTDA - ME, CNPJ: 05.577.254/0001-90, Valor Global: R\$:410.324,00. Data das Homologações: 06/03/2018. **FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS - Prefeito de Óbidos.**

Protocolo: 289060

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS AVISO DE REVOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Óbidos com base no Artigo 49, da Lei Federal 8.666/93, Torna Público a Revogação da Tomada de Preço nº. 001/2018/PMO/SEMPOF. Objeto: Contratação de Empresa especializada para o fornecimento de mão de obra para execução de sondagem da área do Hospital José Benito Priante e Escola Municipal de Ensino Fundamental Felipe Patroni (Obra 01); Reforma do Posto de Saúde do Repartimento (Obra 02). Fica aberto o Prazo para apresentação de eventuais recursos nos termos do artigo 109, Inciso I, alínea "C, da Lei Federal 8.666/93. Data da Revogação: 07/03/2018. **Francisco José Alfaia de Barros - Prefeito Municipal de Óbidos/PA.**

Protocolo: 289059

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS AVISO DE PRORROGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2017-022SEMED

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Parauapebas comunica a todos os interessados que a sessão de recebimento e início da abertura dos envelopes proposta e documentação referente ao processo licitatório na modalidade Pregão Presencial de Nº 9/2017-022SEMED, que tem como objeto Registro de preços para futura aquisição de tablets educacionais com licenças de uso de software educacional, incluídas para alunos e professores, que serão utilizados em salas de aulas em conjunto como ferramenta de tecnologia para o aprendizado. Seus conteúdos pedagógicos auxiliarão na melhoria da qualidade do ensino que potencializarão os resultados dos alunos na rede municipal de Parauapebas, Estado do Pará, f ca prorrogada para o dia 23 de Março de 2018, às 09:00 horas, na Sala de Reuniões da Coordenadoria de Licitações e Contratos, localizada no Morro dos Ventos, Quadra Especial, S/N, no município de Parauapebas, Estado do Pará. Obs.: Em razão de existir pedido de impugnação pendente de resposta.

PARAUPEBAS - PA, 12 de março de 2018.

LEO MAGNO MORAES CORDEIRO

Pregoeiro

Protocolo: 288921

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2017-PMPD

Registro de Preço para Futura Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Confeccões em Malharias para Atendimento sob demanda do Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Promoção Social do Município de Pau D'arco conforme Termo de Referência. A autoridade competente, Sr. Fredson Pereira da Silva a homologa o referido Pregão Presencial em favor da empresa Erica Aparecida Silva Bosi 00856909297, C.N.P.J. nº 27.870.888/0001-70, conforme mapa de apuração anexo aos autos processuais.

Pau D'arco - PA, 06 de março de 2018.

FREDSON PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Protocolo: 289061

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXE-BOI

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXE-BOI AVISO

A prefeitura municipal de peixe-boi comunica a quem faça interessar os extratos de editais como segue: pregão presencial srp 9/2018 - 003 que objetiva a contratação de pessoa jurídica para fornecimento de combustíveis e gás de cozinha. Ab: 27/03/2018 às 08:00 hs. pregão presencial srp 9/2018 - 004 que objetiva a contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de equipamentos, suprimentos e serviços de informática. Ab: 28/03/2018 às 08:00 hs. pregão presencial srp 9/2018 - 005 que objetiva a contratação de pessoa jurídica para aquisição de gêneros alimentícios para a alimentação escolar. Ab: 02/04/2018 às 08:00 hs. pregão presencial srp 9/2018 - 006 que objetiva o fornecimento de peças e serviços mecânicos e troca de peças de reposição da frota municipal. Ab: 03/04/2018 às 08:00 hs. pregão presencial srp 9/2018 - 007 que objetiva a contratação de pessoa jurídica para a prestação dos serviços de transporte escolar. Ab: 04/04/2018 às 08:00 hs. pregão presencial srp 9/2018 - 008 que objetiva a contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de moveis, eletrodomésticos e aparelhos de ar condicionado. Ab: 05/04/2018 às 08:00 hs. pregão presencial srp 9/2018 - 009 que objetiva a contratação de pessoa jurídica para a aquisição de caminhão, trator, carreta basculante e grade aradora. Ab: 06/04/2018 às 08:00 hs. Retirada de edital e seus anexos na sala da CPL no Prédio da Prefeitura Municipal de peixe-boi, das 08 às 13hs ou pelo site www.prefeituradepeixeboi.pa.gov.br.

João Doriedson Viana Pinto
Pregoeiro

Protocolo: 289062

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA EXTRATO DE TERMO ADITIVO/PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO TERMO ADITIVO 005

CT: 20170055. Processo Licitatório: Tomada de Preços n. 001/2017, Objeto: Construção de (01) uma Unidade Básica de Saúde (UBS), Município de Piçarra. Contratada (O): Barbosa Andrade Engenharia Ltda-Me, Contratante: Prefeitura Municipal de Piçarra/PA. Prazo inicial do CT: 21.02.2017 a 31.12.2017. Prazo de execução: (03) três meses, Prazo Aditado (03) três meses, Prazo Final 07.06.2018. Base Legal Art. 57, § 1º inciso II da Lei 8.666/93 e posteriores alterações. Piçarra - PA, 08 de março de 2018. Ordenador de despesas, Wagne Costa Machado.

Protocolo: 289063

EMPRESARIAL

A empresa ENERGISA PARÁ - TRANSMISSORA DE ENERGIA I S/A

Inscrita sob o CNPJ nº 28.092.478/0001-08, torna público que requereu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Pará (SEMAs), através do processo nº 2789/2018, a Licença de Instalação para o empreendimento denominado Linha de Transmissão (LT) 230 kV SE Xinguara II - SE Santana do Araguaia C1 e C2, com aproximadamente 267 Km de extensão, a ser implantada no estado do Pará. Foi elaborado o Relatório de Controle Ambiental (RCA) e Plano de Controle Ambiental (PCA).

Protocolo: 289075

R MOTOS LIMITADA

CNPJ: 01.219.219/0011-10, instalada no município de Pacajá (PA), torna público que requereu da SEMMA (Secretaria Municipal de Meio Ambiente) a sua Licença de Operação (LO) para atividade de Oficina mecânica de motocicletas localizada na Avenida Transamazônica nº 801 Bairro Tonzetti.

Protocolo: 289079

Lorena Comércio de Produtos de Petróleo Ltda

CNPJ nº 06.266.344/0007-19, situado à Estrada do Icuí Guajará, 793A, Icuí Guajará, Ananindeua/PA, informa que recebeu da SEMMA/Ananindeua L.I nº L02617 para a atividade de Comércio Varejista de Combustíveis para Veículos Automotores.

Protocolo: 289083

A PRÓ-SAÚDE ABASH

Entidade de direito privado, sem fins lucrativos, qualif cada como Organização Social no Estado do Pará, Gestora do **HOSPITAL MATERNO INFANTIL BARCARENA**, inscrita no CNPJ 24.232.886/0173-02, sito a Rua José Pinheiro Rodrigues 2009 - Quadra 176 Bairro Novo Li - CEP: 68445-000, Barcarena/PA - Contrato de Gestão nº 003/SESPA/2017, realiza procedimentos de contratação das especialidades medicas conforme relação: Prorrogação das datas de encerramento até as 13h do dia 15/03/2018:

- Procedimento de Contratação HMIB Nº 011_0118-01 - Nefrologia
 - Procedimento de Contratação HMIB Nº 012_0118-01 - Hematologia
 - Procedimento de Contratação HMIB Nº 013_0118-01 - Médico Infectologista
 - Procedimento de Contratação HMIB Nº 014_0118-01 - Radiologia
 - Procedimento de Contratação HMIB Nº 015_0118-01 - Fisioterapia
 - Procedimento de Contratação HMIB Nº 022_0218-01 - Serviço de Anestesia
 - Procedimento de Contratação HMIB Nº 024_0218-01 - Serviço de Cirurgia Geral Pediátrica
 - Procedimento de Contratação HMIB Nº 025_0218-01 - Serviço de Ginecologia
 - Procedimento de Contratação HMIB Nº 026_0218-01 - Serviço de Imagiologia
 - Procedimento de Contratação HMIB Nº 027_0218-01 - Serviço de Cardiologia
 - Procedimento de Contratação HMIB Nº 028_0218-01 - Serviço de Endocrinologia
- Início de novo procedimento, com data de encerramento até as 13h do dia 15/03/2018:
- Procedimento de Contratação HMIB Nº 035_0218 - Serviço de UTI e UCI Neonatal

**Para mais informações, acesse o endereço na internet:
<http://www.prosaude.org.br/edital/12>**

Protocolo: 289087

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Extrato de Contrato.

Pregão Presencial nº 002/2018FME-PP.

Finalidade: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MÓVEIS EM MADEIRA DE LEI DESTINADO A ATENDER AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL DO MUNICÍPIO DE TRAIRÃO - PA.

Contrato n 2002001/2018FME.
Partes: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e JOSE WAGNER MARTINS CAVALCANTE.
Valor Total: 887.650,00 (oitocentos e oitenta e sete mil, seiscentos e cinquenta reais).
Contrato nº 2002002/2018FME.

Partes: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e JOSE WAGNER MARTINS CAVALCANTE.

Valor Total: 148.640,00 (cento e quarenta e oito mil, seiscentos e quarenta reais).

VIGÊNCIA: 20/02/2018 a 31/12/2018.

Trairão - PA, 20 de fevereiro de 2018.

Janaina Medina Pereira Presidente de Comissão de Licitação.

Protocolo: 289091

AMAZONIA COMERCIO, SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA

Torna público que está entrando com pedido de Licença de Operação - LO, junto a SEMMA - Oeiras do Pará, para a realização da atividade de Extração de areia e seixo, fora de corpos hídricos.

Protocolo: 289095

A empresa ENERGISA PARÁ - TRANSMISSORA DE ENERGIA I S/A

Inscrita sob o CNPJ nº 28.092.478/0001-08, torna público que requereu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Pará (SEMAs), através do processo nº 2789/2018, a Licença Prévia para o empreendimento denominado Linha de Transmissão (LT) 230 kV SE Xinguara II - SE Santana do Araguaia C1 e C2, com aproximadamente 267 Km de extensão, a ser implantada no estado do Pará. Foi elaborado o Relatório de Controle Ambiental (RCA) e Plano de Controle Ambiental (PCA).

Protocolo: 289076

LICENÇA DE INSTALAÇÃO O CONSÓRCIO TAMASA - CIMCO

Inscrito no CNPJ: 18.021.638/0001-74, torna público que recebeu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, a Licença de Instalação (LI) n. 2814/2017, com validade até 28/12/2018 para atividade de Canteiro de obras com instalações administrativas e outras atividades de apoio (oficina, tancagem, usina de asfalto, etc), localizado na Rodovia Transamazônica, Cajazeiras, estaca 1570, Itupiranga-PA.

Protocolo: 289080

Lorena Comércio de Produtos de Petróleo Ltda

CNPJ nº 06.266.344/0007-19, situado à Estrada do Icuí Guajará, 793A, Icuí Guajará, Ananindeua/PA, informa que recebeu da SEMMA/Ananindeua L.P nº L02517 para a atividade de Comércio Varejista de Combustíveis para Veículos Automotores.

Protocolo: 289084

WELITON RIBEIRO DA ROSA

CPF 021.545.162-70, localizado na BR163, ME, ADT Vic. Cristalina, KM 4,5, Novo Progresso/PA, torna público que obteve junto a Secretaria de Municipal de Meio Ambiente SEMMA/NP a Licença de Operação LO nº 009/2015, no dia 26/05/2015, para atividade de Extração de Areia em corpo hídrico, sob registro nº 850.989/2014, no Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM.

Protocolo: 289088

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e com fundamento no Art. 38, inciso VII da Lei 8.666/93, homologa o resultado do Pregão Presencial nº 002/2018FME-PP.

Finalidade: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MÓVEIS EM MADEIRA DE LEI DESTINADO A ATENDER AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL DO MUNICÍPIO DE TRAIRÃO - PA.

Favorecido: JOSE WAGNER MARTINS CAVALCANTE com o valor global de R\$ 1.036.290,00 (um milhão trinta e seis mil duzentos e noventa reais).

Data da Homologação: 19/02/2018.

Trairão - PA, 19 de Fevereiro de 2018.

Vilma Teixeira de Jesus Rocha, Prefeito Municipal.

Protocolo: 289092

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2018
De 12 de março de 2018.

Dispõe sobre o afastamento preventivo do **Senhor JURACI ESTEVAM DE SOUSA**, do exercício do cargo de Prefeito Municipal de Alenquer, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALENQUER, ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX, do art. 20; incisos I, IV e V, do art. 38; incisos VII e XI, do art. 7; do art. 71-A, § 1º (Dispositivo acrescido pela Emenda nº 01/2015, promulgada no dia 29/06/2015 e publicada no Diário Oficial do Estado no dia 12/11/2015) todos da Lei Orgânica do Município; mais os fundamentos do art. 86 da Constituição Federal, acrescido do inciso VII, do art. 5º do Decreto-Lei nº 201/67, faz saber que o Plenário aprovou e fca promulgado o presente Decreto Legislativo, e:

CONSIDERANDO, que o soberano plenário desta Casa em sessão realizada no dia 12 de março de 2018, acatou por quórum qualif cado de mais de 2/3 dos seus membros, denúncia apresentada pelo cidadão ALBERTO DE SOUSA MELO, no dia 09/03/2018, em desfavor do Prefeito Municipal, por práticas de infração político-administrativa;

CONSIDERANDO, que o § 1º, do art. 71-A está em perfeita harmonia com o comando constitucional do art. 86, § 1º, pelo princípio da simetria com o centro;

CONSIDERANDO, que o inciso IX, do art. 20 da Lei Orgânica do Município de Alenquer, confere à Câmara Municipal poderes específicos para processar e julgar o Prefeito Municipal por prática de ato de infração político-administrativa;

DECRETA:

Art. 1º - Fica afastado, sem prejuízo de sua remuneração, do exercício do cargo de Prefeito Municipal de Alenquer, Estado do Pará, o senhor JURACI ESTEVAM DE SOUSA.

Art. 2º - O período de afastamento será de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado no interesse do processo de apuração por parte da comissão Processante, até o limite de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 3º - O prazo referido no artigo anterior será contado a partir da data em que se efetivar a notificação do acusado por parte da Comissão Processante.

Art. 4º - Se nesse período, o julgamento do processo pelo plenário, concluir pela improcedência da denúncia, cessará os efeitos do afastamento.

Art. 5º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário, Carino de Senna Simões.

Câmara Municipal de Alenquer, 12 de março de 2018.

LUIS ALBERTO CHAVES FREIRE

Presidente da Câmara Municipal de Alenquer (PA)

Protocolo: 289096

A empresa ENERGISA PARÁ - TRANSMISSORA DE ENERGIA I S/A

Inscrita sob o CNPJ nº 28.092.478/0001-08, torna público que requereu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Pará (SEMAS), através do processo nº 7408/2018, a Autorização para Supressão Vegetal para o empreendimento denominado Linha de Transmissão (LT) 230 kV SE Xinguara II - SE Santana do Araguaia C1 e C2.

Protocolo: 289074

A empresa SBA TORRES BRASIL LTDA

Localizada na Av. das Nações Unidas, 12.399 - Brooklin Paulista, na capital São Paulo, pessoa jurídica com CNPJ nº 16.587.135/0001-35, torna público que RECEBEU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a LICENÇA PRÉVIA para a Estação Rádio Base - site PAVML, situada na Avenida João Ferreira da Rocha, s/nº, bairro Indústria Ibituruna - Redenção/PA. Foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo: 289078

Fluminense Transportador, Revendedor, Retalhista Ltda

CNPJ nº 04.874.416/0001-90, situado à Estrada do Icuí Guajará, s/n, Icuí, Ananindeua/PA, informa que recebeu da SEMAS/PA, L.O nº 11015/2018 para a atividade de Transporte de Substâncias e Produtos Perigosos.

Protocolo: 289082

VALDIR SECCO

Portador do CPF 213.785.250-00, estabelecido no lote 64-A, da Antiga Concessão de Belterra, Município de Mojuí dos Campos/PA, vem tornar público que recebeu a assinou junto a SEMAS/PA, o TAC-Termo de Ajustamento de Conduta Nº 20/2015, averbado na matrícula nº 18.662, do cartório de Registro de Imóvel da comarca de Santarém/PA.

Protocolo: 289086

Pagrisa - Pará Pastoril e Agrícola S.A.
CNPJ Nº 05.459.177/0001-74 - NIRE 15300008727
Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 20 de Setembro de 2017

Data, local e horário: 20/09/2017, às 8:00 horas na sede da Companhia, com sede na Cidade de Ulianópolis/PA, no Km 1565 da Rodovia BR 10, Bairro Interior, CEP 68.632-000. Convocação: Nos termos do Artigo 124, a convocação foi publicada no DOEPA e no Jornal da Amazônia, nos dias nos dias 11, 12 e 13/09/2017. Quórum: Presença dos acionistas representando 100% das ações com direito a voto, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas, à f. 36-v. Mesa: Presidente, Sr. Murilo Villela Zancaner (Presidente do Conselho de Administração) e Secretário, Sr. Marcos Villela Zancaner. Ordem do Dia: 1) Análise, ajuste e alteração do Estatuto Social da Companhia; 2) Eleição do Conselho de Administração; 3) Consolidação do Estatuto Social; e 4) Autorização para os Administradores da Companhia adotarem as medidas necessárias à implementação das deliberações tomadas na Assembleia. Deliberações: As matérias constantes da Ordem do Dia foram colocadas em discussão e votação, tendo sido tomadas, por unanimidade de votos dos acionistas, as seguintes deliberações: 1) Aprovaram a reformulação do Estatuto Social da Companhia, com a alteração do conteúdo de determinados artigos, ajustes, sem alteração de conteúdo, e renuneração de artigos, conforme esclarecido em cada um dos itens a seguir. (i) A redação do artigo 1º do Estatuto Social foi ajustada, sem alteração de conteúdo, e passa a vigorar da seguinte forma: "Capítulo I - Da Denominação Social, Sede, Objeto Social e Duração: Artigo 1º A sociedade anônima de capital fechado é regida por este Estatuto Social e pelas disposições da Lei nº 6.404/76, alterações posteriores e, nos casos omissos, pela legislação aplicável, denominando-se Pagrisa - Pará Pastoril e Agrícola S.A. (ii) O artigo 2º do Estatuto Social foi alterado, para versar sobre a sede da companhia e vigorará com a seguinte redação: Artigo 2º A sede da Companhia está localizada na Cidade de Ulianópolis/PA, no Km 1565 da Rodovia BR 10, Bairro Interior, CEP 68.632-000, podendo a Diretoria estabelecer, onde convier, agências, filiais, sucursais e representações. (iii) O artigo 5º do Estatuto Social foi renumerado e alterado para especificar e incluir atividades no objeto social da Companhia. Dessa forma, passa a vigorar como Artigo 3º e com a seguinte redação: Artigo 3º A Companhia tem por objetivo social: a) A exploração, produção, comercialização, industrialização e exportação dos produtos resultantes de atividades agrícolas, pecuárias e pastoris; b) A comercialização e industrialização de cana-de-açúcar para produção de álcool, açúcar, seus derivados e conexos (levedura, bagaços e outros); c) A compra, venda, importação, exportação, distribuição e consignação de produtos industrializados; d) A produção e comercialização no mercado atacadista em todo território nacional de produtos alimentícios em geral, entre eles, açúcar, gelatina, achocolatado, pó para preparo de sucos; e) A fabricação e comercialização de biodiesel e biogás; f) A fabricação e comercialização de glicerina; g) A fabricação e comercialização de artefatos de fibra de vidro; h) A produção e comercialização de farelo de soja; i) A prestação de serviços de adaptação, correção e preparo de solo, plantios, tratos culturais, colheitas, armazenamento e confinamento de animais; j) A participação em outras sociedades, como sócia ou acionistas, em negócios ou empreendimentos de qualquer natureza; k) A dedicação ao ramo de agricultura em geral, com a produção de soja, milho e outros grãos; e l) A geração e comercialização de energia elétrica." (iv) O artigo 4º do Estatuto Social foi alterado para versar sobre o prazo de duração da Companhia e passa a vigorar com a seguinte redação: Artigo 4º O prazo de duração da Companhia é por tempo indeterminado." (v) O artigo 5º do Estatuto Social foi alterado para versar sobre o capital social da Companhia, a qual deixará de ter capital autorizado, bem como as ações ordinárias nominativas emitidas pela Companhia deixarão de ter valor nominal. Nesses termos, o artigo em questão passa a vigorar com a seguinte redação: Capítulo II - Do Capital Social e das Ações: Artigo 5º O Capital Social é de R\$ 30.195.090,82, dividido em 1.262.864.526 ações, sendo 538.873.990 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal e 723.990.536 ações preferenciais nominativas e com valor nominal de R\$ 0,2391, divididas nas seguintes classes: §1º 13.632.018 ações preferenciais nominativas Classe A, as quais conferem aos seus portadores, (i) prioridade na distribuição de dividendos f xos, não cumulativos, de 6% ao ano sobre o valor nominal; e (ii) prioridade no reembolso do capital, no caso de dissolução da Companhia. Essas ações serão subscritas com recursos provenientes das leis nº 5.173/66 e nº 5.374/67 e Decreto-lei nº 756/69 e deverão ser obrigatoriamente nominativas, sem direito a voto e intransferíveis pelo prazo de 5 anos, contados da data de sua subscrição. §2º 1.820.918 ações preferenciais nominativas Classe B, oriundas do Decreto-lei nº 1.376/74, artigo 1º, §único, que conferem aos seus portadores, (i) dividendos mínimos, não

cumulativos, de 6% ao ano; e (ii) prioridade no reembolso do capital, no caso de dissolução da Companhia. Essas ações serão subscritas com recursos oriundos do Decreto-lei nº 1.376/74, sem utilização dos benefícios do artigo 18, serão nominativas e intransferíveis pelo prazo de 4 anos, conforme determina o artigo 19 da referida lei e não terão direito a voto. §3º 708.537.600 ações preferenciais nominativas Classe C, as quais conferem aos seus portadores participação integral nos resultados nos termos do estabelecido no artigo 8º, §s 2º e 5º do Decreto-lei nº 1.376/74. Essas ações serão subscritas com recursos oriundos do Decreto-lei nº 1.376/74, utilizando-se os benefícios de seu artigo 18 serão nominativas e intransferíveis pelo prazo de 4 anos, conforme determina o artigo 19 da referida lei e não terão direito a voto. §4º As ações preferenciais Classe B e Classe C poderão ser convertidas em ações ordinárias nominativas. §5º As ações preferenciais são destinadas à subscrição com a aplicação de incentivos fiscais, nos termos da legislação relativa à área "SUDAM" e ao Imposto de Renda, com recursos provenientes das leis nº 5.173/66, 5.374/67 e Decretos-lei nº 756/69 e 1.376/74. §6º Cada ação corresponderá a um voto nas deliberações das Assembleias Gerais, sendo cada ação considerada indivisível perante a Companhia, que não lhe reconhecerá com mais de um proprietário. §7º Em caso de aumento do capital social, os Acionistas detentores de ações ordinárias, na forma da lei, terão preferência para a subscrição de novas ações, na proporção do número de ações que possuírem. §8º O direito de preferência à subscrição de novas ações deve ser exercido no prazo fixado pela Assembleia Geral, o qual não pode ser inferior a 30 dias a partir da primeira publicação no Diário Oficial do Estado do respectivo Aviso aos Acionistas. §9º As ações representativas do capital social somente poderão ser cedidas e/ou transferidas a terceiros após terem sido oferecidas à própria Companhia e, posteriormente, aos outros acionistas, os quais terão o direito de preferência na aquisição das referidas ações, pelo prazo, no caso da Companhia, de 15 dias contados do recebimento do aviso por escrito do acionista disposto a ceder e/ou transferir suas ações e, no caso dos demais acionistas, pelo prazo de 60 contados do término do prazo para que a Companhia exerça sua opção. Decorridos estes prazos sem o exercício do direito de preferência acima, o acionista disposto a ceder e/ou transferir suas ações poderá fazê-lo a terceiros, desde que nos mesmos termos e nas mesmas condições oferecidas aos outros acionistas e no prazo de 45 dias, sob pena de os procedimentos de oferta prévia à Companhia e aos outros acionistas serem feitos novamente. §10º As disposições deste capítulo aplicam-se a todas as ações da Companhia e a quaisquer outros valores mobiliários conversíveis em ações, bônus de subscrição, direitos à subscrição de novas ações ou debêntures conversíveis em ações que os acionistas possuem ou venham a possuir, a qualquer título, em qualquer tempo. (v.1) Consignaram que nos termos do artigo 7º do Estatuto Social, o Conselho de Administração nunca se manifestou sobre a emissão de ações escriturais pela Companhia. (vi) Os artigos 6º ao 8º do Estatuto Social da Companhia foram alterados, para versar sobre a Assembleia Geral, respectivas forma de convocação e competência, bem como redução do quórum de deliberação, respeitados os limites legais. Os artigos em referência passam a vigorar da seguinte forma: Capítulo III - Assembleias Gerais: Artigo 6º A Assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente, uma vez ao ano, dentro dos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, e, extraordinariamente, sempre que assim exigir o interesse social. Artigo 7º A Assembleia Geral será convocada por qualquer acionista, membro do Conselho de Administração, e presidida pelo Presidente do Conselho de Administração, o qual designará, dentre os presentes, um secretário. §1º A Assembleia Geral será instalada, em primeira convocação, com a presença de acionistas representando, no mínimo, 75% do capital social votante da Companhia, e, em segunda convocação, com a presença de acionistas representando pelo menos a maioria do capital social votante da Companhia. §2º Por meio de uma solicitação enviada por escrito por qualquer acionista para o Conselho de Administração e para todos os demais acionistas com, no mínimo, 02 dias de antecedência da data agendada para realização da referida Assembleia Geral e, na forma permitida pela lei aplicável, qualquer Assembleia Geral pode ser realizada por teleconferência ou videoconferência. Nestes casos, os acionistas devem expressar seus votos por escrito e devem enviar uma cópia do voto por fax ou e-mail para o Presidente e Secretário da Assembleia Geral, com cópia para os demais acionistas participantes. O Secretário da Assembleia Geral deverá indicar na respectiva ata que um ou mais acionistas, conforme o caso, exerceram seus votos por escrito e deve anexá-los a respectiva ata da Assembleia Geral, registrada no Livro de Registro de Atas da Assembleia Geral de Acionistas da Companhia. Artigo 8º Ressalvados os impedimentos legais, a instalação e as deliberações das Assembleias Gerais da

Companhia obedecerão às formalidades e os requisitos da lei, competindo à Assembleia Geral deliberar sobre os assuntos definidos nos artigos 132 e 136 da Lei nº 6.404/76, os quais serão aprovados por acionistas representando 75% das ações com direito a voto, cabendo à Assembleia ainda deliberar sobre:

a) Alteração, adição, modificação ou supressão de qualquer provisão do estatuto social, incluindo a redução ou aumento do capital social por subscrição de novas ações; b) Criação de ações preferenciais e modificação das preferências ou vantagens a elas atribuídas; c) Criação de debêntures ou partes beneficiárias; d) Alteração do dividendo obrigatório; e) Operações de incorporação, fusão, cisão ou qualquer outro tipo de reorganização societária que a Companhia seja parte; f) Aprovar a participação da Companhia em outras sociedades ou empreendimentos de qualquer natureza, inclusive por meio de consórcios, clubes de investimento, condomínios, fundos, sociedades em conta de participação ou outros entes despersonalizados, no Brasil ou no exterior; g) Fixação do montante global da remuneração anual dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria, inclusive benefícios de qualquer natureza e verbas de representação; h) Instalação, eleição e destituição dos membros do Conselho de Administração; i) Requerimento de recuperação judicial ou extrajudicial, falência ou quaisquer outros procedimentos ou processos de reorganização financeira voluntária ou judicial, bem como dissolução, liquidação e extinção da Companhia; e j) Aprovar a emissão de commercial papers, bônus de subscrição, fixed rate notes ou outros títulos de natureza similar. Único A transformação da Companhia de um tipo societário em outro e as operações de incorporação, fusão e cisões deverão ser aprovadas em Assembleia Geral especialmente convocada para esse fim e, nos termos dos artigos 136 e 221 da Lei nº 6.404, de 1976. (vii) O artigo 9º do Estatuto Social foi alterado para versar sobre a forma de administração da Companhia e passa a vigorar com a seguinte redação: Capítulo IV - Administração: Artigo 9º A administração da Companhia competirá ao Conselho de Administração e à Diretoria. §1º Os membros do Conselho de Administração e da Diretoria devem tomar posse em até 30 dias a contar das respectivas datas de nomeação, mediante assinatura de termo de posse no Livro de Atas das Reuniões do Conselho de Administração e no Livro de Atas das Reuniões da Diretoria, respectivamente, permanecendo em seus cargos, no exercício pleno de seus poderes, até a investidura dos novos administradores eleitos. §2º O montante fixado pela Assembleia Geral para a remuneração global dos administradores nos termos do Artigo 8, j, será rateado entre os membros do Conselho de Administração, e entre os membros da Diretoria, pelo Conselho de Administração, tendo em conta suas responsabilidades, o tempo dedicado às suas funções, sua competência, sua reputação profissional e o valor dos seus serviços no mercado. (viii) Os artigos 10 a 14 do Estatuto Social da Companhia foram alterados para versar sobre o Conselho de Administração. A quantidade de membros que compõe este órgão foi alterada para, no mínimo 3 e no máximo 6 membros, bem como foi complementada a competência do Conselho de Administração e também foi alterado o período de mandato de 3 para 2 anos. Dessa forma, os artigos acima referidos passam a vigorar com a seguinte redação: Capítulo V - Conselho de Administração: Artigo 10 O Conselho de Administração será composto por, no mínimo 3, e no máximo 6 membros, eleitos e destituíveis pela Assembleia Geral dos Acionistas, a qual designará dentre eles o Presidente e o Vice-Presidente do Conselho de Administração, todos com mandato de 02 anos, sendo permitida sua reeleição. Os Conselheiros permanecerão no exercício de seus cargos até a eleição e em posse de seus substitutos. §1º O Vice-Presidente substituirá o Presidente nas suas ausências e impedimentos temporários. Ocorrendo a vacância não temporária do cargo de Presidente, o Vice-Presidente assumirá as suas funções e convocará uma Assembleia Geral para eleger um novo Presidente do Conselho de Administração, no prazo máximo de 15 dias contados da verificação da vacância do cargo do Presidente do Conselho de Administração. Verificando-se a vacância não temporária do Presidente simultaneamente a vacância não temporária do Vice-Presidente do Conselho de Administração, qualquer dos demais membros do Conselho de Administração deverá convocar, no prazo de 15 dias, a Assembleia Geral que elegerá o novo Presidente e/ou Vice-Presidente. §2º No caso de vacância do cargo de Conselheiro de Administração, o Presidente do Conselho de Administração deverá, em 15 dias, convocar uma Assembleia Geral para a eleição do substituto. §3º Quando composto por 6 membros, ao menos 1 dos conselheiros deverá ser um Conselheiro Independente, expressamente declarado como tal na ata da assembleia geral que o eleger. §4º Caracteriza-se, para fins deste Estatuto Social, como "Conselheiro Independente", aquele que (i) não for Acionista da Companhia, direta ou indiretamente, cônjuge ou parente até segundo grau daquele; (ii) não tiver sido, nos últimos 2 anos, empregado ou

administrador Companhia, do Acionista Controlador ou de sociedade controlada pela Companhia; (iii) não for fornecedor ou comprador, direto ou indireto, de serviços e/ou produtos da Companhia, bem como seus administradores e funcionários, em magnitude que implique perda de independência; e (iv) ter comprovada experiência profissional no setor de operação da Companhia e ilibada reputação profissional. Artigo 11 O Conselho de Administração reunir-se-á bimestralmente, sob forma ordinária, e, extraordinariamente, sempre que convocado por qualquer um de seus membros ou a pedido da Diretoria. Das reuniões, lavrar-se-ão atas em livro próprio, assinadas pelos presentes. As convocações para as reuniões ordinárias serão feitas pelo Presidente do Conselho de Administração ou, em sua ausência ou impedimento, pelo Vice-Presidente ou por qualquer outro membro, sempre por escrito, com a indicação detalhada das matérias a serem tratadas, com antecedência mínima de 8 dias. As convocações poderão ser feitas através de carta registrada, via fac-símile, e-mail ou pessoalmente, sempre com protocolo de recebimento ou qualquer outra forma que comprove o seu recebimento. §1º As reuniões do Conselho de Administração poderão ser realizadas por teleconferência ou videoconferência. Nestes casos, os conselheiros devem expressar seus votos por escrito e devem enviar uma cópia do voto por fax ou e-mail para o Presidente e Secretário da reunião do Conselho de Administração, com cópia para os demais conselheiros. O Secretário da reunião do Conselho de Administração deverá indicar na respectiva ata que um ou mais conselheiros, conforme o caso, exerceram seus votos por escrito e deve anexá-los a respectiva ata da reunião do Conselho de Administração, registrada no Livro de Registro de Atas da Reunião do Conselho de Administração da Companhia. §2º Independentemente das formalidades de que trata o caput deste Artigo, serão consideradas válidas as reuniões do Conselho de Administração a que comparecerem todos os seus membros. Artigo 12 Compete ao Conselho de Administração estabelecer todas as diretrizes fundamentais da Companhia e acompanhar a sua execução, cabendo-lhe, com observação das limitações estabelecidas no artigo 8º, especialmente: a) fixar a orientação geral dos negócios da Companhia, aprovando as diretrizes, políticas empresariais, comerciais e os objetivos básicos, para todas as áreas de atuação da Companhia; b) eleger e destituir, a qualquer tempo, os Diretores da Companhia e fixar-lhes as atribuições; c) atribuir, do montante anual global da remuneração fixada pela Assembleia Geral, as remunerações individuais de cada um dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria; d) fiscalizar a gestão dos Diretores, examinar, a qualquer tempo, os livros e papéis da Companhia e solicitar informações sobre quaisquer atos ou negócios celebrados, ou em via de celebração, pela Companhia; e) aprovar o plano anual de negócios e as suas eventuais revisões, bem como o orçamento geral relativo às receitas, despesas e investimentos da Companhia e de suas subsidiárias e controladas, que deverão incluir, em anexo próprio, os limites de risco e de endividamento a serem assumidos pela Companhia e/ou por suas subsidiárias e controladas; f) avaliar a viabilidade da abertura de filiais, agências ou representações, em qualquer localidade do País ou do exterior; g) aprovar a nomeação ou a substituição dos auditores independentes da Companhia; h) submeter à Assembleia Geral proposta sobre emissão de quaisquer ações, debêntures, partes beneficiárias, bônus de subscrição ou outros valores mobiliários ou títulos de dívida conversíveis em ações da Companhia; i) manifestar-se previamente sobre o relatório da administração, sobre as demonstrações financeiras do exercício e examinar os balanços semestrais, trimestrais, bimestrais ou levantados em períodos menores; j) examinar e submeter à Assembleia Geral a proposta da Diretoria de destinação do lucro líquido do exercício; k) convocar a Assembleia Geral Ordinária e, quando julgar conveniente, a Assembleia Geral Extraordinária; l) submeter à Assembleia Geral a proposta de celebração, alteração, rescisão, prorrogação de quaisquer contratos envolvendo as marcas, patentes e demais direitos de propriedade intelectual de titularidade da Companhia; m) aprovar a celebração de quaisquer contratos ou outros negócios jurídicos cujo valor, em uma única operação ou série de operações correlatas, considerando o período de um ano, exceda R\$ 4.000.000,00 até R\$ 8.000.000,00, atualizados anualmente pelo índice do IGP(M) da Fundação Getúlio Vargas ou outro índice que venha a substituí-lo, desde que não previstos no plano anual de negócios da Companhia; n) Deliberar sobre a aquisição de ativos imobilizados pela Companhia cujo valor exceda R\$ 4.000.000,00 até R\$ 8.000.000,00, atualizados anualmente pelo índice do IGP(M) da Fundação Getúlio Vargas ou outro índice que venha a substituí-lo, desde que não previstos no plano anual de negócios da Companhia; o) Deliberar sobre a alienação e oneração de ativos não circulantes de ou pela Companhia cujo valor exceda R\$ 4.000.000,00 até R\$ 8.000.000,00, atualizados anualmente pelo índice do IGP(M) da Fundação Getúlio Vargas ou outro índice que

venha a substituí-lo, desde que não previstos no plano anual de negócios da Companhia. p) aprovar investimentos não previstos no plano anual de negócios da Companhia cujo valor exceda R\$ 4.000.000,00 até R\$ 8.000.000,00 atualizados anualmente pelo índice do IGP(M) da Fundação Getúlio Vargas ou outro índice que venha a substituí-lo, desde que não previstos no plano anual de negócios da Companhia; q) a concessão de mútuos ou empréstimos por parte da Companhia a terceiros, bem como a outorga de quaisquer garantias reais ou fidejussórias a terceiros, incluindo, mas não se limitando a, criação de qualquer penhor, hipoteca ou qualquer outro tipo de ônus ou gravame sobre seus respectivos ativos, direitos, negócios ou bens, obrigatoriamente no interesse da Companhia no âmbito do seu objeto social e no valor que exceda R\$ 4.000.000,00; r) aprovar quaisquer negócios estranhos ao objeto social, inclusive através de consórcios, clubes de investimento, condomínios, fundos, sociedades em conta de participação ou entes despersonalizados, no Brasil ou no exterior; e s) exercer as demais atribuições legais e estatutárias e resolver os casos omissos neste Estatuto Social, exercendo todas as atribuições que a Lei ou este Estatuto Social não outorgam a outro órgão da Companhia. Único Os valores estabelecidos na Cláusula 12 serão corrigidos em 20/09/2018, e em cada data de aniversário subsequente ou na menor periodicidade permitida por lei pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, publicado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE ("IPCA"). Artigo 13 Para que as reuniões do Conselho de Administração possam se instalar e validamente deliberar será necessário a presença de, pelo menos, ¾ dos seus membros. As resoluções do Conselho de Administração exigirão o voto favorável da maioria dos Conselheiros presentes à reunião. Além de seu voto pessoal, o Presidente do Conselho de Administração proferirá voto de desempate. Artigo 14 Compete ao Presidente do Conselho de Administração ou, em sua ausência ou impedimento, ao Vice-Presidente: (a) convocar e presidir as reuniões do Conselho de Administração; e (b) convocar a Assembleia Geral dos acionistas. (ix) Em virtude da alteração consignada acima, quanto a composição do Conselho de Administração, elegeram mais um conselheiro, conforme designado a seguir: Fernão Villela Zancaner, brasileiro, casado, médico veterinário, natural de Catanduva/SP, nascido em 19/02/1977, residente e domiciliado na Cidade de Ulianópolis/PA, na Fazenda Pagrisa, situada na Rodovia BR 010, km. 1.565, CEP 68632-000, RG 30.670.688-X SSP-SP expedida em 22/11/1993 e inscrito no CPF/MF 266.505.448-50. O Conselheiro ora eleito declara, sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, de exercer a administração da Companhia e nem condenado ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, sendo desde logo investido no cargo para o qual foi eleito, mediante assinatura do correspondente termo de posse anexos (Anexo I), lavrado em livro próprio. (ix.1) Os Acionistas ratificaram a composição do Conselho de Administração, cujo mandato findará em 30/04/2019, qual seja: Murilo Villela Zancaner, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, natural de São Paulo/SP, nascido em 14/04/1967, residente e domiciliado na Cidade de Ulianópolis/PA, na Fazenda Pagrisa, situada na Rodovia BR 010, Km 1.565, CEP 68632-000, RG 18.099.582 SSP-SP expedida em 16/12/1983 e inscrito no CPF/MF 121.589.128-80, Presidente do Conselho de Administração; Priscila Villela Zancaner, brasileira, casada, médica, natural de São Paulo/SP, nascida em 09/02/1966, residente e domiciliada na Cidade de São Paulo/SP, na Rua Alberto Faria, nº 405, Alto de Pinheiros, CEP 05459-000, RG 15.408.253-SSP-SP expedida em 01/06/1981 e inscrita no CPF/MF 133.449.418-52, Vice Presidente do Conselho de Administração; Lilia Villela Zancaner Gomez, brasileira, casada, administradora de empresas, natural de Catanduva/SP, nascida em 06/09/1982, residente e domiciliada na Cidade de Catanduva/SP, na Rua 21 de Abril, nº. 1.345, Jardim Amendola, CEP 15801-170, RG 44.077.280-1 SSP-SP expedida em 17/05/2014 e inscrita no CPF/MF 311.487.928-48; e Fernão Villela Zancaner, brasileiro, casado, médico veterinário, natural de Catanduva/SP, nascido em 19/02/1977, residente e domiciliado na Cidade de Ulianópolis/PA, na Fazenda Pagrisa, situada na Rodovia BR 010, km. 1.565, CEP 68632-000, RG 30.670.688-X SSP-SP expedida em 22/11/1993 e inscrito no CPF/MF 266.505.448-50. (ix.2) Os Acionistas fixaram a remuneração global da Administração da Companhia, para os mandatos dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria, que findarão em 30/04/2019, em até R\$ 1.500.000,00, cujo rateio será feito em documento apartado, arquivado na sede da Companhia. (x) Os artigos 15 a 18 do Estatuto Social da Companhia foram alterados para versar sobre a Diretoria, forma de convocação, competência e

representação, consignando-se que o mandato dos diretores foi alterado de 3 para 2 anos. Os artigos em referência passam a vigorar da seguinte forma: Capítulo VI - Diretoria: Artigo 15 A Companhia será administrada por uma Diretoria composta por, no mínimo, 02 membros e, no máximo, 03 membros sendo: 1 Diretor Presidente, 1 Diretor Vice-Presidente e 1 Diretor Executivo, com mandato de 02 anos. Os Diretores permanecerão no exercício de seus cargos até a eleição e em posse de seus substitutos. Único No caso de vacância de qualquer dos cargos da Diretoria, será imediatamente convocado o Conselho de Administração para eleger o substituto, que completará o mandato do Diretor substituído. Na hipótese de ausência ou impedimento temporário de qualquer Diretor, as suas atribuições serão exercidas cumulativamente por outro Diretor designado pela Diretoria, até a sua substituição. Artigo 16 A Diretoria reunir-se-á sempre que necessário, mediante convocação por escrito de qualquer Diretor, feita com antecedência mínima de 5 dias e com a apresentação da pauta dos assuntos a serem tratados. Único Independentemente das formalidades de que trata o caput deste Artigo, serão consideradas válidas as reuniões da Diretoria a que comparecerem todos os seus membros. Artigo 17 As deliberações da Diretoria serão tomadas por maioria de votos, cabendo a cada Diretor um voto. Artigo 18 Observado o disposto nos parágrafos deste artigo, a representação da Companhia incumbirá a 02 Diretores, conjuntamente, ou a 1 Diretor em conjunto com 1 (procurador), nos limites dos poderes a ele outorgados, dispondo, para tanto, entre outros poderes, dos necessários para: a) representar a Companhia em juízo ou fora dele e perante terceiros em geral, inclusive quaisquer órgão e repartições da administração pública, direta ou indireta, em nível federal, estadual ou municipal, inclusive autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista e outras, cartórios e afns; e b) assinar todos e quaisquer documentos que impliquem na assunção de direitos, obrigações ou responsabilidades para a Companhia, tais como: escrituras, contratos, instrumentos públicos e particulares de qualquer natureza, títulos de crédito, cheques, ordens de pagamento, faturas comerciais, duplicatas, bem como outros papéis e documentos não especificamente aqui previstos e, ainda, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias e aplicações financeiras e mobiliárias. §1º Com exceção daquelas para fins judiciais, as procurações outorgadas pela Companhia serão sempre assinadas por 02 Diretores, devendo os instrumentos respectivos especificar os poderes conferidos e conter período de validade que não excederá 02 anos. §2º São nulos e não produzirão efeitos em relação à Companhia, os atos de quaisquer dos Diretores, procuradores ou funcionários que a envolverem em negócios ou operações estranhos ao seu objeto social. (xi) O artigo 19 do Estatuto Social da Companhia foi alterado para versar sobre o Conselho Fiscal, sob a seguinte redação: Capítulo VII - Conselho Fiscal: Artigo 19 O conselho fiscal da Companhia será de funcionamento não permanente e, quando instalado, será composto de 3 membros efetivos e respectivos suplentes, com a competência e a remuneração prevista em lei. Único As deliberações do Conselho Fiscal serão tomadas por maioria de votos e consignadas no livro de atas e pareceres do Conselho Fiscal. (xii) Os artigos 20 a 23 do Estatuto Social da Companhia foram alterados para versar sobre o Exercício Social e Lucros. Não houve alteração quanto aos dividendos obrigatórios e as demais disposições desses artigos respeitam todas as previsões e limites estabelecidos pela Lei da SA. Os referidos artigos passam a vigorar com a seguinte redação: Capítulo VIII - Exercício Social e Lucros: Artigo 20 O exercício social inicia-se em 1º/01 e encerra no dia 31/12 de cada ano. Ao final de cada exercício social, a Diretoria fará elaborar o balanço patrimonial e as demais demonstrações financeiras, de conformidade com a legislação em vigor. Artigo 21 Do lucro líquido verificado no exercício social, serão deduzidos: a) 5% para a constituição do Fundo de Reserva Legal, até que atinja 20% do capital social; b) mínimo de 25% desse lucro líquido, com os ajustamentos do artigo 202 da Lei nº 6.404/76, para distribuição aos acionistas, a título de dividendo obrigatório; e c) o restante, se houver, terá a destinação que lhe atribuir a Assembleia Geral. Artigo 22 A Companhia poderá declarar dividendos intermediários: (I) à conta do lucro apurado em balanços semestrais; (II) à conta de lucros apurados em balanços trimestrais, desde que o total dos dividendos pagos em cada semestre do exercício social não exceda o montante de reservas de capital de que trata o §1º do artigo 182 da Lei nº 6.404/76, ou (III) à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral. Único Os dividendos intermediários distribuídos nos termos deste artigo serão imputados ao dividendo obrigatório. Artigo 23 A Assembleia Geral poderá deliberar a distribuição de dividendos em montante inferior ao estabelecido no artigo 21 ou a retenção de todo o lucro, respeitados os termos do artigo 202, §3º, da Lei nº 6.404/76, podendo a qualquer tempo, e observadas as prescrições legais,

corroborar, "ad referendum" da próxima Assembleia Geral, as deliberações da Diretoria em provisionar e quitar juros sobre o capital próprio, que serão imputados aos dividendos obrigatórios previstos no artigo 202 da Lei nº 6.404/76 e suas alterações posteriores. (xiii) O artigo 24 do Estatuto Social da Companhia foi alterado para versar sobre o direito de resco dos acionistas, com a seguinte redação: Capítulo IX - Direito de Resco: Artigo 24 Em caso de retirada de acionista da Companhia, serão pagos os seus respectivos haveres, mediante o levantamento de balanço especial a ser elaborado nos 90 dias subsequentes à manifestação expressa da retirada. §1º O pagamento dos haveres respectivos será efetuado em 5 parcelas anuais, iguais e consecutivas, vencendo-se a primeira em 30 dias após o levantamento do balanço referido neste artigo e as demais em igual data dos anos subsequentes, acrescidas de correção monetária calculada com base no preço médio do quilo de ATR (Açúcares Totais Recuperáveis) da safra imediatamente anterior ao pagamento da parcela anual, divulgado pelo CONSECAN ou por outro índice que o substitua, desde a data de pagamento da primeira parcela e cada uma das demais parcelas. §2º Em qualquer hipótese em que ocorra o direito de resco por qualquer acionista ou seus respectivos herdeiros, deverão ser preservados os elevados interesses da Companhia, de modo a lhe ser assegurado recursos financeiros suficientes para atingir os seus objetivos e metas, ainda que isto implique em se diferir o atendimento dos interesses particulares do acionista que se afasta da Companhia. (xiv) O artigo 25 do Estatuto Social da Companhia passa a versar sobre dissolução e liquidação da Companhia e vigorará com a seguinte redação: Capítulo X - Dissolução e Liquidação: Artigo 25 A Companhia entrará em dissolução, liquidação ou extinção nos casos previstos em lei. Único A Assembleia Geral nomeará o liquidante e determinará o modo de liquidação, e elegerá um Conselho Fiscal que deverá funcionar durante o período da liquidação. (xv) Os artigos 26 e 27 do Estatuto Social da Companhia também foram alterados e passam a versar sobre Acordo de Acionistas, sob a seguinte redação: Capítulo XI - Acordo de Acionistas: Artigo 26 Os acordos de acionistas devidamente arquivados na sede da Companhia, que visem deliberar sobre a compra e venda mútua de suas ações, preferências para adquiri-las, restrições para sua transferência, exercício de direito de voto ou poder de controle, bem como, política de dividendos e política de gestão da empresa, deverão ser observados pela Companhia e por sua administração, conforme os ditames contidos no artigo 118, da Lei nº 6.404/76. Único As obrigações e responsabilidades resultantes de tais acordos serão válidas e oponíveis a terceiros tão logo tais acordos tenham sido devidamente averbados nos livros de Registro da Companhia e nos certificados de ações, se emitidos. Os administradores da Companhia zelarão pela observância desses acordos e o Presidente da Assembleia Geral deverá declarar a nulidade do voto proferido pelo acionista em contrariedade com os termos de tais acordos. Artigo 27 Será ineficaz em relação à Companhia e a terceiros, não produzindo qualquer efeito válido, a oferta ou a alienação de participações societárias que não atendam ao disposto neste Estatuto e ao previsto no Acordo de Acionista. (xvi) O artigo 28 do Estatuto Social da Companhia passa a versar sobre o foro eleito para dirimir eventuais discussões e litígios oriundos do Estatuto Social. Dessa forma, passa a vigorar com a seguinte redação: Capítulo XII - Disposições Gerais: Artigo 28 Para as decisões cujas diretrizes não estejam neste instrumento, observar-se-á a legislação vigente, ficando eleito o foro da Comarca de Ulianópolis/PA, com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado que seja. (xvii) Tendo em vista a completa reformulação do Estatuto Social da Companhia e a compreensão de todo o novo conteúdo entre os artigos 1º e 28, suprimiram, para todo e qualquer efeito, o artigo 29 do Estatuto Social. 2) Diante da reformulação do Estatuto Social deliberada acima, aprovaram a consolidação, nos termos do Anexo II a esta ata. 3) Os administradores da Companhia foram autorizados a adotar todas as medidas necessárias à implementação das deliberações tomadas na Assembleia. Prosseguindo, o Sr. Presidente concedeu a palavra a quem dela quisesse fazer uso, para expor ou esclarecer o que viesse a julgar necessário. Diante do silêncio e nada mais havendo a tratar, a Sr. Presidente declarou encerrada a Assembleia Geral Extraordinária. Encerramento: Lavrou-se a Ata a que se refere esta Assembleia Geral Extraordinária, tendo sido lida, aprovada e assinada, no Livro próprio, pela unanimidade dos acionistas presentes. (a) Presidente da Mesa: Sr. Murilo Villela Zancaner; (b) Secretário: Sr. Marcos Villela Zancaner; (c) Acionistas com direito a voto presentes: Priscila Villela Zancaner, Marcos Villela Zancaner, Lilia Villela Zancaner Gomez, Fernão Villela Zancaner e Murilo Villela Zancaner. Ulianópolis, 20/09/2017. Jucepa nº 20000554355 em sessão de 28/02/2018.

Protocolo: 289090

SUZANO PAPEL E CELULOSE S.A
CNPJ: 16.404.287/0336-73, arrendatária da FAZENDA NASCENTE DO JACAMIM localizada no município de Ulianópolis, torna público que requereu a SEMMA/Ulianópolis LAR para a atividade de reflorestamento.

Protocolo: 289094

A empresa SBA TORRES BRASIL LTDA
Localizada na Av. das Nações Unidas, 12.399 - Brooklin Paulista, na capital São Paulo, pessoa jurídica com CNPJ nº 16.587.135/0001-35, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a LICENÇA de Instalação (LI) para a Estação Rádio Base Site NRD situada na Avenida Paulo Quartins Barbosa x Gerudes Gomes, S/N, bairro Serrinha, município de Redenção/PA.

Protocolo: 289073

Construfox Construções e Incorporações LTDA
CNPJ: 22.929.707/0001-10, instalada no município de Belém (PA), torna público que requereu da SEMAS (Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Pará) a sua Licença de Instalação (LI) e de Operação (LO) para atividade de Canteiro de Obras na Rodovia BR 153 s/nº km 04 Bairro Setor Industrial - São Geraldo do Araguaia (PA) através do Processo: 2018/3687.

Protocolo: 289077

**LICENÇA PRÉVIA
O CONSÓRCIO TAMASA - CIMCOP**
Inscrito no CNPJ: 18.021.638/0001-74, torna público que recebeu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, a Licença Prévia (LP) n. 1697/2017, com validade até 27/12/2020 para atividade de Canteiro de obras com instalações administrativas e outras atividades de apoio (oficina, tancagem, usina de asfalto, etc), localizado na Rodovia Transamazônica, Cajazeiras, estaca 1570, Itupiranga-PA.

Protocolo: 289081

NESTORE GUARINO MEJIAS
Torna público que recebeu da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE TOMÉ AÇU a Licença Ambiental Rural sob o Nº 00003/2016 e Nº de processo 1931/2016 p/Bovinoicultura - porte C-II da Faz. São José, mun. de Tomé Açú

Protocolo: 289085

**ERRATA
Companhia Refinadora da Amazônia**
CNPJ/MF 83.663.484/0001-86. NIRE 15300016614. Na publicação da Ata da Assembleia Geral Extraordinária, publicada no D.O.E nº 33.574, página 64, de 09/03/2018 : Onde se lê - DATA: 01 de janeiro de 2018, Leia-se : 10 de janeiro de 2018.

Protocolo: 289089

**CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA
CNPJ/MF Nº 04.895.728/0001-80 - NIRE 15.300.007.232
Companhia Aberta de Capital Autorizado
AVISO AOS ACIONISTAS**

Acham-se à disposição dos Senhores Acionistas da Centrais Elétricas do Pará - Celpa na Rodovia Augusto Montenegro, km 8,5, Belém, e na página de Relações com Investidores dentro da página da Companhia na internet (www.equatorialenergia.com.br), os documentos a que se refere o artigo 133, da Lei nº 6.404, de 15.12.76, relativos ao exercício findo em 31.12.2017. Belém, 08 de março de 2018. **Eduardo Haiama - Diretor de Relações com Investidores.**

Protocolo: 289093

**CÂMARA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018-CMAP**
Objeto: Aquisição de fornecimento de refeição, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Aurora do Pará. Data Abertura: 28/03/2018 hora: 14:00hs. Local: Câmara Municipal de Aurora do Pará, sito à Rua: São Francisco, S/N Bairro: Aparecida, CEP: 68.658.000- Aurora do Pará - Estado do Pará.
Suzane Silva Rodrigues - Pregoeira da CPL.

Protocolo: 289097



COMPANHIA TÊXTIL DE CASTANHAL
CNPJ 05.389.812/0001-94
BALANÇO PATRIMONIAL DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016
Em Milhares de Reais

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

O ano de 2017 foi extremamente difícil para o País. A instabilidade Política, corrupção exacerbada vindo à tona, reduziram as atividades econômicas em geral. Para a companhia foi um ano de ajustes, correções de atitudes, redução do endividamento e melhoria da eficiência. Agradecemos nossos clientes, que dão valor aos produtos SUSTENTÁVEIS, o privilégio de podermos atendê-los. Aos nossos colaboradores sinceros agradecimentos pela força com que tem lutado em prol da empresa.

Castanhal, março de 2018

A Diretoria

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Presidente:
VERA HERCILIA FARIA PACHECO BORGES

Conselheiros:

BEATRIZ PACHECO BORGES JUNQUEIRA MEIRELLES
 BRENNIO PACHECO BORGES NETO
 RICARDO JUNQUEIRA MEIRELLES
 FERNANDO FACURY SCAFF
 FLAVIO JUNQUEIRA SMITH
 HELIO JUNQUEIRA MEIRELLES
 OSCAR FARIA PACHECO BORGES FILHO
 PLINIO JUNQUEIRA SMITH
 VERA HERCILIA FARIA PACHECO BORGES

DIRETORIA

Diretor Presidente:
HÉLIO JUNQUEIRA MEIRELLES

Diretor Vice-Presidente
FLAVIO JUNQUEIRA SMITH

Contador:

PEDRO LUIS DE SOUSA
CRC-PA-016972/O-9

ATIVO		2017	2016	PASSIVO		2017	2016
ATIVO CIRCULANTE	3d / 4 / 3c	52.418	57.064	PASSIVO CIRCULANTE		11.525	19.955
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		15.570	13.279	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	7	19.438	23.660
INVESTIMENTOS	5	36	36	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	8	39.143	29.161
IMOBILIZADO	6	2.083	2.397	TOTAL PASSIVO		70.107	72.776
TOTAL ATIVO		70.107	72.776				

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DOS EXERCÍCIOS FINDOS

EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016

Em milhares de Reais

	2017	2016
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	68.802	83.047
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	13.536	11.467
RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS	(11.626)	(15.990)
LUCRO/PREJUÍZO ANTES DOS IMPOSTOS	862	(6.567)
LUCRO LÍQUIDO/PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	9.983	(6.567)
LUCRO LÍQUIDO/PREJUÍZO DO EXERCÍCIO POR AÇÃO - R\$	20,09	(13,21)

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA DOS EXERCÍCIOS FINDOS

EM 31 DE DEZEMBRO 2017 E 2016

Em milhares de Reais

	2017	2016
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS/ UTILIZADO NAS) ATIVIDADES OPERACIONAIS	3.056	(2.957)
CAIXA LÍQUIDO UTILIZADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	(197)	(411)
CAIXA LÍQUIDO UTILIZADO NAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	(1.215)	(1.725)
Aumento/(redução) líquido de caixa e equivalentes de caixa	1.644	(5.093)
Disponibilidades		
No início do exercício	17.344	22.437
No fim do exercício	18.988	17.344
Aumento/(redução) líquido de caixa e equivalentes de caixa	1.644	(5.093)

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DOS EXERCÍCIOS FINDOS

EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016

Em milhares de Reais

	Reserva de capital		Reservas de lucros				Total
	Capital social	Subvenções para investimentos	Reserva de incentivos fiscais	Reserva legal	Reserva para recompra de ações	(Prejuízos) acumulados	
Em 31 de dezembro de 2015	16.399	22.861	6.264	848	10	(10.654)	35.728
Prejuízo do exercício	-	-	-	-	-	(6.567)	(6.567)
Em 31 de dezembro de 2016	16.399	22.861	6.264	848	10	(17.222)	29.161
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	9.983	9.983
Em 31 de dezembro de 2017	16.399	22.861	6.264	848	10	(7.239)	39.143

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DOS EXERCÍCIOS FINDOS

EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016 - Em milhares de Reais

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A **COMPANHIA TÊXTIL DE CASTANHAL** (a seguir denominada **CTC**) tem por atividade a industrialização e comercialização de embalagens para produtos agrícolas compostos a base de fibras de juta e malva.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

a. Apuração do resultado

O resultado é apurado pelo regime de competência dos exercícios.

b. Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem numerários, depósitos bancários e aplicações financeiras que estão classificadas como mantidas para negociação e são registradas ao valor justo quando da mensuração inicial e na data de encerramento das demonstrações

contábeis. Os ganhos auferidos são contabilizados no resultado do exercício.

c. Perdas estimadas em créditos de liquidação duvidosa

O valor das perdas estimadas em créditos de liquidação duvidosa é constituído pelo valor estimado para cobrir as perdas esperadas na realização das contas a receber.

d. Estoques

Os estoques estão representados pelo custo médio de aquisição e produção, e, quando aplicável, ajustados ao valor de mercado. As importações em andamento são registradas pelos valores de custo, considerando a cláusula de comércio exterior "FOB", somados aos acréscimos ou decréscimos decorrentes da variação cambial até a data do desembaraço (vide nota explicativa nº 4).

4. ESTOQUES

DESCRIÇÃO	R\$ MIL	
	2017	2016
Produtos acabados	4.457	6.590
Produtos em elaboração	2.308	2.262
Sementes	420	401
Matéria-prima nacional	2.159	5.065
Matéria-prima importada	5.314	7.680
Materiais de uso e consumo	4.116	4.350
Materiais secundários e embalagem	3.771	3.159
Estoque em transitio	371	412
Importação em andamento	171	151
Totffii	23.087	30.070

5. INVESTIMENTOS

EMPRESA INVESTIDA	R\$ Mil		PARTICI-PAÇÃO	PATRIMÔNIO LÍQUIDO DA INVESTIDA	EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL 2017
	SALDO DOS INVESTIMENTOS 2017	2016			
Investimentos integrados					
Odyfe S.A.	16.803	15.578	100%	16.803	992
Investimentos não integrados					
Outros Investimentos	36	36	-	-	-
TOTAL DOS INVESTIMENTOS NÃO INTEGRADOS	36	36			

6. IMOBILIZADO

Descrição	2017		2016		2015		Taxa
	Adição	Baixa	Adição	Baixa	Adição	Baixa	
Custo	56	-	56	-	56	-	56
Depreciação	-	-	-	-	-	-	-
Terreno	56	-	56	-	56	-	56
Custo	6.142	-	6.142	-	6.142	-	6.142
Depreciação	(5.570)	(50)	(5.520)	(50)	(5.470)	4	
Edifícios	572	(50)	622	(50)	672	-	672
Custo	15.419	111	15.309	190	15.127	(8)	15.127
Depreciação	(14.782)	(263)	(14.519)	(404)	(14.123)	20	
Máquinas e Equipamentos	637	(152)	790	(214)	1.004	-	1.004
Custo	392	(14)	406	-	406	-	406
Depreciação	(392)	14	(406)	-	(406)	10	
Instalações	-	-	-	-	-	-	-
Custo	699	54	701	184	627	(110)	627
Depreciação	(385)	(95)	(346)	(93)	(363)	20	
Veículos e Acessórios	314	(41)	355	91	264	-	264
Custo	27	-	27	-	27	-	27
Depreciação	(27)	-	(27)	-	(27)	10	
Embarcações	-	-	-	-	-	-	-
Custo	712	23	689	33	656	-	656
Depreciação	(634)	(29)	(605)	(31)	(574)	20	
Computadores e Periféricos	78	(6)	84	2	82	-	82
Custo	1.338	10	1.330	6	1.333	(9)	1.333
Depreciação	(1.058)	(61)	(999)	(63)	(944)	10	
Movéis e Utensílios	280	(51)	331	(57)	389	(1)	389
Custo	581	-	581	-	581	-	581
Depreciação	(435)	(13)	(422)	(13)	(409)	4	
Beneficentias	146	(13)	159	(13)	172	-	172
Custo	524	-	524	-	524	-	524
Depreciação	(524)	-	(524)	-	(524)	-	(524)
Imobilizado incorporada	-	-	-	-	-	-	-
Total Geral	2.083	(313)	(1)	2.397	(241)	(1)	2.639

7. PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIA

A provisão para contingência registrada no exercício findo em 31 de dezembro de 2017 no montante de R\$18.038 Mil (em 31 de dezembro de 2016 no montante de R\$17.451 Mil) é constituída com base na opinião dos consultores jurídicos. Esse montante é considerado suficiente para cobrir eventuais perdas que possam advir do desfecho dos processos em andamento (de natureza trabalhista, cível e tributário) classificados pela Administração como perdas "prováveis" baseado na opinião dos consultores jurídicos responsáveis.

Do montante total de provisão para contingência o valor de R\$14.723 Mil (R\$12.433 Mil em 31 de dezembro de 2016) se

refere a ação de PIS e COFINS, cujo valor entre a diferença de apuração entre os regimes cumulativos e não cumulativos são provisionados e recolhidos em juízo.

Em 31 de dezembro de 2017 a CTC está envolvida em processos judiciais de natureza tributária envolvendo riscos de perda no valor de R\$38.668 Mil (R\$23.157 Mil em 31 de dezembro de 2016) classificados pela administração como perdas "possíveis" baseado na opinião dos consultores jurídicos responsáveis, para os quais nenhuma provisão foi constituída, tendo em vista que as práticas contábeis adotadas no Brasil não requerem sua contabilização.

8. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O capital integralizado em 31 de dezembro de 2017 e 2016 é de R\$16.399 Mil, composto por 497 ações ordinárias no valor

nominal de R\$32,99 Mil cada uma.

Em 31 de dezembro de 2017 foram contabilizados no resultado do exercício incentivos fiscais subvenção do ICMS no valor de R\$7.525 Mil (R\$49.322 Mil em períodos anteriores de 2009 a 2016), para os quais não fora constituída reserva de incentivos fiscais, devido a apuração de prejuízos atualmente acumulado em R\$7.239 Mil (R\$17.221 Mil em 31 de dezembro de 2016). A constituição de reservas ocorrerá em períodos subsequentes quando a CTC apresentar lucro. Desta forma, em 31 de dezembro de 2017, a CTC possui R\$56.847 Mil de incentivos fiscais acumulados a serem constituídos.

Protocolo: 289098

The advertisement displays several book covers and the publisher's logo. The covers include:

- CAMINHOS Um Portfólio**: A book cover with a dark background and white text.
- Instituto Estadual Carlos Gomes 120 ANOS DE HISTÓRIA**: A book cover featuring a detailed illustration of a classical building.
- A Borboleta Julieta**: A book cover with a dark background, white text, and illustrations of butterflies.
- Terra de Revolta**: A book cover with a dark background, white text, and a landscape illustration showing a river and a boat.
- 4 SÉCULOS DE CHUVAS**: A book cover with a dark background, white text, and a landscape illustration showing a river and a boat.

The publisher's logo is **Edições Goe**, with the phone number **4009-7817**. The author **Ana Renata R. Lima Pantoja** is mentioned at the bottom of the advertisement.